



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO - FAED  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**PRIMAVERA DAS MULHERES NA POLÍTICA ELEITORAL BRASILEIRA:  
ANÁLISE DE UM CAMPO POLÍTICO EM DISCURSOS  
E ICONOGRAFIAS FEMINISTAS**

**LUANA BORGES LEMES**

**FLORIANÓPOLIS  
2023**

**LUANA BORGES LEMES**

**PRIMAVERA DAS MULHERES NA POLÍTICA ELEITORAL BRASILEIRA:  
ANÁLISE DE UM CAMPO POLÍTICO EM DISCURSOS  
E ICONOGRAFIAS FEMINISTAS**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e da Educação, da Universidade do Estado de Santa Catarina, como requisito para a obtenção do grau de Doutora em História. Orientadora: Profª. Drª. Silvia Maria Fávero Arend.

FLORIANÓPOLIS  
2023

## A GRADECIMENTOS

Agradeço à vida, pois consegui integrar alguns aprendizados até o momento com as oportunidades vividas, os obstáculos superados e o apoio recebido. Não há como prever que em quatro anos de doutorado aconteça uma pandemia, mudanças de casa e um adoecimento grave na família. É bastante tempo e muitos atravessamentos podem surgir sobre o trabalho da escrita de uma tese. Torna-se um doutoramento, uma experiência que me mostrou como a vida pode pedir incessantemente coragem, para ir até o fim e fazer o melhor possível.

Agradeço à Maria Cleusa Borges Lemes, minha mãe, agradeço à Mariana Borges Lemes, minha irmã, agradeço à Francisca dos Santos Lemes, minha avó paterna. Essas mulheres-fortalezas me inspiram e me orgulham, para seguir resiliente nessa jornada, em que me torno a primeira Doutora da família, o que me atribui responsabilidade e mostra que precisamos de mais mulheres em todos os espaços, como na ciência.

Agradeço à professora Silvia Maria Fávero Arend pelas orientações inteligentes e sensíveis, durante toda a minha trajetória acadêmica no doutorado. Também, agradeço às contribuições da banca de qualificação da tese, composta pelas professoras Joana Maria Pedro (Universidade Federal de Santa Catarina) e Nucia Alexandra Silva de Oliveira (Universidade do Estado de Santa Catarina), bem como da banca de defesa, em que as referidas professoras estiveram presentes junto às professoras Ariane Carla Pereira (Universidade do Centro Oeste) e Natalia Pietra Méndez (Universidade Federal do Rio Grande do Sul).

Agradeço aos/ às discentes da turma de Doutorado 2019/2 pelas partilhas acadêmicas e conversas no café da FAED/UDESC e às docentes que ministraram disciplinas importantes no início dessa trajetória: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Claudia Mortari, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cristiani Bereta da Silva, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marcia Ramos de Oliveira e Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvia Maria Fávero Arend. Agradeço aos estudantes das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório I e II nesse período, nas quais realizei monitorias PROMOP junto à professora Silvia Maria Fávero Arend. Além do estágio docência, as monitorias foram experiências agregadoras na elaboração de aulas e na orientação dos projetos de pesquisas, em que aprendemos muito sobre o uso das tecnologias para a divulgação científica, devido à pandemia, que exigiu uma execução dos projetos no formato digital.

Agradeço a força política de Marielle Franco, que me representa e se expressa na perspectiva feminista desta tese. O seu legado político “virou semente” e se faz necessário ao conhecimento científico e às transformações da nossa sociedade em defesa da equidade de gênero e da democracia.

levanta  
 disse a lua  
 e nasceu um novo dia  
*o show tem que continuar* disse o sol  
 a vida não para por ninguém  
 te puxa pelo pé  
 quer você queira quer não  
 essa é a graça  
 a vida exige que você esqueça a saudade  
 a pele se desprende até que não reste  
 parte alguma de você que ele tenha tocado  
 seus olhos finalmente são só seus olhos  
 não os olhos que olharam para ele  
 você vai chegar ao fim e além  
 disso que é só o começo  
 vai lá  
 abre a porta para o mundo

- tempo

Rupi Kaur (2018, p. 55)

Quantas vezes não vacilamos por causa das falas do mundo?  
 Quando sentires medo, respira fundo e recobre a coragem.  
 Desce para dentro de ti e procura as razões da tua luta.  
 Deixa a liberdade guiar o teu espírito até o coração do infinito.  
 (Paulina Chiziane, 2018)

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS</b>	<b>6</b>
<b>LISTA DE FIGURAS</b>	<b>8</b>
<b>RESUMO</b>	<b>10</b>
<b>ABSTRACT</b>	<b>11</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>1. SEMEAR - AS “FLORES” DA PRIMAVERA DAS MULHERES: POLÍTICA BRASILEIRA E TRAJETÓRIA FEMINISTA DO ESPAÇO PRIVADO AO PÚBLICO</b>	<b>34</b>
1.1 AS “SEMENTES” DA PRIMAVERA DAS MULHERES: UMA NOVA FORMA DE FAZER POLÍTICA NO BRASIL	34
1.2 FALTAM “FLORES” NA PRIMAVERA: SUB-REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA BRASILEIRA	55
1.3 “FLORES DOMÉSTICAS MORREM NA CHUVA”: TRABALHO DE CUIDADO E REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NA POLÍTICA	68
1.4 “SEMENTES” DE UMA POLÍTICA RADICAL: A ECONOMIA FEMINISTA	75
<b>2. ENRAIZAR - A PRIMAVERA DAS MULHERES NO BRASIL E A RECONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA FEMINISTA</b>	<b>90</b>
2.1 O QUE O SOL FAZ COM AS “FLORES”: O USO POLÍTICO DA INTERNET NA PRIMAVERA DAS MULHERES E O AVANÇO REACIONÁRIO DO CONSERVADORISMO	90
2.2 A RESISTÊNCIA DAS “FLORES”: PROTESTOS FEMINISTAS NA PRIMAVERA DAS MULHERES E POSSIBILIDADES DEMOCRÁTICAS DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA	100
2.3 UMA PRIMAVERA DIFÍCIL: “ELE NÃO” E O MOVIMENTO FEMINISTA CONTRA O CONSERVADORISMO NAS ELEIÇÕES 2018	111
<b>3. MURCHAR - A RENOVAÇÃO DAS PÉTALAS: VIOLENCIA VIOLENCIA POLÍTICA DE GÊNERO E DE RAÇA NA PRIMAVERA DAS MULHERES</b>	<b>113</b>
3.1 UMA HISTÓRIA DE RAÍZES ADOECIDAS: SOLO FÉRTIL PARA A MISOGINIA E A CULTURA DE VIOLENCIAS CONTRA AS MULHERES	114
3.2 RECUPERANDO O CUIDADO COM AS “FLORES”: ACONTECIMENTOS E LEIS DE COMBATE ÀS VIOLENCIAS CONTRA AS MULHERES	123
3.3 O COMBATE ÀS “PRAGAS” DE UMA PRIMAVERA DEMOCRÁTICA: VIOLENCIA POLÍTICA DE GÊNERO E DE RAÇA NO BRASIL	142
<b>4. FLORESCER - A PRIMAVERA DAS MULHERES E UMA ANÁLISE DOS DISCURSOS E DAS ICONOGRAFIAS FEMINISTAS NAS ELEIÇÕES 2018</b>	<b>160</b>
4.1 CAMPANHA PRIMAVERIL: DISCURSOS E ICONOGRAFIAS FEMINISTAS NAS REDES SOCIAIS DAS CANDIDATAS A DEPUTADAS FEDERAIS NAS ELEIÇÕES 2018	162
4.2 MARIELLE “VIROU SEMENTE”: UMA ICONOGRAFIA DA PRIMAVERA FEMINISTA NAS ELEIÇÕES 2018	194
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>203</b>
<b>REFERÊNCIAS DIGITAIS</b>	<b>210</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>215</b>



## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

ADI: Ação Direta de Inconstitucionalidade  
 ADPF: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental  
 ALERJ: Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro  
 ALESP: Assembleia Legislativa de São Paulo  
 CAPES: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
 CDMB: Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira  
 CEPAL: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe  
 CFEMEA: Centro Feminista de Estudos e Assessoria  
 CMB: Centro da Mulher da Brasileira  
 CNDM: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher  
 ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente  
 DataSUS: Departamento de informática do Sistema Único de Saúde  
 ENEM: Exame Nacional de Ensino Médio  
 IBICT: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia  
 LEIM: Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher  
 FBPF: Federação Brasileira pelo Progresso Feminino  
 FEFC: Fundo Especial de Financiamento de Campanha  
 FGV: Fundação Getúlio Vargas  
 IBGC: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa  
 IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
 IPCN: Instituto de Pesquisa da Cultura Negra  
 LBA: Legião Brasileira de Assistência  
 LGBTQIAPN+: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexos, Assexuais, Pansexuais, Não-binárias e mais.  
 MDB: Movimento Democrático Brasileiro  
 MFPA: Movimento Feminino pela Anistia  
 MNU: Movimento Negro Unificado  
 NTA: *National Transfer Accounts*  
 Nzinga: Coletivo de Mulheres Negras  
 OIT: Organização Internacional do Trabalho  
 ONU: Organização das Nações Unidas  
 ONGs: Organizações Não Governamentais  
 PCB: Partido Comunista Brasileiro  
 PCdoB: Partido Comunista do Brasil  
 PDT: Partido Democrático Trabalhista  
 PEC: Projeto de Emenda Constitucional  
 PIB: Produto Interno Bruto  
 PL: Partido Liberal  
 PME: Pesquisa Mensal de Emprego  
 PNA: Pesquisa Nacional do Aborto  
 PNAD: Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios  
 PNADC: Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios Contínua  
 PNS: Pesquisa Nacional de Saúde  
 PNV: Pesquisa Nacional de Vitimização  
 PP: Partido Progressistas  
 PRB: Partido Republicano Brasileiro  
 PRF: Partido Republicano Feminino  
 PSB: Partido Socialista Brasileiro  
 PSDB: Partido da Social Democracia Brasileira  
 PSL: Partido Social Liberal

PSOL: Partido Socialismo e Liberdade  
PT: Partido dos Trabalhadores  
PUC: Pontifícia Universidade Católica  
SBPC: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência  
SUAS: Sistema Único de Assistência Social  
SUS: Sistema Único de Saúde  
TSE: Tribunal Superior Eleitoral  
TICs: Tecnologias de Informação e Comunicação  
UERJ: Universidade Estadual do Rio de Janeiro  
UFMG: Universidade Federal de Minas Gerais  
UFF: Universidade Federal Fluminense  
UNICEF: Fundo das Nações Unidas para a Infância  
UniRitter: Universitário Ritter dos Reis  
UIP: União Interparlamentar  
UNB: Universidade de Brasília  
USP: Universidade de São Paulo  
WEF: Fórum Econômico Mundial

## LISTA DE FIGURAS

- Figura 1: mapeamento de deputadas federais eleitas ao Congresso Nacional em 2018
- Figura 2: *ranking* Elas no Congresso dos projetos de lei pela métrica de partido
- Figura 3: *ranking* Elas no Congresso de projetos de lei pela métrica de gênero
- Figura 4: Biografia de Áurea Carolina (PSOL/MG), no *Instagram*.
- Figura 5: Biografia de Fernanda Melchionna (PSOL/RS), no *Instagram*.
- Figura 6: Biografia de Sâmia Bomfim (PSOL/SP), no *Instagram*.
- Figura 7: Biografia de Talíria Petrone (PSOL/RJ), no *Instagram*.
- Figura 8: “Cadernos de imagens: outra política na prática”, de Áurea Carolina, em 2022.
- Figura 9: Benedita da Silva (PT/RJ) nas eleições 2018 e seu histórico de lutas.
- Figura 10: Benedita da Silva (PT/RJ) nas eleições 2018 e a representatividade das mulheres.
- Figura 11: Luiza Erundina (PSOL/SP) nas eleições 2018 e seu mandato como prefeita de SP.
- Figura 12: Luiza Erundina (PSOL/SP) e sua identidade visual na campanha eleitoral de 2018.
- Figura 13: Benedita da Silva (PT/RJ) e sua entrevista sobre trabalho escravo no Brasil.
- Figura 14: percentual das candidaturas de homens e mulheres nas eleições gerais, de 2014 a 2020, e nas eleições municipais, de 2012 a 2020.
- Figura 15: evolução da bancada feminina na Câmara dos Deputados no Brasil.
- Figura 16: capas das revistas Época e Istoé
- Figura 17: Talíria Petrone (PSOL/RJ) e sua filha Moana, na Câmara dos Deputados (2021).
- Figura 18: Sâmia Bomfim (PSOL/SP) discursando e a primavera feminista.
- Figura 19: Talíria Petrone (PSOL/RJ) discursando na parada LGBT, em Niterói.
- Figura 20: Talíria Petrone (PSOL/RJ) discurso no lançamento da campanha.
- Figura 21: Fernanda Melchionna (PSOL/RS) no discurso em praça de Porto Alegre/RS.
- Figura 22: Áurea Carolina (PSOL/MG) discurso na vitória da eleição 2018.
- Figura 23: Fernanda Melchionna (PSOL/RS) no lançamento de sua campanha eleitoral 2018.
- Figura 24: Talíria Petrone (PSOL/RJ) no lançamento de sua campanha eleitoral 2018.
- Figura 25: Fernanda Melchionna (PSOL/RS) discurso sobre a velha política em 2009.
- Figura 26: Fernanda Melchionna (PSOL/RS) em vídeo da Campanha de Mulher.
- Figura 27: Sâmia Bomfim (PSOL/SP) em Brasília, no pré- lançamento de campanha.
- Figura 28: Sâmia Bomfim (PSOL/SP) e Mulher Maravilha, no lançamento da campanha.
- Figura 29: Talíria Petrone (PSOL/RJ), povo negro e o *slogan* “Liberdade é não ter medo!”.
- Figura 30: Áurea Carolina (PSOL/MG), imagens e o *slogan* “Eu Vou com Áurea”.
- Figura 31: Sâmia Bomfim (PSOL/SP) manifesto “O futuro pede coragem” e Sarah Oliveira.
- Figura 32: Sâmia Bomfim (PSOL/SP) manifesto “O futuro pede coragem” e Áurea Carolina.
- Figura 33: Talíria Petrone (PSOL/RJ) e vídeo de Jout Jout sobre eleger mulheres na política.
- Figura 34: Sâmia Bomfim (PSOL/SP) com celular na mão indicando o Disque 180.
- Figura 35: Áurea Carolina (PSOL/MG) pautas em plaquinhas ilustradas.
- Figura 36: Áurea Carolina (PSOL/MG) pautas em balões de diálogo ilustrados.
- Figura 37: Áurea Carolina (PSOL/MG) com o queixo no ombro e tatuagem “Amor é luta!”.
- Figura 38: Áurea Carolina (PSOL/MG) com punhos cerrados para frente.
- Figura 39: Áurea Carolina (PSOL/MG) vitória eleitoral e *slogan* “Vamos Juntas”.
- Figura 40: Talíria Petrone (PSOL/RJ) e Monica Benício, no Festival Pela Vida das Mulheres.
- Figura 41: Áurea Carolina (PSOL/MG) comemorando a vitória no pleito de 2018 junto à deputada estadual eleita Andreia de Jesus (PSOL/MG).
- Figura 42: Sâmia Bomfim (PSOL/SP), caminhada na paulista com camisetas amarelas.
- Figura 43: Sâmia Bomfim (PSOL/SP), caminhada na paulista e homem com criança no colo.
- Figura 44: Fernanda Melchionna (PSOL/RS) e a “Primavera feminista”, no evento Ele Não.
- Figura 45: Fernanda Melchionna (PSOL/RS) “Dias Mulheres Virão”, no evento Ele Não.
- Figura 46: Fernanda Melchionna (PSOL/RS) sobre eleições, dinheiro e pessoas.
- Figura 47: Fernanda Melchionna (PSOL/RS) e meninas no evento Ele Não.

- Figura 48: Fernanda Melchionna (PSOL/RS) “Lugar de mulher é onde ela quiser”.
- Figura 49: Fernanda Melchionna (PSOL/RS) “Nós Podemos!”
- Figura 50: Talíria Petrone (PSOL/RJ) “Uma sobe e puxa a outra”.
- Figura 51: Talíria Petrone (PSOL/RJ) e dados de mulheres no Congresso Nacional.
- Figura 52: Sâmia Bomfim (PSOL/SP) e a série “50 motivos para votar em Sâmia”
- Figura 53: Áurea Carolina (PSOL/MG) e legalização do aborto na Argentina.
- Figura 54: Fernanda Melchionna (PSOL/RS) e a legalização do aborto na Argentina.
- Figura 55: Talíria Petrone (PSOL/RJ) e ADPF 442 no Brasil sobre legalização do aborto.
- Figura 56: Sâmia Bomfim (PSOL/SP) e Debora Diniz sobre a legalização do aborto.
- Figura 57: Áurea Carolina (PSOL/MG) e *post* com 5 razões para legalizar o aborto.
- Figura 58: Sâmia Bomfim (PSOL/SP) e dados sobre o uso de contraceptivos em São Paulo.
- Figura 59: Talíria Petrone (PSOL/RJ) e manifesto sobre maternidade e aborto.
- Figura 60: Sâmia Bomfim (PSOL/SP) e manifesto sobre maternidade e aborto.
- Figura 61: Áurea Carolina (PSOL/MG) com cartaz “Marielle Será Multidão”.
- Figura 62: Fernanda Melchionna (PSOL/RS) abraço e vitória dedicada a Marielle Franco.
- Figura 63: Fernanda Melchionna (PSOL/RS) *repost* de Sâmia na vitória e Marielle Vive.
- Figura 64: Talíria Petrone (PSOL/RJ) celebrando a vitória de “sementes de Marielle Franco”.
- Figura 65: Talíria Petrone (PSOL/RJ) em fotografia com Marielle Franco.
- Figura 66: Fernanda Melchionna (PSOL/RS) e o manifesto “Quem matou Marielle?”.
- Figura 67: Sâmia Bomfim (PSOL/SP), na parada LGBT, com camiseta “Marielle Vive”.
- Figura 68: Sâmia Bomfim (PSOL/SP) e *post* de criança segurando botton “Marielle Vive”.

## RESUMO

A representatividade das mulheres na política parlamentar brasileira, durante o período republicano, consiste no tema geral desta tese, a partir do problema da abordagem sobre as relações de gênero nos discursos políticos. A investigação objetivou analisar os discursos e as iconografias de deputadas federais relacionadas ao movimento feminista, em publicações nas mídias sociais durante suas campanhas eleitorais em 2018, no contexto da Primavera das Mulheres ou quarta “onda” feminista. Justifica-se o delineamento temporal devido ao recorde de mulheres eleitas ao Congresso Nacional em 2018 e à violência política de gênero contra a vida da vereadora Marielle Franco no mesmo ano. A metodologia utilizada para a análise das fontes coletadas nas redes sociais *Instagram* e *Facebook* foi a análise do discurso e das iconografias, que compõem o total de 40 publicações analisadas no período eleitoral entre agosto e outubro de 2018, através das mídias sociais das deputadas federais eleitas pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL): Áurea Carolina (PSOL/MG), Fernanda Melchionna (PSOL/RS), Sâmia Bomfim (PSOL/SP) e Talíria Petrone (PSOL/RJ). Analisou-se também legislação brasileira, relatórios estatísticos de equidade de gênero e material da imprensa que tratavam do problema da tese. O primeiro capítulo analisou a trajetória das mulheres do espaço privado ao espaço público correspondente à estruturação de uma nova história política ao longo do século XX, especialmente, desde a redemocratização até a Primavera das Mulheres (1985-2018). O segundo capítulo investigou a formação de um campo político a partir da Primavera das Mulheres, no século XXI, enfatizando as mobilizações feministas na *internet* e nos espaços públicos urbanos, para reivindicar direitos, bem como outros usos políticos da *internet*, as *fake news* e o manifesto “Ele Não”. O terceiro capítulo mapeou a violência política de gênero no Brasil, os acontecimentos e as leis de combate a esse impasse democrático, que afastou as mulheres e outros grupos minoritários do poder parlamentar há longa data no país. O quarto capítulo analisou as publicações das deputadas federais, nas mídias sociais no pleito eleitoral de 2018, buscando identificar discursos e iconografias que configuram uma cultura política feminista. Entende-se que os discursos publicados pelas parlamentares federais, durante as eleições de 2018, apresentam as pautas do movimento feminista da Primavera das Mulheres e contribuíram para a formação de uma política feminista brasileira orientada pela equidade de gênero.

**Palavras-chave:** Feminismos; Discurso; Cultura Política; Mídias Sociais; História do Tempo Presente.

## ABSTRACT

The representation of women in Brazilian parliamentary politics, during the republican period is the general problem of this thesis. The investigation aimed to analyze the speeches of the federal deputies enunciated, during the 2018 electoral process, by candidates related to the feminist social movement, in the context of the Primavera das Mulheres. The temporal design is justified due to the record of women elected to the National Congress in 2018 and the political gender violence against the life of councilor Marielle Franco in the same year. The methodology used for the analysis of the sources collected, on the social networks Instagram and Facebook was the analysis of the discourse of the texts and iconography that make up the publications in the digital medium. Forty publications were analyzed in the total of the electoral campaigns, referring to the period between August and October 2018, of the federal deputies elected by the Socialism and Freedom Party (PSOL): Áurea Carolina (PSOL/MG), Fernanda Melchionna (PSOL/RS), Sâmia Bomfim (PSOL/SP) and Talíria Petrone (PSOL/RJ). Brazilian legislation, social reports and press material that dealt with the problem of the thesis were also analyzed. The first chapter of the thesis analyzed the trajectory of women from the private space to the public space corresponding to the structuring of a new political history throughout the 20th century, especially from redemocratization to the Primavera das Mulheres (1985-2018). In the second chapter, the investigation focused on the formation of a political field from the Spring of Women in the XXI century, emphasizing feminist mobilizations on the internet to claim rights, as well as other political uses of the internet, fake news and the manifesto "Ele Não". The third chapter mapped political gender violence in Brazil, the events and the laws to combat this democratic impasse, which kept women and other minority groups away from parliamentary power for a long time in the country. In the fourth chapter, the analysis of the publications of the federal deputies made in social media, during their electoral campaigns in 2018, was carried out, seeking to identify the characteristics of a new Brazilian feminist policy. It is understood that the speeches published by feminist federal parliamentarians during the 2018 elections present the guidelines of the Primavera das Mulheres movement and contributed to the formation of a Brazilian feminist policy guided by gender equality.

**Keywords:** Feminisms; Speech; Political Culture; Social Media; History of the Present Time.

## INTRODUÇÃO

As mulheres já fazem política desde que nascem, nosso corpo é político, porque a gente carrega nas costas a vida de uma cidade. Para os homens estarem circulando pela cidade, teve alguém cozinhando em casa, teve alguém passando a roupa dele em casa, vai ter alguém cuidando da filha dele em casa. Então, isso é política. Desconstruir a ideia de que política é só isso aqui, a Câmara Municipal de Niterói, e que por quase um ano e meio eu fui a única vereadora em exercício. Então, política é cotidiano!

[...] A gente não tem escolha. A gente tinha uma escolha de ir embora para casa, mas ir embora para casa é seguir em uma sociedade que nos violenta. A nossa escolha é a luta! Eu endureci muito depois da execução da Marielle. Porque o muro é a manutenção do que está dado, ficar em cima do muro hoje, “não é comigo”. Para alguns corpos não têm escolha, tem que resistir para existir! (PETRONE, 2018).

A fala da historiadora e deputada federal Talíria Petrone foi publicada nas mídias sociais durante sua campanha eleitoral em 2018, quando participou do segundo episódio da websérie “Mulheres na Política”<sup>1</sup>, da Revista AzMina, no início de outubro. A perspectiva feminista de pensar a vida privada e o cotidiano como práticas sociais corresponde a uma cultura política voltada à equidade de gênero e informa sobre a relevância de ampliar o conceito de política eleitoral e o campo do político nesta investigação. O desenvolvimento das epistemologias feministas apropriadas ao discurso do político enfatiza os direitos das mulheres em “pautas igualitárias” e contribui para debater a valorização do trabalho doméstico e do trabalho de cuidado, o combate à violência de gênero, entre outras demandas basilares da vida em sociedade.

O interesse por este estudo surgiu a partir da minha pesquisa de mestrado<sup>2</sup>, em que algumas mães feministas entrevistadas partiram da militância para lançarem suas candidaturas na política parlamentar. Essa iniciativa de “mulheres comuns”, em busca de mudanças inalcançáveis à militância, chamou atenção para um ponto central dos feminismos contemporâneos: o cotidiano é político. A sub-representação das mulheres na política eleitoral gera uma quantidade insuficiente de pautas com temáticas do cotidiano da maioria das mesmas, para serem debatidas e aprovadas no Parlamento brasileiro. Uma política realizada através dessa premissa no Brasil tem se mostrado viável a partir de mulheres feministas que reivindicam a importância de ocupar os espaços de poder e decisão, tendo em vista as pautas

---

<sup>1</sup> A websérie “Mulheres na Política” contém cinco episódios e foi produzida pelas jornalistas Bárbara Bárcia, Claudia Alves e Fernanda Prestes, da Fluxa, em parceria com a Revista AzMina. Disponível em:

[https://www.youtube.com/playlist?list=PLcewybgNGkGVdOc\\_8cEOgEJUtzS5YycdA](https://www.youtube.com/playlist?list=PLcewybgNGkGVdOc_8cEOgEJUtzS5YycdA) Acesso em: maio 2021.

<sup>2</sup> LEMES, Luana Borges. *Novas práticas de maternagem e feminismo das mulheres da plataforma Cientista Que Virou Mãe*. Dissertação de Mestrado. Orientação: Joana Maria Pedro. Curso de História. Universidade Federal de Santa Catarina/ UFSC, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/193786>. Acesso em: mar. 2022.

de mulheres e outros grupos sociais das maiorias minoritárias, tais como mães, pessoas não brancas e a comunidade LGBTQIAPN<sup>3</sup>.

O tema deste estudo consiste na representatividade de mulheres na política brasileira, especialmente no contexto do fenômeno social da Primavera das Mulheres, ao qual se associou à análise dos discursos e das iconografias em campanhas eleitorais de 2018 nas mídias sociais de algumas deputadas federais, para identificar a construção de um campo político feminista. O “fenômeno primaveril” recebeu essa alcunha pela mídia internacional, desde as manifestações populares no Egito conhecidas como a “Primavera Árabe”, de 2011, a qual mobilizou uma multidão nas praças públicas, a partir de campanhas de *hashtags* nas redes sociais. Essa estratégia de organização política repercutiu em outros países e no Brasil foi representada pelas Jornadas de Junho, em 2013, e pelas *hashtags* e marchas feministas de 2015, inaugurando a Primavera das Mulheres (PEDRO; LEMES, 2019). Nesse sentido, a tese do presente trabalho aborda que, durante a Primavera das Mulheres e nos anos subsequentes, um discurso no campo eleitoral brasileiro se fundamentou nas epistemologias feministas “semeadas” por um longo caminho de resistências na história política do país, com pautas comumente defendidas pelas esquerdas e pelas mulheres, intensificando esforços legislativos e sociais pela equidade de gênero.

Justifica-se o delineamento temporal da pesquisa em torno das eleições de 2018 devido ao recorde de mulheres eleitas na política do país nesse período. As mulheres conquistaram 13% das cadeiras do Senado Federal, 15% da Câmara dos Deputados e apenas uma governadora eleita, Fátima Bezerra (PT/RN), no Rio Grande do Norte, sendo a governante que recebeu mais votos na história do estado (BRUNO; FERRARI, 2018). Houve um aumento de 52,6% de mulheres eleitas em relação a 2014, em parte pelo repasse de 30% do Fundo Eleitoral para candidaturas de mulheres. O ano de 2018 também foi emblemático em virtude do atentado fatal à vida da vereadora da cidade do Rio de Janeiro, Marielle Franco, a qual se tornou uma figura política icônica da Primavera das Mulheres através da campanha digital #MarieleVirouSemente com o intuito de impulsionar iniciativas para candidatar e eleger mais mulheres na política e ampliar o combate à violência política de gênero. A iconografia política de Marielle Franco justificou a construção de um subcapítulo sobre essa pauta a partir da análise discursiva das fontes no quarto capítulo deste estudo.

O problema geral considerando essa temática consistiu em estabelecer: como as questões sobre as relações de gênero foram abordadas nos discursos de parlamentares federais eleitas no contexto da Primavera das Mulheres? A importância de conhecer a trajetória do movimento feminista na inserção das mulheres na política brasileira fundamentou essa análise

---

<sup>3</sup> Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexos, Assexuais, Pansexuais, Não-binárias e mais.

do discurso das parlamentares eleitas em 2018, ampliando a problematização, tendo em vista as seguintes questões: como a violência política de gênero esteve presente no discurso político e gerou impasses à participação das mulheres nos cargos de poder? De que modo as memórias formadoras de uma cultura política impactaram na imagem pública de mulheres nos espaços de poder? Sendo assim, as relações de gênero sob uma perspectiva feminista no debate político tornaram-se um problema de investigação na História do Tempo Presente.

O objetivo geral da pesquisa foi analisar os discursos de deputadas federais eleitas em 2018 no cenário da Primavera das Mulheres, considerando uma narrativa feminista presente na política brasileira. voltada Quanto aos objetivos específicos, buscou-se analisar a trajetória das mulheres do espaço privado ao espaço público no século XX, especialmente, desde a redemocratização até a Primavera das Mulheres (1985-2018), acerca dos usos de gênero na legitimação do discurso das parlamentares federais e de suas imagens públicas; investigar a formação de um campo político a partir da Primavera das Mulheres no século XXI e as mobilizações feministas na *internet* para reivindicar direitos, bem como outros usos políticos da *internet*, as *fake news* e o manifesto “Ele Não”; mapear a violência política de gênero no Brasil, acontecimentos e leis de combate a esse impasse democrático ao acesso e manutenção das mulheres e outros grupos minoritários no poder parlamentar; e identificar uma política feminista brasileira por meio da análise das iconografias e dos discursos políticos em publicações das mídias sociais de deputadas federais, durante a campanha eleitoral de 2018, para relacionar ao fomento de uma nova cultura política.

Para a seleção das quatro parlamentares, cujos discursos foram analisados como fontes desta pesquisa, utilizou-se o mapeamento<sup>4</sup> do perfil da bancada de deputadas federais eleitas em 2018, realizado pela Revista Gênero e Número, e o *ranking*<sup>5</sup> de desempenho legislativo sobre direitos das mulheres, realizado pela plataforma Elas no Congresso. O referido mapeamento resultou no total de 22 parlamentares da bancada feminina de oposição, que apresentava um posicionamento contrário ao conservadorismo do governo eleito em 2018 (figura 1). Nesse perfil mapeado das 77 parlamentares eleitas à Câmara dos Deputados mostrou que apenas 13 deputadas eram negras e 1 indígena, sendo Joenia Wapichana

<sup>4</sup> BRUNO, Maria Martha; FERRARI, Marília. *Com Bolsonaro presidente, bancada feminina eleita para o Congresso reflete polarização política expressa nas urnas*. Revista Gênero e Número. 2018. Disponível em: <https://www.generonumero.media/com-bolsonaro-presidente-bancada-feminina-eleita-para-o-congresso-reflete-polarizacao-politica-expressa-nas-urnas/>. Acesso em: abr. 2023.

<sup>5</sup> Plataforma de monitoramento legislativo da Revista AzMina. Disponível em: <https://www.elasnocongresso.com.br/>. Acesso em: mar. 2023. Sobre a metodologia da plataforma: cada ponto é um parlamentar, que mensura como cada deputada (o) e senadora (o) tem atuado em leis importantes para os direitos das mulheres no Brasil. Quanto mais favorável para as mulheres forem os projetos propostos pelo parlamentar, maior sua nota e sua posição no *ranking*. As organizações que trabalham com direitos das mulheres avaliaram as propostas de cada parlamentar e baseiam as indicações de quem que mais atuou a favor das mulheres.

(Rede/RR), precursora no Congresso Nacional (BRUNO; FERRARI, 2018). Entretanto, o recorde de mulheres eleitas em 2018 não representou, necessariamente, uma renovação da política sob pautas feministas, em que o maior número de deputadas federais não culminou em uma agenda comum, sendo que as pautas consideradas feministas foram ignoradas pela maioria das parlamentares governistas (BRUNO; FERRARI, 2018). A manutenção dos direitos conquistados pelas mulheres brasileiras foi a principal pauta da bancada de oposição ao governo federal, em maioria filiadas aos partidos de Esquerda, já o discurso da bancada governista, em maioria de Direita, era declaradamente antifeminista e combativo ao debate das relações de gênero chamado de “ideologia de gênero”.

**Figura 1**



Figura 1: infográfico do mapeamento de deputadas federais eleitas ao Congresso Nacional nas eleições 2018, realizada pela Revista Gênero e Número (BRUNO; FERRARI, 2018).

A partir desse mapeamento foram selecionadas as quatro candidatas federais do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), de oposição ao governo, que foram eleitas em 2018 e compõem os discursos analisados em publicações de campanhas eleitorais nas mídias sociais: Áurea Carolina (PSOL/MG), Fernanda Melchionna (PSOL/RS), Sâmia Bomfim (PSOL/SP) e Talíria Petrone (PSOL/RJ). O partido de esquerda PSOL conquistou 11 candidaturas eleitas ao Congresso Nacional, sendo 5 ocupadas por mulheres, incluindo a veterana Luiza Erundina (PSOL/SP) e as deputadas federais supracitadas, que foram eleitas pela primeira vez ao cargo, sendo Talíria Petrone e Áurea Carolina integrantes do grupo de 5 mulheres negras no total de eleitas ao Congresso<sup>6</sup>.

As quatro parlamentares do PSOL, segundo a plataforma Elas no Congresso, lideraram o *ranking* de propostas legislativas favoráveis acerca dos direitos das mulheres, desde o mandato de 2019, ao agrupar o desempenho por partido e ordenar por média de pontos (figura 2). As candidaturas centradas no PSOL também se justifica devido à renovação crítica da esquerda brasileira que o mesmo representa, sendo o único partido que superou a cláusula de barreira<sup>7</sup>, com paridade de gênero na bancada da Câmara dos Deputados ao eleger 10 parlamentares, cinco homens e cinco mulheres<sup>8</sup>.

Dentre os projetos de lei que visam garantir maior participação das mulheres no poder parlamentar, 68% têm autoria de deputadas federais e senadoras, segundo dados da plataforma Elas no Congresso. Nessa média, as mulheres no Congresso somam 18,71, enquanto a média dos homens é de 3,56, em que a deputada campeã de propostas favoráveis soma 100 pontos para 29 propostas e o deputado campeão soma 77 pontos para 28 propostas, até novembro de 2021. A participação por quesito relevância e quantidade das propostas legislativas é liderada por senadoras e deputadas federais, apesar de integrarem o menor contingente parlamentar.

---

<sup>6</sup> ASSIS, Carolina de; FERRARI, Marília; LEÃO, Natalia. *Câmara dos Deputados terá menos homens brancos e mais mulheres brancas, negras e 1ª indígena em 2019*. Revista Gênero e Número, 8 de outubro de 2018. Disponível em:

<https://www.generonumero.media/reportagens/camara-dos-deputados-tera-mais-mulheres-brancas-negras-e-indigena-e-menos-homens-brancos-em-2019/>. Acesso em: mar. 2023

<sup>7</sup> Dispositivo legal que restringe ou impede a atuação parlamentar de um partido que não alcança determinado percentual de votos.

<sup>8</sup> Partido Socialismo e Liberdade. *PSOL é o único partido com paridade de gênero na Câmara*. Site do partido. nov 2018. Disponível em: <https://psol50.org.br/psol-sera-o-unico-partido-com-paridade-de-genero-na-camara/> . Acesso em: 24 fev 2022.

**Figura 2**

Figura 2: *ranking* do número de projetos de lei favoráveis ao Congresso Nacional sobre os direitos das mulheres, organizado no infográfico da plataforma Elas no Congresso pela métrica de agrupamento por partido e ordenado por média de pontos.

As deputadas federais do PSOL se destacaram entre 25 partidos e mais de 500 parlamentares no Congresso Nacional, conforme o *ranking* Elas no Congresso, em que Sâmia Bomfim ocupa a 2º posição com 27 propostas (figura 2), Fernanda Melchionna ocupou o 8º lugar com 23 propostas, Talíria Petrone ocupou o 9º lugar com 26 propostas, sendo campeã de propostas votadas como favoráveis no Rio de Janeiro, e Áurea Carolina ocupou 23º com 11 propostas (figura 3). Em 2019, essas deputadas apresentaram 19 projetos sobre direitos das mulheres, contrastando com anos anteriores, que não passavam de 7 projetos anuais.

Já no *ranking* global de equidade de gênero, divulgado pelo Fórum Econômico Mundial (WEF) de 2021, entre 156 nações avaliadas, mostrou o Brasil na posição 93º (PINTO, 2021). Grande parte dessa avaliação está relacionada às mulheres eleitas no Congresso Nacional, critério no qual o país ficou em 122º lugar e nos ministérios em 120º lugar. A situação não agravou devido aos seis anos da presidência de Dilma Rousseff, de 2011 a 2016, que posicionou o Brasil no 27º lugar desse *ranking* na época. A busca por igualdade de gênero no parlamento brasileiro completou 69,5% das metas em 15 anos, ainda sem a dimensão dos impactos da pandemia do covid-19<sup>9</sup>, que prejudicou muito mais as mulheres. Nesse ritmo, a estimativa é de 135 anos para extinguir a desigualdade de gênero no Brasil e quase o dobro do tempo para restituir a lacuna da desigualdade econômica.

<sup>9</sup> Para mais informações: <https://covid.saude.gov.br/>

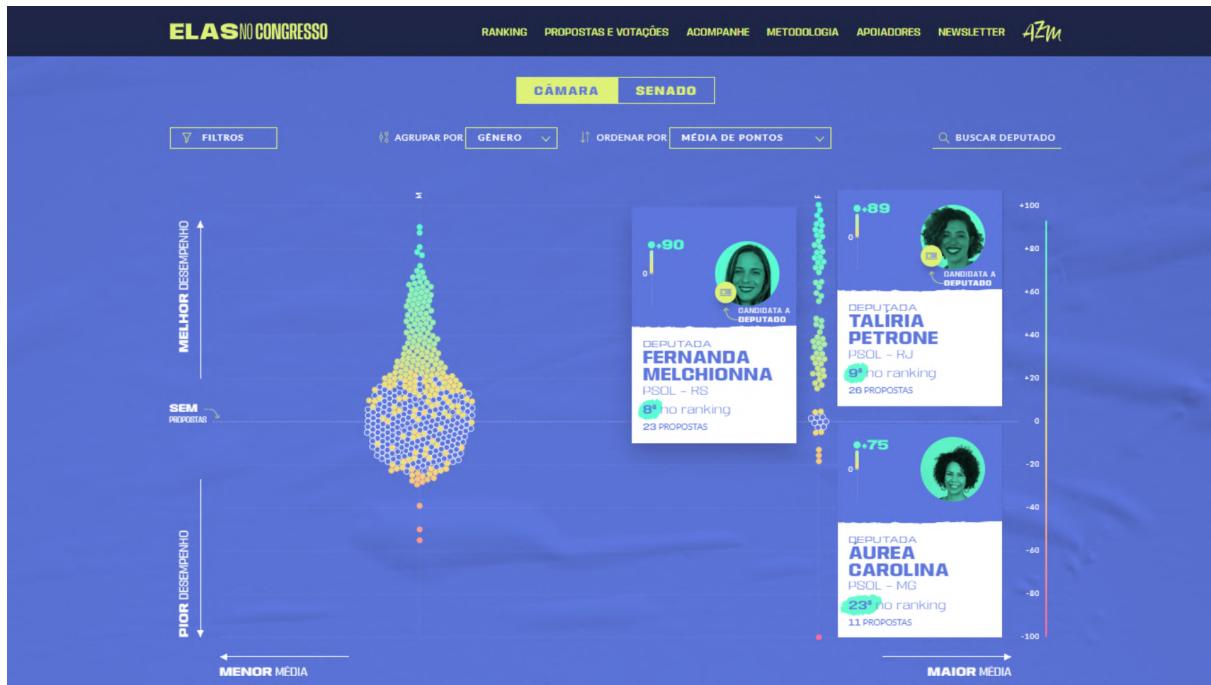
**Figura 3**

Figura 3: *ranking* do número de projetos de lei favoráveis ao Congresso Nacional sobre os direitos das mulheres, organizado no infográfico da plataforma Elas no Congresso pela métrica de agrupamento por gênero e ordenado por média de pontos.

A escolha das respectivas candidaturas formou um conjunto de discursos com produções de sentidos derivados de movimentos sociais, que remetem ao legado político de Marielle Franco, como das deputadas federais Áurea Carolina e Talíria Petrone que foram suas amigas e colegas de cargos parlamentares, cujos discursos subscrevem ideias do movimento feminista negro. A carreira política das deputadas federais Fernanda Melchionna e Sâmia Bomfim apresenta trajetórias oriundas do movimento estudantil dos anos 2000. As deputadas federais Áurea Carolina, Talíria Petrone e Sâmia Bomfim ainda reúnem imagens públicas de parlamentares que se tornaram mães durante o mandato e expressam um posicionamento feminista em defesa da maternagem pública, dos direitos reprodutivos e contra a violência política de gênero às mães e seus filhos. Compondo identidades diversas, essas parlamentares, seus discursos e suas práticas feministas na política brasileira integram um recorte representativo do movimento social Primavera das Mulheres, em um cenário que buscou inovações ao campo democrático com maior equidade de gênero.

Considerando a relevância dessas parlamentares, a seguir são apresentadas biografias das mesmas em seus perfis do *Instagram*, que mostram como se definiam pessoalmente e se posicionavam politicamente. Essa rede social foi escolhida para analisar as campanhas eleitorais, além de algumas publicações do *Facebook*, pois apresenta uma estrutura de

tecnologia interativa que propicia a construção de perfis como uma estratégia discursiva de autoridade, em busca de reconhecimento sobre seu trabalho e sua imagem pública.

**Figura 4**



Biografia de Áurea Carolina no *Instagram*, em janeiro de 2023.

Áurea Carolina iniciou sua formação política a partir da cultura hip hop, junto ao movimento estudantil periférico, em que realizava um ativismo entre a arte e o pensamento crítico sobre questões étnico-raciais e de gênero. A cientista social e educadora popular teve uma trajetória política baseada na defesa das causas das mulheres, da negritude, das juventudes, dos povos e comunidades tradicionais e das pessoas que vivem nas periferias.

A parlamentar federal é graduada em Ciências Sociais, pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), especialista em Gênero e Igualdade pela Universidade Autônoma de Barcelona e Mestra em Ciência Política pela mesma universidade. Em 2016, foi eleita vereadora de Belo Horizonte/MG pelo mandato coletivo Muitas/ PSOL. Em 2018, foi eleita deputada federal pelo PSOL – a mulher mais votada do estado e a parlamentar mais votada na capital. Nesse período, tornou-se mãe durante o mandato. Integrou o projeto político Gabinetona, da rede Ocupa Política e da rede global Internacional Progressista, além de ser reconhecida pelo *Most Influential People of African Descent*, em 2019, como uma das cem pessoas negras jovens mais influentes do mundo na área de política e governança<sup>10</sup>.

**Figura 5**



Biografia de Fernanda Melchionna no *Instagram*, em janeiro de 2023.

<sup>10</sup> MOYSÉS, Júlia (projeto editorial). Outra política: balanço de atuação e tecnologia sociais do mandato. 2019-2022. Disponível em: <https://www.aureacarolina.com.br/camara/2022/12/16/outra-politica/>. Acesso em: janeiro de 2023.

Fernanda Melchionna é graduada em Biblioteconomia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e pós-graduada em História do Brasil, pelo Centro Universitário Ritter dos Reis - UniRitter/RS. A parlamentar federal começou a se interessar por política aos treze anos, quando participou da implementação do Partido dos Trabalhadores (PT) junto ao seu pai, atuando no diretório acadêmico e no Diretório Central de Estudantes. Melchionna é feminista, ativista social e referência política nas pautas de transporte público de qualidade, moradia digna e popular, do serviço público, da educação de qualidade e combate aos privilégios dos ricos e dos políticos corruptos. Participou da fundação do PSOL, em 2005, sendo eleita vereadora de Porto Alegre durante 10 anos, desde 2008, quando tinha 24 anos.

Em 2018, Fernanda Melchionna foi eleita deputada federal pelo PSOL/RS, em que atuou como vice-líder do PSOL e da oposição na Câmara dos Deputados. Em 2020, candidatou-se à prefeita de Porto Alegre/RS. Em 2022, conquistou quase 200 mil votos em sua reeleição no Rio Grande do Sul, sendo a 4<sup>a</sup> parlamentar mais bem votada no estado e a mulher deputada federal mais votada do estado<sup>11</sup>.

**Figura 6**



Biografia de Sâmia Bomfim no Instagram, em janeiro de 2023.

Sâmia Bomfim é formada em Letras pela Universidade de São Paulo (USP) e começou a se interessar por política nos movimentos estudantis. No ano de 2016, aos 26 anos, a feminista tornou-se vereadora de São Paulo pelo PSOL. Em 2018, foi eleita deputada federal, sendo a mais votada do partido no estado. Liderou a bancada do PSOL no segundo semestre de 2020 e sucedeu a deputada Talíria Petrone na liderança do partido em 2022. Durante o mandato, Sâmia Bomfim teve o seu primeiro filho, Hugo, solicitando à Câmara dos Deputados que fosse especificado no painel de votação o motivo dos afastamentos devido à licença-maternidade, que sempre contou como falta, mas começou a vigorar, conferindo transparência e credibilidade às parlamentares mães.

<sup>11</sup> Quem é Fernanda Melchionna. Disponível em: <https://fernandapsol.com.br/>. Acesso em: fevereiro de 2023.

Em 2020, Sâmia Bomfim anunciou sua pré-candidatura à Prefeitura de São Paulo, mas foi derrotada pela chapa de Guilherme Boulos e Luiza Erundina. As ações de Sâmia Bomfim conquistaram o Prêmio Congresso em Foco 2022, como melhor deputada federal de oposição no governo brasileiro. A deputada Sâmia Bomfim foi a 2<sup>a</sup> parlamentar do Congresso Nacional que mais propôs projetos de leis favoráveis aos direitos das mulheres, desde o início do mandato em 2019, conforme a plataforma de monitoramento legislativo Elas no Congresso<sup>12</sup>, da Revista Azmina.

**Figura 7**



Biografia de Talíria Petrone no *Instagram*, em janeiro de 2023.

Talíria Petrone é formada em História pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Mestra em Serviço Social e Desenvolvimento Social pela mesma universidade. Foi professora na Maré, em São Gonçalo e Niterói, sendo que a realidade das salas de aula a motivaram a lutar para transformar a sociedade através da educação e da política. Talíria Petrone se define como uma mulher negra, feminista e socialista iniciando sua militância partidária no PSOL em 2010. Seis anos depois candidatou-se a vereadora em Niterói — cidade onde nasceu e cresceu.

Na campanha “por uma Niterói negra, feminista, LGBT e popular”, Talíria Petrone foi eleita a vereadora mais votada da cidade e era a única mulher na Câmara Municipal, por mais de um ano. Foi presidente da Comissão de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e teve um dos mandatos mais jovens e propositivos da casa. Após a morte de Marielle Franco, sua amiga e companheira de lutas, a mobilização política de Talíria Petrone se intensificou. Em 2018, Talíria foi eleita deputada federal pelo PSOL, com 107.317 votos, a 9<sup>a</sup> mais votada do estado do Rio de Janeiro. Tornou-se mãe de Moana Mayalú e Kaluanã Sol durante o mandato, o que trouxe ainda mais a maternidade como ato político para o cotidiano de seu trabalho pelos direitos das mulheres<sup>13</sup>. Nas eleições de 2022, Talíria Petrone foi reeleita deputada federal, com quase 200 mil votos, sendo a terceira deputada mais votada no Rio de

<sup>12</sup> Plataforma de monitoramento legislativo da Revista AzMina. Disponível em: <https://www.elasnocongresso.com.br/>. Acesso em: março 2022

<sup>13</sup> Conheça Talíria. Disponível em: <https://www.taliriapetrone.com.br/>. Acesso em: fevereiro de 2023.

Janeiro e a mulher negra mais votada na história política do estado.

A análise das fontes documentais do estudo foi viabilizada pela criação de um acervo digital<sup>14</sup> pela doutoranda, com a seleção de publicações das deputadas federais em seus perfis nas mídias sociais *Instagram* e *Facebook*, entre agosto e outubro de 2018. As publicações do *Instagram*<sup>15</sup> são vinculadas ao *Facebook*<sup>16</sup> por ferramentas de integração das plataformas, que permitem criar conteúdos simultâneos, junto a recursos estratégicos para divulgar a identidade visual das campanhas e alcançar seus públicos de interesse, bem como possibilitar narrativas em legendas de *posts* e marcações de outros perfis. As 49 publicações analisadas apresentam textos, ilustrações e fotografias, que foram selecionadas a partir do total de 227 *posts* do *feed*<sup>17</sup> dos perfis das deputadas, que articularam temáticas da análise discursiva realizada no quarto capítulo, a fim de relacionar propostas de governo e posicionamento político: *slogan*<sup>18</sup> de campanha, mulheres na política, feminismo, Marielle Franco, violência contra as mulheres, direitos reprodutivos e maternidade. O quadro abaixo apresenta esses dados sobre as fontes.

**Quadro 1: metodologia de fontes de pesquisa**

	Áurea Carolina (PSOL/MG)	Fernanda Melchionna (PSOL/RS)	Sâmia Bomfim (PSOL/SP)	Talíria Petrone (PSOL/RJ)
<i>Slogan</i> de campanha	Vamos Juntas!	Política que o dinheiro não compra”	O Futuro pede coragem!	Liberdade é não ter medo!
Nº de posts inventariados	15	80	64	68
Principais pautas dos <i>posts</i> inventariados	Afeto e verdade. Luta coletiva. Vencer no amor. Amor é luta. Marielle Franco. Desriminalização do aborto. Mulheres na política. Política feminista e antirracista. Ele não. Somos muitas,	Uma feminista no Congresso. Mulheres na política Não a política dos engravatados. Combate à corrupção Mais feministas na política. Primavera feminista. Ele não. Sociedade antirracista e feminista. Marielle vive.	Feminismo e política. Campanha de mulher. Mulheres na política. Marielle Franco. Educação pública. Legalização do aborto. Violência contra as mulheres.	Mulheres negras Enegrecer Brasília Nossas lutas Resistência e história do povo negro Desriminalização do aborto Marielle Franco. Raça e afeto. Mulheres na política. Amor e liberdade.

<sup>14</sup> O acervo digital construído com as fontes de pesquisa inventariadas para este estudo se encontra disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1XpU4iKeY-ERzLMLbg6tVstO-Iq1gc2eH>

<sup>15</sup> O *Instagram* é uma mídia digital criada em 2010 pelo brasileiro Mike Krieger, e pelo norte americano Kevin Systrom, ambos empresários e engenheiros de software, com intuito de ser um aplicativo para publicar fotos com filtros, sendo eleito pela Apple o melhor aplicativo do ano e vendido em 2012 para Mark Zuckerberg.

<sup>16</sup> O *Facebook* é uma mídia digital criada em 2003, pelo empresário norte-americano Mark Zuckerberg, que teve origem com a empresa Meta Platforms e se tornou a maior rede social do mundo possibilitando um amplo alcance e segmentação de público para empresas, mapeando principais interesses, geolocalização, idade, sexo, profissão e demais fatores de relacionamento.

<sup>17</sup> *Feed* é o destino de publicações fixadas no perfil do Instagram, formando um mosaico de fotos e vídeos.

<sup>18</sup> *Slogan* é uma curta frase de efeito para facilitar a memorização e resumir os propósitos de uma empresa, marca ou ideia política, sendo utilizada de forma repetitiva para gerar identificação.

	somos resistência. Segurança pública e juventude. Mais mulheres, negras e LGBTs no poder.	Violência de gênero. Vida mulheres. Emprego e igualdade social.	Mulheres, trabalhadores e juventude. Primavera feminista contra o racismo, o machismo e a LGBTfobia.	Outra forma de fazer política. Educação pública. Mandato negro, popular, feminista e LGBT. Defender a democracia.
Nº de posts analisados	10	14	14	11

Quadro elaborado pela autora (2023).

## Quadro 2: metodologia de fontes de pesquisa

Deputadas Federais	Síntese do conteúdo das publicações analisadas
Áurea Carolina (PSOL/MG)	Figura 22: discurso na vitória da eleição 2018. Figura 30: mosaico de imagens e o <i>slogan</i> “Eu Vou com Áurea”. Figura 35: pautas em plaquinhas e <i>slogan</i> “Vamos Juntas”. Figura 36: pautas em balões de diálogo e <i>slogan</i> “Vamos Juntas”. Figura 37: foto queixo no ombro e <i>slogan</i> “Vamos Juntas”. Figura 38: foto com punhos cerrados para frente e <i>slogan</i> “Vamos Juntas”. Figura 39: vitória eleitoral e <i>slogan</i> “Vamos Juntas”. Figura 41: vitória eleitoral junto à deputada estadual Andreia de Jesus (PSOL/MG). Figura 53: legalização do aborto na Argentina. Figura 57: <i>post</i> com 5 razões para legalizar o aborto. Figura 61: cartaz “Marielle Será Multidão”.
Fernanda Melchionna (PSOL/RS)	Figura 21: discurso em praça pública de Porto Alegre/RS. Figura 23: lançamento de campanha e <i>slogan</i> “a política que o dinheiro não compra”. Figura 25: discurso sobre a velha política em 2009. Figura 26: vídeo da Campanha de Mulher. Figura 44: “Primavera feminista”, no evento Ele Não. Figura 45: “Dias Mulheres Virão”, no evento Ele Não. Figura 46: sobre eleições, dinheiro e pessoas. Figura 47: legado feminista e meninas no evento Ele Não. Figura 48: “Lugar de mulher é onde ela quiser”. Figura 49: “Nós Podemos!” feminismo e política. Figura 54: legalização do aborto na Argentina. Figura 62: abraço e vitória dedicada a Marielle Franco. Figura 63: <i>repost</i> de Sâmia Bomfim na vitória e Marielle Vive. Figura 66: manifesto “Quem matou Marielle?”.
Sâmia Bomfim (PSOL/SP)	Figura 18: discurso em público e a primavera feminista. Figura 27: Esplanada dos Ministérios e pré lançamento da campanha eleitoral. Figura 28: camiseta da Mulher Maravilha, no lançamento da campanha eleitoral 2018. Figura 31: manifesto “O futuro pede coragem” e apoio de Sarah Oliveira. Figura 32: manifesto “O futuro pede coragem” e apoio de Áurea Carolina. Figura 34: celular na mão indicando o Disque 180. Figura 42: caminhada na paulista e camisetas amarelas. Figura 43: caminhada na paulista e homem com criança no colo. Figura 52: série em carrossel “50 motivos para votar em Sâmia” Figura 56: Debora Diniz sobre a legalização do aborto. Figura 58: dados sobre o uso de contraceptivos em São Paulo. Figura 60: manifesto sobre maternidade e aborto (2019). Figura 67: parada LGBT com camiseta “Marielle Vive”. Figura 68: <i>post</i> de criança segurando botton “Marielle Vive”.

Talíria Petrone (PSOL/RJ)	<p>Figura 17: Talíria e sua filha Moana, na Câmara dos Deputados (2020).</p> <p>Figura 19: discurso na parada LGBT, em Niterói.</p> <p>Figura 20: lançamento de campanha <i>slogan</i> “Liberdade é não ter medo!”.</p> <p>Figura 24: lançamento de campanha “Não a política dos engravatados”.</p> <p>Figura 29: povo negro e o <i>slogan</i> “Liberdade é não ter medo!”.</p> <p>Figura 33: vídeo de Jout Jout sobre eleger mulheres na política.</p> <p>Figura 40: Talíria e Monica Benício, no Festival Pela Vida das Mulheres.</p> <p>Figura 50: “Uma sobe e puxa a outra”.</p> <p>Figura 51: dados de mulheres no Congresso Nacional.</p> <p>Figura 55: ADPF 442 no Brasil sobre legalização do aborto.</p> <p>Figura 59: manifesto sobre maternidade e aborto (foi após as eleições).</p> <p>Figura 64: celebrando a vitória de “sementes de Marielle Franco”.</p> <p>Figura 65: Talíria em fotografia com Marielle Franco.</p>
------------------------------	--

Quadro elaborado pela autora (2023).

As publicações das deputadas federais Benedita da Silva (PT/RJ) e Luiza Erundina (PSOL/SP) durante suas campanhas eleitorais de 2018 nas redes sociais também compõem o acervo digital desta pesquisa, pois foram apresentadas como “sementes” da Primavera das Mulheres. Desde os anos 1980 atuaram de forma precursora para a inserção e a manutenção das mulheres na política brasileira e protagonizam o *top ranking* de desempenho legislativo sobre os direitos das mulheres na plataforma “Elas no Congresso”. Também foram utilizadas pesquisas documentais sobre a legislação eleitoral brasileira relativa às mulheres, relatórios nacionais e internacionais de equidade de gênero e mulheres na política, além de matérias da imprensa brasileira em periódicos *online*, que trataram dessa temática e da Primavera das Mulheres. Além das publicações de redes sociais, os relatórios e as matérias da imprensa constam no acervo digital desta pesquisa.

A metodologia de análise das fontes consistiu na análise de conteúdo temático dos discursos de publicações nas redes sociais. Esta análise do discurso das fontes referenciou-se a partir da análise da política da imagem e da imagem pública, de acordo com Ana Maria Mauad (1990, 2018) e Ângela Cristina Marques (2010, 2014) e do discurso político sob a perspectiva feminista, conforme Céli Pinto (2006) e Ana Paula Martins (2018). A noção de discursos e imagens como formadores de uma cultura política, que abarca sistemas de significação, foi fundamental para a construção desta tese.

A dimensão política da imagem envolve uma análise sobre a potência de significados representados e o meio na qual é lida a imagem, sendo coerente com os estudos de Ângela Marques (2014), como o meio digital nas fontes desta pesquisa. Politizar as imagens demanda um cuidado metodológico ao analisar a associação entre o que é comunicado, o que pode ser interpretado e o que a imagem deseja transmitir como em sistemas de dominação e estereótipos, para estimular uma postura crítica do espectador (MARQUES, Ângela 2014). Distante de ser um roteiro pré-estabelecido de leitura e interpretação de imagens, a análise

iconográfica busca descrever e classificar imagens considerando o campo em que está inserido o discurso e para quem se destina.

Na recorrência do discurso, a política das imagens suscita uma leitura da textualidade, em que o discurso político se constrói, aproxima ou contrapõe ideias, remetendo a determinada unidade política, como o posicionamento feminista. Nessa perspectiva, a imagem pública construída sob o arquétipo da mulher guerreira no discurso de campanha eleitoral, por exemplo, expressa distintas atribuições quando narra a luta pela vida das mulheres dependendo do posicionamento e do enunciador. “As imagens são políticas na medida em que podem devolver o dissenso e a ruptura a paisagens homogêneas, de concordância geral e assujeitamento” (MARQUES, 2014, p. 63). A política da imagem se revela na reconfiguração das formas de visibilidade e questionamento de ordens opressoras no discurso, em meio às interpretações potencializadas pelas imagens.

Segundo Céli Regina Pinto (2006), os movimentos de mulheres e movimentos feministas representam uma mudança significativa na produção de sentidos da cultura política brasileira no século XXI, em meio a impasses democráticos que destacam a importância da equidade de gênero. A autora evidencia a diferença entre presença e ideia no exercício da política, para uma convergência democrática na garantia de direitos.

As dinâmicas discursivas sobre a política democrática na mídia, muitas vezes, apresentam uma oposição entre masculinidade e feminilidade, que mantém a associação de papéis convencionais de gênero limitando a produção de novos discursos e percepções do povo sobre as parlamentares (PINTO, 2006). As performances elaboradas sobre os discursos políticos condensam sentidos cristalizados por meio de personalidade, corporeidade e vida privada dos indivíduos e, no caso das mulheres, a competência política ainda atrelada muito mais às referências de feminilidade, explícitas ou veladas, do que ao trabalho. “A hegemonia é um forte momento de condensação. Podemos ter uma luta por democracia, por exemplo, e essa luta trazer muitos grupos diferentes, trazer muita gente para dentro dessa luta porque o termo democracia condensa muitos sentidos” (PINTO, 2006, p. 105). Dessa forma, o discurso político eleitoral legitima novos lugares sociais e sujeitos de enunciação, entrelaçando debates cotidianos e questionando espaços institucionais e midiáticos da política.

No debate público entre privado e público da crítica feminista é possível articular esses efeitos discursivos no uso das linguagens advindas de movimentos sociais, que divergem da linguagem da cultura política hegemônica na história brasileira. A conversão da língua em discurso é analisada por meio de estratégias de enunciação que geram um pertencimento com sistemas de significação visual, textual e ideológica, em que a linguagem planejada busca comunicar ideários políticos e construir um posicionamento eleitoral

(MARTINS, 2018). Nesse sentido, as agendas feministas institucionalizam pautas, para garantir direitos reivindicados em marchas e discursos públicos, que demandam a compreensão de formas contemporâneas dessa produção cultural em campanhas eleitorais.

A temática deste estudo inserida na Primavera das Mulheres vem sendo investigada por pesquisas recentes em áreas interdisciplinares, que abarcam a história dos feminismos e os seus discursos enunciados no meio digital. Na historiografia brasileira, o tema não foi estudado em teses de doutorado e dissertações de mestrado que contemplam o contexto da Primavera das Mulheres, após consultas nos portais Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

Na historiografia brasileira, a obra *Novos domínios da História* (2012) aborda as transformações da história política do país junto às concepções do político no social e na dinâmica das eleições, o papel dos partidos, as relações de poderes articulando a história da participação das mulheres no debate público. Essa temática é perpassada pela história do movimento feminista, como é desenvolvido por Joana Maria Pedro (2013), na obra *Nova História das Mulheres* (2013), que se tornou referência no debate da representação feminina na imprensa, nas relações familiares e sociais, na trilha legislativa no código civil e político. Essa perspectiva historiográfica atualiza o debate contemporâneo da cultura política no país e corresponde às intervenções de mulheres sobre relações de poder do século XX, que possibilitaram as conquistas das mesmas no espaço político do século XXI, mediante uma nova construção de gênero sobre suas imagens públicas.

Na área da História, a temática da Primavera das Mulheres foi investigada por Joana Maria Pedro (2019), no capítulo de livro *A “Primavera das Mulheres” nos Impasses Atuais da Democracia no Brasil*, escrito em co-autoria com a doutoranda, relaciona esse fenômeno social à quarta onda do feminismo e comprehende que sem democracia é impossível lutar por justiça pautada nas relações de gênero (PEDRO; LEMES, 2019). A Primavera das Mulheres consistiu em um movimento de insurgência aos avanços da política conservadora com pautas antigênero e antifeministas, que ameaçam a democracia e os direitos das mulheres já conquistados.

Na área da Linguística, a tese de Doutorado de Juliane da Araujo Gonzaga (2018) intitulada *Novo Feminismo: Acontecimento e Insurreição de Saberes nas Mídias Digitais* tratou dos novos feminismos no contexto da Primavera das Mulheres no Brasil e abordou a relação dos sujeitos com os acontecimentos voltados à produção dos discursos feministas nas mídias digitais, para problematizar os sentidos de novidade. O objetivo do trabalho foi investigar os usos dos saberes feministas, para compreender como se deslocam as relações de

poder a partir de uma abordagem arquegenealógica das práticas discursivas, a partir de Michel Foucault e os jogos de saber-poder. O *corpus* de pesquisa reuniu enunciados verbais e visuais de mídias digitais alternativas, como Escreva Lola Escreva, Blogueiras Feministas, Feminismo na Rede, entre outras, além de mídias corporativas, como Revista Istoé, Revista Época, Revista TPM, e assim por diante. A tese defendeu que o surgimento de um “novo feminismo” produziu efeitos de sentido singulares possibilitados pelas “novas” subjetividades discursivas e transformações históricas.

Na área da Sociologia, a tese de Doutorado de Ana Paula Antunes Martins (2018) intitulada *O Corporificação e Visões de Mundo na Política Feminista e de Mulheres na Contemporaneidade: diálogos, imagens e discursos sobre marchas de mulheres em Brasília (2012 - 2017)* abordou o contexto da Primavera das Mulheres, definindo como objeto de pesquisa teorias sobre corporeidade e feminismos no campo da política. As marchas de mulheres analisadas compreendem as dimensões da política feminista contemporânea, como Marcha das Vadias, Marcha das Margaridas, Marcha das Mulheres Negras e Greve Internacional de Mulheres - #8M. Essas manifestações foram discutidas no trabalho como produtoras de novos sentidos para o feminismo, pela atualização de pautas históricas do movimento feminista, pela diversidade da participação de mulheres, pela sensibilização expressiva de meninas e jovens e pela presença do tema na mídia e na opinião pública. Os eventos analisados foram validados por entrevistas com intelectuais e/ou ativistas que se dedicam ao tema dos movimentos sociais contemporâneos e dos feminismos correspondendo, assim, aos “novos feminismos”, através da “corporificação da política feminista”.

Na área da Comunicação Social, a dissertação de Mestrado de Francine da Silveira Malessa (2019) intitulada *Disputas de Sentidos sobre direito ao aborto no campo problemático do acontecimento público: a Primavera das Mulheres e o cavalo de troia* aborda a Primavera das Mulheres como um acontecimento produzido no tensionamento social e político, a partir de 2015, com manifestações públicas feministas promotoras de uma ruptura histórica em relação ao debate sobre a legalização do aborto no Brasil. O objetivo foi analisar a produção de sentidos, em matérias publicadas pelos jornais Folha de S. Paulo e O Globo, a respeito das aprovações do Projeto de Lei nº 5.069/2013<sup>19</sup> na Câmara dos Deputados, em outubro de 2015, e a alteração da Proposta de Emenda à Constituição 181, na Câmara dos Deputados, em novembro de 2017. As repercussões de ambos os acontecimentos também

---

<sup>19</sup> BRASÍLIA. *Projeto de Lei nº 5.069, de 27 de fevereiro de 2013*. Acrescenta o art. 127-A ao Decreto-Lei nº 2.848/1940 - Código Penal. Tipifica como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo e prevê penas específicas para quem induz a gestante à prática de aborto. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2013. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=565882>. Acesso em: mai. 2023.

foram analisadas a partir de comentários nas páginas dos respectivos veículos de comunicação no *Facebook*. Esta análise de conteúdo e de construção de sentidos nas mídias digitais se constituíram em um campo problemático exposto como Cavalo de Troia, devido à polarização entre pró-vida e pró-escolha das mulheres, resultante de conflitos entre Estado e crenças religiosas.

Na área dos Estudos Culturais, a dissertação de Mestrado de Aimê Barbosa Martins Bast (2023) intitulada “Primavera nas Redes: Conexões e Lutas no Sul Global Feminista em #Niunamenos, #Unvioladorentucamino e #Elenão” conceituou a Primavera das Mulheres como um despertar da consciência política na América Latina, que ocorreu a partir de 2015, articulando as epistemologias feministas às tecnologias de informação e comunicação (TICs) no processo de questionamento da identidade feminista. A massificação da “Primavera Feminista” foi investigada com o objetivo de apurar os discursos de três maiores movimentos digitais da América Latina: #NiUnaMenos, #UnVioladorEnTuCamino e #EleNão. Desse modo, as narrativas políticas são pensadas sob a institucionalização dessas pautas em combate à opressão patriarcal e colonialista, especialmente no contexto brasileiro, a fim de entender novas maneiras de exercer a política.

O aporte teórico desta tese acerca da Primavera das Mulheres é orientado pelos pressupostos da História do Tempo Presente, das relações de gênero sob uma ótica decolonial e dos estudos sobre cultura política. O protagonismo das mulheres é atrelado às lutas por democracia na história do país, pois “durante o período da ditadura militar, na redemocratização e, na ‘maré rosa’, souberam ocupar espaços de poder e conquistar leis que reduziram as hierarquias de gênero” (PEDRO; LEMES, 2019, p. 67). Nesse ínterim, a historiografia promoveu um debate sobre relações de gênero ainda persistente na representatividade da atual política do país.

A narrativa presente no movimento social da Primavera das Mulheres preza pela democracia representativa, visando construir uma crítica à despolitização, a qual busca manter o *status quo* no campo político hegemônico e conduz uma análise de discursos e iconografias neste estudo (PEDRO; LEMES, 2019). Politizar o cotidiano tem sido uma forma da nova história política desfazer a idealização do discurso pautado na economia tecnocrática, a qual desconsidera contextos sociais, sendo o contraponto da economia feminista defendida neste estudo, já que uma economia se torna inviável ou disfuncional se as pessoas não forem democraticamente representadas por ações públicas.

Os debates politizados na representação da Primavera das Mulheres, buscam repensar sujeitos históricos e suas atuações políticas, para impedir os riscos de aceitar tacitamente os moldes colonizadores da democracia liberal como única possibilidade de futuro político,

social e econômico. A Primavera das Mulheres no século XXI evidenciou essa nova história política integrada às chamadas “ondas feministas”, que se movimentam em expansão do Norte para o Sul Global (PEDRO; LEMES, 2019). Nessa direção também estão os estudos de gênero e as epistemologias da História do Tempo Presente, em correspondência à história global, mas com especificidades do Brasil.

A História do Tempo Presente fundamenta este estudo sob a compreensão de “diversas geografias do historiar”, entre relações políticas situadas, “que não sejam abstrações com pretensão teórica universal, mas que correspondam aos tempos dos lugares para os quais se dirigem. Tais tempos estão presentes nas massas documentais e testemunhos, na forma de intenções e jogos de poder” (ARENDE; LOHN, 2019, p. 151). Desse modo, as fontes documentais advindas da *internet*, como nesta pesquisa, requerem essa novas metodologias devido às diferentes narrativas que permitem conectar discursos e superar as grandes narrativas lineares, bem como as classificações pretensiosamente universais do tempo histórico. “Uma história do tempo presente vista do Sul precisa estar apta a conectar ao invés de apenas separar, a tornar as fronteiras muito mais como limiares do que como divisões definitivas” (ARENDE; LOHN, 2019, p. 151-152). Além de geográficas, a autora e o autor referem-se às fronteiras formadoras de marcos na disciplina da história ao separar “eras”, “idades” ou “períodos”, os quais são constantemente questionados, mas permanecem como guias de ensino e aprendizagem para historiadores e historiadoras de diferentes países.

A construção do campo político suscitado por discursos da Primavera das Mulheres acarretou disputas de saberes no campo historiográfico e em outras áreas frequentemente relacionadas à História do Tempo Presente, tais como a Comunicação Social e a Literatura. Essa trajetória ratifica o campo de saber acadêmico no Brasil em uma história “engajada em seu tempo”, dos vivos e para os vivos, refletindo “muito menos uma teoria e mais uma forma de historiar, a história do tempo presente abre-se a atitudes metodológicas diversas e desenvolve estratégias que põem em causa a necessária discussão sobre o tempo como experiência social” (ARENDE; LOHN, 2019, p. 165). Tais questionamentos pertinentes ao tempo e seus desdobramentos deslocam os limites da prática historiográfica, diante dos dilemas sociais enfrentados pelas Ciências Humanas.

O estudo pauta-se nas teorias feministas pensadas a partir de um debate decolonial. A narrativa vista do Sul questionou a história oficial e situou outras circulações de conhecimento, pessoas, ideias e práticas emancipatórias deslocando a hegemonia do eixo norte-sul, para desenvolver uma política decolonial (VERGÈS, 2020). Nesta perspectiva, a política como um meio de imaginar e realizar o futuro proporciona um deslocamento de sentidos nos discursos feministas.

Os diferentes lugares sociais de enunciação discursiva nesta ótica evidenciam a interseccionalidade de marcadores sociais na produção de sentidos discursivos (VERGÈS, 2020). Os efeitos de significação constituídos nesse campo político atribuem uma perspectiva decolonial, a fim de pensar outras epistemologias nos discursos políticos do movimento social da Primavera das Mulheres. O lugar epistêmico decolonial ocupado pela luta de classe, raça e gênero, através das mulheres advindas de movimentos sociais na política, demonstra que o campo político em disputa para ocupar o centro das narrativas históricas não corresponde às expectativas do poder dominante, reconhecendo na diversidade das pessoas e dos discursos a capacidade de desestabilizar lugares sociais legitimados por uma cultura política.

A cultura política é pensada neste estudo a partir da linguagem como construtora dos discursos políticos e reiteradas por vetores sociais responsáveis pela reprodução das culturas políticas, tais como mídias, partidos políticos, famílias, instituições educacionais, corporações militares, igrejas, entre outras (MOTTA, 2009). Manifestar-se por uma linguagem feminista implicou instaurar um lugar de significações do repertório da história das mulheres como expressão política. Nesse aspecto, a cultura política brasileira apresenta discursos que, embora divergentes, encontram pontos comuns de pertencimento, em uma democracia que demanda tempo para se consolidar com valores imanentes de pluralismo e confiança nas instituições.

A rejeição às instituições políticas configura a pós-política, que é tratada neste estudo com um ponto de confluência da cultura política do país, situada a partir das Jornadas de Junho, em 2013 (FERNANDES, 2019). Essas manifestações representaram uma politização popular nas redes sociais e nas ruas, como pressuposto de mobilização política massiva, que se tornou um discurso da pós-política expressando a despolitização. A pós-política se constrói sob narrativas de pós-verdade, as quais geram uma despolitização, deslegitimando o dissenso como debate democrático ético e construtivo de projetos políticos. Esse pensamento negacionista acentua a desinformação, com discursos extremistas que invalidam a transformação do Estado e favorecem a disseminação de *fake news* e a tácita aceitação de discursos extremistas, com uma redução do pensamento crítico e a desqualificação das instituições e das práticas políticas.

Nesse processo de despolitização, a fragmentação da esquerda foi impulsionada com a divulgação de notícias falsas e manipuladas, para incentivar o pensamento antipolítica e antipartidário. O debate político de esquerda contra o autoritarismo potencializou os discursos antagonistas e os discursos de ódio resultantes da pós-política, que destacou o sentimento antiesquerda, com *fake news* renovando a hegemonia do conservadorismo (FERNANDES, 2019). Essa era da pós-verdade caracterizou-se pelo julgamento tendencioso aos posicionamentos políticos sob a lógica da ultrapolítica, para impedir o pensamento crítico

sobre o espectro democrático, coagir e criminalizar movimentos sociais. Nesse contexto, a despolitização da pós-política e da ultrapolítica se complementam e demandam articulações da cultura política brasileira, para analisar esse cenário como um obstáculo democrático.

A cultura política revela a singularidade do comportamento de um povo, que contribui para o entendimento da Primavera das Mulheres, em que não se pode definir o político por formas concretas, objetos ou espaços, e sim por abstração como o poder da conquista política como exercício do poder. Sendo assim, as relações de poder influem de maneira geral sobre a compreensão da cultura política que não ocorre isoladamente, mas exige uma perspectiva global como ponto de condensação, que também investigue performances de gênero como uso de legitimação discursiva no discurso político.

Os “papéis” de gênero construídos socialmente, como aludem Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli (2011), fomentam o pensamento sobre a cultura política que, historicamente, delimitou um lugar de pertencimento do espaço público aos homens e o espaço privado às mulheres. Ao aceitar tais lugares sociais no campo político tradicional, prevaleceu um terreno hostil à presença das mulheres na política. A história mostrou que a atuação das mulheres ocorreu com maior abrangência na política considerada menor ou comunitária, por não ter acesso à política considerada “maior”, por isso suas ações acabam marginalizadas no campo parlamentar. Essa inserção das mulheres não configura um apoliticismo, mas uma alternativa subordinada aos poderes institucionais.

As relações de gênero reproduzidas no discurso, muitas vezes, naturalizaram hierarquias que condicionaram comportamentos e estereótipos opressores, refletindo como o pensamento feminista amparou teoricamente a compressão das desigualdades de gênero (MIGUEL; BIROLI, 2011). Em contextos que a prática discursiva feminista deslocou os entendimentos da teoria política predominante, essa construção epistêmica dos feminismos reiterou a valorização de relações de gênero voltadas à justiça social. Essa expressão da coletividade representou uma parte da história da humanidade “esquecida” nas narrativas da história oficial. A teoria crítica feminista agregou uma perspectiva relevante à história política, pois colocou em cena diversas narrativas da história das mulheres e dos estudos de gênero ao destacar a existência política das maiorias minoritárias em direitos. A ideia de que “tudo é político”, em consonância com as palavras de ordem do movimento feminista dos anos 1970, provocou mudanças intelectuais, políticas e econômicas na sociedade ocidental.

Tendo em vista os processos históricos da política brasileira, o primeiro capítulo deste trabalho abordou o “semear” da Primavera das Mulheres no século XXI, ao narrar a trajetória das mulheres da esfera privada à participação na vida pública, para conquistar o acesso e a manutenção de candidaturas políticas ao longo do século XX. As atuações políticas de

mulheres precursoras na política parlamentar, nos movimentos feministas e nos estudos acadêmicos que tratavam da representatividade das mulheres na política foram evidenciadas como iniciativas de uma nova cultura política, principalmente, no período da redemocratização nos anos 1980 e na Primavera das Mulheres a partir de 2015. A formação desse campo político entre permanências e transformações abordou as epistemologias feministas para legitimar o discurso político e a perspectiva democrática.

O segundo capítulo tratou do movimento de “enraizar” da Primavera das Mulheres no Brasil, como um fenômeno social que proporcionou a formação de um campo político, a contar das Jornadas de Junho em 2013, das manifestações feministas da *internet* às ruas de 2015 em diante e de outros usos da *internet* como a manifestação “Ele Não” em 2018. Relacionam-se esses acontecimentos às memórias formadoras de uma cultura política e ao impacto na imagem pública de mulheres em espaços de poder como na política parlamentar. A economia feminista e a política feminista baseiam uma discussão a respeito do trabalho de cuidado e do trabalho doméstico como aspecto social basilar para conquistar maior representatividade de mulheres na política. Enfatizando a cultura digital, esses debates sobre as relações de gênero promovem um contraponto à imagem pública hegemônica na política brasileira e uma perspectiva sobre os novos feminismos.

O terceiro capítulo buscou tratar do “murchar” da Primavera das Mulheres, a fim de mapear a violência contra as mulheres na história e identificar a violência política de gênero exacerbada desde 2018, com o caso de Marielle Franco e outras parlamentares. As resistências circunscritas ao tema da violência política de gênero e de raça no país são identificadas em termos de leis e acontecimentos, buscando superar discursos e práticas que se tornam impeditivos jurídicos, sociais e políticos ao acesso e à manutenção das mulheres em cargos políticos. O enfrentamento dessa violência relaciona o aumento da participação efetiva de mulheres na política com a legitimação do discurso público e da autoridade das mulheres, enfatizando a figura política de Marielle Franco, como uma representação da Primavera das Mulheres e uma defesa da equidade de gênero como prerrogativa democrática.

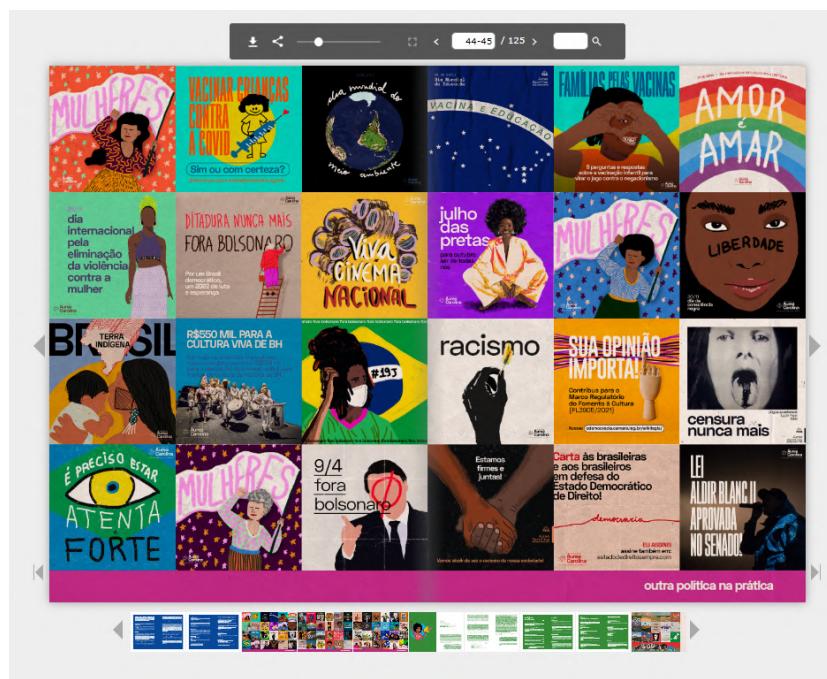
O quarto capítulo, por fim, mostra uma análise do discurso e das iconografias feministas em publicações das campanhas eleitorais referentes às quatro parlamentares representantes do “florescer” da Primavera das Mulheres na política brasileira. Os usos das pautas e das iconografias feministas no pleito de 2018 são discutidos em sistemas de significações de imagens e textualidades, para tratar dos adensamentos do discurso político e referências do movimento feminista. Desse modo, mostrou-se como as memórias formadoras de uma cultura política feminista impactam na imagem pública das candidatas e nos ícones de resistência política, dada a figura de Marielle Franco, entre outras.

## 1. SEMEAR - AS “FLORES” DA PRIMAVERA DAS MULHERES: POLÍTICA BRASILEIRA E TRAJETÓRIA FEMINISTA DO ESPAÇO PRIVADO AO PÚBLICO

A inserção das mulheres na política parlamentar brasileira é abordada no primeiro capítulo, visando contextualizar essa trajetória no século XX a partir de movimentos sociais e de políticas públicas para a criação e a manutenção de candidaturas de mulheres. A atuação política de mulheres intensificada no período da redemocratização nos anos 1980 integra esse caminho, construído também por lutas feministas na consolidação de direitos na Constituição Cidadã. Os desafios representados pelas precursoras feministas desse campo político, contribuem para entender a História do Tempo Presente, mediante as narrativas da Primavera das Mulheres do século XXI e as eleições de 2018, que demarcaram um recorde de mulheres eleitas ao Congresso brasileiro. A formação de um campo político é investigada entre “semeaduras e colheitas” dessa Primavera na cultura política do país, composta de permanências e transformações, a partir das mulheres e dos usos de gênero na legitimação do discurso político. As categorias de análise nesta etapa do estudo consistem em reflexões da história do tempo presente, cultura política, relações de gênero e feminismos.

### 1.1 AS “SEMENTES” DA PRIMAVERA DAS MULHERES: UMA NOVA FORMA DE FAZER POLÍTICA NO BRASIL

**Figura 8**



“Cadernos de imagens: outra política na prática - balanço de atuação e tecnologias sociais do mandato de Áurea Carolina na Câmara dos Deputados (2019-2022)”,<sup>20</sup> publicado em PDF no site de Áurea, em dezembro de 2022.

A atuação feminista na política brasileira é analisada nesta pesquisa em publicações digitais e remonta aspectos da construção da memória entre mulheres e política mediante passeatas, federações e congressos de mulheres organizadas no início do século XX. O discurso é analisado a partir do longo trajeto das mulheres até as urnas, para fundamentar não apenas o acalorado discurso eleitoral, mas uma base teórica e militante mais consistente do ponto de vista científico. Para isso é preciso lembrar as ações políticas do sufrágio feminino no Brasil e suas ingerências nas relações de gênero no espaço público, que abriram caminhos e “cultivaram a terra fértil” em que atuam as parlamentares eleitas em 2018. Conhecer a trajetória das “sementes” da Primavera das Mulheres contribui para pensar a inserção das mulheres na política brasileira e a intrínseca luta por equidade de gênero nesse meio, como uma conquista tributária do amplo espectro do movimento feminista constitutivo desse pano de fundo histórico.

O “preparo da terra” para a “semeadura das flores” da Primavera das Mulheres e suas resistências políticas é “ancestral”, pois acumula epistemologias feministas em mobilizações e conquistas na vida pública, principalmente ao longo do século XX, consolidando uma nova forma de pensar e fazer política. Um marco político nesse cenário, que possibilitou outros espaços de interlocução social, foi a fundação do Partido Republicano Feminino (PRF), em 1910, por Leolinda Figueiredo Daltro e Gilka Machado, em que ambas ainda não eram elegíveis ou eleitoras<sup>21</sup>. Em 1917, liderada por esse partido, no Rio de Janeiro ocorreu uma passeata que reivindicava a ampliação do direito ao voto para as mulheres, pois circulavam propostas parlamentares para aprovar o direito às mulheres.

A campanha sufragista foi uma representativa abertura de “caminhos” na política, apesar de não ter sido um movimento de massas, gerou outras associações de mulheres no país, maioria brancas e intelectuais da elite e trabalhadoras das classes médias, para articular o acesso das mulheres às decisões políticas. Nesse meio, uma figura pioneira foi a paulista Bertha Lutz, bióloga, feminista, secretária e pesquisadora do Museu Nacional e fundadora da Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher (LEIM), em 1919, quando também representou as brasileiras na assembleia geral da Liga das Mulheres Eleitoras no sufrágio feminino dos Estados Unidos (MARQUES, Tereza, 2016). O LEIM precedeu a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), fundada por Bertha Lutz e outras sufragistas em 1922, sendo responsável por organizar eventos, como o I Congresso Internacional Feminista,

<sup>20</sup> Disponível em: <https://www.aureacarolina.com.br/camara/2022/12/16/outra-politica/>

<sup>21</sup> UNB. Outros feminismos: o Partido Republicano Feminino de Leolinda Daltro | Bertha Lutz – Museu Virtual. 2013. Disponível em: <http://lhs.unb.br/bertha/?p=1088>

no Rio de Janeiro em 1922, e o IX Congresso da Aliança Internacional pelo Sufrágio Feminino, em Roma no ano de 1923.

O reconhecimento inédito do alistamento eleitoral feminino no Rio Grande do Norte, em 1927, impulsionou a campanha nacional em prol do voto feminino e contribuiu para a fundação da Associação das Eleitoras Norte-Rio Grandenses, em 1928, sendo filiada à FBPF (MARQUES, Tereza, 2016). O empenho das sufragistas brasileiras resultou no direito ao voto feminino durante o governo de Getúlio Vargas, com a formação de uma nova assembleia constituinte e o código eleitoral provisório de 1932. Bertha Lutz e a advogada Natércia da Cunha Silveira integraram a comissão para elaborar o anteprojeto da nova constituição, inaugurando reivindicações de direitos de igualdade entre os sexos e autonomia às mulheres.

O marco democrático do direito de votar, no entanto, era acessível apenas às mulheres solteiras ou viúvas, com renda própria, ou às casadas, com a permissão do marido. Em 1934, devido à pressão pública da FBPF junto à Aliança Cívica das Brasileiras, a Constituição Federal instituiu o direito de votar e ser votada, em igualdade de condições com os homens. O sufrágio universal, direto e secreto foi instituído no país apenas com a Constituição Cidadã de 1988, com direito ao voto obrigatório a homens e mulheres alfabetizados (as) entre 18 e 70 anos, e facultativo para analfabetos e eleitores (as) entre 16 e 17 e maiores de 70 anos.

O trabalho de base para alavancar a participação das mulheres na política era realizado nos anos 1940, quando o PCB atuava entre os Comitês Democráticos Populares, atendendo as reivindicações dos trabalhadores sobre a alfabetização, visto que no código eleitoral vigente de 1934 os analfabetos eram proibidos de votar. Nesse período, o partido já organizava bases femininas em combate ao machismo comumente presente entre os membros da militância e dos partidos, como se referiu Anita Leocadia Prestes<sup>22</sup> em entrevista à Revista Fórum (FONTES, 2022). A historiadora e militante comunista ratificou a ideia unificada entre movimentos de mulheres de que a emancipação feminina se construiu na política brasileira como uma gradual e contundente luta social de classes.

A premissa democrática do voto às mulheres ampliava o acesso a algumas decisões eleitorais, mas não a participação efetiva, que configura lacunas históricas acerca da autonomia das mulheres. A participação política inicialmente restrita e elitista dimensiona a labuta, que permitiu o direito ao voto e a atuação política de dez deputadas estaduais, diversas vereadoras e duas deputadas federais, Carlota Queirós e Bertha Lutz, de 1934 a 1937, antes do

---

<sup>22</sup> Professora, química, historiadora teuto-brasileira, filha da militante comunista alemã Olga Benário Prestes e do militante comunista brasileiro Luís Carlos Prestes, Anita Leocadia Prestes segue atuante em sua militância, desenvolvendo pesquisas e livros sobre a historiografia nacional, palestrando e divulgando suas ideias críticas à respeito do socialismo. Em 2021, Anita Prestes participou dos projetos de educação socialista do Núcleo Práxis de Pesquisa, Educação Popular e Política da Universidade de São Paulo.

período autoritário do governo Vargas, em que os direitos políticos foram suprimidos (MARQUES, Tereza, 2016). Em 1945, com a queda de Getúlio Vargas, o país retornou ao regime democrático e foi elaborada uma nova constituição, em 1946, a qual tornou obrigatório o voto das mulheres.

A atuação da primeira deputada federal eleita, Carlota Queiróz, médica, escritora e pedagoga, se encontra com a trajetória da segunda deputada eleita no país, Bertha Lutz, e revela como a defesa dos direitos das mulheres pode tomar diferentes posicionamentos políticos. Carlota defendia a necessidade de um juramento das mulheres à bandeira nacional em contrapartida ao direito de votar por acreditar que a cada direito exercido deveria existir um dever correspondente, o que não foi aceito pela Câmara Federal. Já Bertha Lutz defendia o livre exercício de direitos políticos e políticas de saúde centralizadas pelo governo nacional, enquanto Carlota Queiróz propunha a autonomia dos Estados para implementar políticas.

Bertha Lutz “aprendeu” com sua mentora sufragista estadunidense Carrie Chapman Catt, que “o feminismo podia avançar se fosse possível persuadir os homens de que as demandas femininas não constituíam ameaça à ordem social, e, acima de tudo, representavam uma inescapável evolução da civilização” (MARQUES, Tereza, 2016, p. 22). A possibilidade de assistência social não desapareceu da pauta política de mulheres nesse período, mas Bertha Lutz defendia políticas públicas sem conotação religiosa ou caritativa, enquanto Carlota Queiróz defendia a assistência privada religiosa, ou laica, por meio de recursos públicos. Ainda, Bertha Lutz<sup>23</sup> contribuiu para consolidar a questão da igualdade de direitos entre homens e mulheres na Carta da Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU), nos Estados Unidos, em 1945. Apenas 3% dos 160 participantes da reunião eram mulheres, e dessas, as latino-americanas, lideradas por Bertha Lutz, foram as defensoras da referida pauta.

O feminismo “bem-comportado” de Bertha Lutz buscava se diferenciar das *suffragettes*, feministas que se utilizam de panfletagens, protestos nas ruas e táticas de confronto que dividiram o movimento inglês e americano. Seguindo os passos de Leolinda Daltro, Bertha Lutz exercia o feminismo do *lobby*, de negociações e alianças para pressionar politicamente parlamentares federais e instituições, a fim de reivindicar os direitos das mulheres (MARQUES, Tereza, 2016). A cautela ao legitimar publicamente sua boa vontade e os “atributos femininos” à política demonstra uma abordagem predominante do sufrágio feminino como abertura para pensar tal emancipação social e política, que era recebida com resistência pelo campo político já consolidado.

---

<sup>23</sup> O Prêmio Bertha Lutz foi instituído pelo Senado Federal em 2001 para homenagear anualmente, em 8 de março, mulheres que contribuíram de modo relevante na defesa dos direitos das mulheres e das questões do gênero no Brasil.

Na segunda década do século XXI, a maioria dos países<sup>24</sup> adotam o sufrágio universal, que inclui escolarizados e não escolarizados e não diferencia sexo ou estado civil. Entretanto, há uma resistência histórica ao avanço dos direitos das mulheres, que converge com a baixa representatividade delas na ocupação dos espaços públicos e de poder. O feminismo de “primeira onda”, destacado nos movimentos sociais da primeira metade do século XX, fundamentou-se em ideais de europeus e estadunidenses, sendo impulsionado em maioria por mulheres das camadas médias e brancas, preparando um terreno político no Brasil até 1960.

No ínterim que antecedeu o golpe civil-militar de 1964, surgiram novos contornos políticos a partir de movimentos sociais, organizações de esquerda e outras com viés conservador. “O feminismo, como movimento teórico, ético e político, nos anos 1960, promoveu um conjunto de questões aos partidos políticos de viés marxista e outros movimentos de trabalhadores [...] diziam respeito à persistência de importantes assimetrias entre homens e mulheres” (MARTINS, 2018, p. 38). Esse debate possibilitou uma reflexão sobre a condição das mulheres no mercado de trabalho e as hierarquias de gênero, especialmente, no âmbito doméstico, que configurou o feminismo de “segunda onda” contestando temas como a sexualidade e os direitos reprodutivos legitimados nas palavras de ordem “meu corpo me pertence”, junto aos movimentos estudantis, LGBTs e operários, que incorporaram intensas movimentações políticas.

No Brasil, a luta contra a Ditadura Militar, instaurada em 1964, unificou feministas e outros movimentos de mulheres em torno da celebração do dia 8 de março. “Em nome do retorno da democracia, de denúncias contra prisões arbitrárias e de desaparecimentos políticos, as mulheres, que haviam sido silenciadas no período posterior ao início da ditadura, passaram a se organizar politicamente” (MARTINS, 2018, p. 182). O apoio internacional da ONU, em 1975, instituiu a Década da Mulher e reconheceu o dia 8 de março como o Dia Internacional da Mulher. Esses acontecimentos foram amplamente propagados no Brasil, apesar do cerceamento dos direitos e das liberdades democráticas.

Novas organizações de mulheres surgiram em paralelo aos movimentos sociais contra a Ditadura Militar, em que as feministas denunciavam o sexismo, inclusive no interior dos seus grupos políticos. Nesse momento da história brasileira se inaugurou a institucionalidade do feminismo ao se intensificar a disputa de ocupação no Poder Legislativo, o que contribuiu para formar um “feminismo de Estado” em diversas esferas políticas, especialmente com a criação da Secretaria de Políticas das Mulheres, em 2003 (MARTINS, 2018). A teoria feminista possibilitou visibilizar as diferenças na classe trabalhadora, problematizando o

---

<sup>24</sup> Na América Latina, o primeiro país a aprovar o voto feminino foi o Uruguai, em 1927, o pioneiro no mundo foi a Nova Zelândia, em 1893. Nos Estados Unidos o sufrágio feminino foi conquistado em 1920, na Inglaterra em 1928, no Brasil em 1932, na Suíça em 1971.

feminismo como movimento político, promovendo questões aos partidos marxistas e outros movimentos sociais, para superar o modelo capitalista de produção e melhorar a condição da mulher no mercado de trabalho.

A história política brasileira do século XX consolidou uma visão do campo político, a qual é questionada pela narrativa de uma democracia representativa com mais mulheres eleitas. Segundo Maria da Gloria Gohn, “o próprio Hobsbawm afirmou que no século XX, a grande descoberta não foi a bomba atômica ou o avanço da medicina, mas a emergência da mulher na cena pública” (MARTINS, 2018). As agendas feministas se multiplicaram, especialmente, com os movimentos sociais de mulheres negras e de mulheres lésbicas do período inicial da redemocratização, resultando em um feminismo com pautas institucionalizadas, para garantir direitos formalmente garantidos e materialmente exercidos às mulheres.

A partir dessa crítica social, o papel das mulheres no âmbito doméstico também foi sendo questionado sob as desigualdades de classe, que não refletiam a opressão patriarcal das instituições (MARTINS, 2018). A perspectiva de classe ampliou a compressão das desigualdades de gênero na medida em que era deslocado o lugar social das mulheres e entrelaçadas as questões de raça e demais pluralidades aprendidas vista de baixo, ordenando a hegemonia do conhecimento sobre as questões sociais.

A esteira de insubordinação política das mulheres nesse período se estendia à imprensa com a difusão do pensamento feminista europeu, em publicações de livros como *O Segundo Sexo*, de Simone de Beauvoir (1949) e *A Mística Feminina*, de Betty Friedan (1963). Essas obras marcaram o XX em torno de um ideário de autonomia das mulheres sob outras perspectivas não sexistas na expectativa social sobre as mulheres. Além disso, o feminismo editorial contribuiu significativamente para a expansão do pensamento feminista, como a presença de intelectuais.

As revistas dedicadas ao público feminino também se transformaram, para seguir a reflexão sobre novas possibilidades das mulheres na sociedade, consumista e transgressora dos valores, público que não mais se satisfazia com o conteúdo sobre culinária, moda, beleza e outros temas relacionados ao meio doméstico, no qual as mulheres eram condicionadas a se limitarem pelos valores patriarcrais (ZIRBEL, 2007). Uma das editoras que influenciou uma geração de mulheres a pensar sobre feminismo foi Rose Marie Muraro, diretora da Editora Vozes de 1970 a 1986, autora de diversos livros, que trouxe Betty Friedan ao Brasil, em 1971. Também, em 1975 Rosie Muraro fundou a primeira organização feminista do país, “o Centro

da Mulher Brasileira (CMB)<sup>25</sup>, seguida pelo Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira (CDMB) de São Paulo. O Centro foi dirigido de forma colegiada, a fim de impedir um possível centralismo ou formas autoritárias do exercício do poder” (ZIRBEL, 2007, p. 62). Junto a Leonardo Boff, Muraro fundou o movimento de emancipação das mulheres e a teologia da libertação.

No contexto editorial feminista Carmen da Silva assinava a coluna *A arte de ser mulher*, na Revista Cláudia, em 1963, e respondia cartas de leitoras que falavam da insatisfação das mulheres para com a sua vida sexual e afetiva, incentivando-as, através de uma linguagem persuasiva e acessível, a enfrentarem a situação por meio do rompimento de relacionamentos fracassados e da busca por remuneração salarial (ZIRBEL, 2007, p. 35). Promoviam-se nesses questionamentos a crítica sobre a domesticidade associada às mulheres, para frisar a importância das mulheres casadas e das mães terem uma vida profissional fora do lar e independência financeira.

O movimento feminista avançou nesse período, principalmente, no debate sobre a violência contra as mulheres, o qual tem sido uma mobilização feminista unificadora ainda hoje em políticas públicas. Essa pauta segue historicamente uma origem política de esquerda, como na configuração do CMB, composto por maioria de mulheres com posicionamento marxista entre três principais vertentes, como o feminismo liberal, o radical e o marxista ortodoxo (PEDRO, 2006). Inicialmente, com ações de caráter mais liberal, o CMB se transformou a partir de 1977, integrando pautas mais marxistas, sendo que as mulheres da sede carioca eram hegemonicamente do Partido Comunista Brasileiro (PCB), o qual desenvolveu iniciativas fundamentais para a criação do movimento feminista.

No movimento de “esquerda” e no movimento feminista, a discordância da atuação política do PCB gerava uma disputa que acusava quem seria de “direita”, assim como os feminismos do CMB de São Paulo, que eram em maioria filiados ao PCdoB (PEDRO, 2006). Nessa estrutura política do CMB, Branca Moreira Alves representava a tendência liberal e Maria Luiza Heilborn representava a radical, em que havia uma crítica à “militância de burguesia nas favelas”, o que degradou os grupos de reflexão no interior do CMB ao pautarem um demandas populares das mulheres em detrimento de lutas gerais do pensamento feminista pela anistia e pelas liberdades democráticas.

A esquerda no CMB, recebia acusações de “patrulha ideológica” por utilizar o movimento de mulheres, para enfatizar o problema de classes e suas lutas específicas, como a reivindicação de creches e a legislação trabalhista às mulheres (PEDRO, 2006). Nesse

---

<sup>25</sup> Fundado por Heloneida Studart, Rose Marie Muraro, Moema Toscano, Branca Moreira Alves, Fanny Tabak, Jaqueline Pitanguy, Leila de Andrade Linhares Barsted, entre outras.

sentido, “os grupos de reflexão, as lutas pelo controle e autonomia do corpo, pela sexualidade, as manifestações pela liberação da mulher eram consideradas ‘idéias específicas’ e, portanto, divisionistas da luta geral pela democratização, pela anistia, pelo socialismo” (PEDRO, 2006, p. 264). Os grupos de reflexão feminista abordavam questões cotidianas da vida privada das mulheres, um debate que se tornava político, pois entrelaçava questões da vida pública.

A relevância dessas pautas políticas também integraram o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), criado em 1975, quando lançou o Manifesto da Mulher Brasileira, em defesa das cidadãs por anistia aos atingidos pelos atos de exceção. “No Rio Grande do Sul, a estudante de Ciências Econômicas Dilma Rousseff, a socióloga Lícia Peres e a professora Zulmira Cauduro foram importantes articuladoras do MFPA” (COLLING; MÉNDEZ, 2022, p. 458). Além das iniciativas da ONU neste ano, outros eventos internacionais ratificaram o debate de pautas das mulheres, como na formação do Primeiro Tribunal Internacional de Crimes contra as Mulheres, realizado em Bruxelas, em 1976, apresentando depoimentos sobre maternidade, violências obstétricas, domésticas, prisionais, entre outras. As reivindicações versavam sobre criação de creches nas empresas e nos bairros, criação de áreas de lazer, principalmente nas áreas pobres da cidade, ampliação do número de escolas e de horas letivas, melhoria da merenda nas escolas públicas, condições de trabalho e a equiparação salarial. Seguindo esse engajamento, em 1978 o CDM compilou as demandas dos movimentos de mulheres e feministas no documento Carta às Mulheres, reivindicando anistia ampla e irrestrita, eleições diretas e uma Assembleia Constituinte soberana.

A quantidade suficiente de creches aos filhos das mães trabalhadoras foi tema do projeto da ONU “Cidade segura para as mulheres”, corroborando o Movimento de Luta por Creche (1979 –1984) mobilizado por mulheres intelectuais, sindicalistas, periféricas e feministas, em um processo de consolidação da luta popular a partir do 1º Congresso da Mulher Paulista, em 1979 (ZIRBEL, 2007). A história dessas mulheres desenvolveu o fundamental reconhecimento do atendimento público, gratuito e de qualidade em creches como um direito cidadão às mães e às crianças brasileiras. A reafirmação desses e de outros direitos individuais estrutura políticas no âmbito familiar e legislativo, desconstruindo hierarquias de gênero que hodiernamente ainda sobrecarregam as mulheres com o trabalho de cuidados e configuram uma disputa indispensável ao campo político.

O sistema bipartidário foi substituído pelo pluripartidarismo no fim da Ditadura Militar e, em 1982, ocorreram as primeiras eleições estaduais diretas em dezessete anos e diversos exilados políticos foram anistiados e participaram das eleições. O Movimento de Mulheres pelas Diretas-Já reivindicou a aprovação da Emenda Constitucional 05/1983 no Congresso Nacional, sem sucesso nesse momento, para realizar as eleições presidenciais

diretas em 1985 (ZIRBEL, 2007). A fundação do Conselho Estadual da Condição Feminina, em 1983, na cidade de São Paulo, foi proposta por mulheres do Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Em 1984, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) foi criado por Tancredo Neves e mantido por José Sarney, mas no governo de Fernando Collor o órgão perdeu seu caráter. O CNDM junto ao Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA, de Brasília, promoveram uma campanha nacional para incluir os direitos das mulheres na nova carta constitucional. A primeira Delegacia da Mulher foi inaugurada em São Paulo, em 1985, com atendimento à mulher vítima de violência, expandindo para todo o país.

Com o fim do bipartidarismo foi possível a organização de partidos, além da ARENA e do MDB, o que favoreceu esse diálogo de movimentos sociais com os partidos, em que uma parcela das feministas deslocou-se para diferentes partidos políticos, cujos representantes promoveram a criação de Delegacias das Mulheres e Conselhos Estaduais em diversos Estados da federação. Diversas militantes atuantes nos anos 1970, encontraram nos grupos<sup>26</sup> feministas autônomos uma possibilidade de articulação política e se identificavam com um projeto político considerado como “esquerda”, mantendo uma rede de contato com coletivos de outros estados brasileiros e repercutiam suas ações em publicações de textos, boletins e jornais (COLLING; MÉNDEZ, 2022). As militantes partidárias reuniram grupos sindicais e estudantis, em que “o processo de abertura democrática contribui para acirrar o debate entre as feministas que acreditavam ser relevante levar para as agremiações partidárias o debate sobre os direitos das mulheres e aquelas que defendiam a preservação dos grupos autônomos” (COLLING; MÉNDEZ, 2022, p. 458). O receio de que as lutas feministas fossem diluídas nos partidos se tornou uma diversificação da atuação feminista com validação de pautas na política, pois influenciou a opinião pública e direcionou lideranças militantes, mediante reivindicações ao estado, à prestação de serviços pendentes no poder público.

A fundação da organização SOS Mulher, de Porto Alegre/RS, que atendia mulheres em situação de violência, exemplifica essa atuação política a partir da militância feminista, pois contribuiu na mobilização do então governador Pedro Simon, para criar o Conselho Estadual da Mulher vinculado à Secretaria de Justiça, sendo presidido por Lícia Peres, uma militante reconhecida por atuar no PDT e no MFPA em defesa dos direitos das mulheres (COLLING; MÉNDEZ, 2022). Esse ativismo feminista a partir do movimento comunitário, muitas vezes, tinha uma participação paritária entre homens e mulheres, mas que não se refletia nos Conselhos, no orçamento participativo e demais políticas institucionais, situação que foi revertida anos 1990, com a atuação majoritária de mulheres.

---

<sup>26</sup> Alguns grupos mapeados no movimento feminista do Rio Grande do Sul entre o final dos anos 1970 e começo dos anos 1980: Costela de Adão, Grupo de Mulheres de Porto Alegre, Movimento da Mulher pela Libertação, Ação Mulher, Liberta, SOS Mulher, Acorda Maria e Germinal.

As lideranças de mulheres na política comunitária, embora nem sempre associadas ao feminismo, é consoante às “ações que demarcaram a importância desse movimento para a cidade, em especial a partir do fim dos anos 1970: ocupações, lutas por creches e escolas, movimentos contra a carestia, em defesa da saúde [...] pautas que são do interesse de toda a comunidade” (COLLING; MÉNDEZ, 2022, p. 462). Essa defesa dos direitos das crianças e das mulheres integra as necessidades das trabalhadoras e principais responsáveis pela força reprodutiva da sociedade, que também marcou as reivindicações políticas dos anos 1980.

Na liderança de cargos públicos tivemos precursoras eleitas como Maria Luiza Fontenele, em Fortaleza, sendo a primeira prefeita de uma capital, e Iolanda Fleming, do Acre, constituindo a primeira governadora, ambas em 1986 (FONSECA, 2012). Luiza Erundina, em São Paulo, foi a primeira prefeita da maior cidade da América Latina, em 1989. Júnia Marise Azeredo Coutinho, em Minas Gerais, e Marluce Pinto, em Roraima, foram as primeiras senadoras eleitas, em 1990, seguidas por Roseana Sarney, senadora pelo Maranhão em 1994. Ellen Gracie Northfleet tornou-se a primeira ministra da Suprema Corte do Brasil, em 2002, e a primeira presidente eleita do Supremo Tribunal Federal, em 2006. Dilma Rousseff tornou-se a primeira mulher na função de Ministra das Minas e Energia, em 2003, posteriormente atuou como Chefe da Casa Civil, em 2005, tornando-se a primeira presidenta do Brasil, em 2010.

A inserção das mulheres na política e as pautas de gênero são tributárias do movimento feminista. Na Assembléia Nacional Constituinte, ocorrida entre 1986 e 1990, havia 26 deputadas federais, 5,7% do total dos parlamentares, sendo que maioria delas não participava do movimento feminista. Apesar deste baixo número de parlamentares, a “bancada feminina”, ou “bancada do batom”, aprovou 80% das propostas de cunho feminista com 30 emendas. “O ‘lobby do batom’, esse trabalho de *advocacy* foi realizado em articulação estratégica com as diversas categorias de mulheres trabalhadoras rurais e urbanas, empregadas domésticas, profissionais de saúde, delegadas de polícia” (PITANGUY, 2019, p. 89). A parceria suprapartidária da bancada de mulheres na Câmara Federal e no Senado instituiu na Constituição de 1988 o reconhecimento das maiorias minoritárias.

Essas mudanças institucionalizaram a luta feminista na política e na militância com o monitoramento dos órgãos de proteção às mulheres, que evidenciaram o movimento de mulheres do Brasil como referência internacional no plano sobre a temática de mulheres. A performance política dos movimentos sociais de mulheres encaminhou 80% das propostas à Constituição de 1988 e alterou radicalmente o *status jurídico* das brasileiras, destituindo o pátrio poder (CARNEIRO, 2003). As contribuições dos movimentos feministas no processo de democratização do país, ainda, se fortaleceram em políticas públicas como a criação dos

Conselhos da Condição Feminina – órgãos que instituíram a importância de debater e promover a igualdade de gênero. O CNDM definiu, na Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes, propostas fundamentais à melhoria de vida das trabalhadoras com direitos sociais e políticos, inclusive a criação do Sistema Único de Saúde (SUS).

A atuação política de Lélia Gonzalez impactou esse contexto, em que a antropóloga social e ativista do feminismo negro alinhou elementos socioculturais do Brasil à psicanálise, à filosofia e ao relevante debate racial e de gênero nas análises teóricas das universidades, nos movimentos sociais e na política parlamentar (CARNEIRO, 2003). Enegrecer o feminismo e feminizar a raça foi um objetivo do trabalho realizado por Lélia Gonzalez ao evidenciar o conhecimento sobre população negra e a diáspora africana, qualificando o debate racial em disciplinas de Ciências Humanas e Ciências Sociais, como um valor epistemológico e político tributário do Movimento Negro Unificado (MNU).

A intelectual condenava a alienação sobre a história do povo negro no Brasil, principalmente, das mulheres negras sobre a própria ancestralidade, pois defendia que conhecer a história e se posicionar politicamente era uma forma de libertação do mito da democracia racial instaurada no país (CARNEIRO, 2003). O debate interseccional abordado por Lélia Gonzalez contribuiu para questionar e denunciar o racismo, em um momento de repressão política e social pela Ditadura Militar.

Lélia Gonzalez aproximou-se do movimento negro em 1974, participou das reuniões do Instituto de Pesquisa da Cultura Negra (IPCN), no Rio de Janeiro, em plena ditadura militar, “no restinho do ‘milagre econômico brasileiro’, quando os negros nos centros urbanos tiveram acesso ao mercado de trabalho formal” (PITANGUY, 2019, p. 26). Também, ministrou o primeiro curso de Cultura Negra do Brasil, em 1976, na Escola de Artes Visuais do Parque Laje. O desenvolvimento da questão racial, sob uma perspectiva de dominação colonizadora da sociedade brasileira escravocrata, resultou em um dos seus famosos artigos, “Racismo e sexism na cultura brasileira”, apresentado em 1980 na reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), um espaço democrático para discussão acadêmica, apesar da censura da época.

Lélia Gonzalez participou da fundação do MNU e foi membro da sua Comissão Executiva Nacional, entre 1978 e 1982. A militância de Lélia Gonzalez ainda esteve presente no Partido dos Trabalhadores, entre 1981 e 1986, quando se candidatou à deputada federal, em 1982, com pautas de combate a discriminações comuns aos sujeitos dos novos movimentos sociais, tais como, as mulheres, os negros e os homossexuais (FONSECA, 2021). Neste ano, a intelectual não foi eleita e ocupou a primeira suplência da bancada, além de ter sido uma das fundadoras do Nzinga - Coletivo de Mulheres Negras e torna-se assessora de

Benedita da Silva, que foi eleita vereadora em 1983 pelo PT-RJ. Em 1986, a intelectual mudou sua filiação ao Partido Democrático Trabalhista (PDT), pois considerou um “racismo de omissão” do PT do Rio de Janeiro não abordar a questão da raça em seu programa televisivo nacional (FONSECA, 2021). No PDT, Lélia Gonzalez se candidatou a deputada estadual, sem se eleger, e garantiu o debate racial junto a Abdias do Nascimento e outros militantes, atentando às pautas de trabalhadores, crianças, mulheres e negros. Nessa experiência Lélia Gonzalez encerrou a tentativa de se eleger a cargos políticos e integrou o CNDM, entre 1985 e 1989, demarcando o relevante debate racial e de gênero, para compor mudanças legislativas na nova Constituição, e o primordial combate ao racismo na política e na tomada de consciência da opressão para as mulheres negras.

As conquistas de mulheres atuantes em movimentos sociais estruturaram pilares dos discursos feministas no fomento ao maior acesso e aceitação das mulheres na política como significante democrático. Os movimentos sociais de mulheres organizaram um projeto para a Constituição de 1988, que agregava as bandeiras da creche como um direito das crianças pequenas à educação, ampliação da licença maternidade para 120 dias, sem prejuízo do salário à gestante, estendendo benefícios às mães adotivas em 2002 (MATOS; BORELLI, 2013). O histórico de lutas desses movimentos sociais conferiu à licença-maternidade um estatuto político maior do que um direito previdenciário, uma ferramenta política de emancipação feminina.

As ampliações dos direitos sociais das famílias brasileiras na Constituição Cidadã, junto às iniciativas do movimento feminista, resultaram na ascensão das mulheres às esferas públicas, trabalhando para reestruturar a política de cuidado como responsabilização de toda a sociedade. O feminismo criou um conflito social entre o espaço privado e público, a fim de suscitar uma crítica sobre a pertinência de subverter a forma de fazer política no Brasil ao destacar tais questões domésticas em pautas públicas (COSTA, 2005). O espaço do lar recebeu uma conotação política, como um espaço social antes desconsiderado, e o deslocamento desse debate insere a maternidade como pauta central na missão de democratizar os espaços de atuação política.

Ao trazer essas novas questões para o âmbito público, o feminismo traz também a necessidade de criar novas condutas, novas práticas, conceitos e novas dinâmicas. Um exemplo tem sido toda a crítica ao modelo de cidadania universal e, consequentemente, a contribuição do feminismo na elaboração do moderno conceito (COSTA, 2005, p. 02).

A consolidação dos direitos sociais na Constituição Cidadã foi impulsionada pelo movimento feminista, que vem politizando as questões de gênero para estabelecer uma organização horizontal dos direitos das mulheres. A proteção à maternidade como um direito

social garante o acesso das mulheres às políticas públicas que buscam justiça social, orientada pelo princípio constitucional da isonomia acerca do planejamento familiar e da ascensão das mulheres no mercado de trabalho.

A maternidade se tornou um tema público e político fomentado pelos estudos de gênero na historiografia, com profícios debates democráticos imbricados no desenvolvimento social e econômico do país. A promoção da equidade de gênero envolve um desenvolvimento sustentável da democracia reconhecido pela ONU e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), de modo a incentivar a cultura da parentalidade comprometida com o igual compartilhamento do trabalho de cuidados entre pai e mãe. Essa importância de proteger as crianças pequenas como responsabilidade de toda a sociedade é corroborada no Artigo 227 da Constituição brasileira de 1988, que consta na Emenda Constitucional nº 65/2010<sup>27</sup>:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2010).

A proteção da maternidade e das crianças é considerada uma pauta política, com origem em discursos conservadores, que tinha prerrogativas de filantropia para a participação parlamentar das mulheres, no século XX. Em razão disso, a maternidade ainda é uma abordagem central que unifica muitas parlamentares, mas de forma ampla busca reestruturar a problemática das relações de gênero a partir das mulheres do campo progressista e feminista. As questões das mães sendo politizada em debates públicos promove novas políticas de subjetividades e no discurso feminista considera a diversidade social, com intuito de equiparar direitos, oportunidades e condições de trabalho assim como na luta por creches públicas e gratuitas foi um avanço da democracia a fim de promover cidadania às mulheres, principalmente as das camadas médias e baixas. A política do cuidado se evidencia em pautas de parlamentares feministas, para democratizar o trabalho doméstico a partir de uma economia do cuidado basilar a toda sociedade.

Entretanto, a ideologia do cuidado como política pública é um princípio liberal e conservador originado em um feminismo desenvolvimentista que, desde os anos 1970, fomentou instituições internacionais para orientar os movimentos feministas. Nesse período, em que as mulheres ascenderam ao trabalho assalariado, também foram disseminadas noções

---

<sup>27</sup> BRASIL. *Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010*. Altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227, para cuidar dos interesses da juventude. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc65.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc65.htm). Acesso em: fev. 2023

desenvolvimentistas por meio do discurso de “direitos das mulheres”, como técnica feminista de disciplina ainda impulsionada no início do XXI (VERGÉS, 2020). As intensas transformações capitalistas oportunizaram “a explosão de baixos salários e a precarização, sobretudo por meio da feminização, em escala mundial, dos empregos subqualificados nas zonas de abertura econômica e na economia informal” (VERGÉS, 2020, p. 56) A feminização dos empregos evidenciou as desigualdades sociais no mundo, apesar do discurso de autonomia individual, pois as lutas revolucionárias dos anos 1980 defendiam a organização coletiva no local de trabalho em uma atitude antidiscriminatória medida pela independência, que possibilita o consumo e a autonomia individual.

O dinamismo das diferentes culturas políticas “em diálogo”, por vezes conflituosas, caracteriza os anos 1980 como um entremeio à democracia já cunhada de “década perdida” pela leitura economicista. Porém, o fim da era nacional desenvolvimentista nesse período contou com a maior mobilização social desde então, devido às expectativas de mudanças e às implementações de políticas públicas inovadoras com a restauração da democracia (SILVA, Milena, 2017). No processo de abertura democrática, a gestão estatal passou a ter um controle social positivo na mediação do espaço público e na aprovação de projetos políticos.

O feminismo como campo discursivo de ação, a partir da redemocratização brasileira, abarcou a transição da segunda para a terceira fase do movimento feminista, de uma “diferença radical” de gênero para o “elogio da diferença”, interseccionando as questões das mulheres com recorte de gênero, raça e sexualidade. Uma nova organização social se formava à medida em que diversos movimentos de mulheres eram institucionalizados e politizavam o cotidiano na esfera pública, começando a pautar as violações de direitos da esfera privada. O lema do feminismo de segunda onda — “o privado é político” — se fez presente ao politizar o ser mulher como sujeito histórico que deve ter participação efetiva na política parlamentar, a fim de promover mudança e imaginar o futuro sob a diversidade de mulheres.

No processo de redemocratização, as mulheres das camadas médias buscavam alargar o conhecimento tradicional sobre a história e o campo político. O feminismo ocidental de “segunda onda” questionou o lugar das mulheres no espaço do doméstico e no público. Incluir as mulheres das camadas médias em atividades políticas partiu de interesses de um feminismo acadêmico, cujas ações eram concomitantes ao feminismo ativista. Produções científicas sobre a condição das mulheres no mercado de trabalho emergiram a partir dos anos 1960, como as teses de doutorado: “*The Mobilization and Bureaucratization of the Working Class in Brazil (1930-1964)*”, em 1965 de autoria de Neuma de Aguiar; “A mulher na sociedade de classes: mito e realidade”, em 1967, de autoria de Heleith Saffioti; “A mulher na indústria

paulista”, produzida em 1985, por Eva Blay; e “As mulheres nos altos escalões da administração pública no Brasil”, elaborada por Carmem Barroso, em 1987.

Nesse sentido, a trajetória política das mulheres no Brasil foi construída por intelectuais e militantes, o que exigia a produção de outras narrativas, nas quais as mulheres participaram das principais mudanças na sociedade ocidental e também sabem fazer política (SCOTT, Joan, 1990). Uma constituição analítica do gênero, como categoria na História das Mulheres, surgia também para legitimar cientificamente os estudos feministas. A essas novas interpretações das relações de gênero, a progressiva participação das mulheres nas universidades e na política contribuiu sobremaneira para romper paradigmas e reconhecer desigualdades de gênero em visibilizar realidades complexas.

Mediante o trabalho de intelectuais feministas, também se questionou a cultura política sobre o acesso das mulheres às instâncias sociais de poder, como na política parlamentar, e o quanto a divisão de espaços privados e públicos, devido às questões de gênero, ainda gerava impasses democráticos. “Na medida em que essas referências estabelecem distribuições de poder (um controle ou um acesso diferencial aos recursos materiais e simbólicos), o gênero torna-se implicado na concepção e na construção do próprio poder” (SCOTT, Joan, 1990, p. 88). O processo de redemocratização vai ao encontro do processo de construção das relações de gênero como um campo primário de significar as relações de poder, por destacar as hierarquias fundamentadas pelo gênero em espaços privados e públicos e relações cotidianas, simbólicas e materiais. Considerar as práticas políticas no tempo situa a experiência do sujeito político elaborado no discurso e validado socialmente.

A inserção das mulheres na política no período da redemocratização incluiu a atuação de duas candidatas de esquerda precursoras nesse caminho de flores semeadas na política brasileira: Benedita da Silva e Luiza Erundina. A trajetória política das referidas parlamentares na esfera pública contribui para pensar as relações de gênero e a institucionalização de pautas feministas, que demarcaram a presença de outras mulheres na política como um espaço de representatividade política resiliente que, por décadas, foi realizado por poucas mulheres.

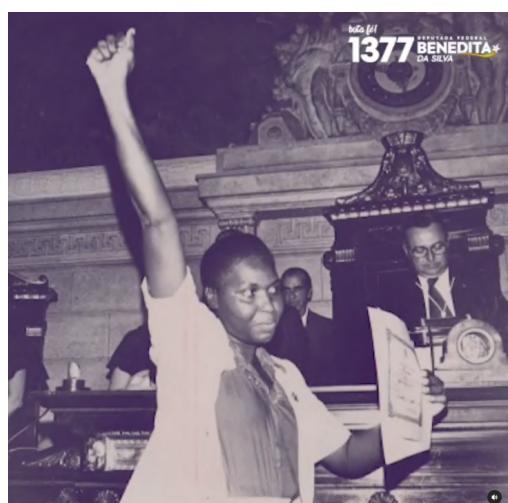
Benedita da Silva iniciou a militância política na favela onde morava e motivada pelo movimento de mulheres foi eleita, em 1976, presidente da Associação de Moradores. Posteriormente, ficou à frente da Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro e do Centro de Mulheres de Favelas e Periferias. Sobre esse período Benedita afirma:

Claro que não foi fácil conciliar sustento com a luta política, casei-me aos 16 anos, como tantas meninas na época. Já nesse tempo eu queria mudar a realidade. Para mim, ingressar na luta feminista foi um encontro e um aprendizado. Encontrei na luta pelo coletivo um propósito. É na coletividade, na união de vontades, que a gente derrota os poderosos e segue um caminho: melhorar a qualidade de vida de nossa comunidade, do nosso país. [...] A gente estava no meio da ditadura militar. Ser líder de qualquer movimento virava risco de morte (SILVA, Benedita, 2021, p. 35).

Fundadora do PT junto a tantos outros militantes, Benedita da Silva foi eleita a primeira vereadora no Rio de Janeiro (RJ) em 1982, uma presença pública destoante na Assembleia Legislativa por ser mulher, negra e favelada, entre tantos homens brancos de elite. Em sua campanha eleitoral de 2018, Benedita da Silva publicou uma fotografia dela nesse período ditatorial, como forma de credibilizar a sua carreira política consolidada (figura 1). A parlamentar federal, afirma que naquela época houve “campanha de difamação, agressão por palavras e gestos, episódios de racismo velado e também desacarado. Mas eu segui com a espinha ereta e um propósito: melhorar a vida da minha comunidade, das mulheres, da população negra, dos mais pobres, alcançar a democracia” (SILVA, Benedita, 2021, p. 35). Esse relato demonstra como a conjuntura política do país tem como base uma cultura de discriminações sexistas e racistas, como forma de manutenção dos poderes predominantes, uma reação violenta que será discutida com maior profundidade no capítulo 3 desta pesquisa.

No caminho precursor na política, Benedita da Silva ainda foi eleita pelo Rio de Janeiro deputada federal entre 1987 e 1995, senadora entre 1995 e 1998 e vice-governadora entre 1999 e 2002. Presidiu a Conferência Nacional de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, em 2001, foi governadora do Rio de Janeiro, de 2002 a 2003, Ministra da Secretaria Especial de Trabalho e Assistência Social do Brasil de 2003 a 2007, Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio, de 2007 a 2010, além de deputada federal pelo Rio de Janeiro, de 2011 a 2022.

**Figura 9**



10/09/2018 Legenda: Um trecho do nosso vídeo sobre a panfletagem no bairro de Palhada em Nova Iguaçu! Foi demais! Agradeço o carinho e apoio de todos e todas. Quer assistir na íntegra? Acesse o nosso site: [www.benedita1377.com.br](http://www.benedita1377.com.br) #Benedita1377

Narração do audiovisual: Estou aqui para erguer a bandeira da Benedita da Silva 1377, a primeira vereadora negra, senadora e deputada federal, que tem nos representado. Ela realmente luta pelo povo brasileiro. Nós, como mulheres negras e pobres no Brasil precisamos de alguém na Câmara, naquele palanque lutando por nós! Benedita lutou contra o golpe de 2016, votou contra a reforma da previdência, sancionou o sistema de cotas na UERJ, UEZO e UENF, foi relatora da PEC das domésticas, votou contra a energia do pré-sal.

O histórico de lutas pelas comunidades periféricas, onde a deputada federal cresceu, é representado em sua candidatura nas eleições de 2018, o que possivelmente gerou a identificação de mulheres, negras e periféricas como eleitoras (figura 9). O *slogan* da sua campanha política “Bote fé!” reúne uma conotação devocional que aproxima o público da igreja da qual participava, além dos que decidem votar também pela simbologia da fé como esperança política. A grafia do termo “JuntAs” busca destacar a letra “a” em maiúscula como uma forma de representar a união política no feminino, em prol do engajamento das eleitoras para votarem mais em mulheres.

A escolha da linguagem molda as representações sociais e, nesse sentido, as epistemologias feministas buscam alternativas para superar o masculino universal na língua portuguesa, tornando o discurso uma prática capaz de criar ou reproduzir perspectivas de mundo com distintas significações. O discurso feminista delineia uma crítica à produção hegemônica do conhecimento e um campo político em construção, devido ao modo com que posiciona o sujeito produtor de uma verdade operativa na validação epistemológica (RAGO, 1998). “As mulheres trazem uma experiência histórica e cultural diferenciada da masculina [...] que várias já classificaram como das margens, da construção miúda, da gestão do detalhe, que se expressa na busca de uma nova linguagem, ou na produção de um contradiscurso” (RAGO, 1998, p. 03). Visando uma representatividade contra hegemônica, Benedita reforça em suas publicações no período eleitoral a mensagem de que mulheres têm poder e podem ocupar espaços de poder.

**Figura 10**



15/09/2018 Legenda: Mulheres são poderosas!  
Representatividade importa sim. Bota fé #benedita1377  
#elasporelas @mulherespt @mulherespbr

As imagens de mulheres negras sorrindo na rua, uma delas com o punho cerrado para cima, símbolo da luta pela igualdade racial, de forma semelhante à sua fotografia (figura 10) representam a confiança nessa representatividade política e a luta para eleger mais mulheres. O poder da imagem fotográfica como forma de comunicação é reafirmado na campanha eleitoral das candidatas, sendo considerada um produto cultural capaz de criar um padrão de representação com uma seleção de imagens coerentes dentro de um sistema de significação (MAUAD, 1990). A mensagem é ligada à pessoa retratada na fotografia e à lembrança imaterial de valores sociais, em que “a foto, suporte material da imagem, possibilita essa transferência, pois, ao se guardar um retrato, guarda-se também um pouco da pessoa. A utilização da fotografia como forma de preservação da imagem, que resiste ao tempo e a morte” (MAUAD, 1990, p. 165). A produção de signos nas candidaturas feministas também se apresenta como uma construção da memória política em relação à equiparação de gênero nos cargos parlamentares.

A parlamentar Luiza Erundina, assistente social e precursora na política brasileira, é atualmente filiada ao PSOL, deputada federal pelo estado de São Paulo, reeleita em 2018. No início dos anos 1980, filiou-se ao PT e foi eleita vereadora pela cidade de São Paulo entre 1983 e 1986, deputada estadual entre 1987 e 1988, prefeita da cidade de São Paulo entre 1989 e 1992 e deputada federal em São Paulo, desde 1999, por seis mandatos consecutivos. Uma nova forma de fazer política emergiu no processo de ocupação de mulheres de esquerda na política parlamentar, tal como Luiza Erundina, no período da redemocratização, pautada pelo ideário da democracia representativa, da justiça social e da participação popular.

Nas eleições de 2018, Luiza Erundina reportou-se a esse legado histórico de mandatos em que trabalhou para a população, com um discurso jovem e inovador em termos de mobilização do esporte e do espaço urbano expresso na foto durante o seu mandato como prefeita de São Paulo (figura 11), em homenagem aos trinta anos que completava essa eleição.

**Figura 11**



13/09/2018 Legenda: ERUNDINA - A PREFEITA QUE LIBEROU O SKATE. Esta é uma das fotos mais clássicas do período que Luiza Erundina foi prefeita, quando revogou uma lei do ex-prefeito Jânio Quadros, que proibia o skate na cidade de São Paulo. Na foto, #LuizaErundina5021 no skate com Paulo Anshowinhas.

Há 30 anos, Luiza Erundina de Sousa foi eleita a primeira mulher Prefeita da maior cidade da América Latina, implantando um modelo de gestão popular e democrático precursor para a época. A perspectiva da parlamentar Luiza Erundina traça um panorama de como é ser uma mulher na política, em uma entrevista à revista Marie Claire, quando se candidatou nas eleições à prefeitura da cidade de São Paulo, em 2020. Luiza Erundina, em entrevista à Revista Universa Uol, afirma que ainda existe uma exclusão das mulheres nos espaços de poder por parte dos homens que já detêm cargos políticos e perpetuam modos de silenciamento às mulheres, com agressões simbólicas e materiais, as quais têm sido combatidas de forma incisiva:

Os homens, com exceção de poucos aliados, em nenhum momento modificaram a sua opressão [...] O que melhorou agora é que uma ofensa feita a uma mulher da política é reprimida por todas as outras, e suprapartidariamente. Outra coisa: os projetos de lei de interesse das mulheres são discutidos independentemente das ideologias e dos partidos. Se as coisas mudaram de 30 anos para cá para as mulheres que estão na política é por conta das mulheres, não porque os homens melhoraram. Eles não cedem. Uma mulher a mais nos espaços de poder, é um homem a menos (CORTÉS, Natacha, 2020).

O discurso de Luiza Erundina corrobora uma disposição ao enfrentamento da cultura política hegemônica, para que mais mulheres participem efetivamente de cargos políticos. O ímpeto de construir essa democracia representativa aparece em seu *slogan* de campanha eleitoral em 2018, “Uma mulher que não foge à luta” (figura 12), visto os impasses persistentes no acesso e na manutenção das mulheres na política. A conquista do espaço público ocorre mediante uma luta por cadeiras parlamentares já ocupadas, conforme a referida parlamentar, mesmo com a transformação gerada pelas cotas eleitorais às mulheres, o que exige a construção de candidaturas competitivas.

**Figura 12**



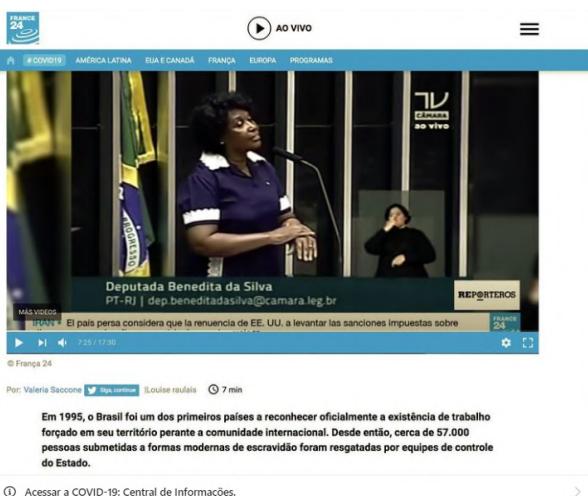
Capa do *Facebook* com a identidade visual e o *slogan* de campanha de Luiza Erundina nas eleições de 2018, em que foi reeleita deputada federal de São Paulo.

De forma mais contundente, as parlamentares brasileiras de esquerda têm alargado o debate público sobre relações de gênero, a fim de promover mecanismos legais para possibilitar a equidade de gênero às trabalhadoras. Na historiografia brasileira, a ampliação de direitos às mulheres e outros grupos sociais vulneráveis é evidenciada pelos movimentos sociais ao longo do século XX. Sobretudo, após a redemocratização nos anos 1980, a reivindicação dos movimentos de mulheres por creche pública e gratuita acompanhava o desenvolvimento da educação infantil, que tornou obrigatória a escolarização a partir dos quatro anos. O período integral de atendimento das creches a crianças de zero a seis anos de idade tinha uma proposta pedagógica, o que contribuiu para incluir os homens no trabalho de cuidados.

A democratização das tarefas de cuidado, como uma ampliação da cidadania às mães, tornou-se uma pauta central das feministas ao questionar normas culturais e afirmar “o filho não é só da mãe”, em uma iniciativa de despatriarcalizar as relações familiares e sociais junto ao CNDM, vinculado ao Ministério da Justiça (CORTÊS, Iáris, 2013). A reivindicação reiterou a busca por equidade do exercício parental entre mulheres e homens, desnaturalizando a obrigação exclusiva das mães com o trabalho de cuidado das crianças nas famílias, bem como a desconstrução da posição de chefia familiar atribuída legalmente aos homens.

Esse debate sobre o trabalho de cuidado vincula o trabalho materno como uma habilidade aprendida, para que seja democratizado o cuidado parental, em que os homens sejam responsabilizados e envolvidos no cuidado com as crianças e suas famílias. A economia do cuidado representa grande parte da produção de bens nacionais e as políticas públicas necessitam atentar à distinção entre maternidade como instituição, muitas vezes opressora às mães, e maternagem como uma vivência e prática de cuidado das mães (LEMES, 2018). Essa abordagem sobre o cuidado não remunerado confere o sentido social e político de trabalho, desvinculando da ideia de uma atividade intrínseca à natureza feminina e ao vínculo de afeto da pessoa que cuida, o que auxilia para pensar o cuidado em um amplo espectro de prática social também realizável pelos homens em uma perspectiva democrática.

Apesar disso, sobre os direitos em relação ao trabalho de cuidado formal não foram incluídos os direitos das trabalhadoras domésticas dentre os demais trabalhadores brasileiros. A regulamentação dos direitos das empregadas domésticas ocorreu apenas com o Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 66 de 2012, que se tornou a Lei Complementar de 2015 e teve apoio de Benedita da Silva (figura 13).

**Figura 13**

07/12/2021 Legenda: Minha entrevista para o canal France 24, sobre trabalho escravo no Brasil: "O trabalho escravo contemporâneo no Brasil tem uma cor definida. No ano passado, 77% dos resgatados eram negros. As mulheres domésticas no Brasil, desde a Assembleia Constituinte de 1987, sempre simbolizaram o trabalho escravo e a violência contra a mulher. É que ele era descendente direto da escravidão e do flagelo".

A proteção das trabalhadoras negras encontra a antiga e necessária pauta da maternidade e das crianças no imaginário social sobre discursos conservadores, que associavam a participação parlamentar das mulheres com ações filantrópicas, desde o início do século XX. Em razão disso, a maternidade ainda é uma abordagem central que unifica as parlamentares federais, mas de forma inédita e mais ampla busca discutir questões raciais, com a finalidade de reestruturar a problemática das relações de gênero e outros marcadores sociais que interseccionam a vida das mulheres. Esse debate se mostrou uma iniciativa das mulheres do campo progressista e feminista, no qual Benedita da Silva foi a primeira senadora negra e governadora do Brasil. Ela compareceu ao Congresso, em 2014, com uniforme nacional de “empregada doméstica”, o mesmo que usou por muitos anos, antes de chegar à política. Nascida em uma favela do Rio de Janeiro, Benedita da Silva queria expressar seu apoio à “PEC das trabalhadoras domésticas”, legislação que, pela primeira vez, concedeu direitos trabalhistas a essas profissionais.

As questões das mulheres trabalhadoras sendo pautadas por parlamentares que pertencem a este lugar social e já enfrentaram os mesmos problemas, dos quais combatem por meio de políticas públicas, contribui para politizar debates e promover novas políticas de subjetividades no discurso feminista. Ao considerar a diversidade social, a fim de equiparar direitos, oportunidades e condições de trabalho, bem como na luta por creches públicas e gratuitas, conquistamos um avanço democrático, principalmente às mulheres das classes médias e baixas. Assim, as pautas das parlamentares feministas de esquerda evidenciam o trabalho doméstico a partir de uma economia do cuidado basilar a toda sociedade.

## 1.2 FALTAM “FLORES” NA PRIMAVERA: SUB-REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA BRASILEIRA

A trajetória das mulheres na política parlamentar brasileira implica em uma luta pela conquista do espaço público, promovida historicamente pelo movimento feminista. Para além da disputa política, intensificada com a atuação feminista a partir da redemocratização nos anos 1980, essa inserção das mulheres nos espaços de poder é entendida como uma conquista ao longo do século XX (COELHO; BAPTISTA, 2009). Contrária a uma cultura política que reservava exclusivamente o espaço privado e doméstico às mulheres e o espaço público aos homens, muitas mulheres atuaram de forma incisiva para debater equidade de gênero e as questões de trabalhadoras, famílias e crianças na imprensa, nos movimentos sociais e no âmbito parlamentar. Por essa razão, a narrativa do lugar de inferioridade que as mulheres ocupavam na sociedade em relação aos homens, para o avanço desse papel social ainda em disputa, torna-se uma espécie de memorial que contém as atuações das mulheres na política na urdidura da história do país. Tal processo documenta a “semeadura”, que abriu caminhos para as flores da primavera feminista no século XXI.

As epistemologias feministas têm demonstrado um esforço jurídico e social na busca por equidade de gênero, por causa da sub-representação das mulheres na política parlamentar do país. Em virtude disso, o recorte do universo desta pesquisa são as eleições de 2018, recordistas de mulheres eleitas na política, compondo 13% do Senado, 15% da Câmara de deputados no Congresso Nacional e 17% nas prefeituras do país e 16% na vereança dos municípios, apesar de serem 52% do eleitorado brasileiro (BRUNO; FERRARI, 2018). Segundo o Cadastro Eleitoral, foram mais de 77 milhões de eleitoras, dentre as quais apenas 9.204 (31,6%) mulheres disputaram cargos eletivos nas eleições de 2018, sendo 290 eleitas, que representou um aumento de 52,6% de eleitas em 2018, em relação a 2014, principalmente, como resultante do repasse de 30% do Fundo Eleitoral para candidaturas de mulheres. Nessa conquista histórica na política, todavia, um mapeamento do perfil das 77 parlamentares eleitas em 2018 à Câmara dos Deputados mostrou que apenas 13 são negras e a agenda feminista foi ignorada pela maioria, com enfoque da bancada de oposição na manutenção de direitos já adquiridos.

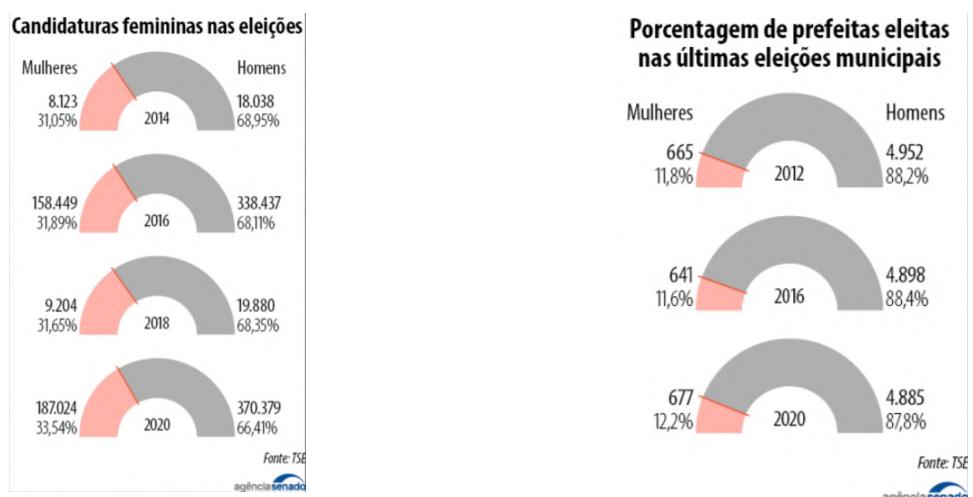
A “primavera tende a ser longa”, com flores que resistem e crescem de forma progressista em meio às “rachaduras de um concreto conservador”. O aumento da representatividade de mulheres eleitas nas eleições de 2022 corrobora essa realidade, expressando mais um recorde ao eleger 91 mulheres à Câmara dos Deputados<sup>28</sup>, em

comparação à bancada de 2018, composta por 77 mulheres (SIQUEIRA; DOEDERLEIN, 2022). Nessa progressão, as mulheres passaram a ocupar 17,7% da Câmara dos Deputados. A partir da eleição de 2022, as candidatas foram as mais votadas em oito estados e no Distrito Federal, com a conquista precursora das deputadas transgênero, Erika Hilton (PSOL-SP) e Duda Salabert (PDT-MG), as quais já atuaram em cargos legislativos, com votações recordes em seus estados. Apesar disso, o Brasil ainda apresenta uma sub-representação feminina no parlamento em relação à média global de 26,4%, segundo a União Interparlamentar (UIP).

Dentre os projetos de lei que visam garantir maior participação das mulheres no poder parlamentar, 68% têm autoria de deputadas e senadoras, segundo dados da plataforma “Elas no Congresso”, da Revista AzMina. Em 2019, apresentaram 19 projetos, contrastando com anos anteriores, que não passavam de 7 projetos anuais sobre o tema. A iniciativa torna as candidaturas legítimas em seus propósitos políticos, contrariando o discurso que sugere um movimento de mulheres compelidas a se candidatar apenas para preencher o percentual mínimo de cotas por sexo, a chamada “candidatura laranja”.

Um dos principais problemas para suprir a falta de mulheres na política brasileira é o sistema eleitoral baseado em uma lista aberta, o que estabelece a disputa política entre todas as candidaturas de um partido político ou coligação. Junto a esse impasse democrático, estão o baixo financiamento de candidaturas de mulheres e o descrédito cultural e moral à carreira política de mulheres. A obrigatoriedade das cotas de gênero reforça a redundância legislativa para transformar a mentalidade cultural dos partidos e da população sobre a necessidade coletiva de termos mais mulheres na política.

**Figura 14**



Percentual das candidaturas de homens e mulheres nas eleições gerais, de 2014 a 2020, e nas eleições municipais, de 2012 a 2020 (BRUNO; FERRARI, 2018).

A sub-representação das mulheres na política tem sido naturalizado historicamente, por isso exige outras perspectivas de justiça social e normalidade no ordenamento político do país, visto que a atuação de mulheres tem sido há muito tempo limitada ao espaço doméstico. A ex-líder do PSOL na Câmara, deputada federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS), afirmou que tal divisão sexual do trabalho é reforçada pelos partidos políticos: “Não é normal ter mulheres só em comissões de saúde e de seguridade social. Nós podemos debater tudo isso, mas também podemos falar sobre economia, constituição e justiça. Isso mostra como o machismo está presente na Câmara dos Deputados e nos partidos” (LIBÓRIO; FERREIRA, 2020). Em 2019, apenas uma das comissões parlamentares era composta por maioria de mulheres, da Defesa dos Direitos da Mulher, a qual não foi formada em razão da pandemia do coronavírus. Entre as outras comissões, as mulheres representaram no máximo 40%, conforme levantamento do monitoramento legislativo Elas no Congresso, da revista AzMina.

A lei eleitoral obrigou os partidos políticos a adotarem as cotas para mulheres terem condições reais de conquistar candidaturas competitivas e elegíveis na política. Porém, o fundo partidário ainda é de apenas 5%, destinado para criar e manter as candidaturas de mulheres e, via de regra, campanhas com maior investimento financeiro vencem. As cotas surgiram a partir da IV Conferência Mundial sobre a Mulher: Igualdade, Desenvolvimento e Paz, em 1995, organizada pelas Nações Unidas e realizada em Pequim, na China. Uma das principais pautas foi a desigualdade de gênero na participação no poder político e decisório, segundo dados da ONU Mulheres (2013). Participaram do evento 189 governos e mais de 5.000 representantes de Organizações Não Governamentais (ONGs), sendo que mais de 100 países adotaram essa prática de inclusão das mulheres na política (ONU Mulheres, 2013).

Ainda em 1995, o Brasil promulgou a Lei nº 9.096<sup>29</sup>, art. 45, para determinar 10% do tempo de propaganda política ao incentivo da participação das mulheres. No mesmo ano, a Lei nº 9.100<sup>30</sup> instituiu cotas de gênero aos partidos ou coligações, com 20% das vagas nas Câmaras Municipais às candidaturas de mulheres. A Lei nº 9.504/1997<sup>31</sup> ampliou esse percentual para o mínimo de 30% e o máximo de 70% de cada sexo em candidaturas federais,

<sup>29</sup> BRASIL. *Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995*. Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2995. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19096.htm#](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19096.htm#). Acesso em: mai. 2023.

<sup>30</sup> BRASIL. *Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995*. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19100.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19100.htm). Acesso em: mai. 2023.

<sup>31</sup> BRASIL. *Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997*. Estabelece normas para as eleições. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19504.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm). Acesso em: mai. 2023.

estaduais e municipais. Já na Lei nº. 13.165/2015<sup>32</sup>, os percentuais de recursos ao Fundo Partidário foram estabelecidos para campanhas eleitorais e a Lei nº. 13.487/2017<sup>33</sup> instituiu o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), ao extinguir a propaganda partidária no rádio e na televisão, mas não mudou o percentual por gênero (PAES, 2021).

Na eleição de 1998, a Lei de cotas eleitorais de 1995 estava em vigor e se devia à emenda de lei eleitoral, de autoria de Marta Suplicy (PT-SP), na época deputada federal e atualmente Secretária de Relações Internacionais de São Paulo, em que previa a reserva de 20% das vagas dos partidos e coligações para preencher candidaturas de mulheres nas eleições municipais de 1996. Durante uma reunião da Comissão Especial, Suplicy solicitou que a emenda passasse para 30% da reserva de vagas, para as eleições de 1998.

Na defesa da maior participação das mulheres na política como fortalecimento democrático, a reivindicação de Marta Suplicy (SENADO, 2015) mostrou estimativas desesperançosas, pois justificou que as cotas femininas nos partidos não foram suficientes no avanço esperado de aumentar o número de mulheres na política. As mulheres, como 52% da população do país, se continuassem a ocupar 10% da Câmara dos Deputados, como naquele ano, ainda seria equivalente ao percentual de 20 anos atrás, de acordo com Suplicy sobre uma condição mais equânime na política, em que nessa velocidade conquistar 30% de mulheres na Câmara seria possível apenas em 2114 e no Senado, apenas em 2118.

Em 2018, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.617<sup>34</sup> foi ajuizada a partir do direito constitucional e eleitoral, art. 9º da Lei nº. 13.165/2015<sup>35</sup> pela fixação de piso (5%) e de teto (15%) do fundo partidário destinado ao financiamento de campanhas de mulheres. Julgada procedente a ação, a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 23.575/2018<sup>36</sup> alterou dispositivos da Resolução TSE nº 23.553/2017<sup>37</sup>, que dispõe sobre a arrecadação, os gastos dos partidos políticos e a prestação de contas nas eleições, sendo a principal mudança a equiparação do recurso mínimo de 30% do Fundo Partidário às candidaturas para cada sexo e a mesma porcentagem do fundo à propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão. Essa

<sup>32</sup> BRASIL. *Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015*. Altera as Leis nº 9.504/1997, 9.096/1995 e 4.737/1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13165.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13165.htm). Acesso em: mai. 2023.

<sup>33</sup> BRASIL. *Lei nº 13.487, de 6 de outubro de 2017*. Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e extinguir a propaganda partidária no rádio e na televisão. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13487.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13487.htm)

<sup>34</sup> Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stf/768146845>

<sup>35</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13165.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13165.htm)

<sup>36</sup> Disponível em:

<https://www.tse.jus.br/legislacao/composta/res/2018/resolucao-no-23-575-de-28-de-junho-de-2018>

<sup>37</sup> Disponível em:

<https://www.tse.jus.br/legislacao/composta/res/2017/resolucao-no-23-553-de-18-de-dezembro-de-2017>

acuidade do processo eleitoral pelo TSE, em junho de 2018, definiu que os recursos destinados às candidaturas de mulheres devem ser exclusivos das próprias campanhas, a fim de impedir candidaturas “fantasmas” ou outros desvios financeiros. Tais ações afirmativas de gênero atuaram como medidas reparadoras importantes não apenas na legislação, mas na cooperação social diante do histórico patriarcal e escravagista fundante da cultura política brasileira, estruturalmente misógina e racista.

Os processos políticos e culturais em prol de equidade de gênero redefinem a ordem democrática, que está relacionada aos sistemas eleitorais. O esforço legislativo, nessa direção, resulta também da pressão pública de movimentos feministas e organizações de mulheres para romper gradualmente com a resistência dos partidos em promover políticas de inclusão das mulheres. Resistência essa proveniente da estrutura patriarcal nas instituições políticas, que oferece impeditivos maiores às mulheres ocuparem cargos parlamentares, pois requer uma mudança cultural sobre a validação do capital político das candidaturas de mulheres, para conquistar votos.

O acúmulo de capital político também se constrói na condição de classe social ratificada em uma hierarquia simbólica de hegemonia de poder, conformando uma posição relacionada a formação escolar-profissional, filiação a entidades consagradas e demais instâncias, que detêm e reproduz tais “marcas de distinção” e de tradição (MENDONÇA; FONTES, 2012). A discussão sobre representações de gênero no noticiário político brasileiro, há posições ocupadas por indivíduos e grupos sociais na política, em que “falas legítimas” são reconhecidas e naturalizadas como capital simbólico.

Esses aspectos relacionam a noção de poder na política, evidenciando as vertentes teórico-metodológicas predominantes ao longo da história política do país, no século XX. Uma renovação em curso na história política brasileira exigiu debates historiográficos sobre as relações de poder e cultura, dissociando da centralidade política e estatal, desde os anos 1970, com a notória contribuição de Michel Foucault ao localizar os espaços sociais pelos quais se formam e se multiplicam os poderes reproduzindo estratégias de dominação e criando mecanismos de subordinação (MENDONÇA; FONTES, 2012). O enfoque do poder passou a incidir sobre os micro poderes e sua pulverização, fundamentando uma historiografia culturalista, para delinear a chamada nova história política, ampliando campos de investigação a historiadores. A síntese dessa concepção do político na História abrange diversas perspectivas metodológicas, que corrobora uma história política plural e com novas formas de legitimação discursiva do poder.

Essas distinções socialmente construídas obtêm na mídia uma centralidade do jogo político, em que a visibilidade se tornou crucial ao avanço das carreiras políticas (MIGUEL;

BIROLI, 2011). “A própria pauta de questões relevantes, postas para a deliberação pública, é condicionada em alto grau pela visibilidade de cada questão nos meios massivos” (MIGUEL; BIROLI, 2011, p. 18). Os meios de comunicação de massa produzem um capital político capaz de definir a competência política de uma candidatura, em que o período eleitoral “é tanto o momento da autorização para o exercício do poder quanto da realização da *accountability*, quando os votantes dão seu veredito sobre a prestação de contas de seus representantes” (MIGUEL; BIROLI, 2011, p. 23). Há um problema de reconhecimento político vinculado à mídia, que delimita os temas noticiáveis e a imagem de uma carreira política bem-sucedida.

Considerando o poder das extensas carreiras políticas construídas por homens, a virada de gênero nas Ciências Humanas, a partir dos anos 1990, contribuiu para a ampliação do campo político de atuação das mulheres na política parlamentar. O aumento da participação das mulheres nos pleitos eleitorais se deve aos debates feministas no espaço público, que enriquecem o capital político e simbólico da presença de mulheres na política ao abordarem os direitos das mulheres e a desigualdade de gênero.

Essa mudança gradual ocorre quando a redemocratização e os avanços de movimentos feministas na formação política do país demonstram uma abertura em número de mulheres eleitas a partir de 1986. Segundo dados do TSE, entre os anos de 1932 e 1982, foram eleitas apenas 31 mulheres para a Câmara dos Deputados. A partir de 1986, foram 116 deputadas federais eleitas (FONSECA; FACHIN, 2018). O número mais elevado acompanhou os debates das políticas de equidade de gênero debatidas na Assembleia Nacional Constituinte para a Constituição Federal de 1988. Nessa época, dentre os 487 cargos de deputados federais apenas 26 eram mulheres e o Senado tinha suas 72 cadeiras ocupadas apenas por homens.

**Figura 15**



Evolução da bancada feminina na Câmara dos Deputados no Brasil (SIQUEIRA; DOEDERLEIN, 2022)

Essa percepção de valor e credibilidade de carreiras políticas de mulheres permeia o contexto mundial, em que apenas 6,6% dos chefes de Estado no mundo são mulheres, de acordo com dados da ONU Mulheres, de 2020. A baixa representatividade das mulheres na política, principalmente das mulheres negras, denota uma democracia incompleta, pois não corresponde a 51% do eleitorado no Brasil composto por mulheres, visto que compõem apenas 17% da Câmara dos Deputados desde as eleições de 2022.

Representando uma mudança efetiva na estrutura legislativa, que insira as minorias sociais na política, a deputada federal Benedita da Silva (PT/RJ), expoente na reivindicação por uma política com mais mulheres, em 2020, protocolou junto a outros parlamentares petistas um projeto de lei para cotas de pessoas negras e pardas (COUTO, 2020). O texto estabelecia a proporção das cotas equivalente à de negros na população de cada Estado, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que foi recusado. Além disso, o texto infere sobre os 30% dos fundos eleitoral e partidário de propaganda em rádio e TV destinados a candidaturas de mulheres, para serem distribuídos em 50% para mulheres brancas e 50% para mulheres pretas e pardas, que foi implementado.

Em 2022, mais do que incluir mulheres na política, reivindicou-se paridade de gênero. A reserva de cota para mulheres na política em 50%, e metade desse contingente para negras, foi pautada para as Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas Estaduais e Câmara dos Deputados de São Paulo, em parceria com entidades da sociedade civil. Essas estratégias para eleger mais mulheres, entre outras, foram debatidas pelo projeto Brasil Mulher - Juntas pela Democracia<sup>38</sup>, realizado em janeiro de 2022, por diversas personalidades da política e do judiciário, reavivando o repertório feminista no país como pauta imprescindível.

No mesmo ano, a senadora Leila Barros (PDT-DF), procuradora da Mulher no Senado, e a líder da Bancada Feminina, Eliziane Gama (Cidadania-MA), defenderam ações para ampliar a presença de mulheres na política (LIMA; PORTELA, 2022). As parlamentares, junto à Bancada Feminina no Senado, promoveram o Seminário Mais Mulheres na Política, no Plenário do Senado, para debater a baixa representatividade das mulheres nos espaços de poder e incentivar as mulheres a usar o voto como ferramenta social e política para transformar a vida. A fim de garantir um aumento de mulheres candidatas e eleitas, o seminário reuniu artistas, jornalistas, empreendedoras, parlamentares e intelectuais.

O Projeto de Lei Antonieta de Barros, nº. 2697/2022<sup>39</sup>, alterou as Leis nº 9.096/1995<sup>40</sup> e nº 9.504/1997<sup>41</sup> e dispõe sobre a implementação do procedimento de heteroidentificação

<sup>38</sup> Carta Aberta Brasil Mulheres. Disponível em: <https://brasilmulheres.com.br/>

<sup>39</sup> Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2336442>

<sup>40</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9096.htm#:~:text="](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9096.htm#:~:text=)

<sup>41</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9504.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm)

complementar à autodeclaração de candidatas e candidatos pretos e pardos na Justiça Eleitoral. A bancada do PSOL na Câmara Federal assinou esse projeto de lei, proposto pelo movimento negro e liderado pelas deputadas negras Talíria Petrone e Áurea Carolina. Para efetivar as cotas raciais no processo eleitoral brasileiro, o projeto buscava, através do procedimento de heteroidentificação complementar, calcular o percentual dos recursos financeiros e do tempo em rádio e TV destinados às candidaturas e aos partidos políticos. Antonieta de Barros foi a primeira mulher negra eleita no Brasil, sendo eleita deputada federal por Santa Catarina, além de ter sido educadora popular, representando o projeto de lei ao encontro do Estatuto de Igualdade Racial, para garantir à população negra os direitos de igualdade e de combate ao racismo.

Esse panorama demonstra que a busca da equidade de gênero e raça nas esferas de poder ocorreu, em grande parte, pelas mulheres em cargos de poder. Entende-se que o lugar de fala das mulheres foi um dos principais fatores para deslocar a noção de poder e as condições reais para conquistar tal espaço. O discurso das mulheres na política configura a missão social de promover esse senso de importância da paridade de gênero, e de lembrar o tamanho abismático da falta a ser preenchida, para construir uma democracia representativa para o povo. As reais condições de disputa política para as mulheres perpassam a crítica do pensamento feminista sobre a categoria mulher de forma universal, para que exista a preocupação teórica e prática de pensar as mulheres a partir de discriminações e violências interseccionais, como formadoras dessas condições materiais e simbólicas em questões de gênero, raça, sexualidade, classe, entre outras.

Considerar esses diversos marcadores sociais que recaem sobre as mulheres, localizar a geopolítica dos discursos e de suas realidades e preservar a memória das mulheres na história política do país são eixos morais e intelectuais desta investigação. No “giro decolonial” que acompanhou as críticas políticas contra hegemônicas a partir da redemocratização, observou-se um diálogo entre os discursos periféricos e subalternos produzidos fora do eixo considerado tradicional da política (VERGÈS, 2020). Nessa perspectiva, a análise das fontes busca decolonizar o universo da política centrado, há longa data, nos grupos dominantes em termos econômicos e na lógica patriarcal.

A participação parlamentar das mulheres ainda era discutida sob condicionantes para que ocupassem cargos políticos, como a prestação de serviços sociais de assistência aos pobres, em compensação pelo direito de votar ou de ser elegível. Dissociar a filantropia da atuação políticas de mulheres foi uma construção feminista e gradual, em prol da autonomia parlamentar. Essa política considerada maternal foi representada, de forma sexista e limitada, em atuações parlamentares das mulheres no contexto do liberalismo, que constitui o

feminismo, mas ao valorizar a autonomia individual impossibilitou um confronto às subordinações tradicionais à dominação masculina (PATEMANN, 1989). A teoria feminista é crítica ao ideário liberal universalizante que presume o direito das mulheres sob uma igualdade utópica que desconsidera a geopolítica das mulheres, equiparando uma inclusão social superficial e se torna contrária ao que propõe.

Essa postura faz sentido quando percebe-se na construção do feminismo ocidental, uma estrutura de subordinação das mulheres que mantém instituições liberais. Isso porque não são atentadas as peculiaridades da experiência que residem nas razões para a exclusão das mulheres, por isso “uma ênfase ampliada na demanda pela igualdade entre homens e mulheres, o que, no limite pode significar entendimento de que o sexo e as diferenças de gênero são irrelevantes” (PATEMANN, 1989, p. 76). A oscilação entre o posicionamento feminista da diferença e da igualdade não se refere a uma oposição, mas se perde politicamente quando desconsidera matizes da realidade vivida das mulheres.

A análise da inclusão ou a exclusão de mulheres por razões sexistas se torna insuficiente para pensar em neutralizar as causas da exclusão com medidas de inclusão, como práticas feministas em cargos de poder. Essa posição é chamada de “pensamento maternal”, “política do desvelo” ou *care politics* e se sustenta na “psicologia social para afirmar essa singularidade feminina – e, então, extrapolá-la para a ação política [...] uma valorização feminista de práticas e ideias que Elisabeth Badinter, entre outras autoras, demonstra estarem presentes na naturalização da submissão das mulheres” (PATEMANN, 1989, p. 78). Superar tais ideias patriarcais do século XVIII é historicizar a participação das parlamentares entendendo esse lugar social de maternidade compulsória, que alocou a atuação política das mulheres mais na área social do que na área econômica de controle do Estado, considerada uma política de maior importância e poder.

A política de democratização do cuidado social, nesse contexto, mostra-se uma preocupação em termos de precarização do Estado no atendimento à população vulnerável, em vez de buscar construir uma hierarquia de temática política de menor ou maior importância. Entretanto, essa posição das políticas sociais também expressa como a masculinização da política tecnicista e desumanizada, discrimina questões indissociáveis ao desenvolvimento econômico, como o trabalho de cuidado. Uma economia feminista amplia essa perspectiva, planejando um futuro imaginado e realizado a partir da paridade de gênero na política, o que viabiliza emancipar a cultura política de práticas sexistas, partindo de uma estrutura que fornece iguais condições de fomentar políticas públicas e leis.

Sobretudo, o discurso da “política maternal”, dessa forma, mantém uma divisão patriarcalista do trabalho político igualmente dificultando o acesso das mulheres aos temas

distintos das questões sociais, para obter maior reconhecimento. Mapeia-se uma cultura política liberal, fundada em instituições patriarcais, a qual delinea a conjuntura da sub-representação política das mulheres no Brasil. “A ausência feminina na composição do primeiro escalão dos governos brasileiros é uma característica da cultura política nacional e explicita a discrepância de gênero que ainda permeia o campo político. Há uma “naturalização” da ação feminina junto às áreas de assistência” (RODRIGUES, 2021, p. 260). Observa-se, assim, a indicação de mulheres para trabalharem em uma política de cunho social no âmbito nacional e nos municípios brasileiros, o que mantém uma estrutura de relações de gênero patriarcais na política e dificulta a desconstrução de tais hierarquias de dominação (RODRIGUES, 2021). A atuação política das primeiras damas no Brasil reforçou esse lugar simbólico das mulheres frente às questões sociais, como apoio à governabilidade estruturada sobre uma política patriarcal.

O “primeiro-damismo” consistiu em um conjunto de práticas exercidas por esposas dos governantes (RODRIGUES, 2021), o qual se apresenta de duas formas: estratégico, sendo alinhado ao plano político do marido; tático, havendo protagonismo para além do plano político do marido. Nesse percurso da atuação política das mulheres, os primeiros Presidentes da República tinham como primeiras-damas esposas ainda não entendidas como figuras públicas. O modelo do primeiro damismo foi inaugurado por Darcy Vargas, esposa de Getúlio Vargas, com ações na Casa do Pequeno Jornaleiro e na Fundação Darcy Vargas, nos anos 1930. Essas iniciativas basearam “a institucionalização do primeiro-damismo a partir de 1942, através das práticas desenvolvidas junto à Legião Brasileira de Assistência. A partir daquele momento, caberia à primeira-dama a prestação de serviços em torno da questão assistencial” (RODRIGUES, 2021, p. 33). Esse pensamento constitutivo da cultura política brasileira, também foi impulsionado pela Segunda Guerra Mundial, período em que o país precisou planejar ações de enfrentamento dos problemas sociais e centralizou essa demanda na figura da primeira-dama.

Darcy Vargas fundou a Legião da Caridade, com o apoio filantrópico das mulheres da elite sul-rio-grandense, para contribuir com Getúlio Vargas no Movimento de 1930, quando as questões sociais ainda não eram consideradas de interesse político, sendo negligenciadas pelo Estado, o que favoreceu o trabalho assistencialista (RODRIGUES, 2021). Em 1942, Darcy Vargas fundou a Legião Brasileira de Assistência (LBA), para ajudar os soldados e seus familiares durante a participação do país na 2<sup>a</sup> Guerra Mundial. A figura política de Darcy Vargas perpetuou um modelo de primeiro-damismo seguido por outras mulheres no mesmo posto. Essa nova atribuição das mulheres no espaço público dominado pelos homens reproduziu uma moralidade patriarcal de submissão ao marido e devoção à maternidade

esperada das mulheres no espaço privado, reiterando em sua trajetória política o padrão de feminilidade no início do século XX, que acompanhou a política liberal do país.

A imagem de “primeira-dama” construiu um lugar da mulher na política e na sociedade, a qual foi influenciada pelos discursos da mídia jornalística, que tendem a naturalizar um papel secundário da esposa do presidente na política (MAIER; PEREIRA, 2020). Nas publicações de jornais de veiculação nacional, em 2019, a imagem pública de Michelle Bolsonaro foi evidenciada de forma semelhante à de Marcela Temer, voltada à função de trabalhos sociais junto ao mandato do marido, mas ainda cumpriu um papel de amenizar as falas infelizes e machistas de Jair Bolsonaro. A imagem de Michelle Bolsonaro repercutiu entre os aliados do governo com “afirmações que surgem para confirmar o destino social da mulher, o ‘anjo do lar’, vivendo para os outros ou para ‘melhorar a imagem’ de um homem” (MAIER; PEREIRA, 2020, p. 11). Os discursos midiáticos apostaram em uma imagem recatada de Michelle. Na posse presidencial, o seu vestido justo em tom rosa se apenas um “equalizador da imagem conservadora do marido”.

As representações de gênero constatadas na análise da imagem pública de Michelle Bolsonaro em reportagens midiáticas refletem os padrões dos meios de comunicação, os quais foram responsáveis por formar a opinião de uma parte importante do eleitorado brasileiro (MAIER; PEREIRA, 2020). Essa imagem da primeira-dama associa as mulheres a um comportamento predominantemente emocional, de cuidado e voluntariado, o que converge com atuações do espaço privado e não do espaço público, além da expectativa social de uma aparência bonita, como acompanhante do marido. A reprodução desse discurso reafirma as desigualdades de gênero, que afastam as mulheres da disputa política e destaca a necessidade de um jornalismo com perspectiva de gênero, para mensurar o impacto social dos enunciados.

A análise de uma cultura política deve considerar tais aspectos discursivos de uma sociedade e buscando entendê-los na média e longa duração de tempo, tendo em vista os pensamentos e os valores estabelecidos, porém dinâmicos (MOTTA, 2009). A força desse conceito “reside exatamente em mostrar como certos comportamentos políticos foram influenciados por elementos arraigados na cultura de um grupo social. O valor explicativo reside em mostrar como as ações políticas podem ser determinadas por crenças, mitos, ou pela força da tradição” (MOTTA, 2009, p. 22). As diferentes culturas políticas, portanto, são melhor entendidas quando comparadas em suas transformações, contextos sociais e temporais, ao passo que disputam pelo espaço público e o poder de Estado de forma persistente e duradoura. O posicionamento feminista na política e nos movimentos sociais, tem há décadas reivindicado a ocupação desses espaços pelas mulheres.

Analisar como uma nova política está sendo feito por deputadas feministas neste estudo consiste em pensar criticamente a oposição entre espaço público e privado no liberalismo, a partir de uma economia feminista que amplie as perspectivas teóricas e termine com a reprodução social da subordinação das mulheres. A cultura política é melhor compreendida quando se apropria das representações sociais, já que transcendem as instituições partidárias e constroem significados políticos para designar desde a coletividade, voltada a projetos de ordenamento da sociedade como o liberalismo e o socialismo, até grupos nacionais ou regionais (MOTTA, 2009). Considera-se, por vezes, a subcultura para se referir aos grupos em disputa nesse panorama nacional, mas é compatível conceber também como cultura política, sendo que se admite “a existência de uma cultura política brasileira, por exemplo ao mesmo tempo convivendo com culturas ou subculturas, que disputam esse espaço nacional e podem apesar de suas divergências, carregar características semelhantes em função do pertencimento comum” (MOTTA, 2009, p. 24). A política feminista brasileira carrega discursos e práticas que caracterizam um determinado posicionamento político.

Há relações entre os estudos de cultura política e a tradição marxista, que contribuem no entendimento do fator socioeconômico que origina a cultura política, com pontos de convergência e de tensões e discordâncias. Por isso, os modelos marxistas economicistas ofereceram maior compreensão sobre a influência da cultura, porém não se deve generalizar os grupos sociais como as mulheres ou a classe trabalhadora para pensar como se forma ou se mantém a cultura política, ainda que seja associada à estrutura de classes (MOTTA, 2009). Dessa forma, a perspectiva adotada neste estudo é o de cultura política a partir das feministas na política parlamentar ao longo da história política do país, diferenciando-se de cultura operária ou cultura popular, e considerando os comportamentos e valores políticos diversos, mesmo dentro de um grupo social que se sente pertencente a uma luta comum.

Esse pertencimento sobre a atuação política envolve uma atenção intelectual e social à integralidade da vida das pessoas, como na promoção de saúde pública e educação às mulheres. As relações de gênero na realidade das mulheres devem ser consideradas, para superar barreiras que impedem o acesso delas à vida pública. Ao pensar a história das mulheres, a análise social de gênero revela a demanda de trabalho doméstico e de cuidado, provocando a sobrecarga materna, o que gera impasses para acessar serviços e oportunidades no âmbito público e de poder. Desconstrói-se, assim, a interpretação fragmentada e mitigada da realidade das mulheres, a fim de problematizar a falta de acesso à política, à saúde e à educação, entre outros direitos (BENITES; BARBARINI, 2009). Nos conceitos de saúde e de família para elaborar programas sociais, por exemplo, o atendimento comunitário enfrenta as questões de gênero, como a mulher que perde consulta médica, pois está ocupada produzindo

o almoço para o marido, limpando e organizando a casa e as roupas da família. Essa lógica pouco cooperativa impõe o trabalho doméstico como responsabilidade exclusiva da mulher, o que a impede de acessar a vida pública limitada pelo trabalho intermitente do lar.

A investigação das ciências humanas sobre as relações de gênero permeia transformações históricas das relações humanas, que impactam a sociedade e possibilita uma libertação dessas opressões patriarcais às mulheres, que implica em se apropriar do gênero como categoria de análise social e política. Junto às contribuições interdisciplinares, essa abordagem inclui a perspectiva das relações de gênero nas famílias, para tratar de economia e saúde (BENITES; BARBARINI, 2009). Ao refletir as implicações de gênero em diversos âmbitos sociais, as teorias feministas avançam em prol do desenvolvimento humano, revisitando e interpretando os processos históricos sobre a emancipação das mulheres e o espectro da maternidade como uma escolha e uma vivência.

Evidenciando a construção social sobre as percepções de gênero, as políticas públicas ganham alicerces sólidos e humanizados, para questionar a divisão sexual do trabalho sob papéis sociais de gênero causadores de desigualdades. Nessa perspectiva, as desigualdades sociais são problemas a serem enfrentados, mesmo que muitos governos desconsiderem como necessária, a mudança de comportamento foi incentivada e conquistada mediante pesquisas das ciências humanas implementadas pela política parlamentar. O caráter eminentemente relacional das questões de gênero requer esse olhar analítico e contra hegemônico sobre as expressões de uma cultura política que reforce a luta feminista, dos discursos das campanhas eleitorais às práticas parlamentares.

### 1.3 “FLORES DOMÉSTICAS MORREM NA CHUVA”: TRABALHO DE CUIDADO E REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NA POLÍTICA

Relacionar as temáticas do trabalho de cuidado com a representatividade das mulheres na política é buscar entender como se desenvolve uma democracia com mais políticas públicas para as mulheres, que se realizam a partir da presença de mais mulheres no poder legislativo, conforme ratificou o monitoramento Elas no Congresso, da Revista AzMina, em que as propostas com finalidade de equidade de gênero partem mais de senadoras e deputadas. A diferença de gênero indicativa da menor presença de mulheres nos âmbitos legislativos e jurídicos do país representa um legado histórico e cultural do trabalho político na vida pública atribuído aos homens em detrimento do trabalho de cuidado na vida privada atribuído às mulheres. O trabalho de cuidado e doméstico não remunerado sobrecarrega as mulheres na busca pela conquista do espaço público e impacta sobremaneira a equidade de

gênero nas instâncias de poder, por outro lado, os homens estão buscando equiparar suas atribuições no trabalho de cuidado com suas demandas domésticas e familiares? Nesse sentido, as construções sociais sobre as relações de gênero e a divisão sexual do trabalho se tornam temas fundamentais para pensar a representatividade das mulheres na política.

A participação das mulheres na política parlamentar carrega a importância de debater demandas sobre as agendas de proteção à maternidade e à infância, além de expor o impacto da segregação social de mulheres mães ao buscar conciliar o cuidado dos filhos e a carreira profissional na atual sub-representação de mulheres na política parlamentar (LEMES, 2022). A perpetuação desse ciclo de impedimento à vida pública, por questões de gênero na divisão do trabalho de cuidado não remunerado, implica na discriminação das mulheres na forma com que experienciam toda a sociedade e têm acesso (ou não) à moradia, transporte urbano, saúde pública, estudo e trabalho remunerado. Conquistar maior representatividade das mulheres no âmbito de decisão parlamentar, portanto, significa atender as demandas das mães trabalhadoras, que denunciam um histórico de privação da cidadania às mulheres. Também, denota a relevância do debate público de questões da vida familiar e privada para combater as desigualdades de gênero basilares e, assim, possibilitar a valorização do trabalho de cuidado compartilhando essa responsabilidade com os homens e o Estado.

O aumento da participação efetiva das mulheres na política parlamentar representa um legado desse histórico de lutas, conferindo à licença-maternidade um estatuto político maior do que um direito previdenciário, uma ferramenta política de emancipação feminina (LEMES, 2022). As ampliações dos direitos sociais, nesse contexto, principalmente, após a redemocratização e a formação da Constituição Cidadã junto aos movimentos feministas, contribuem para uma perspectiva mais atenta do governo sobre as relações de gênero nos espaços políticos, com intuito de reestruturar a política de cuidado como responsabilização de toda a sociedade.

Mesmo que tardiamente, há reflexos dessa transformação política na segunda década do século XXI, com pesquisas de representatividade das mulheres na política e no judiciário, que são fundamentais para mensurar a desigualdade de gênero nos principais espaços de poder do país e possibilitar ações equitativas. Exemplo disso é o levantamento feito pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que revelou o perfil sociodemográfico da magistratura brasileira. Esses dados demonstram os impasses às mulheres mães, apesar do direito conquistado da licença maternidade e da pensão às mães solas e divorciadas, em uma estrutura de poder decisório ainda com julgamentos bastante patriarcais, devido às formações majoritariamente de homens, brancos, católicos, casados e com filhos.

Em 2013, o CNJ realizou o primeiro Censo do Poder Judiciário<sup>42</sup>, contabilizando 11.348 magistrados (62,5%) de um total de 18.168 juízes, desembargadores e ministros dos tribunais superiores. Já o Relatório Perfil Sociodemográfico dos Magistrados, em 2018, revelou que a participação das mulheres no Judiciário ainda é de 37% mulheres e 63% homens. Houve um crescimento desde a década de 1990, em que a participação de mulheres era de 25% e 75% de homens, mas as mulheres ainda progridem menos na carreira jurídica e somam 44% no primeiro estágio da carreira como juiz substituto, quando competem com os homens em provas objetivas e passam a representar 39% dos juízes titulares, sendo que o número de juízas diminui conforme a progressão na carreira, com 23% das vagas de desembargadores e 16% de ministros dos tribunais superiores.

Assim, os impasses à maior representação das mulheres na política têm origem nas estruturas de poder brasileiras, por serem compostas majoritariamente por homens e na institucionalização da diferença de gênero consolidada nos modelos de licenças maternidade e paternidade. Somando 05 dias de licença aos pais e 120 às mães, a disparidade de tempo para o trabalho de cuidado reforça o imaginário social de que o cuidado com os filhos é uma responsabilidade maior das mulheres, prejudicando a manutenção de seus empregos e a divisão equitativa das tarefas domésticas. Apesar da Organização Mundial da Saúde (OMS) recomendar 6 meses de amamentação exclusiva para a nutrição de um bebê, muitas empresas brasileiras não cumprem o prazo e 40% das mulheres são excluídas do mercado formal em um ano após iniciarem a licença-maternidade (LEMES, 2022). Algumas empresas públicas federais e privadas aderem à licença-maternidade de 6 meses e licença-paternidade de 20 dias, mas isso não reduz efetivamente a desigualdade de gênero.

O Senado está analisando o Projeto de Lei nº 790/2021<sup>43</sup>, que aumentaria para 2 anos a duração do direito às pausas para amamentação, ou extração do leite, durante o horário de trabalho, sem a necessidade de comprovar uma questão de saúde, visto que as mães que retornam da licença-maternidade têm direito a fazer duas pausas de 30 minutos para amamentação, até que o bebê complete 6 meses. A licença-maternidade se torna um dos principais fatores de desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho, o que reforça essa ideia na economia, porém é rearticulada pelo enfoque feminista sobre as relações de gênero no trabalho visando reconhecer a alteridade e a coesão social para a construção de uma economia feminista. Um modelo político mais representativo às mulheres edifica a

<sup>42</sup> Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/censo-do-poder-judiciario/>. Acesso em: abril 2023.

<sup>43</sup> BRASÍLIA. *Projeto de Lei nº 790, de 08 de maio de 2021*. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, para aumentar o período de concessão obrigatória do intervalo para amamentação, e dá outras providências. Brasília, DF: Senado, 2021. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/147253>. Acesso em: mai. 2023.

democracia contemporânea e redimensiona a importância das relações parentais no trabalho de cuidado para viabilizar maior presença de mulheres na política.

Em termos de desconstrução de teorias das ciências econômicas hegemônicas, a economia feminista contribui para questionar os valores criados pelo mercado e a quem se direcionam, em vez de fortalecer a suposta neutralidade do mercado gerador de bem-estar a todos e todas (BARRAGÁN; LANG, 2020). Nessa estrutura, o feminismo teoriza a economia, não apenas reduzida ao mercado, como diversas atividades que sustentam a vida social implicando em trabalhos nos setores privados, estatais, sem fins lucrativos, domésticos e informais. O trabalho não remunerado no lar produz valor econômico ao manter a força de trabalho das pessoas que habitam esse lugar. A economia feminista busca visibilizar esse valor econômico com metodologias de contabilização nacional e criar consciência sobre a superexploração das mulheres, as quais seguem assumindo a maior parte do trabalho doméstico, mesmo quando conseguem uma colocação no mercado de trabalho assalariado.

O tempo, como a medida de tudo na vida, é o eixo econômico da valoração trabalhista se incluirmos nas sociedades industrializadas a totalidade do trabalho não remunerado realizado em uma economia nacional, pois é maior do que o total do trabalho remunerado. Esse retrato social é a chamada dupla jornada da maioria das mulheres ao cuidar da casa, da família e da carreira profissional, uma difícil conciliação do tempo que os homens, geralmente, não precisam se preocupar e tampouco sentem-se explorados. “Na América Latina, o serviço público de cuidados é mínimo, o que piora essa superexploração e lhe dá um forte traço de classe, dado que conseguir cuidado depende do poder de contratação de serviços privados (BARRAGÁN; LANG, 2020, p. 25). Essa perspectiva de classe se mostra no panorama brasileiro, em que há intersecção de gênero convergente a outros países sobre a falta de equiparação de demandas laborais contemporâneas pela média de horas trabalhadas nos cuidados com pessoas e tarefas domésticas, em que a divisão sexista gera sobrecarga às mulheres com dinâmicas geracionais que impactam a economia nacional.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), as mulheres sem ocupação fora do domicílio dedicam 24 horas semanais ao trabalho doméstico, enquanto os homens sem ocupação fora do domicílio dedicam 12,1 horas semanais. Já as mulheres ocupadas, além do trabalho doméstico, dedicam em média 8 horas a mais que os homens ocupados além do ambiente doméstico. As horas dedicadas ao trabalho de cuidados de pessoas e tarefas domésticas em 9,9 horas a mais para mulheres do que para homens, em 2016, aumentou para 10,4 horas a mais para as mulheres, em 2019.

No entanto, a pesquisadora Jordana Cristina de Jesus atualizou essa contabilidade do trabalho doméstico não remunerado no total da produção nacional, em sua tese de Doutorado

em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 2018. A pesquisa constatou que as mulheres dedicam quatro vezes mais de tempo do que os homens comprometidos, com 28 horas por semana aos afazeres domésticos, enquanto os homens despendem apenas 7 horas semanais com as mesmas atividades, reformulando o cálculo, até então feito pelo IBGE, que mostrava o dobro de tempo de trabalho para as mulheres. De acordo com o estudo, o auge dessa desigualdade de horas trabalhadas entre mulheres e homens ocorre na faixa etária dos 30 anos, representando um aumento de 7 horas para as mulheres e de 2 horas para os homens, em relação às pesquisas anteriores.

A sobrecarga das mulheres com o trabalho doméstico é sintomática de uma falta de acuidade com os dados sobre essa realidade, que permitem buscar medidas de equiparação do uso total do tempo no trabalho de mulheres e homens. Dentre os 18 países pesquisados sobre as contas nacionais de transferência de tempo, segundo a Série Assuntos de Gênero nº. 122, da CEPAL 2016<sup>44</sup>, até 2018 todos esses países mensuraram o uso do tempo na América Latina e no Caribe a fim de análises econômicas, em que há variáveis nas metodologias e instrumentos de pesquisa, população-alvo, fundamentos legais, cobertura geográfica, entre outros quesitos (JESUS, 2018). Porém, nesse contexto, o Brasil é o único país que realiza tal pesquisa através de uma única pergunta referente à Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD), na qual é coletado um orçamento do tempo subestimado sobre o número de horas semanais dedicadas aos afazeres domésticos.

Repensando esse cenário, em 2016 o IBGE reformulou a PNAD anual e implementou a PNAD contínua (PNADC), incorporando os conteúdos da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) para investigar os indicadores sobre trabalho e rendimento, em um esquema inédito de 42 rotações de domicílios. A partir disso, as perguntas incluíram outras formas de trabalho, dentre as atividades domésticas e de cuidado, em que o entrevistado responde se realiza as atividades e, posteriormente, infere sobre as horas dedicadas para tal trabalho em casa, conferindo uma coleta de dados mais assertiva. Nessa nova pesquisa, o trabalho de cuidado nos domicílios, em 2017, somou 37,0% entre as mulheres e 25,6% entre os homens, sendo a maioria dos cuidadores entre 25 e 49 anos, além da menor taxa de realização entre as mulheres brancas 33,8%, contra 39,9% das mulheres pardas e 38,3% das mulheres pretas (IBGE, 2018).

Nas demais atividades domésticas, exceto as de cuidado, 91,7% são realizadas por mulheres e 76,4% por homens. Entre o total de atividades questionadas estão: 1. cozinhar, arrumar a mesa e lavar a louça; 2. lavar roupas e sapatos; 3. pequenos reparos em casa, no carro ou de eletrodomésticos; 4. limpar a casa, a garagem e o quintal; 5. pagar contas,

---

<sup>44</sup> CEPAL. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. 2016.

contratar serviços; 6. fazer compras ou pesquisar preços; 7. cuidar dos animais domésticos; 8. dar de comer, vestir, pentear, dar remédio, dar banho, trocar fralda, pôr para dormir filhos ou idosos; 9. ajudar os filhos com as tarefas escolares; 10. ler, jogar e brincar com as crianças; 11. cuidar ou fazer companhia a alguém; 12. levar à escola, ao médico, ao parque.

Assim, o trabalho doméstico não remunerado no Brasil tem sido desvalorizado como um trabalho produtivo e não representativo dos perfis de produção, consumo e transferência que podem ser traçados, a partir de idade e sexo, como em pesquisas completas de uso do tempo como nessa nova metodologia de pesquisa. “A discussão sobre a valorização do trabalho doméstico contribui para a legitimação dessa atividade como um tipo de trabalho e para o reconhecimento de uma economia considerada, por muito tempo, como invisível e não produtiva” (JESUS, 2018, p. 45). Atribuir valor econômico ao trabalho doméstico não remunerado é avançar em qualidade de tempo na vida laboral das mulheres, em políticas públicas de igualdade de gênero e na democratização do trabalho de cuidado sobre o imaginário coletivo, o que fomenta uma nova ordem social, incluindo homens na cooperação da economia doméstica e ampliando a participação das mulheres em cargos de liderança no mercado de trabalho.

Valorizando o trabalho doméstico não remunerado, também, analisa-se o montante do trabalho produtivo nacional, que impacta diretamente no percentual do Produto Interno Bruto (PIB), resultando na soma da produção total de bens e serviços em um país, estado ou cidade, que ocorre geralmente no período de um ano. A metodologia dessa valoração econômica necessita identificar o contexto sociocultural do país, pensando a remuneração de serviços domésticos contratados, que no caso do Brasil e outros da América Latina, muitas vezes, mostra uma baixa remuneração acompanhada de altos índices de desigualdade de gênero, raça e classe, o que impacta na precariedade do acesso à seguridade social e serviços públicos de qualidade (JESUS, 2018). Essa contribuição das mulheres no trabalho doméstico não remunerado é subestimada na produção nacional, por ser baseada indiretamente ao valor da hora contratada desses serviços, com baixos salários e considerados subempregos.

Em comparação aos valores totais da produção doméstica de 14 países europeus, em 2002, a média foi de 43,3% do PIB, sendo 23,7% na Letónia e 56,9% na Alemanha. Na América Latina, o montante do trabalho doméstico soma 22,57% do PIB no México, em 2009, e 34% na Guatemala, em 2000. A desvalorização do trabalho doméstico nos países latinos é apontada em relação à baixa remuneração na contratação de serviços domésticos, o que se mantém mesmo quando o contratante tem alto rendimento, pois representa o recorte de uma classe social pouco engajada nesse trabalho. O total do trabalho doméstico não remunerado no Brasil revela estimativas de 11% do PIB entre 2001 e 2005, sendo 82%

trabalho de mulheres e 18% trabalho de homens, o que representou R\$ 213 bilhões de reais de trabalho de mulheres, em 2006, e atingiu 13,4% do PIB brasileiro (JESUS, 2018).

Assim, calcular o valor do trabalho doméstico não remunerado contribui para entender efetivamente a vulnerabilidade da maioria de mulheres que desempenham tal função, bem como apresentam as pautas das parlamentares feministas sobre o cotidiano político. Além disso, comprehende-se melhor o padrão etário de produção e consumo, a exemplo de um jantar familiar, em que se deve somar não apenas a comida comprada, mas o tempo necessário para preparar e servir, além da louça e outras organizações posteriores. “A não incorporação do tempo de trabalho doméstico leva a uma subestimação do real custo de dependentes, sejam crianças ou idosos, que recebem longas horas de cuidados no âmbito domiciliar todos os dias e compõem uma parcela significativa das transferências intergeracionais” (JESUS, p. 2018, p. 46). A valorização dessa produção nacional de trabalho doméstico possibilita compreender o funcionamento integral da economia, identificando o consumo no setor privado, no setor público e nas relações familiares.

Essa dinâmica econômica segue uma perspectiva geracional, pesquisada a partir de 2004, em Berkeley, nos Estados Unidos, a fim de mensurar o impacto econômico da dinâmica na estrutura etária da população, em que se desenvolveu o projeto National Transfer Accounts (NTA). Nesse estudo da macroeconomia, entender as transferências intergeracionais a partir do trabalho doméstico não remunerado se mostrou fundamental, para atender às demandas dos principais períodos sociais de dependência, das crianças e dos idosos, que consomem mais do que produzem mediante o próprio trabalho (JESUS, 2018). Para corresponder à maior produção econômica de adultos, do que seu consumo, Jordana de Jesus propôs a correção dos dados brasileiros, a fim de obter dados mais coerentes e precisos com o tempo do trabalho doméstico não remunerado de homens e mulheres.

Essa correção dos dados proporciona uma perspectiva mais real das curvas de consumo e transferência geradoras do valor econômico do trabalho doméstico nacional e reposiciona o planejamento de políticas e de pesquisa futuras nessa temática. Há uma perspectiva de equidade de gênero na valorização do tempo das mulheres em aspectos laborais, jurídicos e financeiros, para se dedicarem ao mercado de trabalho remunerado. Consequentemente, essa conquista contribui para que homens tenham mais engajamento com a cultura do cuidado em casa e junto aos familiares, democratizando assim as relações de gênero no espaço privado e público.

Essa atenção da economia feminista ao trabalho doméstico relaciona o tema desta pesquisa em termos fundantes das desigualdades de gênero, as quais condicionam determinados trabalhos por sexo. Reflexo disso é a posição das mulheres no mercado de

trabalho, impactando diretamente o indicador de horas semanais de trabalho de cuidado a pessoas e afazeres domésticos entre mulheres e homens, mantendo a sub-representação de mulheres em cargos de lideranças, sobretudo, na política parlamentar. Conforme o IBGE (2018), entre 43,8% dos trabalhadores brasileiros, as mulheres ainda ganhavam um salário 20,5% menor que o dos homens.

Em contraponto, a maioria das mulheres têm assumido a chefia dos domicílios brasileiros, ocupando 41,8% dos cargos de direção e gerência do mercado de trabalho, mas integram 63 dos 579 assentos em conselhos das empresas listadas na Bolsa de Valores de São Paulo, de acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Portanto, uma economia que considere a integralidade da vida da população constrói uma democracia mais equânime, como defende uma política feminista ao buscar a paridade de gênero na política, que seria um ponto de partida não homogêneo entre posicionamentos políticos entre mulheres, mas viabilizaria mulheres e homens conquistarem espaços representativos de seus lugares sociais.

Nesse sentido, apesar dos recordes de mulheres eleitas nos últimos anos, a sub-representação das mulheres na política ainda não corresponde aos 51,8% que representam na população brasileira, o que denota a importância da luta contínua das mulheres para conquistarem espaços públicos de poder. Um maior número de mulheres na política significa mais políticas públicas para mulheres e outros grupos vulneráveis, formando uma cultura política mais democrática, por se tornar equitativa. Essa abordagem sobre as mulheres no espaço público requer, invariavelmente, uma postura radical na política para transformar a legislação e as relações de gênero, com objetivo de ampliar o acesso das mulheres na vida pública ao conciliar as tarefas domésticas e de cuidado com a família.

#### 1.4 “SEMENTES” DE UMA POLÍTICA RADICAL: A ECONOMIA FEMINISTA

No início da pandemia do covid-19, a antropóloga Debora Diniz afirmou que os valores feministas iriam conduzir os debates no mundo pós-pandemia, para criar um vocabulário comum sobre economia do cuidado, proteção social, interdependência e saúde. A expectativa dessa superação da pandemia não necessariamente estabeleceu um prisma de política feminista sobre a saúde e as sociabilidades. A crise deveria ter alinhado valores feministas no que tange a necessidade de valorizar o trabalho de cuidado, a fim de cuidar melhor de mulheres e crianças no mundo.

A pandemia atinge homens e mulheres de forma diferente? O que nos une é o desamparo. Quando o Estado não protege e nos abandona, a pandemia tem gênero, porque o cuidado cabe às mulheres. As mulheres são responsáveis pela economia do cuidado, e quando temos uma distribuição desigual do cuidado e trancamos as pessoas em casa - você presume que as pessoas têm casa e que ela é um espaço seguro [...] A casa pode ser um espaço de violência doméstica. Elas perdem um elo fundamental para a sobrevivência: a conexão com outras mulheres para tomar conta das crianças. As avós têm um papel fundamental para as mulheres trabalhadoras [...] A pandemia ampliou a desigualdade de gênero para as mulheres. [...] Nunca a economia falou tanto sobre desamparo quanto agora. E não há salvação se não criarmos mecanismos coletivos de amparo (PASSOS, 2020).

Apesar da economia do cuidado seguir sendo uma política secundária de estado, a ordem social do desamparo continua unindo muitas mulheres de classe média e baixa, para poderem trabalhar fora de casa e terem acesso a pessoas de confiança e lugares de qualidade e gratuitos para deixarem seus filhos. A pandemia tornou parte do mundo mais perversa, mas intensificou afetos positivos como a indubitável necessidade de os governos debaterem mais os valores feministas de cuidados com a saúde pública, as relações parentais e a proteção das mulheres contra as violências de gênero. Essa cultura política que debate sexismos como raiz de problemas sociais persistentes deve ser nomeada como feminista, para abordar publicamente a economia invisível do trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, que sustenta o sucesso profissional de homens e mulheres de classes altas. Esses últimos também foram expostos de formas diferentes a múltiplas jornadas de trabalho ao serem obrigados ao isolamento em casa durante a pandemia.

O cenário pandêmico contribuiu para uma resposta política sobre a reprodução e a produção da vida em sociedade, que depende muito das mulheres. Desse modo, uma economia feminista para “organizar a casa” como sociedade se torna necessária, já que na etimologia grega da palavra economia “eco” deriva de *oikos* e significa “casa, lar, domicílio ou meio ambiente”, remetendo à boa administração da casa, que consiste na economia vigente em estudar a produção, distribuição e consumo de bens de um país ou região. A casa deve considerar a integralidade da vidas pessoas, debatendo as questões de gênero no centro da política e da economia, entre outros marcadores sociais, que promovem discriminação e precarização sobre as condições de trabalho das mulheres.

Afirmar que toda a sociedade precisa de cuidados para existir e trabalhar com dignidade não é suficiente, enquanto a radicalidade das abordagens feministas não for normalizada e a politização do cotidiano não integrar as transformações das relações de gênero, comumente desiguais e violentas às mulheres. Enfatiza-se essa raiz dos problemas sociais não como extremismo, mas como uma contranarrativa política ao discurso hegemônico patriarcal das instâncias de poder.

O feminismo como movimento social e político se desenvolveu à medida que radicalizou algumas concessões feitas aos direitos das mulheres ou utilizando esse discurso, o que exigiu criticar como a desigualdade de gênero impacta a vida das mulheres de formas diferentes. A visão eurocêntrica do mundo construiu um sentido hegemônico de direitos das mulheres, universalizando questões de gênero sem interseccional raça, classe e outros demarcadores sociais. Em vistude disso, a crítica feminista parte de um esforço intelectual de deslocar esse conhecimento, para propor uma luta em prol da teoria feminista antipatriarcal, anticolonial e anticapitalista (VERGÈS, 2020). Torna-se possível, assim, vislumbrar uma ciência, uma prática social e política com ideais igualitários a partir de problematizações de um feminismo decolonial e mais apropriado para o caso brasileiro, situado nesse recorte latino americano, que necessita se apoiar também em intelectuais racializadas.

Construir uma teoria feminista radical contra os efeitos do capitalismo sobre a vida das mulheres é desfazer a hierarquização das ordens de importância ou dominação ao pensar o sistema racista e sexista da cultura ocidental, repensando a teoria hegemônica do feminismo branco (VERGÈS, 2020). O feminismo decolonial fornece uma base epistemológica para problematizar e construir uma política feminista a partir de um giro geopolítico do conhecimento, tendo em vista a vivência e a produção intelectual do sul global, considerando intelectuais para além do eixo hegemônico norte americano e europeu. Viabiliza-se, assim, uma crítica feminista mais complexa e pertencente aos grupos sociais periféricos, com uma abordagem intelectual amefricana<sup>45</sup>, latino-americana e asiática, contribuindo para entender a colonialidade do “feminismo civilizatório”, que valida políticas e conhecimentos imperialistas e universalizantes (VERGÈS, 2020). Nesse sentido, a teoria se aproxima das experiências de mulheres racializadas, para entender as formas de dominação e exploração globais perpetuadas pelo feminismo hegemônico, que segue impactando sujeitos historicamente oprimidos por culturas escravocratas e imperialistas.

Um dos efeitos da omissão do feminismo branco em relação à racialização sobre as mulheres é a precarização do trabalho e outros acessos aos direitos humanos, tema do qual o feminismo decolonial se opõe, problematizando o feminismo liberal, que se restringe à defesa da liberdade sexual e à igualdade salarial no mercado de trabalho, tangenciando as desigualdades sociais entre as mulheres (VERGÈS, 2020). O feminismo civilizatório mantém

---

<sup>45</sup> Amefricanidade é uma categoria político-cultural cunhada pela antropóloga brasileira Lélia Gonzalez (1935-1994), para desenvolver uma crítica da razão eurocêntrica do conhecimento, aliando estudos da psicanálise e do candomblé. Precursora do feminismo afrolatinoamericano, Lélia Gonzalez baseou sua vertente intelectual no pan-africanismo, junto às discussões internacionais nos anos 1970 e 1980 sobre a “experiência vivida do negro” no sentido de Frantz Fanon, para confrontar o racismo, o sexism, o colonialismo e o capitalismo. Assim, a perspectiva amefricana do conhecimento desloca as epistemologias coloniais, para compreender os efeitos da diáspora nas Américas a partir de suas próprias categorias.

inquestionável a política de controle sobre os direitos reprodutivos e as ações do Estado de cunho racista, como a esterilização não consentida de mulheres racializadas, conferindo mais uma ação civilizatória colonial.

Uma política sobre os direitos das mulheres é fomentada dessa diluição da dimensão radical, para se apropriar dos interesses neoliberais e imperialista, apesar da rejeição do debate de gênero e do termo “feminista” encontrada em discursos antifeministas, para controlar o poder social (VERGÈS, 2020). Essa situação é recorrente em diversos contextos patriarcais no mundo, mas nas sociedades ocidentais há uma explícita violência nas relações racistas, misóginas, homofóbicas e transfóbicas, embora a violência colonial também se imponha como barreiras de acesso à saúde e à educação aos grupos sociais vulneráveis.

O feminismo decolonial mostrou tal abordagem coerente contra o eurocentrismo da produção de conhecimento ocidental, que no contexto neoliberal baseia um discurso de defesa da diversidade e do multiculturalismo, com finalidade partidária e nem sempre de uma nova prática social. Entretanto, perspectivas distintas do feminismo ocidental desfazem a ideia que responde a uma sociedade liberal e burguesa, a qual desconsidera os direitos individuais das mulheres como sujeitos políticos.

Problematizar o feminismo se tornou, então, um exercício incômodo de refletir sobre os lugares sociais e os termos que o movimento, historicamente construído por mulheres, acarreta no imaginário social afastando o debate de gênero das instâncias e poder. Como as parlamentares federais fazem no Congresso Nacional, o debate feminista deve ser incorporado pela economia do país e parte de uma revolução cotidiana de politizar e deslocar os discursos hegemônicos, a fim de gerar dialéticas fundamentais à compreensão das opressões de gênero e de raça sobre a vida das mulheres.

Nessa perspectiva interseccional, as categorias gênero, sexualidade, raça, classe, entre outras, são abordadas sistematicamente, para posicionar uma crítica consistente ao capitalismo ao politizar o cuidado, reposicionando o problema social da reprodução biológica, do trabalho de cuidado e do trabalho doméstico não remunerado imposto às mulheres, como foi pautado por teóricas feministas materialistas (VERGÈS, 2020). Tradicionalmente reservada ao âmbito familiar e doméstico, por muito tempo considerados lugares não sociais e não politizados, a divisão sexual do trabalho limitou as mulheres ao espaço privado, enquanto as sobrecregou com o cuidado intermitente dos filhos, dos idosos e de pessoas com deficiência. Na precarização desse trabalho basilar para a economia, a desvalorização do *status* social como subempregos é somada à invisibilidade do trabalho de cuidado do lar e das pessoas, refletindo na condição do trabalho doméstico remunerado, que mantém a hierarquia de classe do capitalismo.

A imanente abordagem interseccional do feminismo negro tem analisado a desproporção do impacto do trabalho doméstico para mulheres brancas e para mulheres negras, as quais são lida socialmente como racializadas, enquanto a branquitude não pensa o branco racializado devido à marginalização social de herança escravocrata. As diferenças entre trabalhadoras domésticas considerando “a nacionalidade, o fato de morarem ou não na casa do empregador, de cuidar de crianças ou de idosos) [...] apesar das dificuldades de organização, as trabalhadoras domésticas conseguiram superar a solidão e o isolamento e encontraram formas de se organizar coletivamente” (VERGÈS, 2020, p. 99). Esse esforço social de reivindicar direitos trabalhistas atravessados por opressões de raça, gênero e classe constitui uma resistência decolonial para visibilizar como esses demarcadores sociais atuam mutuamente e globalmente e se tornam modos sistemáticos de exploração.

A característica de invisível produz um trabalho doméstico terceirizado, que alivia o tempo das mulheres de classe média e alta para trabalhar em carreiras conceituadas no mercado de trabalho, enquanto desvaloriza o trabalho doméstico e de cuidado como não produtivo e por serem atribuídos majoritariamente às mulheres racializadas, revelando o caráter civilizatório da modernidade ocidental (VERGÈS, 2020). “A feminista italiana Mariarosa Dalla Costa se referia à ‘outra fábrica’, a fábrica social, ou seja, ao trabalho das ‘operárias das calçadas’ e das ‘operárias domésticas’ como um trabalho produtivo, uma vez que produz e reproduz a força de trabalho” (VERGÈS, 2020, p. 97). O trabalho de cuidado e o trabalho doméstico, além de serem indispensáveis à sustentação do capitalismo e do patriarcado, nesse ciclo de produção recebe um lugar neoliberal de desqualificação dos direitos trabalhistas ao ser mal remunerado e demarcado por gênero.

Esses aspectos estruturantes da racialização, da feminização e da precariedade do trabalho doméstico e de cuidado denotam a relevância dessas trabalhadoras, as quais representam “a economia do desgaste e a fadiga dos corpos racializados. O antropólogo David Graeber falou da necessidade de reimaginar a classe trabalhadora com base na classe cuidadora, [...] um trabalho cuja finalidade é manter ou aumentar a liberdade de outra pessoa” (VERGÈS, 2020, p. 100). Repensar a classe trabalhadora a partir dessas mulheres que cuidam, permite uma valorização do tempo do trabalho investido para ajudar os outros, em proporção ao que recebe de remuneração. Na história dessa economia imperialista tem sido um valor desproporcional, em que a limpeza se tornou uma prática de cuidado e de instrumentalização da riqueza. Esse modelo econômico intensifica o abismo social entre as classes a partir de uma coerção dos trabalhadores sob o capital e de uma convenção estatal de que os corpos racializados são mais aptos a trabalhos degradantes, como no padrão de feminização da indústria da limpeza no mundo. A análise do feminismo decolonial possibilita

uma politização do cuidado nessa economia, que violenta epistêmica e materialmente ao decidir os espaços sociais de quem pode ter direito à saúde e ao trabalho digno.

A economia feminista mostra que a economia monetária depende da economia não monetária e aborda a questão do trabalho doméstico a partir de indicadores não androcêntricos (CARRASCO, 2008). Essa perspectiva feminista busca construir uma economia sobre o princípio da teoria política “do ‘direito a ter direitos’, para pensar a desigualdade de gênero a partir das mulheres, de suas potencialidades, e não daquilo que lhes faltam para se igualarem aos homens. A perspectiva de gênero sobre as vulnerabilidades sociais constitui esse importante debate feminista e, cada vez mais, universaliza políticas públicas para solucionar a precarização do trabalho das mulheres.

Nessa visão, a economia feminista objetiva valorizar o trabalho de cuidado, desde o âmbito doméstico até os orçamentos públicos e empresariais (CARRASCO, 2008). Construir tal mentalidade social, que reconheça a produtividade do cuidado para toda a sociedade, perpassa mudanças institucionais sobre o desenvolvimento das políticas macro e microeconômicas fora do eixo hegemônico. Para além de medidas assistencialistas, o feminismo confere uma estratégia de crescimento econômico complexo e profundo, centrado nas mulheres, em combate à pobreza e à sobrecarga materna, pensando o cuidado como um trabalho de responsabilidade dos homens também. As economias neoliberais desconsideram essa economia do cuidado como uma necessidade para crianças, pessoas idosas, enfermas, com deficiências, entre outras, que se encontram socialmente marginalizadas e são basilares ao desenvolvimento social e humano.

Essa estrutura social inclusiva exige uma ética do cuidado, segundo a economista alemã Ulrike Knobloch, que ultrapasse a lógica de mercado de eficiência mecanizada e alcance respostas ao sentido das atividades econômicas para proporcionar o bem viver (BARRAGÁN; LANG, 2020). Fundamentalmente, esse é o objetivo da política e da economia, que organiza a vida em sociedade, mas os meios de prover o bem-estar social não têm superado o conhecimento tecnicista sobre satisfação do consumidor, uma questão problematizada pela economia feminista a partir da perspectiva de gênero sobre os sujeitos em um desenvolvimento socialista.

A categoria “gênero”, já globalizada em termos de importância teórica e política para o desenvolvimento social, carece da atenção às mulheres dos países latino-americanos usuárias de benefícios sociais. Desse modo, inclui-se no movimento da economia feminista a centralização das mulheres como sujeitos econômicos, conferindo a cidadania que se aproxima do feminismo andino ou comunitário, o qual designa a família como a comunidade e o casal como unidade política (BARRAGÁN; LANG, 2020). Essa subversão da lógica

patriarcal movimenta os lugares sociais de marido provedor e de esposa cuidadora, entre outras mulheres da família, as quais são condicionadas às atividades de servidão e recato, intensificando a divisão sexual do trabalho, que promove uma moralidade homem-público e mulher-privada.

Nessa vertente do feminismo socialista e pós-estruturalista, o debate anticapitalista e antipatriarcal renova um discurso político das esquerdas ao identificar a divisão social entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo, que baseia a opressão das mulheres. A construção política desse discurso emergiu da prática social para construir uma economia feminista de esquerda (BARRAGÁN; LANG, 2020). Há, nesse contexto, uma reorganização do “sistema de gênero”, com enfoque em mudanças estruturais para reduzir a pobreza, por meio de políticas elaboradas a partir das diferenças de gênero. Assim, ganha espaço a equidade como objetivo político para visibilizar a sobrecarga de mulheres e mães com o trabalho no lar, lido socialmente como unidade política e fonte de análise das ciências, para que mulheres e homens comprometidos com a equidade de gênero no desenvolvimento de uma nação possam mensurar as possibilidades de uma política feminista.

Revisitando os nossos feminismos, Luiza Bairros (1995) mostra a fundamental perspectiva interseccional e contra hegemônica, para pensar o contexto brasileiro e, neste trabalho, para pensar uma política feminista. A tríade mais conhecida do feminismo hegemônico - radical, liberal e socialista, mostra-se insuficiente para abranger a diversidade de mulheres e as questões problemáticas entre experiências entrecruzadas de gênero, raça e classe. Os conceitos da teoria feminista sobre mulher, experiência e política pessoal contribuíram por um determinado tempo para definir os interesses de uma coletividade e justificar uma organização política feminista, mas se mostram inconsistentes para categorizar questões sociais que unem todas as mulheres (BAIRROS, 1995). Esses discursos e práticas feministas, por muito tempo, se destinaram a refletir e resolver questões de mulheres brancas, heterossexuais e de classe média.

A transformação do uso do conceito “mulher” para “mulheres” foi um avanço dos estudos feministas a partir dos anos 1990, pois deixou de reduzir e naturalizar as mulheres ao sexo biológico, sob a perspectiva da construção social de gênero. “Entretanto, a reinvenção da categoria mulher frequentemente utiliza os mesmos estereótipos criados pela opressão patriarcal - passiva emocional etc - como forma de lidar com os papéis de gênero” (BAIRROS, 1995, p. 459). Na prática social, há uma leitura sobre as pessoas que reafirma a existência de uma natureza feminina e outra masculina, biologizando as diferenças entre mulheres e homens e universalizando a opressão sexista.

Há experiências ainda tidas como universais no pensamento feminista, a fim de definir a realidade das mulheres e validar suas presenças políticas, como através da maternidade e da sexualidade (BAIRROS, 1995). A maternidade centralizada na identidade discursiva das mulheres responde a uma representação romantizada e naturalizada do trabalho de cuidado e da responsabilidade pelas crianças. A integralidade da vida das mulheres é omitida pelo aspecto maternal esperado pela construção de gênero sobre as mulheres, o qual deslegitima ou potencializa atuações políticas, mas ainda assim condiciona a mentalidade social do trabalho de cuidado no ambiente privado às mulheres. Nesse paradigma de feminilidade e maternidade, a noção patriarcal de controle sobre os corpos das mulheres é afastada dos debates políticos sobre a autonomia, em relação a pautas como aborto e direitos reprodutivos.

Na percepção da sexualidade das mulheres os usos de gênero se destacam na coerção moral, “entendida como forma de poder que transforma a mulher em objeto sexual do homem como a experiência capaz de unificar todas as mulheres” (BAIRROS, 1995, p. 460). Apesar desses casos serem universalizados como experiências em que as mulheres são vítimas do poder masculino, os temas de estupro, assédio sexual e pornografia e violência de gênero não podem pressupor os homens como agressores, como natural ao sexo biológico. Quanto ao comportamento humano, o feminismo se mostrou uma luta social e política essencialmente antisexistas, para desnaturalizar a submissão das mulheres e a dominação dos homens de relações heteroafetivas ou homoafetivas.

A relevância de considerar a experiência das mulheres em um análise interseccional reitera a ideia feminista — “o pessoal e político”, para politizar o cotidiano a partir de políticas públicas voltadas às mulheres, no combate à pobreza e à violência de gênero, na promoção da dignidade menstrual, na atenção à saúde materno-infantil e aos direitos reprodutivos, incluindo contracepção, aborto, gestação, parto e puerpério. Assim, a política feita por mulheres questiona, cada vez mais, o feminismo hegemônico e pauta essas questões com importância econômica, social e política, propondo as questões das mulheres como responsabilidade do Estado e de toda a sociedade. Essa nova perspectiva da política feminista não exime a necessidade de promover um educação e uma ciência voltadas à promoção de equidade de gênero, em uma reorganização capitalista que repense a misoginia institucional da cultura, desde as relações de gênero no meio privado e público.

A busca pela equidade de gênero é consubstancial aos movimentos feministas, sob a perspectiva dos direitos humanos, e situa no discurso uma noção de direitos universalistas, porém, na vertente do feminismo liberal pode recair na promoção de valores individuais mediante uma meritocracia, pela igualdade entre mulheres e homens. Essa lógica capitalista de mercado, muitas vezes, se mostra “capacitista” ao sugerir a conquista da igualdade de

direitos e oportunidades como escolhas próprias, excluindo o impacto das estruturas sociais sobre a construção de gênero, de raça e outras categorias de análise sobre a discriminação das mulheres na política e no mercado de trabalho.

Nesse debate feminista, o liberalismo destaca a reforma política e jurídica como suficiente para solucionar as desigualdades de gênero. A política liberal evidencia um discurso político nacionalista sobre representatividade das mulheres, sobrepondo a importância da ideia sobre a presença na política institucional, uma vez que muitas mulheres eleitas se declaram antifeministas e negam o impacto histórico das desigualdades às minorias sociais, respondendo às reivindicações feministas como vitimismo retórico, pois desconsideram o gênero em diversas relações sociais, evitando a demarcação da diferença para buscar equidade de direitos.

O feminismo da diferença, surgido nos anos 1980, destacou a interseccionalidade como ponto de vista analítico imprescindível sobre a realidade vivida pelas mulheres, o que se ampliou em diversas áreas científicas, para entender como se produziram historicamente as diferenças de subordinação de raça e gênero. Denota-se a importância dessa perspectiva teórica e das experiências em um feminismo popular, lésbico, andino e latinoamericano, que advém de produções intelectuais e políticas decoloniais (CARVAJAL, 2020). A política parlamentar feminista, necessariamente, também precisa partir de um pensamento decolonial para reconhecer a diferença e possibilitar a percepção de antigas armadilhas de gênero, que silenciam as mulheres em diversas experiências de opressão patriarcal e colonial.

Uma política feminista, portanto, se pretende internacionalista diante da crítica decolonial à universalidade da produção intelectual euro-norte-cêntrica, buscando um feminismo a partir do sul epistemológico e geopolítico, para conquistar equidade de gênero na diferença (CARVAJAL, 2020). Tal engajamento epistemológico objetivou romper com o feminismo ocidental, apresentando o feminismo comunitário como alternativa na compreensão dos patriarcados pré-coloniais, em que diferentes povos indígenas têm outras lógicas de relações sociais não baseadas pela categoria de gênero, como na cultura ocidental. O contraste cultural permite problematizar a manutenção do patriarcado moderno a partir do colonialismo.

A categoria do feminismo comunitário é crescente nos estudos decoloniais e contribui para identificar um patriarcado ancestral estruturado sob a complementariedade da noção *chacha-warmi* (homem-mulher), desassociando o casal heterossexual ocidental e propondo o *warmi-chacha* (mulher-homem) ou a representação das comunidades indígenas e povos originários em uma relação horizontal (CARVAJAL, 2020). No feminismo comunitário, o casal é pensado como uma representação política e a família como uma comunidade, em uma perspectiva existencial de reciprocidade, opondo-se ao modelo ocidental individualista, classista e patriarcalista.

O feminismo da igualdade e o feminismo da diferença se destacam como afirmações desse indivíduo burguês, a partir das reivindicações das mulheres, no entanto, no pensamento ocidental a identidade da mulher é afirmada perante o indivíduo homem como “o outro”, em uma relação sem reciprocidade (BEAUVOIR, 1949, p. 91). Sobrepõe-se nessa lógica social o poder masculino sobre a vida pública, a política e as mulheres, em uma dominação patriarcal soberana nos espaços de poder e autoridade. “O semelhante, o outro com quem se estabelecem relações recíprocas é sempre para o homem um indivíduo do sexo masculino. A dualidade desvelada na coletividade opõe um grupo de homens a outro grupo de homens” (BEAUVOIR, 1949, p. 91). No princípio de alteridade das relações de gênero, o contexto patriarcal na filosofia existencialista de Beauvoir expõe a ideia central combatida pelos direitos humanos reivindicados pelas mulheres - deixarem de ser o “segundo sexo”, percebido socialmente como bem de posse, troca e passível de violação por parte dos homens e das instituições.

Os aspectos da alteridade nas relações de gênero que se excluem, estruturam a noção de autoridade de fala das mulheres no espaço público, como indivíduos considerados dispensáveis à política, as quais são lidas socialmente pelo lugar de mediadoras, e não detentoras de direitos. Nesse lugar social, as mulheres ficariam relegadas a uma condição que requer tutela masculina, seja qual for o regime patrilinear, matrilinear ou bilateral “após o casamento ela fica sujeita à autoridade do pai ou do irmão mais velho — autoridade que se estenderá também aos filhos — ou se ela se submete à autoridade do marido” (BEAUVOIR, 1949, p. 92). Desse modo, a representação das mulheres na política acompanha parte desse imaginário social, ao serem subjugadas por seus sobrenomes, maridos e filhos, dificilmente sendo reconhecidas por suas capacidades intelectuais, civis e políticas, desvinculadas do ideal familiarista.

O Código Civil de 1916, nesse contexto, outorgava as mulheres como incapazes de gerirem uma família ou realizarem negócios públicos, designando o marido como o “chefe da casa”. Em 1962, o Estatuto da Mulher Casada liberou a mulher de pedir autorização do marido para trabalhar fora, receber herança, comprar ou vender imóveis, assinar documentos e viajar (CORTÊS, Iáris, 2013). Em 1977, a Lei do Divórcio permitiu que os matrimônios fossem dissolvidos, mas os julgamentos morais e as consequências financeiras depreciativas eram maiores às mulheres divorciadas do que aos homens que decidiam terminar o matrimônio. As questões de gênero se impuseram também na morosidade legislativa em conquistar outras leis, como a proibição de diferença de salários e de exercícios de funções por sexo, idade, cor ou estado civil na Constituição de 1988. Apenas no Código Civil de 2002, a falta de virgindade da mulher deixou de ser motivo para anular

casamento e, apenas em 2005, o termo “mulher honesta” foi retirado do código penal, mas é um julgamento utilizado para desqualificar mulheres vítimas de violência.

A misoginia dos padrões patriarcais ainda sentencia o julgamento moral das mulheres, especialmente, no processo penal, visto que o primeiro Código Penal da República, sancionado em 1890, foi substituído pelo Código de 1940, o qual vigora até hoje, com alterações (CORTÊS, Iáris, 2013). Essa trilha legislativa da mulher destaca uma obsolescência em relação à cidadania das mulheres no aparato legal, que mostra uma diferenciação entre as “honestas” e as “desonestas”, em que “a lei só protegia a mulher de crimes sexuais se fosse ‘honesto’” (CORTÊS, 2013, p. 133). Destaca-se nesse cenário as persistentes violências de gênero reforçadas pela justiça parcial e seletiva.

A ascensão das mulheres ao espaço público, ao longo dos séculos XX e XXI, sob as conquistas feministas, expôs esse panorama de violências a partir da moralidade patriarcal normatizada. “Uma moral sexual dupla – permissiva aos homens e repressiva às mulheres – atrelava a honestidade da mulher à sua conduta sexual” (CORTÊS, Iáris, 2013, p. 139). O comportamento fora do padrão de “mulheres honestas”, muitas vezes, justificava violências simbólicas e materiais, a fim de culpar mulheres pelas agressões sofridas, em que uma imagem de mulher “desonestada” não merece o respeito social, tendo que ser disciplinada na conduta de recato e sexualidade restrita ao casamento.

A proteção da Justiça às mulheres tem sido revolucionada a partir de ações de determinadas advogadas, juízas e professoras feministas, que contestam a moralidade utilizada com recorrência nos julgamentos de mulheres vítimas de violência de gênero (NICHNIG, 2019). “Nós mulheres sentimos na pele que o Judiciário somente nos protege enquanto mães, esposas cuidadoras e (talvez) como trabalhadoras. Não há proteção legal para mulheres que fogem dos padrões em que atuam o direito” (NICHNIG, 2019, p. 273). Essa nova perspectiva do feminismo jurídico depende de instrumentos jurídicos, tais como a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006)<sup>46</sup> e a Lei do Feminicídio (BRASIL, 2015)<sup>47</sup>, entre outras, aplicadas por operadores do Direito com conhecimento das desigualdades de gênero. Legitimada pela ideologia patriarcal no âmbito familiar e legislativo, a dominação masculina tornou o lar um lugar dessocializado e despolitizado, como forma de controle e silenciamento das mulheres. Conhecer as questões de gênero em processos judiciais e

<sup>46</sup>BRASIL. *Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm) Acesso em: fev. 2023

<sup>47</sup>BRASIL. *Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015*. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072/1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm) Acesso em: fev. 2023.

relações familiares se torna fundamental, para compreender os impasses das mulheres na conquista dos espaços públicos.

Esse lugar da “outridão” não significa uma ausência de resistência ou de sabedoria dos sujeitos colonizados, como se trata da comunidade negra, a qual não teve representatividade nos espaços de poder (KILOMBA, 2012). A objetificação das mulheres simboliza no “outro” beauvoireano a ideia de um ser social sem função, ou que ocupa um lugar que não é social, como o lar, o que fundamenta a desvalidação do trabalho doméstico na história das mulheres. A transformação utilitária retira a humanidade das pessoas, o que é realizado no processo da cultura patriarcal sobre as mulheres, também porque as mulheres não são educadas sobre as possibilidades de ocupar outros lugares e não o lugar “outro”.

A falta de reciprocidade pelos homens expressa nesse lugar social, para as mulheres negras recai em um lugar ainda mais difícil do que o debate entre a ocupação dos espaços privado e público. “As mulheres negras foram assim postas em vários discursos que deturpam nossa própria realidade: um debate sobre o racismo onde o sujeito é homem negro; um discurso de gênero onde o sujeito é a mulher branca” (KILOMBA, 2012, p. 56). Um lugar que se sobrepõe às margens da “raça” e do gênero, o terceiro espaço social de apagamento e contradição entre sexismo e racismo.

O lugar social não determina necessariamente uma consciência discursiva sobre esse lugar, mas o lugar ocupado proporciona experiências distintas e geram perspectivas de mundos igualmente diversas. A teoria do ponto de vista feminista destaca a importância do lugar de fala sobre a necessidade de refutar uma visão universal de mulher e de negritude, entre outras identidades (KILOMBA, 2012). Na mesma direção, o ponto de vista feminista desloca a ideia universalizada sobre homens brancos e as pessoas brancas são racializadas como metáfora do poder, a fim de pensar uma nova história da humanidade, baseada na imanente multiplicidade de vozes que produzem conhecimento e são desconsideradas pelo pretenso discurso autorizado e universal do colonialismo.

Autorizar outros lugares de fala a partir do feminismo decolonial significou romper com um ciclo intelectual longínquo e patriarcalista sobre a produção de conhecimento no mundo, incluindo grupos minoritários como sujeitos políticos e detentores de poder. Abraçar a teoria do *feminist standpoint* também é pensar os nossos feminismos, a fim de transformar a categoria “mulheres” em uma experiência e política que desloca a opressão sexista um lugar social que entrelaça as questões de raça, gênero e classe (KILOMBA, 2012). Nesse aspecto, uma mulher negra trabalhadora não se torna triplamente oprimida ou torna mais oprimida uma mulher branca na mesma classe, pois são lugares de fala e de experiências sociais diversas. As perspectivas feministas sobre a desigualdade racista e sexista formam análises

mais complexas e não hierarquizadas, para entender a multidimensionalidade das relações sociais e das identidades de ser mulher.

Identificar a diversidade das mulheres é buscar uma ruptura com a lógica patriarcal que fortalece a expectativa social de um ideal esperado das mesmas, partindo de uma opressão patriarcal de gênero. Porém, a inserção das mulheres na política e demais instâncias de poder requer um olhar sobre a imbricação dos marcadores sociais que delegam hierarquias sobre as diferenças de raça, classe e sexualidade. A diferenciação gera opressões e, por consequência, produz posicionamentos identitários na luta por direitos.

Sendo assim, o feminismo deve refletir a colonialidade do poder que hierarquiza a importância das diferenças, pois permite que lutemos por “igualdade” de direitos e oportunidades reconhecendo a diferença. Isso implica em problematizar a mulher branca como uma produção colonial de raça, na modernidade em que as mulheres europeias se inserem, a partir do século XVI, como inferiores aos homens brancos e superiores às mulheres do Sul em relação ao conhecimento e à liberdade perante a lei e os padrões familiares. Os direitos de igualdade reivindicados por elas em relação aos homens brancos “repousa na exclusão de mulheres e homens racializados (as) e que a concepção europeia do mundo coloca mulheres e homens que não pertencem nem à sua classe, nem à sua raça em uma situação de desigualdade de fato e de direito” (VERGÈS, 2020, p. 46). Por isso, o discurso de “somos todos iguais” consiste em um jogo político, que gera o apagamento das identidades auto afirmadas historicamente em lugares sociais que lutam por direitos.

As distintas experiências vividas pelas classes burguesas dividiram o mundo em civilizados e bárbaros, mulheres e homens, brancos e negros, universalizando o binarismo de gênero e a submissão da mulher. María Lugones tratou da “colonialidade do gênero” para se referir à história das mulheres colonizadas, como desqualificação racial e determinação sexual (VERGÈS, 2020). As mulheres do Sul reivindicam epistemologias feministas decoloniais contra tal perspectiva de um femi-imperialismo sobre as mulheres racializadas. De forma semelhante, a filósofa feminista nigeriana Oyèrónke Oyéwùmí criticou o universalismo da noção de gênero, que mantém uma estrutura social baseada na matriz europeia oprimindo produções de culturas diversas (VERGÈS, 2020). A manifestação hegemônica ocidental, ao naturalizar a ideologia euro-norte-americana na teoria feminista, é um dos impulsionadores da teoria crítica feminista e decolonial, ou dos feminismos do Sul, cada vez mais importantes na América Latina.

A semântica decolonial, empregada por Françoise Vergès, caracteriza o contexto francês de enfrentamento da colonialidade do poder, como legado da modernidade a partir dos movimentos de combate ao racismo e à xenofobia. No Brasil, os estudos decoloniais

acompanham os movimentos intelectuais latino-americanos e traduzem o contínuo ativismo dos pensamentos e práticas de libertação do colonialismo (VERGÈS, 2020). O feminismo civilizatório limitado pelo discurso colonial mantém a lógica de “quem tem o direito a ser livre”, mas o feminismo decolonial tem o compromisso de romper com o silêncio das vidas das mulheres comuns e “anônimas”, com a finalidade de reivindicar direitos.

Destacam-se os processos de resistências populares para refutar a ideia de pacificação das desigualdades e analisar como os direitos das mulheres foram apropriados pela ideologia da política e economia neoliberal. “Quando os direitos das mulheres se resumem à defesa da liberdade, sem questionar o conteúdo dessa liberdade e a genealogia dessa noção na modernidade europeia, temos o direito de perguntar se esses direitos não são concedidos porque outras mulheres não são livres” (VERGÈS, 2020, p. 35). Assim, o feminismo civilizatório deve ser reconhecido como um produto da negação do impacto escravocrata e colonialista em sua formação, e não uma simples reprodução do espaço da modernidade europeia. Essa desconstrução epistemológica que divide o mundo por meio da lógica do colonialismo, desde o século XVI, e opera sobre os feminismos ocidentais é a solução decolonial pretendida, para deslocar o lugar social marginalizado às mulheres escravizadas, colonizadas e racializadas.

Nesse entendimento, o feminismo eurocentrado se torna uma perspectiva de mundo com embasamento colonialista ao deixar de analisar os impactos dos processos de escravização e relações imperialistas sobre a divisão sexual do trabalho, reproduzindo desigualdades de gênero apropriadas pelo liberalismo. Há um posicionamento marxista que pressupõe a reforma política e trabalhista, como forma de sanar tais desigualdades, pois evidencia a lacuna fundamental de análise de gênero, entre outros demarcadores sociais, para compreender tal complexo cultural.

As lutas pela autonomia do corpo e da sexualidade das mulheres se tornam secundárias nessa reflexão materialista, desconsiderando o gênero como análise fundamental na história das mulheres, priorizando a democratização, pela anistia e pelo socialismo, nos anos 1980. Nesse enfoque do sistema capitalista como mantenedor dos valores sociais que excluem mulheres dos espaços de poder ou da esfera “pública”, o “feminismo radical” busca combater o sistema patriarcal, negando aos homens o direito de falar pelas mulheres e evidenciando a discussão dos direitos trabalhistas de mulheres urbanas e campesinas.

Na perspectiva do pós-colonialismo, o tema desta pesquisa pode ser lido como através da história do tempo presente, da história das mulheres e dos estudos de gênero, abrangendo categorias históricas de análise interseccional dos feminismos, os quais desde

os anos 1980, discorrem narrativas entre vertentes políticas no feminismo, demarcando a diferença para buscar igualdade de direitos. A narrativa pós-colonial reúne as mulheres brancas, indígenas, negras, cisgênero e transgênero, entre outros fatores sociais, que atravessam vivências e subjetividades individuais e fortalecem uma luta coletiva das mulheres, questionando o que é ser mulher e qual a história dessas mulheres.

Os referidos esforços teóricos e metodológicos, geram uma disputa por legitimidade no campo historiográfico, para investigar as desigualdades sociais e evidenciar as transversalidades sobre as opressões de gênero. O pensamento pós-colonial contribui para essa narrativa historiográfica, através de instituições acadêmicas e políticas públicas possibilitando a ocupação de espaços de poder para falar de mulheres, com mulheres e para mulheres, junto ao fator relacional das questões de gênero nas esferas sociais.

Visto isso, a perspectiva deste estudo sob a História do Tempo Presente suscita questões importantes aos passados incômodos nessa estrutura social do Brasil, com enfoque na representatividade das mulheres na política, suas memórias, atuações militantes, acadêmicas e parlamentares, que construíram parte da política brasileira. Nessa interpretação historiográfica, um viver feminista na política é elaborado em narrativas sobre o passado, reconhecendo o papel das mulheres precursoras no espaço público na abertura de caminhos das parlamentares feministas contemporâneas, que se posicionam sobre pautas persistentes em torno da equidade de gênero.

Desenvolver essa reflexão historiográfica no contexto latino americano se mostra um desafio diante das narrativas hegemônicas. Esse aprendizado crítico possibilita “nos colocarmos diante do tempo, num movimento em que o tempo passado se calibra em relação ao presente pela continuidade das práticas compartilhadas entre os grupos sociais, como pelas lentes da distância” (MAUAD, 2021, 161). Ao integrar metodologia da História do Tempo Presente, uma “atitude historiadora” estimula o estranhamento às concepções dominantes do conhecimento, para aproximar a sociedade de seu passado e das temporalidades (MAUAD, 2021). Nesse sentido, este estudo se situa em um campo científico em expansão no Brasil, que busca na ideia de cotemporalidade dar sentido às experiências humanas.

Relacionar as múltiplas camadas temporais que constroem e se expressam no tempo vivido, a partir da análise de diferentes grupos sociais colabora com esse exercício da história de problematizar as memórias (MAUAD, 2020). Elaborar de forma crítica as narrativas patriarcais construídas sobre a política brasileira, converge com a urgência de produção historiográfica que não apenas teorize a vida das mulheres e a nova forma de fazer política, mas que entenda suas protagonistas e seus discursos feministas.

## **2. ENRAIZAR - A PRIMAVERA DAS MULHERES NO BRASIL E A RECONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA FEMINISTA**

A política parlamentar brasileira, no contexto social da Primavera das Mulheres, segue uma análise sob a perspectiva das manifestações feministas das mídias digitais para as mobilizações de ruas e praças do centro urbanos, estruturando uma cultura política através dos usos da *internet* e do combate ao avanço do conservadorismo como impasse à democracia. Tal impacto na comunicação midiática catalisadora das candidaturas nas eleições 2018 foi analisado a partir de acontecimentos que representam os discursos de uma cultura política mediada pelo meio digital, como os protestos das Jornadas de Junho, em 2013, as “*hashtags* feministas”, a partir de 2015, a manifestação ”Ele Não” e o assassinato de Marielle Franco, em 2018. A representatividade de mulheres e outros grupos minoritários na política, bem como pautas de diversidade imprescindíveis ao fortalecimento da democracia, constituem novos campos de subjetividades e resistências políticas da Primavera das Mulheres. Nesta parte deste estudo, as categorias de análise relacionam cultura política, democracia, cultura digital, feminismo e Primavera das Mulheres, para investigar o contexto de emergência dos processos políticos.

### **2.1 O QUE O SOL FAZ COM AS “FLORES”: O USO POLÍTICO DA *INTERNET* NA PRIMAVERA DAS MULHERES E O AVANÇO REACIONÁRIO DO CONSERVADORISMO**

O fenômeno social da Primavera das Mulheres, utilizado como recorte temporal desta investigação, tem seu início a partir das Jornadas de Junho de 2013, que situa o início de manifestações desdobradas na Primavera das Mulheres, a partir das *hashtags*<sup>48</sup> feministas contestadoras de 2015, as quais mobilizaram protestos massivos da *internet* para as ruas, que são pensados como produtos culturais de seu tempo e redefinem importantes lutas sociais desde os anos 1960 (MARTINS, 2018). As manifestações constroem um novo espírito do tempo (*Zeitgeist*) e das gerações, destacando os movimentos estudantis com lideranças de meninas e universitárias, as quais apresentaram um conhecimento do feminismo, da formação política e da reivindicação dos direitos a partir da corporificação política.

Essas expressões da “política feminista corporificada” nas primeiras décadas do

---

<sup>48</sup> Expressão comum entre usuários das redes sociais, na *internet*, que funciona como palavra-chave antecedida do símbolo cerquilha (#) para filtrar um tema ou uma discussão indexada nas plataformas *Twitter*, *Facebook*, *Google+*, *Youtube* e *Instagram*.

século XXI, definem os “feminismos contemporâneos” e a extensão de seus questionamentos ao campo político, a partir de protestos *online* que organizaram muitos eventos nas ruas para atender demandas corporificadas e uma participação condensada de confronto às medidas conservadoras específicas (MARTINS, 2018). Nesse contexto, assim como as flores resistem ao ciclo da natureza e florescem, ou podem secar e murchar se receberem muito sol e pouca água, o poder catalisador do meio digital sobre os discursos políticos também resulta em diferentes impactos sociais com a viralização de mensagens e notícias. Assim como potencializa a presença digital e a autoridade de um perfil nas redes sociais, o uso da *internet* mostrou como foi possível destruir imagens públicas ao disseminar desinformação e inverdades com as chamadas *fake news*, sobretudo a partir da violência política de gênero.

A Primavera das Mulheres se constitui junto ao *ciberativismo* feminista, jovem e urbano, o qual é problematizado no “ativismo de sofá” sobre a manifestação das pessoas na *internet*, como uma prática feminista passiva e que não gera transformações, em comparação à militância feita nas ruas, onde há interação pessoalmente e palavras de ordem em cartazes e gritos, com o corpo se manifestando presencialmente (GONZAGA, 2018). A ocupação dos espaços feministas na Primavera das Mulheres movimenta diferentes lutas *ciberativistas*, potencializando um lugar de fala legítimo na era digital. Essas categorias enunciativas conforme sujeito, tempo e espaço identificam discursos de um velho feminismo velho e um novo feminismo (não neutro, nem original), em distintos momentos históricos de disputa entre o espaço privado e público.

Os acontecimentos discursivos da Primavera causam “efeito de refutação a um regime de enunciabilidade já existente: aquele que interdita o aborto e que autoriza o assédio e o racismo contra as mulheres. Essa articulação de acontecimentos cria condições para a irrupção de um regime que, em relação ao anterior, instaura singularidades” (GONZAGA, 2018, p. 195). A temática dos enunciados fomentou um conflito de discursos revoltados nas redes sociais, devido aos posicionamentos contra mensagens misóginas e racistas, em que os fatos noticiados pelas mídias tradicionais e pelas redes sociais se destacaram como acontecimentos na história (GONZAGA, 2018). Uma descontinuidade discursiva foi estabelecida a partir desses debates feministas mais expostos no meio digital, em 2015, promovendo uma Primavera antagonista ao conservadorismo, como singular organização social em defesa de meninas e mulheres.

Há uma nova geração de militantes produzida sob a formação de um *ethos* de manifestações digitais organizadoras de protestos em ruas e praças públicas de impacto global. Os agrupamentos são legados de um fenômeno primaveril que ultrapassou as fronteiras nacionais e relaciona as redes sociais com as multidões organizadas, em um efeito

dominó internacional, que condiciona protestos legítimos contra a precarização da política e das questões sociais (PEDRO; LEMES, 2019). Em fevereiro de 2011, a “Primavera Árabe” no Egito reuniu uma multidão na Praça Tahir reivindicando a renúncia do governante Hosni Mubarak atuante no cargo desde 1981, evento tido como referência no *Occupy Wall Street*, em New York, no protesto contra a desigualdade econômica e social causada pela corrupção do governo estadunidense, em setembro do mesmo ano. Este contexto “teve repercussões, como as ‘Jornadas de Junho’, em 2013, no Brasil. Em todos estes acontecimentos, estiveram presentes a luta contra a precariedade, o uso das redes sociais e a presença nas ruas e praças, que vimos na ‘Primavera das Mulheres’, a partir de 2015”. (PEDRO; LEMES, 2019, p. 73). A efervescência política da Primavera formou uma onda de protestos, desde o *Occupy Wall Street*, atravessando diversos países nos anos seguintes, representando um “movimento das praças”, nem sempre bem sucedido em seus objetivos, mas que a longo prazo unificou-se em estratégias militantes na disputa de poder.

Essa chamada geração militante de 2011 e suas manifestações aprendeu sobre os limites de uma organização popular horizontal, sem lideranças e hierarquias, que foi dissipada em diversos protestos pelo poder policial e político, para criar estratégias de organização vertical na política parlamentar (NUNES, 2021). O debate público sobre uma democracia representativa foi redimensionado em meio a uma crise mundial de identificação na política dos governos, em que a população reivindicou novas lideranças para representar suas pautas nas instâncias de poder, especialmente na política.

O movimento social progressista de junho de 2013 teve o efeito de desestabilizar o governo petista, reorganizando a “direita” pautada em acontecimentos políticos nacionais e internacionais, como a operação Lava Jato no Brasil e suas investigações da Polícia Federal, iniciadas em 2014, a eleição de Donald Trump à presidência dos Estados Unidos, em 2016, que inaugurou o “trumpismo” e sua retórica ultraconservadora, o processo de saída do Reino Unido da União Europeia, em 2017, entre outros. Esse cenário de crescimento da extrema direita também foi impulsionada pelos “movimentos das praças” no mundo, resultando em insurgências políticas a favor do *impeachment* de Dilma Rousseff e formando uma base política para a eleição de Jair Bolsonaro no Brasil, em 2018.

Nessas mudanças políticas conectadas, as Jornadas de Junho de 2013 foram o estopim do *impeachment* de Dilma Rousseff, mesmo que ainda fosse o seu primeiro mandato e o propósito fosse protestar contra o aumento da passagem de ônibus, com as palavras de ordem “não é só pelos vinte centavos” (ROSA, 2018). As pautas desse momento se desdobraram em um descontentamento generalizado com a política nacional possibilitando a emergência de projetos mais conservadores e mais progressistas na busca por “culpados” pela crise que

estava se instaurando.

A construção discursiva das campanhas eleitorais analisadas, nesta pesquisa, abarca esse período de uma conturbada era política de entendimento nas redes sociais da *internet*, bem como uma potência em termos de plataformas interativas de discursos instantâneos apropriados por diversos líderes mundiais ao se comunicarem através do *Twitter*, do *Instagram* e do *Facebook*. As novas tecnologias mostram uma escalada de desenvolvimento social e humano, quando mobilizações impulsionam iniciativas de justiça social, como no recorde de mulheres eleitas ao Congresso Nacional em 2018, de 10% para 15% e em 2022 para 17%, justificando a investigação dessa temporalidade na história política do país.

Apesar do avanço, esse cenário desponta no impasse democrático no Brasil de uma crise de identificação com a política nacional, que afetou diretamente as mulheres no espaço da política parlamentar e seus posicionamentos políticos pertinentes à segunda “onda” do feminismo em prol de liberdade sexual e reprodutiva, além de melhores condições de trabalho. A ameaça antidemocrática representada pelos retrocessos contra os direitos das mulheres já conquistados e pela violência política de gênero intensificada com o atentado contra a vida de Marielle Franco, que refletiu nos debates políticos reacionários do governo Bolsonaro. Entretanto, os acontecimentos de 2018 reforçaram a ideia de coletividade feminista na campanha #MarielleFrancoPresente, repercutida mundialmente entre autoridades e celebridades, com sua filosofia africana *ubuntu* “eu sou porque nós somos”, além de se tornar um elemento icônico nas campanhas eleitorais com a hashtag #MarielleVirouSemente, buscando honrar sua memória e forma popular de fazer política.

Segundo a pesquisa da Diretoria de Análise de Políticas Públicas, da Fundação Getúlio Vargas (DAPP/FGV, 2018)<sup>49</sup>, que realizou um mapa de interações na *internet* sobre a repercussão da morte de Marielle Franco, verificou 2,14 milhões de menções entre o dia do crime, 14 de março, e à meia-noite de domingo, 18 de março, com três “ondas” de publicações. Nas primeiras 36h, ocorreu um debate de indignação e comoção pelo assassinato, exceto de 7% de críticos à vereadora. Já na sexta-feira de manhã, repercutiram *fake news* sobre ligações de Marielle com o tráfico, a partir de um *tuíte* do deputado Alberto Fraga, que “viralizou” por 24h com tom difamatório da imagem de Marielle, até que uma terceira onda começou a desmentir as *fake news* e conteve a disseminação de notícias falsas,

---

<sup>49</sup> A Sala de Democracia Digital – #observa2018 é uma iniciativa da FGV DAPP para monitorar o debate público e o impacto das práticas de desinformação nas redes sociais durante as eleições de 2018. Desde dezembro de 2017, a FGV DAPP integra, por meio do seu Diretor, Marco Aurelio Ruediger, o Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para mitigar o impacto das *fake news* no processo eleitoral. Tem como parceiros o Digital Forensic Research Lab (DFRL), do Atlantic Council; o Instituto de Tecnologia e Equidade (IT&E); Moore-Sloan Data Science Environment, da New York University (NYU); e a Escola de Direito de São Paulo da FGV.

se estendendo até o final do domingo. Nesse relatório, 73% do grupo correspondeu às respostas contra notícias falsas no *Twitter* e 22% à disseminação de notícias falsas. Os dados indicaram na época uma ruptura da “polarização” política percebida desde 2014 no Brasil, em detrimento de valores contrários ao posicionamento conservador radical, o que não se manteve nas decisões eleitorais.

O uso da *internet* nesse acontecimento demarca um movimento fundamental da Primavera das Mulheres associado às Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no intermédio das manifestações públicas, articulando política, feminismo e humanidades digitais, para compartilhar e debater ideias no *ciberespaço* (CARDOSO, 2020). Pensando a “viralização” de mensagens no *Twitter*, assim como em outras redes sociais, o recurso *hashtag* “#” serve como indexador de temas reunindo um fluxo de informação formador de uma comunidade digital no mundo.

Esse movimento digital também se tornou uma resistência política no uso da *internet* por parlamentares feministas no enfrentamento de um Congresso majoritariamente conservador sendo composto em apenas 22,8% de novos parlamentares. A renovação do Congresso Nacional que mantém uma política elitizada se deve, em grande parte à distribuição do fundo eleitoral, em que “as frentes parlamentares de Segurança Pública, em Defesa da Vida e da Família, Evangélica e Católica contam com 164 reeleitos, o que contrastou com os 86 da bancada dos direitos humanos [...] a bancada ruralista reelegeu 80 deputados, enquanto a ambientalista apenas 49 membros” (CARAZZA, 2020). Assim, o patamar de disputa política para parlamentares feministas se tornou ainda mais desafiador, estabelecendo ainda uma contradição moral da política do país ter uma bancada que é minoria na defesa dos direitos humanos, pauta que se inclui os direitos das mulheres e baseia o princípio ético da política de zelar pelos direitos de bem viver da população com acesso à saúde, segurança, educação, trabalho e moradia para a própria família e a comunidade.

Esse contexto político do meio digital reflete o conservadorismo predominante na chamada “renovação recorde” do Congresso Nacional, com as eleições 2018, pois a trajetória política pregressa dos novos parlamentares eleitos mostrou que a maioria já havia exercido mandatos eletivos. Entre as 513 cadeiras para deputados federais, 251 haviam exercido mandato na atual legislatura, além de 68 deputados estaduais ou distritais, 28 vereadores, 3 vice-governadores, 4 vice-prefeitos e 3 senadores. Junto a esses, 39 deputados exerceram cargo público nos últimos 30 anos, experiência prévia da maioria do Executivo ou do Legislativo que poderia aprimorar os mandatos ou manter a considerada “velha política”, em que dos 117 novos parlamentares, 38 eram do partido de Bolsonaro, o Partido Social Liberal (PSL), 7 do Partido Republicano Brasileiro (PRB) e 7 do Novo, os partidos líderes das

eleições 2018, que tomaram posse 20 militares ou ex-militares que nunca haviam ocupado cargos eletivos (CARAZZA, 2020). Ainda, 45 dos novos parlamentares declararam ao TSE um patrimônio superior a R\$ 1 milhão. Portanto, a renovação não ocorreu exatamente em números, tampouco em uma política com personagens políticos diferentes do padrão elitista dos últimos 91 anos de eleições democráticas no Brasil, salvo as duas ditaduras brasileiras, a do Estado Novo de Vargas e a dos 20 anos do período militar no governo.

A desproporção das bancadas que defendem os direitos humanos demonstra uma contradição fundamental ao exercício político com base democrática, o que evidencia um desconhecimento teórico e prático diante de discursos eleitorais conservadores, que rejeitam o tema como uma pauta social de esquerda. Entretanto, a retórica que desinforma e distorce intencionalmente as pautas sobre direitos humanos na internet, também foi uma ferramenta eleitoral capaz de estabelecer os discursos de ódio, em vez da salutar oposição política.

Os recursos da Primavera das Mulheres nas mídias digitais integram um emergente campo político e catalisaram discursos de distintos movimentos de mulheres que, muitas vezes, defendiam pautas comuns em defesa da equidade de direitos para conter o avanço de uma política conservadora de direita percebida no país. A análise discursiva considera a interação social no meio digital também como fomento das reivindicações da Primavera das Mulheres, em que os formatos midiáticos “articulam o jornalismo e o feminismo, entendidos como integrantes de um novo momento político de contestação dos valores e hierarquias sociais” (GUSTAFSON, 2018, p. 99). Os discursos contra hegemônicos defendiam o direito à expressão das minorias sociais “está se considerando mídia alternativa a produção de grupos e movimentos sociais, que criam canais de resistência e promoção de lutas através dos seus espaços de comunicação, em diferentes suportes” (GUSTAFSON, 2018). A Primavera das Mulheres na política se avigora também por transformações dialéticas dos feminismos, em movimentos nas redes sociais e marchas de protestos nas ruas.

Nesse cenário de comunicação e tecnologia, definir notícias fraudulentas se tornou um desafio diante da conexão via redes sociais, entretanto, a comunidade digital mundial tem sido impactada com notícias arquitetadas para degradar imagens públicas e o campo político. Participantes da política se apropriaram de um laboratório de *fake news*, em que muitos candidatos são acusados de se promoverem através de publicações que objetivam disseminar mentiras, o que vai além de mensagens mal apuradas, as quais fazem parte do cotidiano jornalístico (ÁVILA, 2020). As notícias fraudulentas “não são sempre iguais, embora existam fábricas que as produzem em massa. Elas são parte de um esquema que dissemina calúnia, injúria, difamação e ódio para satisfazer crenças de seus consumidores” (ÁVILA, 2020, p. 33). Aprender a identificar as diferentes maneiras de notícias enganosas e as que têm fontes

confiáveis torna-se um fator fundamental para aprimorar a democracia.

Pensando no combate à desinformação *online*, a jornalista britânica Claire Wardle, diretora de pesquisa do *First Draft*, instituto ligado à Universidade de Harvard, categorizou as notícias fraudulentas em sete tipos (ÁVILA, 2020). São eles: 1. sátira ou paródia, que ocorre sem intenção de enganar, mas tem esse potencial de confundir o público espectador; 2. falsa conexão, quando imagens ou legendas noticiam um conteúdo falso ou incoerente com o título e a imagem principal que visa cliques, para aumentar o acesso; 3. conteúdo enganoso:, o qual informa, com intenção de enganar, para mobilizar o público a reagir para a difamação de um tema ou uma pessoa; 4. falso contexto, quando a informação verdadeira é anunciada em um contexto falso; 5. conteúdo impostor, que indica fontes da informação inventadas; 6. conteúdo manipulado, quando uma informação genuína é editada com intuito, para tendenciar a opinião do público; 7. conteúdo fabricado, que se trata da informação totalmente planejada e produzida, para desinformar o público.

As categorias de notícias fraudulentas, muitas vezes, acontecem simultaneamente, em que um conteúdo fabricado visando prejudicar alguém pode ter a linguagem humorística, para reivindicar uma liberdade de expressão sem ética (ÁVILA, 2020). Esse compromisso social também pode ser falho entre jornalistas, que vinculados a grupos políticos produzem notícias que “viralizam” fraudes em diversas linguagens e plataformas digitais. Esse confronto de calúnias fomentou a fragmentação das esquerdas brasileiras e uniu a democracia liberal e a pós-política pelo não reconhecimento do golpe parlamentar contra Dilma Rousseff (2015-2016) e do movimento Fora Temer (2016-2018) articulando um discurso sobre o combate à corrupção e à velha política, se referindo à esquerda que deixava o poder.

A rede de ódio construída como retórica de *fake news* promove o questionamento sobre a liberdade de expressão e os equívocos quanto a sua absoluta proteção a qualquer manifestação (ÁVILA, 2020). O direito fundamental à liberdade de expressão não é absoluto, como define a Constituição Federal de 1988, no inciso IX do Artigo 5º: “É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença” (BRASIL, 1988)<sup>50</sup> sendo livre a expressão de ideias, visto que se vive em um país democrático, não sendo necessária autorização prévia. Porém, o inciso IV desta lei também veda o anonimato da manifestação do pensamento, sem intenção de proibir pseudônimos, mas de responsabilizar quem produz um conteúdo ou uma opinião. Além disso, o inciso X do mesmo Artigo 5º dispõe sobre a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem das pessoas, o que assegura o direito a indenização pelo dano dessa violação.

---

<sup>50</sup>BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: mar. 2023.

O discurso de ódio propagado nas redes sociais viola esse direito fundamental e fomenta crimes na *internet*, sendo definido como manifestações que “incitam ódio contra determinados grupos sociais baseadas em raça, gênero, orientação sexual, religiosa ou origem nacional [...] as definições levam em conta tratados internacionais, a Constituição brasileira e os termos de uso das plataformas (*Google, Facebook e Twitter*)” (ÁVILA, 2020, p. 49). Segundo a *Safer-Net Brasil*, organização brasileira de enfrentamento a crimes e violações aos direitos humanos na *internet*, as denúncias sobre discursos de ódio geralmente associam fatos que não acontecem no ambiente digital, como processos eleitorais, para facilitar a persuasão da notícia falsa. Diante disso, o interesse público deve ser priorizado para restringir a liberdade de expressão e combater o *ciberódio* em forma de textos, imagens, vídeos, entre outras expressões *online*, como definido pelo manual de combate ao discurso de ódio produzido em 2016 pela organização O Council of Europe (ÁVILA, 2020).

No Brasil, a Lei nº 7.716/1989<sup>51</sup> proíbe a prática ou incitação à discriminação ou preconceito por raça, cor, etnia, religião ou origem nacional. Em 2019, o Supremo Tribunal Federal incluiu a LGBTfobia como conduta punida por essa lei, promovendo uma consciência social e jurídica sobre discursos de ódio, que incitam violências contra grupos e os próprios usuários, como em jogos e desafios de aplicativos entre os jovens.

Contudo, a amplitude e a velocidade das mensagens na *internet* dificulta o controle de um sistema digital, muitas vezes, encoberto pela *deepweb* e usuários criminosos, que exploram preconceitos para construir redes, como ocorreu com a professora universitária Lola Aronovich, que foi perseguida e ameaçada de morte nas redes, o que produziu a Lei Lola nº. 13.642/2018, que prevê a investigação da polícia federal sobre crimes de ódio contra mulheres na *internet*. O Projeto de Lei das *Fake News* nº. 2.630/2020, resultou dessa instabilidade moral na comunicação digital que afeta diretamente a política do país e a credibilidade dos discursos oficiais. O projeto tramitou no Congresso Nacional para instituir a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na *Internet* estabelecendo normas às plataformas digitais como redes sociais e aplicativos de mensagens instantâneas, para combater as notícias falsas e as violências no ambiente digital.

O apelo por novas políticas desse período provocou uma discussão em muitos espectros políticos, a fim apropiar o discurso em favor do antipartidarismo e da antipolítica (FERNANDES, 2019). Consequentemente, a rejeição às instituições políticas configuram uma pós-política, que também teve relação ao campo de esquerda na despolitização e à crise de representação na política brasileira. “A pós-política ajuda a explicar por que a esquerda radical achou tão difícil se conectar às massas no mesmo nível do Partido dos Trabalhadores e

---

<sup>51</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7716.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm)

ainda mais difícil romper o paradigma dicotômico estabelecido pelo PT, o do PT *versus* a direita” (FERNANDES, 2019, p. 213). Assim, a contribuição para a despolitização no Brasil se deve à conciliação de classes favorecendo a ultrapolítica da direita e sua divulgação massiva de *fake news*, que se trata de uma política intensificadora do sentimento antiesquerda renovando a hegemonia do conservadorismo prevalecente nas eleições de 2018.

Nesse processo de despolitização massiva, a luta política de esquerda contra o autoritarismo despertava o debate político, a partir de discursos antagonistas de resistência popular ao tratar da consciência de classe (FERNANDES, 2019). Uma despolitização das relações sociais em prol da conciliação de classes é capaz de instaurar um método de controle cultural, para realizar o projeto de governo da direita liberal diluindo a ideologia intrínseca ao fazer política. Assim, a despolitização aprofundada pela fragmentação da esquerda foi impulsionada com a divulgação de *fake news*, informações manipuladas, a fim de produzir verdades e sugestionar o pensamento crítico em direção a um consentimento antipolítica.

Essa era da pós-verdade caracteriza-se por “impedir a organização e mobilização coletiva, desde a ação de partidos políticos até comícios locais [...] os efeitos consentimento despolitizado são mais duradouros, mais eficazes na prevenção da dissidência que poderia eventualmente tornar-se muito politizada” (FERNANDES, 2019, p. 216). Nesse contexto, o posicionamento público com discursos politizados recebe o julgamento tendenciosos sob a lógica da ultrapolítica, para impedir o pensamento crítico sobre o espectro democrático, coagir e criminalizar movimentos sociais.

A partir das manifestações da Jornada de Junho, em 2013, uma suposta politização dos brasileiros foi pensada, em virtude do engajamento popular nas redes sociais e nas ruas acerca dos eventos políticos e dos parlamentares. “No entanto, embora o interesse seja uma pré-condição para a política, a pós-política é uma expressão do sintoma mórbido da despolitização, dentro do quadro da crise de práxis, que não só deixa de ter uma politização como se opõeativamente a ela” (FERNANDES, 2019, p. 217). Dessa forma, a despolitização promove a falta de formação da consciência política, desqualifica as instituições e práticas políticas, além de gerar alternativas equivocadas de politização extremista dificultando a transformação do Estado. Essas práticas baseiam os sistemas complementares de despolitização da pós-política e da ultrapolítica, os quais ocorreram simultaneamente no Brasil e se tornam uma análise complexa de responsabilização também dos que ignoram esse cenário como um problema democrático.

A pós-política se estrutura sob narrativas de pós-verdade que conduzem uma despolitização reproduzida no senso comum, para que o dissenso genuíno do debate democrático seja negado como uma disputa discursiva ética e construtiva de projetos

políticos. O ofício da política, nesse pensamento negacionista, encontra-se subordinado às decisões tecnocráticas perpassadas, muitas vezes, pela tática de propaganda política conhecida como *firehosing* ou *firehose*, uma “mangueira de falsidade” utilizada como técnica de persuasão com mentiras disseminadas em larga escala e constantes (KASPER; BONITO, 2022). Essa tecnologia objetiva ludibriar a opinião pública monopolizando o impacto das mensagens sobre determinados temas, em uma comunicação massiva rápida e repetitiva, através de multiplataformas midiáticas. Essa técnica possibilita a formação de polêmicas efêmeras caóticas, as quais mantém o *firehosing* como uma tática de persuasão política nas redes sociais da *internet*.

Essa tecnologia de *fake news* foi tema central de uma pesquisa norte-americana publicada em 2016, pela RAND Corporation, a qual dedicou seis anos de estudos sobre o contexto político e a conceituação de termos para definir o *firehose*, mediante observação do governo russo de Vladimir Putin. A apropriação da tecnologia midiática baseou-se na propaganda utilizada na Guerra Fria Soviética, a qual foi potencializada pela cultura digital na era da informação pelas mídias sociais (KASPER; BONITO, 2022). Esse método de propagar informações foi adaptado durante a Guerra Russo-Georgiana, em 2008, o qual se manteve durante a anexação da península Crimeia, em 2014. Assim, a propaganda política e de guerra utilizou métodos não tradicionais e que se apropriou da oportuna comunicação integrada, multimídia e simultânea, com o engajamento nas mídias digitais contemporâneas.

Traduzido, também, como “mangueira de informação”, devido ao fluxo intenso e constante, o *firehosing* ainda é um tema pouco estudado, apesar de ser relacionado em diversas pesquisas que tratam de campanhas e discursos políticos. Por isso, intrigá “entender a ausência de estudos a respeito dessa estratégia no Brasil, já que é um tema que começou a ser discutido recentemente, procurando identificar se há, de fato, uma tendência para a propaganda política mundial” (KASPER; BONITO, 2022, p. 54). O interesse em entender tal fenômeno de propaganda política, também, ocorre pela percepção de como o *firehose* atuou nas eleições presidenciais nos Estados Unidos, visto que a pesquisa da *Rand Corporation* foi divulgada durante o processo eleitoral, em 2016.

O fluxo constante e manipulado das mensagens publicadas nas redes configurou um novo modelo de propaganda política também percebida nas táticas discursivas ocidentais, como nos governos de Jair Bolsonaro e Donald Trump (SIMÃO, 2019). A persuasão política propagou influências direcionadas a públicos através de tecnologia por algoritmos e financiada, para interromper mensagens verdadeiras. Essa articulação ocorreu nas eleições presidenciais do Brasil, em 2018, na propaganda política de Bolsonaro, que dificultou a credibilidade das mídias tradicionais e confirmou a eficácia da tática *firehose* analisada.

## 2.2 A RESISTÊNCIA DAS “FLORES”: PROTESTOS FEMINISTAS NA PRIMAVERA DAS MULHERES E POSSIBILIDADES DEMOCRÁTICAS DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

A eleição vitoriosa de Bolsonaro, em 2018, também representou o voto antipetista fortalecida pela construção ideológica da ultrapolítica e o levante reacionário às mobilizações das esquerdas desde as Jornadas de Junho, em 2013, e os protestos da Primavera das Mulheres, em 2015, pensada como uma renovação dos feminismos contemporâneos. A Primavera ocorreu através de *hashtags* feministas e campanhas no espaço público contra o conservadorismo no Congresso Nacional sobre os direitos das mulheres, como as manifestações contra as violências de gênero e o retrocesso dos direitos reprodutivos das mulheres. O documentário Primavera das Mulheres lançado em 2017, com roteiro de Antonia Pellegrino e direção de Isabel Nascimento Silva, nesse campo político digital, evidenciou as campanhas feministas e suas *hashtags* como formas de fomentar o debate de gênero e alcançar um público amplo.

Os aforismos feministas na *internet* publicizaram histórias de mulheres diversas através da escrita acompanhada da hashtag ou cerquilha (#), que potencializa a divulgação de campanhas e de protestos nas mídias sociais (DUARTE; MELO, 2017). Assim como em passeatas e protestos nas ruas, o uso de frases curtas em cartazes e faixas para evidenciar uma luta social não é recente e servem para mobilizar a população em torno das temáticas proferidas, as quais são repetidas como palavras de ordens ou *slogans*. A mídia eletrônica recebeu essas reivindicações em rede e possibilita uma comunicação massiva gratuita, para além nicho feminista “devido à facilidade criada pela *hashtag*, essas frases circularam nas redes sociais intensamente, alcançando revistas eletrônicas, bem como a mídia impressa” (DUARTE, MELO, 2012, p. 280). Tais conteúdos representam a relação da Primavera das Mulheres com a tecnologia, a fim de construir novas formas de contestações e organizações no movimento feminista.

Essa efervescência da Primavera gerou a campanha digital #ForaCunha<sup>52</sup> como um combate público do Projeto de Lei nº 5.069/2013<sup>53</sup>, que tramitou em 2015 sendo contrário às

---

<sup>52</sup> O ex-deputado e ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha foi preso preventivamente, em 2016, e condenado, em 2017, a 15 anos e 11 meses de reclusão pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão de divisas. Em 2020, Cunha recebeu uma segunda condenação pela operação Lava Jato, mas começou a cumprir prisão domiciliar.

<sup>53</sup> BRASÍLIA. *Projeto de Lei nº 5.069, de 27 de fevereiro de 2013*. Acrescenta o art. 127-A ao Decreto-Lei nº 2.848/1940 - Código Penal. Tipifica como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo e prevê penas específicas para quem induz a gestante à prática de aborto. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2013.

normas vigentes na constituição para o aborto e o atendimento médico às vítimas de estupro, com autoria do ex-deputado Eduardo Cunha e outros dois parlamentares (LEMES, 2018). Como reação à tentativa de retrocesso dos direitos reprodutivos das mulheres, formaram-se as campanhas #AbortoSeguroeLegal e #NemPresaNemMorta fazendo alusão ao movimento latino-americano #NiUnaAMenos realizado pelo coletivo de mesmo nome, que atuou contra as mortes de mulheres em abortos clandestinos e produziu marchas em protesto à violência de gênero na Argentina, no Chile e no Uruguai, entre 2015 e 2016.

Convergindo para a maior atenção aos projetos legislativos e atuação política no país, a Primavera da Mulheres também mobilizou a campanha pública #ForaTemer, em 2016, devido ao desempenho conservador do governo interino de Michel Temer e sua proposta de reforma do ensino médio. A pretensão da reforma de manter obrigatoriedades apenas as disciplinas de português, matemática e inglês se mostrou uma medida autoritária por dispensar o debate do currículo com a sociedade e omitir a importância do pensamento crítico e democrático formado pelas disciplinas filosofia, sociologia e artes, que ficariam desobrigadas na carga de 1400 horas imposta às escolas.

Desse episódio mobilizado nas redes sociais, os e as estudantes organizaram o protesto presencial da Primavera Secundarista que, desde novembro de 2015, ocupou diversas escolas pelo país contra a Medida Provisória 746 de reforma do Ensino Médio e contra o projeto imposto pelo governador de São Paulo, que previa o fechamento de quase cem escolas (LEMES, 2018). Esse protesto reuniu mais de mil escolas e exigiu a atenção da opinião pública e das autoridades durante um ano, o que resultou no debate da educação brasileira também em oposição à Lei da Mordaça do Movimento Escola Sem Partido. Em 2016, a Primavera Secundarista se transformou no documentário Lute Como Uma Menina, dirigido por Flávio Colombini e Beatriz Alonso, sendo narrado por meninas que lideraram as ocupações nas escolas e representaram um cunho feminista do movimento estudantil.

Ainda, nas eleições de 2016, a mídia anunciou a Primavera Feminista que chegava nas Câmaras Municipais, com a presença de Marielle Franco como vereadora no Rio de Janeiro e Áurea Carolina em Belo Horizonte, ambas mulheres negras atuando na política contra a violência de gênero e a precariedade do trabalho das mães periféricas. Ratificando o engajamento da Primavera Feminista, as vereadoras alavancaram os votos nas eleições, já que na época existiam 7.782 mulheres vereadoras em todo o Brasil, contra 49.825 homens. Os dados são oriundos da Secretaria de Política para Mulheres, que perdeu o status de ministério no governo Michel Temer e foi absorvida pelo Ministério da Justiça (CAPITAL, 2016).

O debate relativo à igualdade de gênero presente na Primavera também refletiram no tema das provas do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), de 2015 em diante, questionando a opressão da cultura colonialista e patriarcal sobre a vida das mulheres centralizando o combate à violência de gênero e de raça nos acontecimentos da Primavera Feminista nas redes (LEMES, 2018). A campanha #MeuPrimeiroAssédio foi criada para combater os comentários pedófilos sobre a menina Valentina, participante do programa de TV Masterchef Junior Brasil, em 2015. Houve as campanhas #MexeuComUmaMexeuComTodas, #ChegadeAssédio e #ChegadeFiuFiu, em 2017, promovidas por mulheres para denunciar o assédio sexual e moral às mulheres em diversos contextos no Brasil. No âmbito internacional, as campanhas #AskHerMore (“pergunte mais a ela”) em 2015, #MeToo (“eu também”), em 2016, e #TimesUp (“acabou o tempo”) denunciaram casos de assédio na indústria do cinema e em outras áreas profissionais. Além disso, os ataques racistas à atriz Taís Araújo e à jornalista Maria Júlia Coutinho geraram as *hashtags* de apoio #SomosTodosTaísAraújo e #SomosTodasMaju.

A repercussão das campanhas digitais fortaleceu coletivamente as mulheres vítimas de violências de gênero, que antes tinham seus casos silenciados, bem como intimidou muitos homens, pois lembrou a importância de não relativizar relacionamentos abusivos seja de um chefe, seja de um namorado (LEMES, 2018). Essas manifestações públicas, ainda, promoveram um aumento de 40% das ligações ao disque denúncia à polícia, para atender casos de assédio contra mulheres. Apesar de campanhas da ONU Mulheres já existirem com intuito de combater as violências contra mulheres, a organização nesse período também adaptou sua comunicação às campanhas feministas em defesa da equidade de gênero, como a #HeForShe ou #ElesPorElas, em 2014. Os resultados de buscas nas redes sociais e no *Google* sobre esse tema remetiam a outros formatos de circulação como na campanha de 2015 #MeuAmigoSecreto, que denunciou o machismo no cotidiano das mulheres e deslocou seu sentido original para representar denúncias contra o racismo e a pedofilia, em um discurso feminista ampliado como defesa das maiorias minoritárias.

Assim, a Primavera das Mulheres, desde 2015, teve significado de forma simbólica e prática um “conglomerado de movimentos de mulheres, muitos desses feministas, consiste em uma maneira de promover protestos e campanhas na *internet*, além de fomentar encontros públicos a partir disso, que formam movimentos de aproximação entre mulheres” (LEMES, 2018, p. 45). Desde essas organizações de mulheres no Brasil se mantiveram campanhas na *internet* e reivindicações públicas na rua e nos meios acadêmicos, em que uma “primavera sem fim”: de conscientização e politização dos direitos sociais e políticos, a partir do discurso feminista. Segundo dados da ONG *Think Olga*, em 2015, esse cenário refletiu no aumento da

reflexão feminista somando mais de meio milhões de interações nas mídias sociais, como *Facebook*, *Twitter* e *YouTube*, sendo que entre janeiro de 2014 e outubro de 2015, as buscas no *Google* pelo termo ‘feminismo’ cresceu 86,7%, já o termo ‘empoderamento feminino’ atingiu 354,5%.

A política feminista evidenciada pelas campanhas da Primavera se mostrou uma possibilidade de renovação voltada à equidade de gênero e à proteção das mulheres. “Em 2015, começou a revolução no feminismo brasileiro. O assunto ocupava as ruas, a conversa de bar, a *internet* e foi o tema de parte do exame nacional para entrada na universidade. A Primavera das Mulheres foi até a capa da Revista *Época*, a segunda maior semanal” (MARTINI, 2016, p. 08). A ONG Think Olga revelou dados sobre as reflexões feministas nas redes *Facebook*, *Twitter* e *YouTube*, em que as buscas do *Google* pelos termos ‘feminismo’ e ‘empoderamento feminino’ cresceram 86,7% e 354,5%, respectivamente, entre janeiro de 2014 e outubro de 2015 (MARTINI, 2016). A *internet* se tornou um espaço para catalisar os depoimentos e as reivindicações feministas, promovendo campanhas de apoio às mulheres em situação de opressão de gênero e protestos contra retrocesso aos direitos das mulheres.

**Figura 16**



Capas das revistas *Época* e *Istoé* (GONZAGA, 2018)

A organização e a divulgação do movimento feminista se concentrou nas mídias sociais, mas teve ampla divulgação nas mídias tradicionais, como nas Revistas *Época* e *Istoé* (figura 16), que veicularam em matéria de capa as manifestações, em novembro de 2015, enunciadas em um “desabrochar” das mulheres para a revolução, semelhante a uma primavera política (GONZAGA, 2018). Essa visibilidade contribuiu para informar sobre os ideais e os eventos feministas, com intenção de democratizar espaços de sororidade e de organização a partir das redes sociais, para promover protestos na rua. Embora atualmente seja uma

dinâmica cotidiana nos grupos feministas, nesse período a mídia corporativa noticiou como um movimento singular de manifestações.

As campanhas feministas da Primavera das Mulheres também informaram coletivamente diversas manifestações e protestos presenciais: Marcha das Margaridas, em 2015, que reuniu 70 mil pessoas em Brasília/DF para reivindicar os direitos das mulheres campesinas, das terras indígenas e quilombolas; a Marcha das Mulheres Negras, em novembro de 2015, para impulsionar a campanha #NovembroNegro de combate ao racismo e promoção de igualdade racial, em referência ao 20 de novembro – Dia da Consciência Negra, o qual também contou com a campanha #PareceElogioMaséRacismo promovida por mulheres negras nas redes sociais, em novembro de 2017; a Greve Internacional das Mulheres, que reivindicou “viver com dignidade e liberdade” e moveu a Marcha das Mulheres 8M, em 2017, em que “quarenta países aderiram a manifestações contra as políticas conservadoras de Donald Trump nos Estados Unidos, os feminicídios na Argentina, os projetos de retrocesso dos direitos reprodutivos na Polônia e outras questões específicas problematizadas localmente” (MARTINS, 2018, p. 224). Essa articulação global repercutiu também no Brasil impulsionando a Primavera das Mulheres, visto que ainda persistem questões de gênero antigas a serem resolvidas nos debates públicos, tais como, as condições precárias de trabalho das mulheres, a baixa representatividade das mulheres na política, a sobrecarga de trabalho doméstico às mulheres, entre outras.

Nessa perspectiva de gênero, a abordagem na Primavera das Mulheres produziu discursos sobre os direitos das mulheres em pautas políticas como a maternidade, os direitos reprodutivos e a violência contra as mulheres, para construir uma democracia representativa. Porém, a política realizada por mulheres, nesse contexto, não representou uma adesão ao chamado “pensamento maternal” ou à “ética do cuidado”, que compreende a contribuição política para questões sociais. A razão pela qual se supõe que mulheres atuem em uma esfera política distinta da tradicional econômica e relações internacionais, com temas desvinculados ao cuidado com as pessoas e à redução das desigualdades sociais, como se a economia não tratasse disso, deve-se às dificuldades das mulheres adentrarem posições no campo político restando-lhes ocupar os domínios que consigam ocupar.

Representando essa política feminista, os debates da Primavera das Mulheres abordam a diversidade brasileira de gênero e de raça, a fim de combater as desigualdades sociais. Entre esses temas, a Primavera “floresceu” com o questionamento basilar do trabalho de cuidado e da sobrecarga materna, em que a expressão de família nuclear ainda corresponde a uma lógica hierárquica patriarcal e descompromete os homens e as instituições públicas a se responsabilizarem pelas crianças, afetando diretamente a cidadania das mulheres e das mães.

A “política maternal” quando referida sob a conotação de amenidade na carreira política tradicionalmente masculina no Brasil, justamente, deveria pensar amplamente o espectro democrático impelido de cuidar das pessoas como responsabilidade do Estado e não de organizações filantrópicas, como fizeram algumas primeiras-damas supracitadas no primeiro capítulo deste estudo. Assim, o “maternal” é atribuído a qualidade de inaptidão ao meio político, como reiterada na lógica patriarcal, é ressignificado como potência política de cuidado e de resiliência social diante da experiência das mães sob discriminações e demandas de sobrecarga mental e laboral quadruplicada no caso brasileiro (JESUS, 2018). A partir dos discursos feministas nas eleições 2018, as candidatas pautam esses e outros temas da esfera privada com maior ênfase ao debate público como imanente garantia da democracia.

As novas correlações de forças no campo político exigiram narrativas como na “primavera global” ou “quarta onda feminista”, desde 2010, considerada uma reação ao avanço conservador na política enfraquecedor da democracia (PEDRO; LEMES, 2019). A Primavera das Mulheres no Brasil integrou esse fenômeno social de luta pelos direitos humanos, de aceitação dos imigrantes, de respeito à diversidade sexual, debates que enfrentam o discurso conservador respaldado pela acusação pejorativa da “ideologia de gênero” (PEDRO; LEMES, 2019). Nesse retrocesso dos debates de gênero, os feminismos buscam garantir a democracia mediante a justiça social das relações de gênero.

Nesse período, as notícias falsas ou fraudulentas incorporaram a pauta do anticomunismo recuperada dos discursos conservadores de décadas atrás em tempos de regimes ditatoriais do governo brasileiro. A estratégia política de oposição às esquerdas se mostrou evidente ao disseminar ideias que ocuparam um lugar central no debate político do país. A comunicação fabricada nessa direção exalta a pertinência de se pensar nesse sentimento de medo do ataque comunista, em que foi expresso de forma significativa nas manifestações de oposição ao verde-amarelo do símbolo nacional em contraponto ao vermelho da esquerda e do comunismo. “‘Nossa bandeira jamais será vermelha’, ecoam milhares de posts nas redes sociais, e uma massa de manifestantes a favor do *impeachment* de Dilma Rousseff foi às ruas com a tradicional camisa da seleção brasileira, mostrando como as performances políticas dialogam com a cultura do futebol” (MOTTA, 2019, p. 75). A partir desse processo, destaca-se a importância de discutir o anticomunismo nos espaços acadêmicos, uma vez que este justificou as ditaduras mais longevas da história brasileira e continua despertando e moldando um pensamento de Direita nas redes sociais, a partir das Jornadas de Junho em 2013.

Pensar como atua politicamente o discurso sobre o “fantasma” do comunismo diante das questões do tempo presente é entender a persuasão dos discursos anticomunistas e

antipetistas e a relevância histórica do tema. Os termos e os simbolismos vermelhos foram generalizados nos discursos da Direita, a fim de sugerir a opinião pública a partir das passeatas e mostram a apropriação da temática anticomunista de forma semelhante ao golpe militar de 1964 (MOTTA, 2019). Exemplo disso são os registros das “Marchas da Família com Deus pela Liberdade”, realizadas ao longo desse ano e que retomou ideais e palavras de ordem apropriadas por parte das direitas nas manifestações de 2018, sendo um *slogan* da campanha eleitoral de Bolsonaro “Deus, pátria e família. Tal aforismo reduz e discrimina as instituições familiares e religiosas aos referenciais de uma elite branca da sociedade brasileira, sendo representativa de parte da população, mas incoerente com a diversidade do povo brasileiro e de uma comunicação democrática adequada a campanhas eleitorais.

A constituição da “democracia hedonista” nesse cenário, possibilitou atender interesses individuais ou de grupos de direita e desorientou a coletividade intrínseca à conduta democrática ou a articulação de outros parâmetros de democracia possíveis (NECKEL, 2019). Para confrontar a “decepção” contemporânea com os políticos e a política, os movimentos feministas atuam em um importante lugar democrático de resistência política. O “escândalo do mensalão em 2005”, a “operação lava jato” e o “golpe parlamentar” contra Dilma Rousseff, em 2016, marcaram tal desmoralização da política disseminando a ideia de uma solução para essa crise através do posicionamento liberal de mercado, das privatizações e dos poderes autoritários como a extrema direita apresentou.

Assim, as discussões teóricas sobre democracia na sociedade contemporânea entrelaçam as questões de gênero, a partir dos movimentos feministas, a fim de problematizar a atuação política dos sujeitos sociais. Os acontecimentos supracitados impactaram o Brasil contribuindo para uma intensa desmoralização da política e descrédito dos políticos também reproduzido pelos meios de comunicação. O desfecho desse panorama nacional foi uma sociedade mais individualista e o consequente alheamento e desprezo da população às instituições públicas (NECKEL, 2019). A retórica antipolítica acentuou a crise política envolvendo partidos de centro e direita contrário às esquerdas e suas pautas populistas de combate à corrupção, ampliando discursos extremistas.

Assim, muitas “verdades” congeladas no tempo foram questionadas e a própria Esquerda teve de se repensar e criar respostas para as objeções políticas contemporâneas. As reflexões sobre “cultura política” e as “práxis políticas” ocorreram concomitantes aos acontecimentos, o que representa a urgência do século XXI, assim como a velocidade da *internet*, de responder à política do cotidiano e defender a democracia junto a ideologias e partidos de esquerda e direita. Nesse certame, destacam-se os posicionamentos extremistas incabíveis no espectro democrático, os quais são resquício da longa tradição autoritária e

patrimonialista do Brasil, mas deve ser combatida em forma de clientelismo, para pensar o orçamento público como expressão do contrato político com o povo (NECKEL, 2019). Assim, a distribuição dos recursos públicos deve banir a abordagem clientelista ou o jogo político de troca de favores, para que não se submeta aos critérios tecnoburocráticos.

Mantém-se viva a contestação democrática como cerne da política que implica em dissenso e debate como prática salutar ao Estado democrático por direito. Nesse contexto, as diferenças políticas devem contornar a hostilidade discursiva, para evitar o pensamento de inimizade sobre a oposição como um lugar de embate intelectual e moral que deve ser destruído (NECKEL, 2019). A disputa política implica, então, em pensar a oposição com um adversário cujas objeções devem ser dialogadas ou combatidas, mas em consenso sobre o direito de defender tal ideia e a prioridade de pensá-la com a finalidade do bem-estar social. Inspirada na teoria Gramsciana, a política se torna um lugar social de disputa por hegemonia.

A filósofa Chantal Mouffe elucida sobre a categoria “adversário”, a qual exige uma perspectiva de antagonismos complexos emergentes em que podem se definir antagonismo em si ou representantes de uma luta adversária (NECKEL, 2019). Assim, “um modelo agonístico” de democracia foi proposto ao problematizar o que há de agregador na democracia participativa ou como realizar esse ideal sem negar que se trata de um meio de negociações excludentes no dissenso. Reconhecendo esse aspecto da exclusão inevitável no exercício político democrático, bem como as relações humanas imanentes ao antagonismo, a política busca unificar a diversidade desfazendo a visão maniqueísta de mundo entre a oposição “nós” e “eles” conotando o pensamento diversos ou divergente como inimigo.

Em resposta aos impasses democráticos, a Primavera das Mulheres se definiu, em grande parte, por uma política suprapartidária e com discursos liderados por movimentos de mulheres e movimentos feministas. Candidaturas coletivas estiveram presentes nas eleições 2018, tais como, Bancada Ativista em São Paulo, Juntas em Pernambuco, Muitas em Belo Horizonte e Partida no Rio de Janeiro. Além disso, houve um impulsionamento de candidaturas políticas feministas com o incentivo da população a eleger mais mulheres e o treinamento das candidatas, através de plataformas como Meu Voto Será Feminista, Vote Nelas, A Candidata e Campanha de Mulher. Também surgiram plataformas que divulgaram candidatos e candidatas comprometidos com a promoção da equidade de gênero nos espaços de poder, como Me Representa e Cidade5050.

Os partidos políticos de Esquerda se reorganizam para possibilitar que as maiorias minoritárias tivessem acesso a candidaturas parlamentares. O desafio maior era manter uma candidatura competitiva, que implica em uma mudança da cultura política do país para votar e eleger mais mulheres, pessoas LGBTQIAPN+ e pessoas não brancas. Essa democratização do

espaço parlamentar foi conquistada em meio a disputas discursivas no campo político, majoritariamente masculino, branco e elitizado. Ademais, a disputa para eleger mais mulheres ao parlamento não se tratava de um movimento sem confrontos de gênero e poder, além de contar com os mecanismos do meio digital para persuadir e dissuadir politicamente.

O presente estudo, mediante suas fontes advindas da *internet* enfrenta o desafio não apenas de articular o audacioso ponto de vista feminista como uma nova cultura política no país, o que implica em pensar as práticas culturais perpetuadas ao longo do tempo sobre a política feminista e seu eixo intelectual de que o cotidiano é político. Também, envolve a perspectiva da história digital ao elaborar um acervo *online* com os materiais salvos para análise discursiva e ao desenvolver uma base metodológica à teoria da história em tempos de humanidades digitais (KLEINBERG, 2020). A possibilidade de pensar o futuro a partir disso, se mostra um espectro da historiografia profissional nesse novo contexto, em que as telas digitais transformam comportamentos de consumo de informação e a cognição na construção de conhecimento (KLEINBERG, 2020). A forma como aprendemos afeta como lidamos com fontes de pesquisa na *web*, as quais evocam novas concepções de arquivos, para promover um encontro entre futuros possíveis e passados de resistência, como em um museu.

Na era tecnológica de telas e janelas que permeiam o cotidiano, a análise das fontes digitais exige o afastamento da ansiedade comum à velocidade que ocorre a comunicação (ou o ruído de) nas mídias digitais. Dessa forma, como pesquisa situada na história do tempo presente, a atitude historiadora é de combater o negacionismo e suas narrativas inquestionáveis, as quais também buscam desvalidar as teorias feministas em um relativismo anticiência contemporâneo, e de engajar contra a evasão da historiografia à suposta nostalgia do “real” e do “realismo”, que por vezes dispensa o digital como um meio social e uma metodologia de pesquisa efêmera ou irreal (KLEINBERG, 2020). Essa é uma desconstrução do campo historiográfico importante na elaboração de novas métricas e na atenção para desviar da lógica do realismo ontológico e analógico.

Os discursos com pautas feministas coadunam com uma democracia representativa e suprapartidária mostrando o aspecto disruptivo da Primavera das Mulheres na política brasileira ao estabelecer políticas de esquerda para uma nova estrutura político-jurídica. Essa quarta onda do feminismo relaciona-se diretamente aos impasses da democracia no Brasil com a premissa de lutar por justiça pautando as relações de gênero no centro do debate político. A Primavera se torna um movimento social de insurgência aos avanços da política conservadora, que ameaça a democracia com a violência política de gênero e os discursos antifeministas.

Dessa forma, a *internet* oferece um meio de interação de mensagens aceleradas, que

criam conteúdo de entretenimento e com outras finalidades, a fim tangenciar o tempo do mercado de trabalho e até mesmo de lazer. Exemplo disso, são os memes e as mensagens elaboradas visualmente de forma grotesca e intencionalmente sem fontes confiáveis para gerar desinformação. Há décadas a “intimidade pública” tem grande audiência, como se confirma há vinte anos com a audiência do programa televisivo *Big Brother* no mundo. A narrativa da privacidade a ser “espiada” com consentimento segue a ideia de contação de estórias ou *storytelling* que conquista as estratégias de mercado publicitária há décadas, em que o jogo dos testemunhos encanta o público (FREUND, 2016). Para além do interesse pela História da vida privada e do cotidiano, uma nova lógica de relações sociais é imposta a diversas áreas profissionais.

A *cibercultura*, assim, não se tornou mais uma ferramenta de conexão e rede de aprendizado, além de possibilitar trabalhos colaborativos, mas um espaço obrigatório que perpassa a profissão e a vida privada das pessoas com acesso à tecnologia e à *internet*. Essa questão da História do Tempo Presente formula políticas de gestão para pensar a circulação hiperconectada de informações e desinformações, principalmente nas redes sociais. “Como pensar a esfera da intimidade quando a mídia eletrônica, a todo momento, estimula seus usuários a borrar as fronteiras entre o público e o privado, não somente em relação a figuras destacadas do meio político e da indústria de entretenimento?” (FREUND, 2016, p. 14). O qual ainda se pode proteger da vida privada foi mensurado pelos hábitos de consumo digital de bens, conhecimento e informação, o que implicou reaprender a utilizar a tecnologia, em uma realidade digitalizada que não teve prévia educação introdutória.

Trata-se do *bigother*, também chamado de capitalismo de vigilância, em que a psicologia social busca respostas para as transformações da rede social, desde a proposta de formar uma comunidade mundial conectada sobre assuntos globais e locais até a rede nada social de compartilhamento de big data, os dados coletados da população e fornecidos ao mercado financeiro (ZUBOFF, 2015). Nessa realidade conduzida por tecnopolíticas de vigilância, o *Google* e outros sistemas de buscas coletam dados das pessoas usuárias de aparelhos tecnológicos conectados à *internet* e vendem produtos, como “a última mata virgem” para o capitalismo explorar: a nossa privacidade (ZUBOFF, 2015). A era da tecnologia da informação e do incentivo à acumulação capitalista requer “vigilância” dos internautas, consumidores e empreendedores do meio digital em busca do algoritmo perfeito, para que o poder de consumo de produtos e ideais não se baseie na inteligência artificial utilizada como um controle social.

Essa interdependência estrutural do mercado, com a necessidade de saber os desejos de compra da população a serem estimulados ou despertados, tem relação histórica entre a

democracia, desde o contexto do capitalismo industrial, com a comunicação de massa no século XXI (ZUBOFF, 2015). Desse modo, as instituições democráticas se adaptam às novas formas de mercado, em termos de reivindicações populares e o interesse econômico das elites, opondo-se a uma maior democratização. Por exemplo, a relação estabelecida pela empresa *Google* que “invade” de diferentes formas a privacidade dos usuários e coleta os seus dados. Sendo assim, as empresas investem em tecnologias descompromissadas com o impacto social, diante das consequências de inteligência artificial, robótica, entre outros dispositivos, as quais não há investigação ou ação pública de supervisão.

Os discursos elaborados para a venda de produto ou serviço, pensando no contexto de algoritmos impulsionadores de anúncios nas redes sociais, atuam de forma semelhante às ideias propagadas em uma campanha eleitoral na *internet*. As *hashtags*, além de conectar campanhas e protestos sociais, como os apresentados na Primavera das Mulheres, também se tornaram filtros de assuntos para criar nichos de visualizações restritos aos temas de interesse. Nessa lógica de utilização tecnológica, constrói-se a realidade paralela das *fake news*, em que “os discursos são dirigidos para cada um desses segmentos e a única coisa que os liga é esse ‘líder destemido que vai enfrentar todo o mal daquilo que é tão poderoso que ninguém no mundo da mídia ou da política aceita tratar’ (ÁVILA, 2020, p. 117). Nessa fragmentação de mensagens, as ideologias divergentes não se comunicam diretamente, para tratar o que fragiliza a democracia, pois exige uma construção de diálogo no dissenso.

As ideias opostas se cruzam no meio digital, em casos que os algoritmos são acionados propositalmente, para atingir públicos diversos, assim como as *hashtags* quando publicadas ou buscadas para ampliar a conexão com os públicos. “A historiadora americana Jill Lepore afirma que os fatos perderam o seu valor e o seu espaço, cedendo lugar aos dados, promovendo uma caos informativo: ‘a cada clique e cada movimento do teclado arrancamos pequenas partes de nós e as entregamos ao Leviatã dos dados’” (ÁVILA, 2020, p. 117). Nessa construção narrativa dos fragmentos da vida pessoal que se torna pública nas redes sociais da *internet* diversos dados são coletados enquanto recebemos fragmentos da realidade e uma percepção restrita de toda a esfera social que nos impacta a partir da exposição digital. Tendo em vista esses debates, o jornalismo buscou combater o uso das tecnologias digitais para “fraudes” contextuais acentuadas durante as eleições, que segue uma lógica acelerada de uso das redes sociais e torna necessária uma educação digital para produzir, consumir e compartilhar informação.

O digital democratizou o acesso ao conhecimento, mas também desencadeou uma desigualdade epistêmica mais profunda do que antes, que afetou nossas vidas para além da percepção de personas políticas em períodos eleitorais (ZUBOFF, 2015). A cultura do

cuidado que se busca em uma política feminista conflita com o cotidiano de mil telas e janelas abertas. Ultrapassando uma nova cultura de aprendizagem, de influenciadores e de ansiedade exacerbada pelo tempo da instantaneidade digital está em curso uma nova forma de perceber o mundo, fazer negócios, se relacionar. Liberdade ao alcance de “um clique”, em que as pessoas passaram a ser “vigiadas” de outras formas.

A Primavera das Mulheres expõe esses dispositivos políticos atuantes na persuasão de massa de diversas formas agregadoras em relação ao movimento feminista e degeneradoras dos princípios democráticos e da realidade vivida por muitas vítimas de *fake news*. Para agravar esse cenário, o acontecimento #EleNão conectou passeatas de repercussão nacional contra o conservadorismo representado por discursos antifeministas e de ódio aos opositores políticos na campanha eleitoral Jair Bolsonaro de 2018, que demonstra uma resistência política importante para a análise da cultura política brasileira.

### 2.3 UMA PRIMAVERA DIFÍCIL: “ELE NÃO” E O MOVIMENTO FEMINISTA CONTRA O CONSERVADORISMO NAS ELEIÇÕES 2018

Um marco da Primavera das Mulheres foi o acontecimento do ato público “Ele Não”, em setembro de 2018 durante a campanha eleitoral. Essa organização popular e política foi composta de passeatas realizadas em diversas cidades do país e manifestações digitais contra a candidatura de Jair Bolsonaro à presidência, para que ele não fosse eleito. A hashtag #EleNão mobilizou uma repulsa coletiva a sua campanha eleitoral que enunciava retrocessos aos direitos das maiorias minoritárias, bem como permeou diversas publicações feministas em campanhas eleitorais de 2018 nas redes sociais. Também houve a campanha digital #EleSim por parte de seus apoiadores.

Nesse processo de manifestação pública, até o dia 27 de setembro, quando ocorreram diversos atos “Ele Não” no país, foi percebido uma mobilização específica de grupos de mulheres nas redes sociais. “As mulheres e a pauta feminista foram colocadas como agenda prioritária por parte expressiva das eleitoras, em uma resposta à tática ‘macho-alfa’ das declarações machistas de Bolsonaro ora dizendo que ao ter uma filha ‘deu uma fraquejada’ ou ‘que até tem mulher competente’” (PIVA; BORGES, 2018). A candidatura de Jair Bolsonaro ganhou as eleições 2018, apesar das mulheres serem a maioria numérica do eleitorado brasileiro e terem organizado o único movimento feminino em oposição eleitoral a um candidato na história do país, o qual contou com a página do *Facebook* intitulada “Mulheres Unidas Contra Bolsonaro”, com quase 3 milhões de participantes. Nesse sentido, a Primavera das Mulheres na política também se mobilizou coletivamente para comunicar o “Ele Não”,

incluiu mais mulheres no debate público e evidenciar as desigualdades de gênero e de raça, a fim de conquistar uma política parlamentar representativa que significava o contrário de eleger Bolsonaro.

A antropóloga social Rosana Pinheiro-Machado, explica que o movimento #elenão contra uma agenda conservadora e que estimula a violência a partir de discursos políticos sofreu um contra-ataque. Apesar de contar com uma geração de jovens com poder popular e coletiva de organização política “esse movimento encara desde então a força do embate junto aqueles que não veem com bons ares o levante dessas mulheres [...] um movimento muito masculino falando dos valores do patriarcado, da família, e a partir de então um certo retorno de tudo que já tinha ido” (PIVA; BORGES, 2018). Esse momento político do país representou uma expressiva reação contra o feminismo ratificado no apoio de muitas mulheres à candidatura de Bolsonaro, mesmo reconhecendo seus discursos violentos contra as mulheres, o discurso de defesa da família de Deus conquistou e unificou massivamente o seu eleitorado.

O movimento de mulheres brasileiras保守adoras apoiadoras de Bolsonaro remonta ao período anterior à ditadura militar no país nos anos 1960, em que a retórica em favor do desenvolvimento econômico as persuadia a lutar contra a ameaça comunista ou qualquer rotulação política de esquerda. Muitas mulheres de Direita apoiaram os militares, em razão do discurso conservador de combate à imposição totalitária, que destruiria a instituição da família e da religião cristã que favorecia a liberdade social e econômica das camadas médias e de elite (POWER, 2014). A religião promovia uma política de oposição ao governo por meio das atuações de mulheres como na Marcha da Família com Deus pela Liberdade. A expressão massiva do pensamento conservador resultou na tomada de poder pelos militares e a violação dos direitos democráticos, com apoio das mulheres保守adoras após o golpe de Estado.

O apoio de mulheres a um discurso como enunciado por Bolsonaro se aproxima às estratégias discursivas dessa época e ratifica o poder popular de organização na força simbólica da “mulher comum que derrota o comunismo” (POWER, 2014). Seja batendo panelas nas ruas ou vestindo as cores da bandeira nacional para representar um nacionalismo cristão com discurso em prol da liberdade reproduzido contra o próprio grupo social que representam. Em contraponto à Primavera Feminista, esse discurso se tornava paradoxal aos direitos das mulheres, com lideranças autoritárias e belicosas.

Relacionar o acontecimento “Ele Não” aos discursos de ódio e à intolerância converge com a circulação do voto de Jair Bolsonaro no *impeachment* de Dilma Rousseff onde foram retomados conceitos de uma Direita brasileira que mobilizou sentidos sobre a ditadura militar brasileira. A operacionalização da misoginia, nesse contexto, também foi um enfoque dos discursos de ódio e intolerância na apologia de um governo militarizado.

O voto de Bolsonaro a favor do golpe contra Dilma, em 2016, configura um acontecimento que convocou uma narrativa do passado sob a aprovação do autoritarismo no imaginário coletivo e impactou o campo político brasileiro nas eleições posteriores (FRIGO, DALMOLIN, BORELLI, 2020). Esse momento foi um ápice da crise política, agravada desde 2013, a qual foi amplificada com as redes sociais na *internet* ao condensar discursos de uma elite política e econômica insatisfeita com a política vigente e com os tradicionais meios de comunicação. Essa instabilidade intensificou a polarização discursiva e ideológica entre Esquerda e Direita e retratou posicionamentos políticos durante o movimento “Ele Não”, que protestava contra a posse de Bolsonaro no governo, às vésperas das eleições de 2018.

O cenário eleitoral de 2018 estabeleceu uma disputa política, em que houve um crescimento de “discursos conservadores e odiosos, que se dedicam a defender práticas indefensáveis sob o ponto de vista dos direitos humanos, como a tortura e a apologia à restrição das liberdades individuais” (FRIGO, DALMOLIN, BORELLI, 2020, p. 40). Somaram-se as propagandas políticas realizadas por robôs e perfis falsos nesse período e que marcaram as eleições de Donald Trump e de Jair Bolsonaro, com a viralização de *fake news* e discursos de ódio contra opositores políticos via redes sociais e grupos de *WhatsApp*. As redes de ódio e a manipulação do discurso político conservador catalisaram muitas percepções populares sobre a democracia, em detrimento da midiatização, da intolerância e do reconhecimento em uma circulação contínua de identificação política.

### 3. MURCHAR - A RENOVAÇÃO DAS PÉTALAS: VIOLÊNCIA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E DE RAÇA NA PRIMAVERA DAS MULHERES

A construção de gênero na carreira política de mulheres implica pensar a violência de gênero. Neste capítulo, a violência não é entendida como responsável por criar uma cultura e condicionar as pessoas a atos violentos parafraseando Luiza Bairros, mas como um ponto de partida para compreender a cultura como definidora da violência e reguladora do risco de maior ou menor grau de cada violência a sociedade e suas formas culturais de combatê-la, sobretudo de evitá-la. Compreender a violência a partir de escolhas teóricas e práticas contribui para combater a mesma, sendo que a omissão ou indiferença frente à violência pode se tornar uma segunda violência e igualmente significa um posicionamento social e político.

Nesta pesquisa, a violência a ser compreendida implica em uma autoridade desproporcional imaginada ou consolidada nas relações sociais, que outorga mais poder a uma pessoa do que a outra resultando em condições impostas que violam direitos de igualdade e causam prejuízo material ou simbólico. Especificamente, não se pensa a violência apenas

quando planejada e direcionada, mas indiretamente também como na recusa ou negligência de uma pessoa ou do Estado em garantir a igualdade constitucional entre os indivíduos, em que os direitos humanos são violados com agressão física ou verbal, desvalorização, negação de acesso à direitos, imposição de uma subordinação ou conduta psicológica, entre outras.

A violência então é problematizada pela perspectiva feminista sobre as relações de gênero, sendo pensada como instância específica e recorrente nas esferas privadas e públicas da sociedade. Muitos desses atos violentos ocorrem pela misoginia oriunda da cultura patriarcal, que visa uma manutenção da dominação sobre meninas e mulheres ou aquilo que é lido socialmente como feminino. A seguir, esse contexto é abordado a partir das categorias de gênero, feminismo, cultura da violência, misoginia e violência política de gênero.

### 3.1 UMA HISTÓRIA DE RAÍZES ADOECIDAS: SOLO FÉRTIL PARA A MISOGINIA E A CULTURA DE VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES

A violência política foi um dos fatores que intensificaram meu sofrimento. Foi muito duro passar por todos esses anos na contenção. Sempre tentando contrapor ataques, perdas e todo tipo de maldade. Sendo uma parlamentar progressista, feminista, antirracista, de origem periférica, acho que esses últimos quatro anos sob o governo de Jair Bolsonaro (PL) foram o pior momento para ser parlamentar. Mas tem outros elementos que incidem [...] a proliferação da desinformação, de conteúdos de ódio ou de ataques às mulheres na política. Em muitos casos, essas informações falsas são uma forma de intimidação, de coagir a atuação dessas mulheres, de fazer com que não avancemos sobre temas que são muito polêmicos ou contrariam interesses de certos grupos conservadores e econômicos (MACÁRIO; PEREIRA; DINIZ, 2023)<sup>54</sup>.

O relato da deputada federal eleita em 2018, Áurea Carolina (PSOL/MG), cujos discursos de campanha eleitoral integram a análise das fontes no quarto capítulo deste estudo, demonstra um efeito da dinâmica estrutural da violência política de gênero e de raça. Diante desse tema, introduzir a história da violência é entrelaçar a história das mulheres, para encontrar sentidos das relações de gênero na conquista das mulheres ao espaço público na cultura ocidental. O desafio de permanecer na disputa política foi maior que o desafio de se eleger, afetando a saúde mental de Áurea Carolina, interrompendo o seu trabalho e interferindo na realização de tarefas simples do cotidiano, o que resultou em um colapso emocional sintomático do adoecimento por *burnout*. Segundo entrevista de Áurea Carolina ao Portal Lupa (2023), essa situação se agravou com os episódios de violência política de gênero

---

<sup>54</sup> MACÁRIO, Carol; PEREIRA, Catiane; DINIZ, Iara. *'Violência política contra as mulheres é agravada pela desinformação'*, diz ex-deputada Áurea Carolina. Reportagem. Portal Lupa Uol, março de 2023. Disponível em: <https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2023/03/08/violencia-politica-mulheres-desinformacao-aurea-carolina>. Acesso em: jul. 2023.

e de raça que enfrentou durante o seu mandato de 2019 a 2022, que se intensificaram desde o assassinato de Marielle Franco em 2018:

O assassinato da Marielle catalisa uma aceleração do processo de retomada política a partir das mulheres negras, principalmente de uma geração um pouco mais jovem, que aprendeu com as mais velhas, que vinha de um ativismo múltiplo [...] Tem um compromisso de causa. Chegamos porque temos uma trajetória. Então foi um levante de girassóis, das sementes de Marielle e, sem dúvida, eu também sou semente de Marielle (MACÁRIO; PEREIRA; DINIZ, 2023).

Em 2018, a deputada federal foi a mais bem votada de Minas Gerais, em 2020 foi candidata à prefeitura de Belo Horizonte, no mesmo ano da pandemia do coronavírus e do nascimento do seu primeiro filho. Na decisão de não se reeleger em 2022, Áurea Carolina reconheceu sua vulnerabilidade ao se afastar da profissão por ordem médica, com senso de autopreservação, mas ao buscar concluir o mandato e continuar incentivando novas lideranças de mulheres negras em cargos políticos, manteve o legado coletivo e ancestral de Marielle Franco para a política brasileira expresso no ditado africano *Ubuntu* “eu sou porque somos”: “ocupei a política carregando uma bagagem de compromissos e sonhos que mobilizaram uma geração. Desde que me disponibilizei a ser candidata pelas Muitas, minha intenção sempre foi dar uma contribuição como cidadã, sem fazer disso carreira ou um fim em si mesmo” (CAROLINA, 2022)<sup>55</sup>. Assim, a imagem pública de Áurea Carolina na política reúne tensões geradas por ações e discursos, que apesar de ter sido marginalizada nas representações midiáticas, “a candidata conseguiu atrelar a sua imagem a valores tais como a humildade, o senso de justiça, a solidariedade, a empatia, o respeito, a igualdade, a coragem e [...] assumiu importantes papéis sociais como mulher, negra, mãe, periférica e representante de grupos minorizados” (DIAS, 2022). A atuação política de Áurea Carolina nos processos eleitorais de 2016, 2018 e 2020 acumulou vitórias pessoais e recordes eleitorais, contribuindo para atenuar a desigualdade de gênero e de raça nesse contexto estrutural da história política brasileira.

A violência contra as mulheres como um resultante histórico da desigualdade de gênero e da dominação masculina se desdobra na cena pública com a violação de direitos das mulheres e imposições dos poderes jurídicos e estatais com impasses à autonomia das mesmas representarem seus próprios interesses. Apesar dessa violência ter raízes seculares, o período europeu moderno de inquisição aos hereges da igreja católica ou de “caça às bruxas” inaugurou uma violência direcionada às mulheres e outros grupos vulneráveis que converge com uma cultura de violência compulsória e vigente.

---

<sup>55</sup> Post de Áurea Carolina no seu perfil do *Instagram*, em abril de 2022, para comunicar oficialmente a não reeleição de sua candidatura no mesmo ano. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CcDURV3MJcq/>, Acesso em: mai. 2023.

Essa violência também envolvia a desapropriação de terras e a destruição das relações comunitárias dessas pessoas julgadas pela igreja, além da “intensificação na exploração do corpo e da mão de obra das mulheres. [...] a nova violência contra as mulheres tem sua raiz nas tendências estruturais constitutivas do desenvolvimento capitalista e do poder estatal em todas as épocas” (FEDERICI, 2019, p. 74). Essa “guerra” contra as mulheres desencadeou uma violência, sendo que muitas mulheres foram julgadas como bruxas nos séculos XVI e XVII, processo persecatório que integrou uma perspectiva marxista da acumulação primitiva e da degradação pública das mulheres como sujeitos históricos.

Como legado de violência, essas mulheres tinham suas práticas ancestrais e comunitárias condenadas como um entrave ao desenvolvimento capitalista, enquanto eram exploradas pelo mesmo sistema (FEDERICI, 2019). Os métodos de trabalho coercitivos nessa violência sistemática colaboraram para uma cultura de perseguição das mulheres desviantes da norma patriarcal outorgada pela Igreja e pelo Estado naturalizando o trabalho doméstico não remunerado sob domínio das mulheres confinadas com intuito de cuidar e servir no meio privado. Esse modelo de produção e reprodução da vida naturaliza também a pressão de gênero sobre as mulheres, violentando suas saúdes mentais, o que eleva o nível do debate sobre a integralidade da condição humana para o cuidado considerando os demarcadores sociais e seus diferentes impactos.

A violência com tais perspectivas sociais de lugares raciais e de gênero foi tratada com acuidade por Neusa Santos Souza, psiquiatra, psicanalista e escritora brasileira referência nos estudos sociológicos e psicanalíticos da negritude, especialmente sobre saúde mental das pessoas negras no Brasil. A sua análise narrou os sentidos de barbárie da violência traduzindo a violência psíquica do racismo, que reverbera no privilégio da branquitude, inclusive combatida no interior das lutas feministas, mas que estruturou as instituições brasileiras em forma de desprezo aos lugares de fala negros. “Saber-se negra é viver a experiência de ter sido massacrada em sua identidade, confundida em suas expectativas, submetida a exigências, compelida a expectativas alienadas” (SOUZA, 1991, p. 17-18). A psicanalista, entretanto, estabeleceu um diálogo com essas vozes silenciadas na história colonialista e racista do Brasil, exercendo uma escuta ativa e empática às pessoas negras para transformar suas vozes em potência social. Nesse caminho teórico decolonial, o espectro da violência promovida pelo estado com a omissão em relação à saúde mental das populações vulneráveis ratifica o quanto o racismo adoece de diversas formas.

Populações vulneráveis também podem ser pensadas como “vulneradas” pela violência. A vulnerabilidade humana é percebida no reconhecimento de falhas e incoerências, a fim de serem acolhidas e se transformarem em virtude e fortalecimento psicológico, mas quando

essas fragilidades são pensadas como fraquezas ou mesmo forçadas a se exporem as pessoas se tornam “vulneradas”, como distingue a jurista Soraia Mendes (2021)<sup>56</sup>. É uma perspectiva importante diante das políticas públicas e educacionais de enfrentamento à violência, que devem abranger a integralidade da vida das pessoas no Brasil, se incorporarem os estudos culturais afro-brasileiros, por exemplo, para refletir o impacto do legado desses povos e suas articulações com o passado ainda latente no presente através da luta antirracista.

Esse contexto amplo de entendimento da violência como mecanismo biopolítico direciona essa investigação ao que politicamente e intelectualmente uma sociedade busca combater: a violência realizada por indivíduos ou grupos com objetivo de impor autoridade sobre outros, a partir do pressuposto da desigualdade e por meio de ações violentas físicas, verbais ou de coerção moral, por vezes, silenciosa que coíbe a existência do outro ou o direito do outro de liberdade e igualdade (MBEMBE, 2017). A violência nesse sentido amplo está presente nas relações sociais até mesmo como requisito para autodefesa e se torna imprescindível à sobrevivência, a qual se mostra proporcionalmente violenta ao ataque da integridade física da vida, mas que também se pode pensar no discurso, no posicionamento social. Ou seja, para além da agressividade contida em agressões físicas, já que a violência política de gênero, como seja visto adiante, produz medo e coerção moral e, mesmo antes de atentar contra a vida de alguém, já cumpre o papel da violência de afastar, coibir, negar acesso e autonomia.

Na perspectiva feminista, especificamente a violência contra as mulheres é pensada como um mecanismo de controle dos homens sobre as mulheres, baseada na estrutura patriarcal em que se perpetua a ideia de subordinação das mulheres. A violência doméstica contra meninas e mulheres é a mais conhecida violência de gênero ou a mais recorrente em termos de violência sexual, apesar de haver violências morais, patrimoniais, psicológicas e políticas que, muitas vezes, não deixam marcas aparentes no corpo, porém, introjetam na vítima o medo do agressor.

Como um poder patriarcal intransponível e que se estende às instituições jurídicas, o medo torna ainda maior a sensação de vulnerabilidade das vítimas. “A luta contra a violência doméstica e sexual estabeleceu uma mudança de paradigma em relação às questões de público e privado. A violência doméstica tida como algo da dimensão do privado alcança a esfera pública e torna-se objeto de políticas específicas” (CARNEIRO, 2003, p. 117). A administração pública teve de se reorganizar para criar instituições de proteção às mulheres e efetivar políticas públicas e treinamento de profissionais, para entender e prevenir as violências de gênero que atendem cotidianamente, como policiais, assistentes sociais e

---

<sup>56</sup> Doutora em Direito, Estado e Constituição com pós-doutorado em Teorias Jurídicas Contemporâneas e autora dos livros “Feminicídio de Estado: a misoginia bolsonarista e a morte de mulheres por covid-19” (Editora Blimunda, 2021) e “Criminologia Feminista” (Editora Saraiva, 2014).

operadores do Direito, entre outros a frente do atendimento às mulheres violentadas.

Pensando nisso, combater a violência de gênero é uma medida de desenvolvimento humano e social fundamental para construir uma cultura filógina ou de efetivo empoderamento de mulheres, que promova autonomia de seus corpos e direitos. Deslocando tal função patriarcal para rearticular a representação do homens na sociedade, destaca-se a visão relacional de gênero, em que a masculinidade constituída de violência como autoafirmação social, para muitos agressores, demonstra a necessidade de integrar uma nova “educação para a não violência” a homens e mulheres. Ou seria uma educação para a violência? Pois, para o enfrentamento da violência contra as mulheres é de suma importância a consciência desse fenômeno social emaranhado em diferentes relações sociais e expressas em âmbitos privados e públicos, bem como o conhecimento de suas origens culturais para ser extinguida. “Educar para a violência” pode ser mais efetivo nessa preparação para uma sociedade de relações e ações ativamente violentas aos mais vulneráveis, em que as mulheres, no contexto de violência de gênero, possam se tornar agressivamente defensivas às potenciais violências com treinamento psicológico e físico para identificar e evitar situações de retóricas violentas ou de golpes físicos violentos.

Nesse paradigma, reside a contradição de pais que gritam com seus filhos para que parem de gritar, entre outras coerções morais que se consolidam no trato social desde as relações familiares. A educação não sexista e com inteligência emocional, portanto, potencializam o reconhecimento dessa extrema vulnerabilidade social, que vivemos ao reproduzir relações patriarcais de imposições comportamentais dóceis e submissas às meninas e às mulheres, pois essa ideia sexista foi cooptada pelo capitalismo ao naturalizar a violência como corretivo social e penal.

Nesse panorama, percebe-se a naturalização do autoritarismo e do assédio, a partir da autoridade de postos com hierarquias superiores em relações trabalhistas e de estado ou mesmo de casamentos heterossexuais, em que as mulheres ainda são lidas socialmente por representarem o papel de submissão e fragilidade diante do poder masculino (LEMES, 2021). Uma sociedade que busca criar relações respeitosas entre mulheres e homens e de estímulo às qualidades de coragem, assertividade e cuidado para as meninas e meninos, a fim de integrar uma educação não sexista, que regenere as práticas sociais misóginas despontadas na moralidade de julgamentos sobre as mulheres fora do padrão patriarcal.

O padrão patriarcal de violência tornou-se mais pública e mais intensa como uma guerra social, que se mensura em números de mulheres assassinadas e violadas diariamente nas mídias. No jornal televisivo do almoço e da janta assistimos a uma notícia de alagamento, uma sobre o PIB e ações do novo governo, uma de feminicídio e uma notícia esportiva para

encerrar a programação com certa leveza e esperança. Apesar desse cotidiano de aparente banalização da violência urbana e de gênero, a realidade das mulheres tem se mostrado invariavelmente pesada ao acumular estatística de sobrecarga com o trabalho materno, doméstico e ainda enfrentar a desigualdade de gênero como violência física e psicológica de seus supostos parceiros na vida íntima, de seus chefes e das instituições a quem recorrem para denunciar algumas violências na esperança de justiça.

As forças que impulsionam esse fenômeno da violência se movimentam concomitantemente às transformações da economia global, em que as mulheres ocupam um difícil lugar social de empoderamento a custos altos de sobrecarga e risco pela exposição necessária no meio público para reivindicarem seus direitos. A presença das mulheres está cada vez mais evidente no mercado de trabalho, mas como foi aprofundado no capítulo 2 desta pesquisa, cumprindo uma dupla jornada de 28 horas semanais de trabalho doméstico não remunerado e de cuidado, enquanto os homens exercem 7 horas semanais do mesmo trabalho (JESUS, 2018). As respostas dessa desproporção laboral também residem no legado histórico do valor social e da remuneração atribuídos às profissões de cuidado, limpeza e organização doméstica comumente realizadas por mulheres. Esse e outros quadros sociais evidenciam a moralidade patriarcal sobre as relações de gênero como raiz de muitas desigualdades em comportamentos e julgamentos entre mulheres e homens, que produzem uma cultura da violência.

No Brasil, pouco se rompeu com essa herança europeia de moralidade patriarcal sobre a pureza sexual das mulheres valorizada em detrimento de suas presenças públicas, condenando as que tinham autonomia sobre seus corpos e sexualidades. Ao longo da história, as mulheres foram identificadas com o seu sexo e a ele se reduziram como chegou a registrar criticamente a anarquista Maria Lacerda de Moura: “A mulher é útero” (PINSKY, 2013). O útero parece definir o ser mulher tanto quanto o potencial de ser violentada por ser mulher, como características de gênero construídas sobre o que o sistema patriarcal espera das mulheres: submissão e docilidade. Essas duas combinações nada tem a ver com o cuidado com os outros como outorgados como papel de valoração social das mulheres por muito tempo e, tampouco, tem relação ou desenvoltura no exercício da política como terreno hostil de disputa de poder que se estabeleceu.

Entretanto, o estigma da feminilidade ainda trata a sexualidade feminina e suas funções biológicas em primeiro plano no julgamento social e público de suas atribuições como trabalhadora e como ser humano, com definições de imagens de mulheres marcantes. “Estas vinham aos pares – a ‘casta’ e a ‘impura’, a ‘santa’ e a ‘pecadora’, ‘Maria’ e ‘Eva’ – como opostos que definem um ao outro. A distinção dos tempos coloniais da ‘puta’ à ‘santa’

mãezinha’ abnegada e pura permanecia como referência” (PINSKY, 2013, p. 229). Há uma necessidade de controle social sobre os corpos das mulheres que atravessa os séculos, desde a virgindade das “moças de bem” para garantir o casamento e distinguir as “mulheres honestas” de moralidade e hímen intactos revelando um capital simbólico que recai exclusivamente sobre julgamentos morais às mulheres até hoje desde as instâncias de poder que deveriam protegê-las, em discursos políticos e jurídicos.

A imagem da mulher “de bem”, portanto, encontra ressonância em comportamentos santificados e com pouca expressão humana ou apta para se apropriar do meio político, pois essa mulher honesta não eleva a voz, não fala palavrões, nem fuma ou bebe álcool em público, cuidando suas roupas para não ser desmoralizada por seu corpo exposto sugerindo autoconfiança e sexualidade autônoma (PINSKY, 2013). Essa mesma postura tem sido exaltada socialmente aos homens, aos quais se beneficiam de um julgamento social tolerante e desobrigado de trabalho doméstico e de cuidados como um comportamento natural.

A autonomia dos corpos das mulheres que incomoda o sistema patriarcal, além dos corpos em si, pois a figura da *femme fatale* que se deleita ao próprio prazer, tempo e vontade fazia sucesso apenas na literatura e no teatro, sendo a ousadia pouco admirada ou aceita por seus conjuges, que acreditam serem dignos de subserviência de uma mulher “de bem” (PINSKY, 2013). Diferente disso, a mulher se torna perdição moral e desordem social, uma presença profana e incômoda ao poder masculino que ressoa na misoginia explícita na violência política de gênero. Para além da personificação sexista da “mulher de bem”, as mulheres têm erguido suas vozes com assertividade, para debater em espaços de poder e reivindicar questões de gênero nunca antes pautadas na política parlamentar feita por homens.

Mesmo com a maior aprovação social da “mulher que trabalha”, a figura da mulher desviante das normas patriarciais continuava hierarquicamente inferior à da “boa esposa”, mãe e “dona de casa ideal”. Para muitos, o casamento e o trabalho são ações incompatíveis com a vida de uma mulher, postura que ainda se percebe na cobrança social sobre as e as mães que divergem do padrão patriarcal de mulher resignada ao lar. “Emprego é para as solteiras; carreira, para as ‘solteironas’. O trabalho mais bem remunerado cria mulheres ‘duronas’, ‘frias’, ‘altivas’, ‘incapazes de amar’, ‘casadas com o trabalho’” (PINSKY, 2013, p. 246). Com intuito de dissuadir a defesa de pautas políticas de mulheres ou a moralidade das trabalhadoras do setores público e privado, muitas ainda no século XXI são julgadas e assediadas em ambiente profissional conforme essa mentalidade patriarcal e conveniente a uma lógica de demérito da capacidade intelectual e laboral das mulheres em qualquer tempo.

Uma expressão simbólica dessa mentalidade cultural misógina é “mulher honesta”, a

qual foi retirada do código penal comum com a Lei nº 11.106/2005<sup>57</sup>, mas ainda é utilizada para desqualificar mulheres vítimas de violência sexual, já que apenas no código civil de 2002 a falta de virgindade da mulher deixou de ser motivo para anular casamento. A misoginia dos padrões patriarcais ainda sentencia o julgamento das mulheres, especialmente no processo penal e no Código Penal Militar, o art. 407 considera crime em tempo de guerra o ato de raptar “mulher honesta”, mediante violência ou grave ameaça, para fim libidinoso, o que implica na perpetuação dessa moralidade diante de crimes sexuais. Visto isso, não há surpresa nas lentas transformações do código penal brasileiro, o qual surgiu como Código Penal da República sendo sancionado em 1890 e reelaborado em 1940, estrutura alterada mas ainda vigente no século XXI.

As leis penais brasileiras, assim, apresentam obsoletas formulações sobre uma sociedade que não condiz mais com a realidade vivida, entretanto, mantém graves discriminações contra as mulheres, a partir de moralidades para julgamentos entre homem e mulher ou entre mulheres, ao distinguir as “honestas” e as “desonestas”, sendo protegidas pela lei de crimes sexuais apenas aquela lida socialmente como “honestas” (CORTÊS, Iáris , 2013). Legitimada pela ideologia patriarcal e garantida por leis, a dominação masculina institucionalizou um locus privilegiado para a violência contra a mulher dentro do meio privado do lar, para manter a família distante das instâncias sociais de poder e de acesso ao poder público para mulheres reivindicarem direitos e denunciarem violências.

O referido padrão familiar segue um padrão patriarcal ainda recorrente, que também acompanha violência doméstica por parte dos homens contra suas companheiras, pois na manutenção sexista de um posto de autoridade familiar “exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. Com efeito, a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca, tendo este necessidade de fazer uso da violência” (SAFFIOTI, 2001, p. 115). Apesar dessa realidade desproporcional, nada impede de mulheres cometerem violência física contra seus companheiros, mas elas integram uma categoria social que não tem um projeto de dominação-exploração sobre os homens, o que distingue o abismo da questão de gênero nas relações sociais e familiares (SAFFIOTI, 2001). Muitas medidas institucionais, conferências, pesquisas e leis são criadas para combater esse problema, mas nem sempre combatido pela raiz da cultura de violência às mulheres. Assim, eu não gostaria de concordar com os aforismos de filmes de ação, mas buscando a paz deixamos de temer a guerra e a violência que o mundo está sempre pronto a oferecer,

---

<sup>57</sup> BRASIL. *Lei nº 11.106, de 28 de março de 2005*. Altera os arts. 148, 215, 216, 226, 227, 231 e acrescenta o art. 231-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/l11106.htm#](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11106.htm#). Acesso em: abr. 2023

principalmente sem atentar à vulnerabilidade maior de alguns grupos sociais.

Nessa cultura ocidental importa pensar a densidade do patriarcado por suas origens mais antigas do que o capitalismo, enredando relações sociais mais profundas do que podemos enxergar nas notícias sobre feminicídios e violências domésticas contra meninas e mulheres. Enquanto a ideia de um poder de dominação patriarcal majoritário também na política parlamentar, que se estende a mulheres que reforçam a própria subordinação no construto das relações de gênero, o poder masculino ou masculinizado continuará determinando as categorias sociais que recebem tolerância da sociedade para punir o que é conveniente ao julgar um desvio de conduta da “mulher de bem” (SAFFIOTI, 2001). Essa tolerância a violências discursivas, institucionais e físicas podem ser pensadas por um poder masculinizado em ideias e presenças.

A violência de gênero, segundo a socióloga feminista brasileira Heleith Saffioti, é o conceito mais amplo, abrange vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos, sendo a violência doméstica a mais conhecida na mídia e nas pesquisas sobre o tema, que requer especial atenção da violência simbólica, muitas vezes, silenciosa e invisível ao poder público, a qual impregna corpo e alma das pessoas subjugadas por tal realidade (SAFFIOTI, 2001). Esse atributo social da violência deve ser conscientizado e problematizado, a fim de que seja excluída a possibilidade de mulheres cúmplices de homens que atuam violentamente atentando contra a integridade física e moral delas mesmas ou de outras mulheres, para que seja rompido o contrato de tácita aceitação da violência, a qual mantém relações masculinas de dominação-exploração das mulheres.

A partir dos anos 1960, Saffioti foi uma das pioneiras ao agregar o marxismo para pensar as mulheres como sujeitas históricas, detentoras de poder e de direitos, ao passo que articulava as inter-relações entre capitalismo, patriarcado e preconceito de gênero. Essa perspectiva feminista acompanhou um contexto de pós-guerra no mundo em que se pretendia uma retomada civilizatória, contra a violência armada, mas que seria impossível sem pensar a violência normatizada pelas relações patriarcais e raciais de um legado colonialista.

Nessa segmentação sexista dos espaços de atuação e de exercício do direito social, uma moral sexual dupla consolidou um comportamento permissivo aos homens e repressivo às mulheres, associando uma conduta sexual recatada à honestidade da mulher. Fora dessa normativa de “mulheres honestas” justificava-se a violência e a inferiorização de caráter das mulheres como forma de disciplina, culpando a vítima pelas agressões sofridas, como visto no caso de Mariana Ferrer no Brasil<sup>58</sup>. Esse perfil de mulher com a honestidade corrompida

---

<sup>58</sup> Mariana Ferrer sofreu um estupro enquanto trabalhava no *beach club* Cafe de la Musique, em Florianópolis, Santa Catarina, sendo drogada durante a agressão de autoria do empresário André de Camargo Aranha. A justiça se fez ausente na proteção da reputação de Mariana e da condenação moral e judicial ao seu agressor. Mariana

mostra um demérito social de respeito e de proteção legal, a menos que mantenha a sexualidade restrita ao casamento, julgamento recatado dispensável aos homens e suas condutas de pseudo monogamia socialmente aceitas.

A moralidade de uma justiça patriarcal e seletiva representa os julgamentos que culpabilizam a vítima de crimes sexuais e outras violências quando não cumprem o papel social de “mulher honesta”, em que muitos agressores são invisibilizados pela mídia e ordenamento jurídico, em detrimento da preocupação evidenciada sobre a moralidade patriarcal na conduta da mulher julgada. Condenada antes mesmo do veredito judicial, a perspectiva social sobre a mulher desviante da norma patriarcal revela uma política de violência contra as mulheres, por vezes maior do que uma violência em si como se manifesta na política parlamentar, no meio familiar e na via pública de um centro urbano.

### 3.2 RECUPERANDO O CUIDADO COM AS “FLORES”: ACONTECIMENTOS E LEIS DE COMBATE ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES

O cuidado pode ser pensado como o contrário de violência, mas além de se encontrar em oposição às ações e ideias violentas, o cuidado é uma forma de manutenção da vida em sociedade quando pensado na esfera do trabalho. A história das mulheres reescreve essa narrativa da humanidade, pois a partir da divisão sexual do trabalho se evidenciam habilidades condicionadas aos âmbitos da vida privada e pública, sendo o cuidado um aprendizado atribuído em sobrecarga às mulheres (LEMES, 2021). Dessa forma, o cuidado como um comportamento condicionado devido à construção de gênero deixa de ser valorizado como trabalho quando associado às mulheres na cultura patriarcal e se naturaliza essa sobrecarga de trabalho, conferindo uma desigualdade laboral que violenta a qualidade de vida das mulheres.

A desvalorização monetária e de *status* social do trabalho de cuidado promove um potencial desequilíbrio social abrindo espaço à violência. A cultura de desmonetização dos trabalhos de cuidados também estrutura dinâmicas familiares que sobrecarregam as mães, refletindo na precarização social dessa prestação de serviço em profissões e em âmbito doméstico (LEMES, 2022, p. 209). A violência produzida pela omissão do cuidado contribui

---

teve a coragem de denunciar a violência que viveu, porém vivenciou um “estupro moral” em decorrência disso. Na tentativa de desqualificar o crime sexual, o agressor e os juristas aliados manipularam o julgamento para que, a vítima fosse intimidada a parecer ter provocado a agressão sexual. LACOMBE, Milly. *O caso Mari Ferrer completa quatro anos de uma vida interrompida*. Revista UOL. dezembro de 2022. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/colunas/milly-lacombe/2022/12/15/o-caso-mari-ferrer-quatro-anos-e-uma-vida-interrompida.htm>. Acesso em: mar. 2023.

para pensar a saúde e as condições de reprodução, de produção do trabalho das mulheres e das consequentes relações familiares. Demonstra-se com essa esfera de violência simbólica com as trabalhadoras impacta o desenvolvimento econômico e humano do país, como já desenvolvido no capítulo 2 deste estudo sobre economia feminista, já que a economia monetária depende da economia não monetária do trabalho de cuidado e do trabalho doméstico, exigindo uma perspectiva de métricas não androcêntricos.

As conquistas do direito às licenças maternidade e paternidade também integram um movimento global de combate à violência contra as mulheres, devido à diferença dos prazos de licenças, que reflete uma cidadania baseada pouco voltada à economia do cuidado. Há uma construção do valor cultural filógino ratificada nesse cenário de conhecimento sobre trabalho de cuidado e de socialização voltada à parentalidade responsável (LEMES, 2022). A diferença de gênero no trabalho de cuidado ainda é distribuída de acordo com a socialização historicamente construída sobre as mulheres, com uma demanda intermitente e abnegada em relação ao trabalho doméstico não remunerado, mantendo uma precarização do trabalho das mulheres que cuidam. A violência imposta pela sobrecarga mental às mulheres se torna uma responsabilidade coletiva pelas condições de bem viver, a qual perpassa a crítica ao mercado capitalista, com a defesa de direitos inalienáveis sobre equidade de gênero.

Nesse panorama, a redistribuição e valorização social positiva do trabalho de cuidado ressalta a importância de estabilizar o emprego das mulheres quando são resguardadas pelo direito da licença maternidade, já que a lei que garante 120 dias de licença maternidade é incapaz de garantir o emprego de muitas mães. Segundo pesquisa da Fundação Getulio Vargas (FGV), “após 24 meses, quase metade dessas mulheres está fora do mercado de trabalho, inclusive 47 meses após a licença” (MACHADO e NETO, 2016, p. 02). Essa recorrência após a licença-maternidade, geralmente, ocorre por iniciativa do empregador e sem justa causa.

Durante a pandemia, essa garantia trabalhista já precarizada às mulheres foi acentuada, visto que o isolamento social como medida de segurança pública e sanitária na pandemia do Covid-19 levou muitas pessoas a trabalhar remotamente de suas residências e milhões foram desempregados (LEMES, 2022). A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD/IBGE, 2020) mostra a diferença na taxa de desocupação de homens e mulheres no quarto trimestre de 2020, com percentual de 11,9% entre os homens e 16,4% entre as mulheres. Entre as pessoas pretas, a taxa foi de 17,2%, enquanto a dos pardos foi de 15,8%, ambas acima da média nacional (13,9%). Já a taxa dos brancos (11,5%) ficou abaixo da média. De maio a outubro de 2020, no Brasil o índice de desempregados aumentou cerca de 3,6 milhões, representando 35,9% de alta.

Assim, a desigualdade de gênero é pensada a partir do contexto das vulnerabilidades e

das potencialidades das mulheres, a fim de que os direitos equitativos sigam o desempenho e o impacto do trabalho de cuidado na sociedade para implementar políticas públicas e evitar a precarização do trabalho das mães no âmbito doméstico e público (LEMES, 2022). Diante disso, o cotidiano de trabalho de cuidado impossível de se delegar a outras pessoas para a maioria das famílias brasileiras consiste em uma violência em razão da falta de acesso à qualidade de vida pelo tempo de trabalho não remunerado e o estresse laboral acumulado.

A pandemia de Covid-19 exacerbou esse quadro social no Brasil, que afetou mais as mulheres como um dos grupos sociais mais vulneráveis ao desemprego e ao aumento da violência doméstica. Segundo dados do relatório da ONU “Mulheres no centro da luta contra a crise COVID-19” (2020) e do Conselho Federal de Enfermagem, no Brasil, 85% dos trabalhadores de enfermagem são mulheres, as quais também são 45,6% da categoria médica e 85% das pessoas cuidadoras de idosos. Além disso, as mulheres são maioria no trabalho informal, o que reduziu a garantia dos direitos trabalhistas já precarizados com duplas jornadas e salários menores do que os homens em 30% para os mesmos cargos no Brasil. O isolamento social exigido pela quarentena da pandemia agravou todas essas questões por elas terem de continuar trabalhando, mas em um cenário de atividades escolares presenciais suspensas e, por isso, dedicação ao lar e aos filhos em escala de tripla sobrecarga de trabalho. Ainda, conforme dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, houve o aumento de 35% nas denúncias de violência doméstica contra as mulheres no disque 180 na pandemia, relacionando o impacto do isolamento social e o aumento da incidência das violências de gênero.

A crise do cuidado desenredado pela pandemia covid-19 parece narrar o fim do século XX, pois mostrou limites tecnológicos impensados em relação a segurança sanitária haja visto o desenvolvimento civilizatório esperado pelo século XXI, o que aproximou a frustração das sociedades no século anterior diante das Guerras Mundiais, que marcaram o fim do ideário civilizatório do século XIX. Essa perspectiva da historiadora brasileira Lilia Schwarcz, em entrevista à revista Universa Uol, esclarece as mudanças da pandemia na vida das mulheres, pois demarca as imanentes questões de gênero e de classe social desse cenário (BRANDALISE; ROVANI, 2020). As trabalhadoras e mães de classes média e alta têm mais escolhas para manejear o próprio trabalho do que as mulheres de classe baixa, as quais não dispõem dos mesmos recursos.

Assim como o supracitado caso das enfermeiras, médicas e cuidadoras profissionais no Brasil, o trabalho de cuidado desempenhado de forma remunerada e não remunerada nos lares sobrecarregou as mulheres ainda mais intensificando situações de vulnerabilidades durante a pandemia. Apesar disso, enfrentar as jornadas de trabalho exaustivas se torna uma

forma de lutas contra as violentas consequências da conquista das mulheres no espaço público, que é sintomático de uma revolução feminista dos séculos XX e XXI, conforme a historiadora Lilia Schwarcz (BRANDALISE; ROVANI, 2020) o que reserva um futuro com novas posições sociais para as mulheres. Esse trabalho coletivo conta com a democratização do trabalho de cuidado, para que seja equiparado aos homens também, visibilizado e valorizado conforme a relevância social basilar que exerce na vida de toda a sociedade, o que é discutido internacionalmente, bem como o tema da violência contra as mulheres.

Os sistemas de proteção às mulheres contam com um recente percurso na história, mas repleto de debates institucionais, como no Primeiro Tribunal Internacional de Crimes contra as Mulheres, realizado em Bruxelas, na Bélgica, em março de 1976, que contou com a presença de mulheres de quarenta países, iniciativas feministas de combate à violência que se multiplicaram e leis aprovadas em virtude das Conferências Mundiais das Nações Unidas sobre a Mulher. Foram apresentados depoimentos sobre maternidade e esterilização compulsórias, estupro, agressões físicas, maus tratos em situações de cárcere em hospitais psiquiátricos e prisões femininas. Visibilizando o problema de gênero da violência e institucionalizando mecanismos legais e a conscientização da sociedade para combater a violência contra as mulheres, os casos sendo notificados e confrontados cresceram a sensação de insegurança no mundo todo, mas também de justiça.

Também nesse período, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento foi fundado em 1965 pela ONU, que objetiva promover o desenvolvimento e erradicar a pobreza no mundo, seguido pelas Conferências Mundiais sobre a Mulher promovida pela ONU a partir de 1975, em que na edição de 1985 a 3<sup>a</sup> Conferência Mundial sobre a Mulher, em Nairóbi, a maior cidade da África Oriental, no Quênia, quando foram traçadas “Estratégias Orientadas ao Futuro, para o Desenvolvimento da Mulher até o Ano 2000”. Foram constatadas poucas metas alcançadas nos últimos 10 anos, o que provocou uma reorganização devido à pressão da sociedade civil, para que houvesse maior participação das mulheres na produção das riquezas nacionais, a partir de medidas jurídicas e políticas para ampliar a ocupação de mulheres em espaços de decisões. Nesse período, da redemocratização do país e da formulação da Constituição Cidadã de 1988, foram outorgadas leis específicas de modelo internacional, para gradativamente se dedicar ao compromisso de promover e garantir igualdade de gênero no acesso à educação, à saúde e à oportunidade de emprego.

Já a 4<sup>a</sup> Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim, na China (1995) foi considerada a mais importante, pois desenvolveu a temática em torno da “Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz”. Consoante à tendência mundial para debates sobre o combate à violência contra as mulheres, a Convenção de Belém do Pará, no Brasil, como

ficou conhecida a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra Mulher, em 1994, foi promulgada pelo Decreto Lei nº 1.973/1996<sup>59</sup>, o qual designou a aderência do Governo brasileiro às resoluções da carta produzida pela Convenção, a qual instituiu a execução e dos 25 artigos outorgados e assinado pelo então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Os Estados integrantes desta Convenção reconheceram o respeito irrestrito aos direitos humanos consagrado na Declaração e a importância de afirmar que a violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos e liberdades fundamentais demonstrando uma preocupação a dignidade humana das mulheres, as quais foram posicionadas em lugar social de subserviência ao poder dominante dos homens em relações de gênero estabelecidas historicamente.

Dessa desigualdade de gênero houve o reconhecimento estrutural da violência contra as mulheres, que “permeia todos os setores da sociedade, independentemente de classe, raça ou grupo étnico, renda, cultura, idade ou religião, e afeta negativamente suas próprias bases; a eliminação da violência contra a mulher é condição indispensável para seu desenvolvimento individual e social e igualitária participação” (BRASIL, 1996). Convergindo à importância mundial desse tema, a ONU definiu uma agenda 2030 com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de dimensões sócio, econômico, ambiental visando a paz, a justiça e instituições eficazes, como no objetivo 5 sobre Igualdade de Gênero prevendo eliminar todas as formas de discriminação e violência contra mulheres e meninas, nas esferas públicas e privadas.

Em todas as esferas de vida chamou-se atenção à adoção de uma convenção legal para prevenir, punir e erradicar as diversas forma de violência contra as mulheres, a qual foi entendida como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (BRASIL, 1996). Abrangendo tais dimensões da violência contra as mulheres é integrada a sua ocorrência em âmbito familiar e doméstico, instituições educacionais, serviços de saúde e sendo perpetrada ou tolerada pelo Estado e seus agentes nas instâncias de poder.

Essa última instância se refere à violência decorrente de omissão estatal na promoção e garantia de serviços públicos de qualidade às mulheres, como a segurança na mobilidade urbana, o acesso à educação e à saúde, que corresponde a grande parte da negligência institucional que violenta a autonomia dos corpos das mulheres ferindo a dignidade humana sob sua condição de gênero construída socialmente. Reitera-se nesse cenário a luta feminista de mães por creches desde os anos 1980 no Brasil, para terem uma condição digna de ter um

---

<sup>59</sup> BRASIL. Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1996/d1973.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm). Acesso em: fev. 2023.

emprego e, ao mesmo tempo, ter um lugar público e de qualidade para deixar seus filhos pequenos. Essa esfera privada do trabalho de cuidado e doméstico, que ainda é realizado em sobrecarga por mulheres, é uma das questões basilares de uma sociedade e um mercado de trabalho remunerado funcionando com eficácia.

Democratizar e melhorar as condições do trabalho de cuidado não remunerado, portanto, também se mostra uma medida incontornável contra a violência moral e material no cotidiano de muitas mulheres de classe média e baixa em constante sobrecarga materna, financeira e psicológica ao sustentarem sozinhas um lar e, muitas vezes a profissão fora de casa, mesmo quando há um marido ao lado. Esse recorte significativo da realidade de mulheres e mães brasileiras destaca a relevância da campanha Maio Furta-cor<sup>60</sup>, para tratar de saúde mental materna, pois a sobrecarga materna inviabiliza o direito a uma vida livre de violência, tanto na esfera pública como na esfera privada como previsto pela lei.

A campanha #MaioFurtaCor das redes sociais às mudanças sociais e legislativas centraliza uma luta antiga das mulheres mães e de profissionais da área da saúde materno-infantil, que se consolida desde 2020 reunindo mais de 285 mulheres no Brasil e mais 17 países, demarcando que a saúde mental materna importa como questão de saúde pública e afeta toda a sociedade. Esse movimento social viabilizou a aprovação das leis Maio Furta-cor: Projeto de Lei nº 65/2022<sup>61</sup>, de autoria da vereadora Rose Frigeri (PT/RS), Projeto de Lei nº 123/2022<sup>62</sup>, de autoria da vereadora Tallia Sobral (PSOL/MG), Projeto de Lei nº 022/2023<sup>63</sup>, de autoria do vereador Getúlio Andrade (Verde/GO), entre outros. O Maio Furta-Cor como um programa de governo dedicado a ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna já foi aderido ao calendário oficial de mais de 300 cidades brasileiras visando promover palestras, cursos, oficinas e materiais informativos sobre a importância da saúde mental materna a empresas, associações e sociedade civil.

Nesse engajamento por justiça social a partir da proteção da maternidade, foi

<sup>60</sup> Maio Furta-cor é uma campanha democrática, apartidária e sem fins lucrativos, que visa sensibilizar a população para a causa da saúde mental materna. Disponível em: <https://www.maiofurta-cor.com.br/>. Acesso em: abril 2023.

<sup>61</sup> RIO GRANDE DO SUL. *Projeto de Lei nº 65, de 17 de maio de 2022*. Institui o Programa Mês Maio Furta-cor, dedicado a ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna. Caxias Do Sul: Câmara Municipal, 2022. Disponível em:

<https://www.camaracaxias.rs.gov.br/upload/files/PL%20-%2065-2022.pdf>. Acesso em: jan. 2023.

<sup>62</sup> MINAS GERAIS. *Projeto de Lei nº 123, de 25 de agosto de 2022*. Dispõe sobre a instituição do Mês Maio Furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna. Juiz de Fora: Câmara Municipal, 2022. Disponível em: <https://www.camarajf.mg.gov.br/sal/mostrarpt.php?n=232537>. Acesso em: mar. 2023.

<sup>63</sup> GOIÁS. *Projeto de Lei nº 022, 19 de abril de 2023*. Institui o Mês Maio Furta-cor, que é dedicado às ações de conscientização e incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna. Goiânia: Câmara Municipal, 2023. Disponível em:

<https://www.camaradeaparecida.go.gov.br/noticias/campanha-maio-furta-cor-e-aprovada-na-camara-municipal/>. Acesso em: jun. 2023.

promulgada a Lei nº 14.617/2023<sup>64</sup>, que institui o mês de agosto como o Mês da Primeira Infância, prevendo “ações de conscientização sobre a importância da atenção integral às gestantes e às crianças de até seis anos de idade e a suas famílias, em todo o território nacional”, corroborando ao cuidado das mães não apenas em questões psicológicas e clínicas durante a gestação e o puerpério, mas no impacto do trabalho de cuidado na saúde materna ao longo da vida. O Maio Furta-cor ratifica a pauta feminista de “segunda onda” ainda persistente de “o filho não é só da mãe” e o princípio constitucional de proteção das crianças como responsabilidade de toda a sociedade.

A economia do cuidado sob perspectiva feminista relaciona a atenção do poder público à saúde mental materna com as condições de trabalho, que têm sido abordadas por projetos de lei voltados à promoção de equidade de gênero ao incluir o trabalho doméstico e o trabalho de cuidado como contribuição para a aposentadoria. O Projeto de Lei nº 2.757/2021<sup>65</sup>, de autoria da deputada federal Talíria Petrone (PSOL/RJ), prevê a aposentadoria para mulheres acima de 60 anos com filhos e sem o total de anos necessários para contribuir à previdência para receber o benefício, além incluir o período de licença maternidade como tempo de serviço para se aposentar. O Projeto de Lei nº 2.647/2021<sup>66</sup>, de autoria da deputada federal Perpétua Almeida (Partido Comunista do Brasil - PCdoB/AC), prevê que os prazos de licença-maternidade ou licença-paternidade podem ser somados para efeito de aposentadoria do pai e da mãe, as mães e gestantes poderão somar um ano de tempo de serviço por cada filho nascido com vida e dois anos de tempo de serviço por cada criança menor de idade adotada ou por filho biológico nascido com incapacidade permanente. Além disso, as mães com mais de 12 meses de adesão ao Regime Geral de Previdência Social poderão adicionar mais dois anos por cada filho biológico ou criança menor de idade adotada.

A deputada Perpétua Almeida (PCdoB/AC) destacou na emenda do projeto que um terço das brasileiras em idade de aposentadoria não têm acesso ao benefício por não cumprirem os requisitos do tempo de serviço: “essas mulheres trabalharam todos dias cumprindo jornadas extenuantes, não remuneradas, de cuidados de pessoas, suprindo a falta de políticas públicas. É necessário reconhecer a maternidade como uma função social”<sup>67</sup>. Os

<sup>64</sup> BRASIL. *Lei nº 14.617, de 10 de julho de 2023*. Institui o mês de agosto como o Mês da Primeira Infância. Brasília: Presidência da República, 2023. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14617.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014,617%20DE%2010,Art.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14617.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014,617%20DE%2010,Art.). Acesso em: ago. 2023.

<sup>65</sup> Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2293477>

<sup>66</sup> BRASÍLIA. *Projeto de Lei nº 2.647, de 02 de agosto de 2021*. Dispõe sobre a contagem de tempo de serviço, para efeitos de aposentadoria, das tarefas assistenciais de criação de filhos e filhas biológicos ou adotados. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. 2021. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2291969>. Acesso em: jun. 2023.

<sup>67</sup> HAJE, Lara. Projeto permite que a criação de filho conte tempo para aposentadoria. Agência Câmara de Notícias. dez. 2021. Disponível em:

projetos foram aprovados pelas comissões de Defesa dos Direitos da Mulher e seguem como caráter conclusivo para análise das Comissões de Seguridade Social e Família, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Ambos os projetos alteram a Lei nº 8213/1991<sup>68</sup> dispondo sobre a aposentadoria por cuidados maternos, em que serão consignados recursos para implantar as medidas via orçamento extraordinário da seguridade social.

Essa valorização institucional do trabalho materno atende as mais de 11 milhões de mães solo no Brasil, sendo 61% negras e entre essas 63% são chefes no sustento de suas famílias e vivem abaixo da linha da pobreza (IBGE, 2020). Em novembro de 2022, o PL foi aprovado na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados e se encaminha para a total outorga legal. Assim, reconhecer o trabalho doméstico e o trabalho de cuidado não remunerado como um trabalho dissociado de “amor” é imprescindível, para pensar uma política representativa que amplie a cidadania das mulheres, especificamente, trabalhadoras, mães e periféricas, as quais ocupam um espaço de base na construção popular de políticas públicas. Essa subversão da ordem social de sub-representação das mulheres na política resulta em mais políticas voltadas à equidade de gênero como têm sido implementadas de forma mais efetiva pelas parlamentares.

Visto isso, modificar práticas jurídicas ou regulamentos vigentes que respaldam economia do cuidado é uma forma de combater a tolerância da violência contra as mulheres que perpassa a falta de políticas públicas acerca da segurança e da saúde das mulheres sujeitadas à vulnerabilidades sociais como as mães. Nesse sentido, os mecanismos integrados entre centros de saúde, policiais, judiciais e administrativos potencializam a capacidade de assegurar o direito das mulheres vítimas de todo tipo de violência ao efetivo acesso à reparação dos danos sofridos pelas mesmas.

Além da Convenção de Belém do Pará, considerada um marco no enfrentamento à violência contra as mulheres, a promulgação da Lei Maria da Penha nº. 11.340/2006<sup>69</sup> reposiciona o Brasil no compromisso internacional de erradicação da violência de gênero, a partir de legislação específica, mas tem visível dificuldade de reconhecer e transformar a moralidade patriarcal promotora de práticas sociais misóginas que as leis tentam coibir. A Lei Maria da Penha tipifica o problema de gênero na violência doméstica contra mulheres e

<https://www.camara.leg.br/noticias/827411-projeto-permite-que-a-criacao-de-filho-conte-tempo-para-aposentadoria/>. Acesso em: mar. 2023.

<sup>68</sup> BRASIL. *Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991*. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1991. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8213cons.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm). Acesso em: fev. 2023.

<sup>69</sup> BRASIL. *Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). Acesso em: fev. 2023.

corrobora o debate em conquistas brasileiras que estabelecem outro panorama legislativo, a saber: a Lei nº. 13.104/2015<sup>70</sup> do Feminicídio, que tipificou o homicídio contra mulheres por questão de gênero; a Lei nº 13.718/2018<sup>71</sup> da Importunação Sexual tipificada como crime; a Lei nº 13.894/2019<sup>72</sup>, que prioriza no meio jurídico o divórcio das vítimas de violência doméstica e familiar; a Lei nº 14.192/2021<sup>73</sup>, que combate à violência política contra as mulheres, entre outras minorias. Essas leis iniciam uma nova outorga social de proteção à integridade física e moral das mulheres, em que é reconhecida a violência de gênero e seu grau de recorrência independente de classe, religião, raça ou região do país.

Junto às leis de proteção contra violência às mulheres, surgiram leis que promovem a autonomia das mulheres em relação aos seus corpos e à maternidade, que também constituem uma ferramenta legal para corroborar com uma libertação necessária das normativas patriarcas sobre a vida das mulheres. Exemplo disso são: a Lei nº 13.112/2015<sup>74</sup> que autorizou o direito das mulheres registrarem filhos no cartório sem o pai, o PLS 514 determinou que impedir amamentação em público é crime, a Lei nº 13.509/2017<sup>75</sup> definiu que a empregada que adotar ou obter guarda judicial de adoção de crianças ou adolescente também tem direito à licença maternidade e a Lei nº 14.443/2022<sup>76</sup> diminui de 25 para 21

<sup>70</sup> BRASIL. *Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015*. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Presidência da República, Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm). Acesso em: fev. 2023.

<sup>71</sup> BRASIL. *Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018*. Altera o Decreto-Lei nº 2.848/1940, para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688/1941. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm). Acesso em: mai. 2023.

<sup>72</sup> BRASIL. *Lei nº. 13.894, de 29 de outubro de 2019*. Altera a Lei nº 11.340/2006, Altera a Lei nº 11.340/2006, para prever a ação de divórcio, separação, anulação de casamento ou dissolução de união estável nos casos de violência e torna obrigatória a informação às vítimas acerca dos serviços de assistência judiciária ajuizarem as ações mencionadas. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/l13894.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13894.htm). Acesso em: mai. 2023.

<sup>73</sup> BRASIL. *Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021*. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições). Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm). Acesso em: mai. 2023.

<sup>74</sup> BRASIL. *Lei nº 13.112, de 30 de março de 2015*. Altera os itens 1º e 2º do art. 52 da Lei nº 6.015/1973, para permitir à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento do filho. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13112.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13112.htm). Acesso em: mai. 2023.

<sup>75</sup> BRASIL. *Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017*. Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, e a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil). Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13509.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13509.htm). Acesso em: mai. 2023.

<sup>76</sup> BRASIL. *Lei nº 14.443, de 2 de setembro de 2022*. Altera a Lei nº 9.263/1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do

anos a idade mínima de homens e mulheres para a esterilização voluntária e dispensa o aval do cônjuge para a laqueadura e a vasectomia alterando, assim, a Lei do Planejamento Familiar de 1996 atuando sobre a autonomia da família e dos direitos reprodutivos individuais.

Ainda, o Projeto de Lei nº. 976/2022<sup>77</sup> institui pensão especial a filhos(as) de mulheres vítimas de feminicídio e prevê o pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), no valor de um salário mínimo mensal, até a criança ou o adolescente completar 18 anos de idade. Dessa forma, a cultura da violência contra as mulheres é combatida não apenas diretamente coibindo as ações violentas, mas na violência institucional contra os direitos sociais das mulheres, os quais não eram previstos na lei e gradativamente são reconhecidos e garantidos como condição digna de existência, mediante ação do Estado na ausência da mãe, como nos casos de feminicídio.

Essa nova postura legislativa proporciona outra mentalidade social de proteção efetiva às mulheres e uma reeducação potencial contra o sexismo que desencadeia ações misóginas e violentas. A disseminação dessa ideia jurídica sobre a responsabilidade do estado pelas mulheres e seus filhos contra a violência de gênero, como no programa “Órfãos do Feminicídio – Atenção e Proteção” criado pela Lei nº 17.638/2023<sup>78</sup>, que entrou em vigor a partir de fevereiro, no estado de São Paulo. Entre os princípios do programa estão o de fortalecer os direitos das crianças e dos adolescentes no atendimento às vítimas de violências priorizando os filhos das vítimas de feminicídio junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS); oferecer atendimento especializado e multidisciplinar, para implementar o acolhimento primordial nos serviços públicos e conveniados; e garantir a Lei nº 13.431/2017<sup>79</sup>, de escuta especializada e depoimento especial vedando a violência institucional.

A nova legislação representa um avanço em termos de políticas públicas ao considerar considerar os órfãos das vítimas do feminicídio, ratificando a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ao pensar o contexto de violência doméstica e familiar que

planejamento familiar. Brasília, DF: Presidência da República, 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou-/lei-n-14.443-de-2-de-setembro-de-2022-426936016>. Acesso em: mai. 2023.

<sup>77</sup> BRASÍLIA. *Projeto de Lei nº 976/2022, de 30 de maio de 2022*. Institui pensão especial aos filhos e dependentes menores de idade, órfãos em razão do crime de feminicídio tipificado no inciso VI do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2320213>. Acesso em: mai. 2023.

<sup>78</sup> SÃO PAULO. *Lei nº 17.638, de 17 de fevereiro de 2023*. Estabelece diretrizes para a instituição do Programa Órfãos do Feminicídio - Atenção e Proteção no âmbito do Estado. São Paulo, SP: Assembléia Legislativa, 2023. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2023/lei-17638-17.02.2023.html#>. Acesso em: mai. 2023.

<sup>79</sup> BRASIL. *Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017*. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069/1990. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm). Acesso em: mai. 2023.

afeta a todos integrantes da família. Assim, os direitos dos familiares das vítimas são visibilizados ao garantir a assistência social, buscando a integralidade da vida digna que se fragmenta junto à morte da vítima de feminicídio. Promovendo saúde, alimentação, moradia, educação e assistência jurídica gratuita, a proteção dos órfãos do feminicídio também se torna uma forma de sensibilizar a sociedade, quanto à violência estrutural desses casos, que se expressam desde a misoginia letal às mulheres, até o desamparo de seus filhos pelo Estado e sociedade civil.

Apesar das críticas feitas às leis de combate à violência contra as mulheres, que podem servir a discursos punitivistas ou de degradação das medidas legais com viés de gênero, essa adequação é necessária ao longo do tempo. A partir de cobrança da sociedade civil, do campo científico e do poder público, a fim de sanar problemas como na fiscalização e na implementação da Lei Maria da Penha, esse âmbito jurídico recebeu alterações profícias pensando nas vítimas, como no caso das seguintes leis: Lei do Minuto Seguinte nº 12.845/2013<sup>80</sup>, que garante a palavra da vítima de violência sexual como suficiente para receber atendimento, sem prévio registro do boletim de ocorrência e com direito à realização de exames clínicos e laboratoriais para as quimioprofilaxias para o HIV<sup>81</sup>, o anticoncepcional emergencial e acompanhamento psicológico por seis meses; Lei nº 14.674/2023<sup>82</sup> dispõe sobre auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica em vulnerabilidade social e econômica que necessitam se afastar do lar; e Projeto de Lei nº 422/2023<sup>83</sup> que inclui a violência obstétrica entre os tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha.

A violência obstétrica se faz presente nas maternidades, com frequência, sendo promovida prioritariamente por profissionais, que acompanham as mulheres em seus pré-natais, com desrespeito à Lei do Acompanhante e pouco incentivo à amamentação após o parto (SENA, 2016). Essa violência é praticada por médicos obstetras, auxiliares de enfermagem, enfermeiras e anestesistas através de agressão verbal, negligência, abandono, ameaças, incitação à cesariana contrária à vontade da mulher, entre outras violências físicas e psicológicas que correspondem à violência de gênero

<sup>80</sup> BRASIL. *Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013*. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm). Acesso em: mai. 2023.

<sup>81</sup> Sigla em inglês do vírus da imunodeficiência humana causador da aids, ataca o sistema imunológico, responsável por defender o organismo de doenças.

<sup>82</sup> BRASIL. *Lei nº 14.674, de 14 de setembro de 2023*. Altera a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14674.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14674.htm). Acesso em: set. 2023.

<sup>83</sup> BRASÍLIA. *Projeto de Lei nº 422, de 09 de fevereiro de 2023*. Dispõe sobre a violência obstétrica, e sobre o dever dos diversos Poderes dos entes da Federação de promover políticas públicas integradas para a sua prevenção e repressão, alterando a Lei nº 11.340/2006. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2348308>. Acesso em: mai. 2023.

Seguindo o aprimoramento das leis existentes e a criação de novas medidas de combate à violência contra as mulheres, o Presidente Lula sancionou algumas leis, em 2023. Entre elas, a Lei nº 14.540<sup>84</sup>, que institui o programa de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e à violência sexual na Administração Pública, direta e indireta, Federal, estadual, distrital e municipal; a Lei nº 14.541<sup>85</sup>, a qual cria delegacias especializadas de atendimento à mulher, com funcionamento ininterrupto de 24h; e a Lei nº 14.542<sup>86</sup>, que dispõe sobre a prioridade no atendimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar pelo Sistema Nacional de Emprego.

A política de violência contra as mulheres ainda perpetrada pelo imaginário social e reforçada por suas instituições conjugam normas internacionais com leis nacionais na tentativa de controlar e punir a violação dos direitos humanos às mulheres. Paradoxalmente, essa ideia reflete o problema estrutural e sistêmico contido na violência, como um longo processo de transformação tributário da luta feminista no país, que evienciou que o atendimento às mulheres vítimas de violência familiar e doméstica precisa de especialistas. Assim, torna-se possível romper também com violências secundárias no processo de percepção e reabilitação da mulher violentada como, por exemplo, nas delegacias da mulher quando, muitas vezes, a vítima precisa repetir diversas vezes a violência sofrida, o que pode traumatizar ainda mais qualquer vítima, além de ser questionada por fatores motivadores do problema vivido sugerindo culpabilização da vítima. O fomento a essa capacitação profissional deve convergir à mudança de padrões socioculturais nas relações de gênero, com intuito de tornar a sociedade mais segura e acolhedora às mulheres e outros grupos vulneráveis, transformando todas as relações sociais em prol da cultura de não violência.

Pensando no combate jurídico a essa cultura misógina das práticas sociais, o Conselho Nacional de Justiça brasileiro (CNJ) estabeleceu, em março de 2023, a obrigatoriedade das diretrizes do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero pelo Poder Judiciário, a fim de evitar preconceitos e discriminação por gênero e outras características. Essa decisão busca enfrentar a estrutura patriarcal e sistêmica do judiciário seletivo e misógino, que segue internacionalmente um consenso de combate com o mesmo protocolo.

<sup>84</sup> BRASIL. *Lei nº 14.540, de 03 de abril de 2023*. Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/lei/L14540.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/lei/L14540.htm). Acesso em: mai. 2023.

<sup>85</sup> BRASIL. *Lei nº 14.541, de 03 de abril de 2023*. Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14541.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14541.htm). Acesso em: mai. 2023.

<sup>86</sup> BRASIL. *Lei nº 14.542, de 03 de abril de 2023*. Altera a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, para dispor sobre a prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine). Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14542.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14542.htm). Acesso em: mai. 2023.

Coerente com essa prática social de proteção às mulheres, o Projeto de Lei nº 896/2023<sup>87</sup> visa criminalizar a misoginia, idealizado pela psicóloga e pesquisadora da Universidade de Brasília, Valeska Zanello, especialista em saúde e gênero, de autoria da senadora Ana Paula Lobato (Partido Socialista Brasileiro - PSB/MA) e protocolado pela deputada federal Dandara Tonantzin (PT/MG). O PL visa alterar a Lei nº 7.716/1989<sup>88</sup>, que trata dos crimes de racismo, homofobia e transfobia. Inclui a injúria, ofensa à dignidade ou ao decoro e o discurso de ódio, por meio de palavras, gestos ou atos em razão do sexo feminino prevendo multas e penas de reclusão de um a cinco anos ao agressor, a depender do ato praticado contra a mulher.

Também, tramita o Projeto de Lei nº 03/2023<sup>89</sup> “Protocolo Não é Não”, de autoria da deputada federal Maria do Rosário (PT-RS), apresentado à Câmara dos Deputados em fevereiro de 2023, busca obrigar bares e outros estabelecimentos a atuar comprometidos pelo fim do assédio e violência sexual. A expressão “Não é Não” vem sendo difundida em debates feministas da Primavera das Mulheres, para enfatizar o consentimento negado a partir do respeito à voz e autoridade de uma mulher sobre o próprio corpo, sob a qual os homens não têm o direito de avançar limites e devem parar na primeira negativa, o que exige uma grande mudança cultural a partir da outorga da lei que auxilia a sensibilização à mudança coletiva.

Esse projeto segue um protocolo vigente em Barcelona (*No Callem* – Não nos calemos), que reconhece a legislação de combate à violência contra mulheres, como um incentivo à adesão social no país e estabelece procedimentos para que bares, restaurantes e estabelecimentos noturnos e outros de grande circulação de pessoas. O projeto coadunou com o Projeto de Lei nº 370/2021<sup>90</sup>, de autoria do deputado estadual Thiago Auricchio (Partido Liberal-PL/SP), que foi promulgado pela Lei nº 17.635<sup>91</sup>, de fevereiro de 2023, dispondo

<sup>87</sup> BRASÍLIA. *Projeto de Lei nº 896, de 06 de março de 2023*. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para incluir os crimes praticados em razão de misoginia. Brasília, DF: Senado, 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/156025>. Acesso em: mai. 2023.

<sup>88</sup> BRASIL. *Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989*. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília, DF: Presidência da República, 1989. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17716.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm). Acesso em: abr. 2023.

<sup>89</sup> BRASÍLIA. *Projeto de Lei nº 03, de 02 de fevereiro de 2023*. Cria o protocolo "Não é Não", para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; institui o selo "Não é Não - Mulheres Seguras"; e altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte). Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2345625>. Acesso em: abr. 2023.

<sup>90</sup> SÃO PAULO. *Projeto de Lei nº 370, de 10 de agosto de 2021*. Torna obrigatória a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres. Jundiaí, SP: Câmara Municipal, 2021. Disponível em:

[https://sapl.jundiai.sp.leg.br/consultas/sessao\\_plenaria/sessao\\_plenaria\\_mostrar\\_painel\\_proc?cod\\_sessao\\_plen=4138&cod\\_ordem=3876&cod\\_materia=231587&tipo\\_materia=](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/consultas/sessao_plenaria/sessao_plenaria_mostrar_painel_proc?cod_sessao_plen=4138&cod_ordem=3876&cod_materia=231587&tipo_materia=). Acesso em: mai. 2023.

<sup>91</sup> SÃO PAULO. *Lei nº 17.635, de 17 de fevereiro de 2023*. Dispõe sobre a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres, e dá outras providências. São Paulo: Assembleia Legislativa, 2023. Disponível em:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2023/lei-17635-17.02.2023.html>. Acesso em: mai. 2023.

sobre a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, para identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres.

A partir de tais ideias legislativas é possível pensar que criminalizar a misoginia não é punitivismo, conforme a jurista Soraia Mendes (2021), a qual reflete se é apropriado criar um tipo penal semelhante ao de crime contra a honra, principalmente, acompanhando a velocidade dos acontecimentos como geralmente ocorre no Brasil. Mendes (2021) justifica que a expressão punitivista que ganha audiência nos discursos de extrema-direita como solução única em pautas criminais não encontra ressonância em parte do movimento feminista, mas é plausível como um direito penal mínimo para as mulheres. Nesse contexto, a jurista aborda a misoginia como o prisma mais violento do patriarcado, que precede o período da caça às bruxas mas ratifica a perseguição às mulheres intensificada nesse tempo histórico exemplificativo dos sistemas autoritários e fascistas contemporâneos alicerçados sobre a precondição de um Estado misógino, pois a democracia depende da autonomia das mulheres.

A ameaça ao sistema capitalista cooptado pelo patriarcado, portanto, se mostra nas reivindicações feministas por autonomia das mulheres e proteção contra violências de gênero causadas pelo imaginário cultural e as práticas sociais misóginas, especialmente contra mulheres que assumem espaços de poder. O impacto dessa abordagem social e histórica da violência para a criminologia feminista se mostra na defesa da democracia refém da violência política de gênero, pois consiste em uma forma institucional de afastar as mulheres do poder, que encontra o limiar no desenvolvimento político e social da nação. Desse modo, a investigação de (MENDES, 2012) ainda trata da criminologia feminista, investigação científica derivada da inconformidade com a constatação da “criminologia ser uma ciência sobre homens, de homens, mas que, pretensamente, se diz para ‘todos’; e da ausência de uma produção brasileira que sustente a autonomia de uma criminologia feminista” (MENDES, 2012, p. 12). Assim, o Direito brasileiro com perspectiva de gênero pode pensar as mulheres não apenas como autoria ou vítima de crimes, ultrapassando categorias totalizantes que acompanham a moralidade patriarcal de julgamentos, para alavancar uma epistemologia feminista na construção da justiça.

Dessa forma, a perspectiva feminista tornam as relações de gênero um ponto de partida para análises integrais e consistentes na criminologia e não mais como modelo aditivo, a fim de compreender os contextos de vitimização e de criminalização das mulheres, desvinculando-se de matrizes conservadoras da criminologia crítica (MENDES, 2012). Essa transformação potencializa a desconstrução da lógica de tutela das mulheres sob o poder masculino, que estrutura instituições misóginas em torno do resguardo dos direitos das

mulheres. Seguindo esses novos paradigmas, também, desbrava-se um conhecimento coerente com os necessários modelos jurídicos junto à perspectiva de gênero, aos quais o CNJ está buscando se adaptar, para combater os discursos e as práticas que ainda mantém a misoginia na justiça baseada nesse legado obsoleto de opressão das mulheres nas instituições de poder.

O poder da autoridade pressupõe uma voz autorizada a falar e ser escutada, que no patriarcado também define quem tem autoridade para falar e decidir. O tema da autoridade na cultura patriarcal é relacionado aqui com as ofensas sofridas pela ministra Cármem Lúcia por parte do ex-deputado Roberto Jefferson, com xingamentos misóginos, que configuram violência política de gênero. Também, faz alusão ao questionamento feito a ela por um entregador, que se tornou notícia, em 2022: “aqui mora uma autoridade ou uma mulher?”<sup>92</sup>

Esse caso demonstra como na ordem patriarcal, a autoridade das mulheres é deslegitimada, principalmente no âmbito público, pois a mulher deveria obedecer ao pai e ao marido, passando pela tutela da autoridade de um para o outro através do casamento monogâmico, que consistia em uma contrato social indissolúvel. “O domínio masculino era indiscutível. Os projetos individuais e as manifestações de desejos e sentimentos particulares tinham pouco ou nenhum espaço quando o que importava era o grupo familiar e, dentro dele, a vontade do seu chefe, o patriarca, era soberana” (SCOTT, Ana Silvia, 2013, p. 09). Essa mentalidade social remonta ao século passado, quando “o patriarcado dava as cartas”, mas deixou muitos vestígios e “jogos de cartas” para acertar ainda nas relações sociais e jurídicas do século XXI.

Ao longo da história do Brasil, os valores patriarcais mantêm referências sobre família que configura um legado do período colonial, pressupondo a submissão de todos parentes ou dependentes do poder do patriarca. Assim, a etimologia da palavra família derivada de *famulus* designa o conjunto dos escravos e servidores ao *pater familias*, o qual tinha sob sua autoridade a esposa, os filhos, os agregados, os escravizados e, por isso, comandava social e economicamente a decisão de vida e de morte dessas pessoas (SCOTT, Ana Silvia, 2013). Percebe-se essa dinâmica familiar em casos contemporâneos de violência doméstica contra mulheres que são subjugadas pelos próprios maridos ou companheiros, os quais praticam violência patrimonial, moral, sexual ou marital.

A misoginia não é reproduzida apenas por homens, mas não beneficia as mulheres que a reproduzem como em uma mentalidade autocorrosiva, a exemplo de um corpo de júri composto majoritariamente por homens, em que esse privilégio masculino se mostrar

<sup>92</sup> REDAÇÃO. Entregador vai à casa de Cármem e diz: aqui mora autoridade ou mulher? Jornal Migalhas. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/362253/entregador-vai-a-casa-de-carmen-e-diz-aqui-mora-autoridade-ou-mulher>. Acesso em: dez 2022.

evidente, muitas vezes, em julgamentos misóginos ao desconsiderarem o contexto de vida da mulher vítima de violência sexual, a qual não preenche os requisitos de uma “boa mãe” e uma “mulher de bem” demonstrando a perversa seletividade da perspectiva jurídica devido às questões de gênero. Ocorre, também, uma tolerância cultural à violência contra crianças, como as palmadas e os discursos autoritários que as desumanizam como indivíduos e se estendem a uma tolerância sobre as práticas educativas e “amorosas” feitas no âmbito da intimidade familiar, como o antigo ditado popular “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, ideia combatida pelos feminismos contemporâneos, para denunciar a violência doméstica sofrida por mulheres.

Enfatizando esse posicionamento que desmistifica a violência doméstica e a responsabilidade social com essa questão de gênero, o aplicativo Mete a Colher<sup>93</sup> foi lançado em 2017 por uma *startup* de empreendedorismo digital, que aliou tecnologia e combate à violência contra as mulheres. A iniciativa brasileira, de Pernambuco, conectou aproximadamente 14 mil usuárias e ajudou cerca de 4 mil mulheres, que em razão de instabilidades do aplicativo ficou indisponível para *download*, mas criou o “Tina ajuda me”, em 2019, um canal digital que oferece acolhimento e orientação às trabalhadoras de empresas, que sofrem violência doméstica, sexual e moral no ambiente de trabalho. Além disso, o Mete a Colher mantém uma rede de apoio 24h por dia, em um grupo do aplicativo *Telegram*, para conectar mulheres em situações de violência, que buscam ajuda e mulheres especializadas e voluntárias que podem ajudar.

A importância de pensar a capacitação de pessoas e setores responsáveis pela prevenção da violência contra as mulheres, ou seja, todos os setores da sociedade, se mostra nos dados coletados e na necessária percepção que o universo notificado é maior e mais cruel. “Embora parte significativa dos estupros seja perpetrada por pessoas conhecidas e uma quantidade não mensurada ocorra em relações conjugais, o receio das mulheres de serem atacadas em espaços públicos restringe sua circulação em igualdade para com os homens” (MARTINS, 2018, p. 194)”. A violência contra as mulheres e meninas é mais conhecida por acontecer no ambiente em que elas mais deveriam se sentir seguras, o doméstico e o familiar, tendo como algozes, em 70% dos casos, os companheiros, ex-companheiros, pais, filhos, ou seja, a maior parte das agressões contra mulheres é perpetrada por pessoas do convívio íntimo. Esses são dados do Suplemento de Vitimização, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE), de 2009, da Pesquisa Nacional de Vitimização (PNV), de 2010-2011-2012, e da Pesquisa Nacional de

---

<sup>93</sup> Aplicativo Mete a Colher lançado em 2017 por uma *startup* de empreendedorismo digital, que aliou tecnologia e combate à violência contra as mulheres. Disponível em: <https://www.meteacolher.org/>. Acesso em: fev 2023.

Saúde (PNS), de 2013. Entre as mulheres brancas agredidas, a porcentagem de agressores desconhecidos é mais elevada, já entre as negras a situação se inverte.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021)<sup>94</sup>, foram registrados 56.098 boletins de ocorrência de estupros contra pessoas do sexo feminino, em 2020, que resulta em uma menina ou mulher vítima de estupro a cada 10 minutos considerando apenas os casos que são denunciados para a polícia. Entre 2019 e 2020 houve 12,1% de queda nos registros de estupro de mulheres no país, já entre 2020 e 2021 o números de casos aumento 3,7%. Esses registros de crimes contra meninas e mulheres visibilizam o quadro de violência durante a pandemia de covid-19 no Brasil, em que entre março de 2020 e dezembro de 2021 foram 2.451 feminicídios e 100.398 casos de estupro de vítimas do sexo feminino. No primeiro semestre de 2020, o Painel de Dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos registrou 7643 denúncias de estupro contra pessoas do sexo feminino pelos canais Ligue 180 e Disque 100. A média dos dados mostram que 20 meninas por dia sofreram violação sexual e do total de ocorrências 81% foram contra meninas menores de 14 anos<sup>95</sup>.

Também, 16 milhões de brasileiras sofreram algum tipo de violência em 2018 e 76,4% das que sofreram violência afirmam que o agressor era conhecido, sendo 23,8% cônjuge ou companheiro, 21,1% vizinho e 15,2% ex-cônjuge ou ex-companheiro. Desses dados do 13º Anuário de Segurança Pública, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 4,6 milhões das mulheres foram agredidas sexualmente, o que representa 9 por minuto em 2018, 1,6 milhão de mulheres sofreram espancamento ou tentativa de estrangulamento em 2018, o que representa 3 por minuto; 22 milhões de mulheres que afirmaram terem sofrido assédio sexual no mesmo ano e 42% das mulheres disseram que sofreram a violência dentro de casa. Desse universo de pesquisa, as mulheres pretas são as que mais sofrem violência resultando 28,4%, enquanto do total de mulheres assediadas, 40,5% eram pretas.

Conforme apresenta o Dossiê Violência contra as Mulheres da Agência Patrícia Galvão, o histórico de colonização que baseia as relações sociais e o desenvolvimento econômico em estruturas patriarcais e racistas agrava a percepção da violência e a reprodução da mesma. Assim, inclusive contra as mulheres, a violência de gênero se mostra institucionalizada e, em virtude disso, projeta uma ideia que ainda seja naturalizada em relações familiares e difícil de combater na mentalidade cultural.

<sup>94</sup> Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Violência contra as mulheres em 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>. Acesso em: abr. 2023

<sup>95</sup> Dossiê: violência contra a mulher. Agência Patrícia Galvão. 2020. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/principais-vitimas-de-violencia-sexual-no-brasil-sao-meninas-de-ate-14-anos/>. Acesso em: abr. 2023.

Problematizar a construção dos lugares sociais de homens e mulheres na legislação assentada em ideários patriarcais se mostra imprescindível para tratar a desigualdade de gênero institucionalizada mediante vestígios de um Brasil colonial. Esse passado indigno, que normatizava a relação dos maridos com o direito de assassinar as suas esposas, não foi problematizado o suficiente pela sociedade do século XXI, pois segue com altos índices de feminicídios causados por maridos e namorados das vítimas. Esse cenário se agravou com a legitimação legal do termo “incapazes” sobre as mulheres casadas, o qual foi retirado do Código Civil apenas em 2002, sendo uma normativa vigente desde 1916.

Assim, a coisificação da pessoa considerada incapaz e julgada como “honesta” ou não conforme um padrão normativo de conduta patriarcal se assemelha ao processo material e simbólico de escravidão, que legalizou por muito tempo no Brasil a tortura e o encarceramento de pessoas como regime de trabalho, tratando trabalhadores negros e indígenas como uma categoria subhumana para não serem merecedores de proteção legal e de direitos à vida digna. Pensando nas transformações das relações de gênero, não necessariamente evoluções, conhecer o panorama legislativo se torna uma importante maneira de desconstruir a moralidade de julgamentos misóginos às mulheres que ainda fortalecem uma cultura da violência que tolera a violação dos corpos femininos.

Esses discursos institucionalizam a misoginia também em âmbitos religiosos que têm amplo impacto na formação de mentalidades de uma cultura, como no representativo discursos do bispo da Igreja Universal do Reino de Deus, Edir Macedo, afirmado que a mulher “não pode ter mais estudo que o marido”. essa fala foi publicamente disseminada em cultos e vídeos nas redes sociais, em 2019. O religioso explicou que não permitiu as duas filhas cursarem o ensino superior antes do casamento, pois dessa forma elas seriam as “cabeças” da família, o que inviabilizaria o sucesso do casamento, já que elas teriam uma profissão, trabalhariam e serviriam a si mesmas contrariando o que o pai decidiu para suas vidas, a submissão aos homens e a Deus. É possível questionar a qual propósito serve esse discurso religioso que outorga Deus a reproduzir as normativas patriarcalistas contra a autonomia das mulheres.

A retórica religiosa foi percebida na persuasão de discursos políticos durante o processo de *impeachment* de Dilma Rousseff, atuando como forma de deslegitimar a governabilidade da primeira mulher eleita ao cargo mais importante da democracia presidencialista. O seu governo representou uma ruptura na cultura política brasileira predominantemente masculina e baseada em preceitos patriarcalistas. A sua retirada do cargo também representou uma crise política, econômica e identitária, em que a linguagem utilizada para combater ou definir a crise moral do governo Dilma se alicerçou em falas caricatas recorrendo a Deus em falas a

favor do *impeachment* sem argumentos políticos (ROSA, 2018). As falas desses parlamentares ressonavam identificação de nichos específicos, mas impactou o cenário político nacional, com discursos contra a presidenta que se justificavam em ideias religiosas sobrepostas aos parâmetros políticos e econômicos das “pedaladas fiscais”, que motivaram os pedidos de *impeachment* e não foram comprovadas.

As falas dos parlamentares a favor do golpe contra Dilma expressaram sentidos construídos ao longo da cultura política do país e evidenciaram “a forma que elementos como ‘família’ e ‘Deus’ são evocados de maneira semelhante à com que foram evocados durante o regime militar no Brasil” (ROSA, 2018, p. 75). Os discursos defendendo a família, a inocência das crianças, o espírito antipetista, o medo do comunismo e a convicção de ter de honrar uma memória revolucionária dos militares em 1964, mostraram uma desconexão com o objetivo investigado no processo de *impeachment* e com a narrativa histórica da política brasileira, pois elaboraram uma ideologia religiosa e política na votação.

Essa construção discursiva diante da participação política da família Bolsonaro também fortaleceu tal identificação de uma parcela da sociedade com o discurso agressivo e ultraconservador durante a votação do *impeachment*, como nas falas de Jair Bolsonaro e Eduardo Bolsonaro ao exaltar Deus e a ditadura militar na figura simbólica do coronel Carlos Alberto Brilhante Ulstra, o primeiro militar reconhecido pela Justiça brasileira como torturador (ROSA, 2018). A falta de coerência do discurso com fatos julgados sobre o mandato de Dilma e com a laicidade imanente à política se explica na retórica política que “é agressiva não somente à integridade moral do Brasil que ainda hoje tenta se recuperar de anos de tortura e repressão. É agressiva sobretudo à Dilma Rousseff, já que carrega uma trajetória marcada pela luta contra o governo militar e da tortura sob a qual foi submetida no mesmo período” (ROSA, 2018, p. 71). Assim, a menção explícita à ditadura militar e a evocação de elementos daquele período como louvores religiosos aponta uma consciência discursiva antidemocrática e desconectada da historicidade, mas estratégica ao se alinhar a uma política radical e caricata como a realizada pelo bolsonarismo.

Visto isso, tratar de violência é, sobretudo, problematizar a construção discursiva na política e nas relações de gênero circunscrita na cultura patriarcalista, que reforça as desigualdades sociais condicionando comportamentos sexistas em relação ao poder e ao domínio público. Dessa maneira, em uma cultura de não violência às mulheres é preemente reconhecer as diferentes formas de violência produzidas nessas relações, para dimensionar os discursos misóginos que buscam excluir mulheres de espaços públicos.

Essa estratégia discursiva foi identificada na comparação da imagem pública de Dilma Rousseff logo após o fim de seu governo, em abril de 2016, com a imagem da primeira-dama

do governo interino de Michel Temer se referindo à Marcela Temer como “bela, recatada e do lar”, expressão que intitulou a matéria da revista Veja sobre o perfil de Marcela. A descrição da primeira-dama foi reduzida a um papel de esposa e dona de casa, em uma performance feminina enfatizando o romantismo e tradicionalismo no relacionamento com seu marido, que é 42 anos mais velho do que ela.

A escolha editorial não foi coincidência, “sinaliza para a mentalidade brasileira de que, após a saída de Dilma da Presidência da República, o papel da mulher poderia ser restituído por alguém que o encarna corretamente - no posto de primeira-dama, mas jamais enquanto presidenta do Brasil” (ROSA, 2018, p. 79). Por isso, a campanha #BelaRecatadaeDoLar repercutiu nas redes sociais buscando promover uma subversão dos padrões de feminilidade sugeridos pela expressão ao reservar a atuação das mulheres ao espaço privado, ao comportamento estético e de recato, para defender a autonomia e o pertencimento das mulheres aos diversos cargos de uma sociedade. Essa contranarrativa se mostrou importante, diante do poder de influência da mídia sobre a percepção do imaginário social e, nesse sentido, transmite a posição indicada às mulheres na política. A representação de Marcela na mídia nacional reduziu a sua existência como mulher a um motivo de sorte na vida de Michel Temer com um papel secundário em relação à autoridade dele enquanto marido e governante.

Apesar de muitos debates feministas terem o enfoque nas mulheres a violência requer uma perspectiva relacional e integral da vida em sociedade buscando entender também o papel das masculinidades para pensar os mecanismos de reprodução da violência. Na *internet*, esse entendimento passa pelos comportamentos de uma “machosfera”, que instrumentaliza discursos misóginos como “coaches de masculinidade”, para defender a superioridade masculina (AGUIAR, 2023).

A professora Lola Aronovich denuncia esses ataques misóginos na *internet* desde 2012, por ser autora de um dos primeiros *blogs* feministas do país, o “Escreva, Lola, Escreva”, que se tornou alvo de grupos masculinistas. Em 2015, esses grupos criaram “um site em que Lola aparecia defendendo infanticídio de meninos, queima de bíblias e vendendo medicação para abortos. Tudo falso e atrelado à versão que a extrema-direita queria que o Brasil tivesse sobre as feministas: odeiam os homens e as religiões” (ÁVILA, 2020, p. 54). A história de Lola de combate às ameaças de estupro e de morte originaram a Lei Lola nº. 13.642/2018, que prevê a investigação da Polícia Federal sobre crimes de ódio contra mulheres na *internet*.

Também, Lola sofreu ameaças de exoneração do seu cargo de professora universitária e outras violências articuladas por homens participantes do *Men Rights Activists*, organizados

em fóruns anônimos chamados chans<sup>96</sup>, para publicar discurso de ódio de forma liberada (ÁVILA, 2020). Relacionar a misoginia nos discursos que violentaram Lola se mostra fundamental para combater práticas criminosas na *internet*, as quais se modificam e agregam novos participantes.

Os integrantes de uma nova rede de ódio contra mulheres criaram o ambiente masculinista na *internet* através das referências da pílula vermelha (*red pill*) do filme Matrix, que despertaria os homens para um mundo de mulheres “privilegiadas” como em um matriarcado, e da corrente radical masculinista *Men Going Their Own Way* – em português “homens seguindo seu próprio caminho”, que defende uma vida sem relacionamentos com mulheres (AGUIAR, 2023). Os integrantes desse movimento também são conhecidos como *redpill* e, invariavelmente, se posicionam como antifeministas, pois entendem que o movimento político e social de mulheres é uma forma de opressão aos homens e ameaça o espaço deles no meio público.

O filme Matrix, pelo contrário, dirigido pelas irmãs transgêneras Lana e Lilly Wachowski, propõe uma denúncia ficcional da ideologia do mundo real que reafirma os homens cigênero e heterossexuais como naturalmente superiores às mulheres, retrocedendo não apenas os direitos das mulheres e da comunidade LGBTQIAPN+, mas o conhecimento científico e os estudos de gênero, pois adere a antigas teorias biologizantes e supremacistas. O movimento *red pill*, além de representar essa masculinidade tóxica de uma parcela dos homens, que reagem negativamente às conquistas sociais das mulheres e dos movimentos para equiparar direitos, ainda promove ideias sexistas para justificar a violência contra as mulheres.

### 3.3 O COMBATE ÀS “PRAGAS” DE UMA PRIMAVERA DEMOCRÁTICA: VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E DE RAÇA NO BRASIL

A violência política é uma tipificação das ações violentas entre os integrantes do espaço parlamentar de exercício da política, a qual ocorre como imanente à retórica discursiva de argumentação e contra argumentação entre opositores, tendo em vista a composição majoritariamente masculina ao longo da história. Os cargos políticos, por sua vez validam determinado posicionamento agressivo e violento, não por natureza da política, tampouco por natureza dos homens formadores de uma cultura política masculinizada, mas pela construção

---

<sup>96</sup> Um dos mentores desse grupo foi identificado como Marcelo Mello, contra o qual Lola registrava ocorrências policiais há cinco anos e apenas em 2017 a Delegacia da Mulher coletou o depoimento dele. Marcelo foi a primeira pessoa a responder pelo crime de racismo na *internet*, em 2009, sobre cotistas da USP, sendo preso em 2018 e condenado a mais de 40 anos de prisão por associação criminosa, divulgação de imagens de pedofilia, racismo, incitação a crimes e terrorismo cometidos na *internet*.

de gênero atribuída aos mesmos no âmbito público, em que as posições ideológicas e partidárias são parte desse conflito, mas não a desrazão principal.

Visto isso, o debate sobre a violência contra as mulheres na política, apesar de se fortalecer em nível internacional, no Brasil ainda enfrenta uma estrutura institucional da política que a invisibiliza, como na omissão do Conselho de Ética e Decoro da Câmara dos Deputados diante de denúncias de violência política de gênero (PINHO, 2020). A capacidade do poder Legislativo de exercer sua autonomia e fiscalizar o poder Executivo foi questionada a partir da análise de representações de mulheres ao Conselho, desde sua criação em 2002, que expõem denúncias de violência de gênero circunscritas a agressões, ameaças, assédio, estigmatização, exposição da vida sexual e afetiva, restrições à atuação e à voz das mulheres, entre outros.

Destaca-se que nem todo ataque às mulheres parlamentares devido aos seus posicionamentos políticos se trata de violência política de gênero, mas sim quando “são voltados ao corpo da mulher, ou relacionados a estereótipos de gêneros tal como questionamento a papéis sociais tradicionais, ou outros meios com vias a negar sua competência na esfera política” (PINHO, 2020, p. 04). Conforme o objetivo, a violência política de gênero se diferencia das agressivas oposições do embate político por causa da sua origem, que pode partir de diversos setores sociais e estabelecem uma relação de gênero.

As práticas de violência política de gênero na *internet* aumentaram de 36 casos em 2017 para 136 em 2019, em que 100% dos autores de assassinatos e agressões por motivação política, entre 2016 e 2020, eram homens, com mais de 90% dos casos sendo ameaças e ofensas, além de 76% das vítimas de ofensas serem mulheres, segundo dados da MonitorA - observatório político sobre violência política *online* (2020)<sup>97</sup>. Os dados revelam uma tipificação de violência de gênero na política parlamentar, a fim de expor a relevância de combater essa violência, sobretudo, por se tratar de um espaço decisório em que as mulheres estão buscando uma presença equitativa de gênero, o que tem representado mais políticas públicas e leis em prol de mulheres e elevado o nível do debate democrático.

Apesar dos 90 anos de conquista do voto feminino no Brasil, esse cenário é decisivo para o explicar porque o país ainda se classifica em 145º lugar do total de 187 países quanto aos índices de subrepresentação política, como apresentou o Mapa das Mulheres na Política 2020, feito pela ONU e pela União Interparlamentar (UIP). A pesquisa situou na América

---

<sup>97</sup> MonitorA - observatório político sobre violência política *online*, projeto da Revista AzMina e do Centro de pesquisa InternetLab, com parceria do Instituto Update, 2020. Foram monitoradas 123 candidatas a cargos de vereadoras, prefeitas e vice-prefeitas de nove partidos políticos e espectros ideológicos de direita, centro e esquerda. Os perfis também são diversos: mulheres negras, brancas, indígenas, heterossexuais, lésbicas, bissexuais, religiosas, cissexuais e transexuais, entre outras. Disponível em: <https://internetlab.org.br/pt/projetos/monitora-observatorio-de-violencia-politica/>. Acesso em: mar. 2023.

Latina o Brasil à frente apenas de Belize (154º) e Haiti (187º), sendo a liderança mundial do ranking de Ruanda (1º), Cuba (2º), Nicarágua (3º) e México (4º).

Os obstáculos materiais e simbólicos impostos pela violência política de gênero e de raça no Brasil justificam parte desse atraso de representatividade política e se mostram, junto à questão de cotas na justiça eleitoral e à sobrecarga feminina de trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, um dos principais entraves na efetiva ampliação da participação de mulheres na política. A partir desses temas problematizados nos capítulos anteriores, a cultura da violência pode ser pensada sob alicerces de uma performance de gênero patriarcal, que descredibiliza a carreira parlamentar de mulheres e afeta a disputa política como um agravante da lacuna democrática de equidade de gênero.

A participação de Dilma Rousseff na política brasileira corresponde a um ícone da Primavera das Mulheres e lacuna democrática quanto à resistência sobre um cenário de violência política de gênero durante seus mandatos. A trajetória política de Dilma Rousseff narra um posicionamento à esquerda conferindo a dimensão da ruptura na cultura política ao se tornar uma “presidenta” do Brasil não apenas por ser mulher (ROSA, 2018). A redemocratização nos anos 1980 antecedente a filiação de Dilma ao PT, em que sua atuação política passou pela juventude na militância armada contra a ditadura militar, sendo membra do Comando de Libertação Nacional (COLINA) e, posteriormente, da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares). Quando encontrada pelo governo militar foi presa e torturada, condenada em primeira instância cumprindo dois anos de pena a partir de 1970.

A presença de Dilma no mais alto cargo de poder político contrasta em meio à predominância de homens na construção do espaço público na modernidade, que por 120 anos de república se manteve sem embates significativos de gênero, até a eleição da Presidenta em 2010 e reeleição em 2014. A cerimônia de posse foi realizada com Dilma Rousseff sendo acompanhada de sua filha, o que significa uma iconografia da “política de saias” sob a perspectiva de uma nova política representativa sendo alavancada na história do país.

Dilma ocupou um lugar representativo de mulher outorgada a ter voz política, expressar-se e comandar a nação, no entanto, nem sempre a ter escuta dos parlamentares (ROSA, 2018). Proporcional a essa movimentação estrutural da democracia, a misoginia discursiva das mídias e de muitos de seus interlocutores homens parlamentares no processo de *impeachment* interrompeu o segundo mandato de Dilma Rousseff na presidência, a qual teve de se defender e se afirmar diante de *fake news* e mensagens de ódio que a desrespeitaram buscando desmerecer sua carreira política e sua imagem pública.

Durante o processo de *impeachemnt* de Dilma Rousseff, a parlamentar enfrentou discursos que buscaram deslegitimar sua capacidade de governabilidade, atrelando suas

decisões no poder ao aliado político Luiz Inácio Lula da Silva, que ocupou os mandatos anteriores na presidência (ROSA, 2018). A relação entre Dilma Rousseff e Lula era destacada em publicações de jornais e revistas de 2010, no lançamento da campanha eleitoral de Dilma à presidência, mas continuou ao longo do primeiro e do segundo mandato.

Além disso, Dilma teve sua imagem pública degradada por parte da opinião política corroborada pela mídia em matérias que questionavam sua capacidade administrativa da nação através de uma condição de histeria feminina explorada historicamente para justificar a inaptidão das mulheres aos cargos políticos e a responsabilidade da vida pública (ROSA, 2018). “A produção de conteúdo jornalístico que associa mulheres que ocupam cargos políticos importantes ao descontrole emocional não começou com Dilma” (ROSA, 2018, p. 64). Essa representação estratégica da mulher como louca trata-se de uma manipulação psicológica apropriada como violência de gênero na política e também é conhecida como “gaslighting”, que persuade a própria mulher e as pessoas ao seu redor sobre a sua insanidade e incapacidade. O suposto despreparo emocional intrínseco ao gênero no caso de Dilma implicou em uma produção de sentidos discursivos que inviabilizam suas ações políticas e reafirmam que a esfera pública pertence aos homens.

Essa veiculação de ideais patriarcalistas, que baseiam a violência política de gênero, além da invalidação da liderança política de Dilma também serviu de apologia ao estupro contra a parlamentar, em mensagens explícitas sobre sua dominação sexual em adesivos para tanques de gasolina (ROSA, 2018). Em julho de 2015, uma montagem com o rosto de Dilma em um corpo de mulher com as pernas abertas foi publicada para venda na *internet*, para ser utilizada como adesivo em torno do tanque de combustível de automóveis (ROSA, 2018). A justificativa do adesivo foi de protesto contra o aumento gradual nos preços do combustível ao longo do ano, mas a simulação da mangueira de combustível penetrando sexualmente a figura de Dilma entre as pernas explicitou o desrespeito a sua autoridade de presidente por configurar uma apologia ao estupro como discurso misógino de dominação sexual masculina em razão de sua posição de poder. O anúncio foi retirado do ar devido ao seu potencial criminoso, segundo o artigo 140 do Código Penal, por ofender a dignidade humana e o decoro parlamentar.

A democracia brasileira demonstra sua instabilidade nos casos de violência política de gênero, os quais não podem ser pensados isoladamente, visto que há uma emergente renovação política acompanhada de discursos de ódio e misoginia. O recorte racial da violência política de gênero agrava o cenário, segundo a pesquisa do Instituto Marielle Franco com apoio da Terra de Direitos e Justiça Global de 2020, em que 78% das 142 mulheres negras entrevistadas relataram ter sofrido ataques virtuais durante a campanha eleitoral

(FRANCO; DECOTHÉ, 2020). As violências perpassam mensagens LGBTfóbicas, sexistas e racistas, com xingamentos e ameaças por *e-mail*, *whatsapp* e redes sociais.

Ainda que a violência política não seja um fenômeno recente, o assassinato de Marielle Franco, em março de 2018, representou a violência política de gênero e de raça no Brasil redimensionando esse problema em um acontecimento repercutido nas redes sociais e nos veículos de comunicação internacionais. Entre o dia do crime, 14 de março, e o dia 16 de março, foram identificados 84,6 mil tuítes em inglês e 133 mil em espanhol, manifestando apoio a Marielle suas agendas políticas acerca dos direitos humanos e das minorias (DAPP/FGV, 2018). “Quinze horas após o homicídio, a *hashtag* mais citada no *Trend Topic* mundial do Twitter era #marielle. A rede digital registrou 289 mil *tweets* sobre a parlamentar. Entre as principais *hashtags* em referência ao crime estavam #mariellepresente, #nãofoiassalto e #mariellevive” (CARDOSO, 2020, p. 20). A ampliação do debate público sobre a violência política contra Marielle Franco integrou as pautas da Primavera das Mulheres como nas campanhas digitais #MarielleVirouSemente, que impactou diversas candidaturas na eleição de 2018, em uma mobilização feminista pela democracia e pela memória de Marielle.

Esse movimento social estruturou-se sob o “*net-ativismo*”, que utiliza o ambiente digital para reunir pessoas e potencializar lutas de interesse coletivo, como uma nova prática de cidadania ao reivindicar direitos e protestar no espaço público. O aspecto de cidadania é garantida no processo comunicacional com o advento da globalização e das tecnologias da informação, permitindo a interação de sujeitos e ações, em uma rede ilimitada (CARDOSO, 2020). O caráter de ações colaborativas movimentam os ativismos na *internet* e criam um sistema produtor e transformador de interações sociais, em que os debates e as imagens públicas ora são catalisadas, ora destruídas com a velocidade de “um clique” da disseminação de *fake news*.

As novas tecnologias digitais descentralizaram o monopólio da audiência na comunicação social e democratizaram a mensagem a vários grupos, por uma personalização comunicativa, que se mostra um papel fundamental na validação do discurso público (CARDOSO, 2020). Compreender tais fenômenos comunicacionais, junto a outros fatores políticos, culturais e econômicos, constitui uma importante mudança social a partir da *cibercultura* e do *ciberespaço*. Devido à emergência da cultura digital mediando a comunicação e a cognição crítica do mundo, as mídias sociais devem ser pensadas sob a rede de poder político, que institui os discursos sistemáticos e compartilhados em multiplataformas.

Essa cultura digital vai ao encontro de uma globalização relacionada também à velocidade de informações disseminadas na *internet*, como formadora de opinião pública e poder político. Os assassinatos de Marielle Franco e Anderson Gomes, em 14 de março de 2018, foram noticiados em diversos jornais e revistas nacionais e internacionais, em manifestações na *internet* e nas passeatas de homenagem à vereadora. Após esse acontecimento, mensalmente o dia 14 foi relembrado nas redes sociais, para clamar por justiça ao caso e combater a violência política. Marielle Franco “semeou” ou intensificou um sentimento de indignação contra a violência e de pertencimento social ao demarcar o lugar da mulher negra nos espaços de poder político.

Após um mês da morte de Marielle Franco, a sua memória e atuação política foi mundialmente representada, como no telefonema solidário do Papa Francisco para a sua mãe, Marinete da Silva, que se tornou um encontro presencial meses depois, além do tributo da atriz norte-americana Viola Davis no *Twitter* mencionando a coragem de Marielle Franco e a sua luta pelos direitos das comunidades periféricas, e a homenagem da cantora Katy Perry, em seu *show* no Rio de Janeiro, ao receber a filha e a irmã de Marielle Franco no palco (PUTTI, 2019). No ano seguinte, foram reivindicadas às autoridades resoluções sobre o crime, em diversos festivais e eventos públicos, como o “Amanhecer por Marielle e Anderson”, realizado em diferentes países.

As mensagens “viralizadas” nesse cenário de cultura digital aliada a uma transformação da cultura política sinalizam que Marielle “virou semente” não apenas nas iniciativas políticas para eleger mais mulheres e nas manifestações em defesa de sua memória. A vereadora e ativista dos direitos humanos também se tornou nome de monumentos públicos e instituiu o Dia Nacional Marielle Franco de Enfrentamento da Violência Política de Gênero e Raça, pelo Projeto de Lei nº 1086/2023<sup>98</sup> apensado pelo Projeto de Lei nº 6366/2019<sup>99</sup>, para rememorar anualmente o 14 de março. O caso de Marielle também intensificou debates que refletiram um antagonismo retórico entre direita e esquerda que chegou a relativizar o cunho político ou a relevância da repercussão do assassinato, devido a outros homicídios de lideranças políticas no país. Esse pensamento generalizante foi representado no ato de depredação da placa de “Rua Marielle Franco” instalada na Praça da Cinelândia, onde se localiza a Câmara de Vereadores, no Rio de Janeiro. Um candidato a deputado quebrou a

<sup>98</sup> BRASÍLIA. *Projeto de Lei 1.086, de 13 de março de 2023*. Institui o Dia Nacional Marielle Franco de Enfrentamento da Violência Política de Gênero e Raça, a ser comemorado, anualmente, em 14 de março. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2351183>. Acesso em: mai. 2023.

<sup>99</sup> BRASÍLIA. *Projeto de Lei nº 6.366, de 10 de dezembro de 2019*. Institui o Dia Nacional das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2233324>. Acesso em: mai. 2023.

placa inaugural de homenagem à Marielle Franco, durante as eleições de 2018 e como resposta popular uma campanha de financiamento coletivo reproduziu 1000 placas, as quais foram distribuídas em um ato na Cinelândia, iniciativa que foi difundida em mais de 30.000 placas pelo mundo<sup>100</sup>.

A amplitude incontornável da comunicação via redes sociais desponta na evidente rede de ódio construída baseada em *fake news*, que buscou destruir a imagem pública da vereadora carioca Marielle Franco, “como se a morte do corpo físico não fosse o suficiente para os adversários políticos de Marielle. Ela era mulher, negra, bissexual, moradora de favela e militante em defesa dos direitos humanos. Sua execução provocou um levante em parte da população: “Quem matou Marielle? Quem mandou matar?” (ÁVILA, 2020, p. 57). A fábrica de notícias fraudulentas produziu muitas notícias falsas após sua execução, como a notícia de que a vereadora teria sido eleita uma líder no tráfico de drogas pelo Comando Vermelho, no Rio de Janeiro, sendo ex-esposa do traficante Marcinho VP, além de terem noticiado a inverdade de uma gravidez aos 16 anos nesse contexto (ÁVILA, 2020). Marielle se tornou mãe aos 19 anos e não se envolveu com traficantes. Utilizaram a sua militância e ações políticas de combate às drogas dialogando com a comunidade e membros da polícia, para fazer alusão a sua sexualidade como tática misógina de descredibilizar publicamente a autoridade e o caráter de uma mulher.

A candidata à presidência Manuela D'ávila, em 2018, passou por violências que a motivou a criar o Instituto E se Fosse Você? e o livro de mesmo nome, que combate as redes de ódio e *fake news*, em defesa da democracia: “a rotina com minha filha, meu marido e enteado foram transformados. A campanha também. Gastamos metade do tempo desmentindo *fake news*” (SANTANA, 2020). Segundo a MonitorA, as mulheres mais atacadas no período eleitoral em 2020 foram as candidatas à prefeitura de São Paulo, Joice Hasselmann (PSL); de Porto Alegre, Manuela D'Ávila (PCdoB); e do Rio de Janeiro, Benedita da Silva (PT). O enfrentamento político, nesse cenário, se estabelece fora do certame de ideias e posicionamentos da carreira política das parlamentares, políticos direcionando o discurso a ofensas pessoais e misóginas.

A pesquisa MonitorA (2020) ainda analisou as diferenças de ofensas direcionadas às mulheres e a seus oponentes na disputa política evidenciando a violência de gênero, em que o discurso mostra a elas os atributos físicos e intelectuais são o alvo de demérito e a eles as questões de trabalho parlamentar são o motivo da ofensa. Durante o primeiro turno das eleições, em 2020, o estudo apresenta 40 xingamentos diários no *Twitter* contra as candidatas, com ofensas relacionadas ao físico, que configuram assédio moral, sexual, gordofobia,

---

<sup>100</sup> Rua Marielle Franco. Disponível em: <https://www.ruamariellefranco.com.br/>. Acesso em: fev 2023.

transfobia e racismo. Os ataques às candidatas continuaram no segundo turno e atingiram as apoiadoras de campanhas femininas, como Marina Silva, ex-ministra do Meio Ambiente e fundadora do partido Rede Sustentabilidade, a qual recebeu três tuítes ofensivos por hora, em dois dias, em razão do seu apoio à candidatura de Manuela D'Ávila (PCdoB) à prefeitura de Porto Alegre.

A candidata Manuela D'Ávila (PCdoB/RS), a mais atacada nas redes sociais, em campanha à prefeitura de Porto Alegre, foi xingada de “comunista safada”, “comunista de iPhone”, “lixo”, “bandida”, “oportunista”, “dissimulada”, entre outros termos para descredibilizar seu posicionamento no debate político. Houve, ainda, um enfoque de ofensas sobre suas roupas e tatuagens inventadas sobre *fake news*, motivo pelo qual foi chamada de “hipócrita”, enquanto o seu oponente Sebastião Melo (PMDB/RS) recebeu críticas sobre a atuação na política, os discursos e as alianças durante a campanha, sendo chamado de “mentiroso” e “corrupto”, “fascista” e “racista”.

Já na disputa pela prefeitura em São Paulo, o candidato Bruno Covas (Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB/SP), recebeu adjetivos como “péssimo administrador” ou “péssimo prefeito”, devido a sua atuação política como prefeito reeleito. Enquanto isso, a sua opositora Luiza Erundina, candidata a vice-prefeita na chapa de Guilherme Boulos (PSOL/SP) foi ofendida moralmente com etarismo e sexismo de “velha decrépita” e “louca” que deveria ir para um asilo, sem qualquer menção ao desempenho de sua carreira política de mais de 40 anos, na qual foi a primeira mulher a assumir a prefeitura de São Paulo, em 1989.

Dessa forma, a violência política de gênero consiste também em uma naturalização do assédio como uma cultura política construída sobre a recorrência agressiva de contestações e argumentações verbais questionáveis no almejado decoro parlamentar. Quando direcionada às mulheres, a crítica política enfatiza a vida privada das parlamentares, para degradar a imagem pública por meio de aspectos da aparência física ou da sexualidade. Essas questões foram problematizadas com a Lei nº 14.192/2021<sup>101</sup> sancionada a fim de prevenir e combater a violência política contra as mulheres durante as eleições e no exercício de direitos políticos e de funções públicas. A Lei de combate à violência política de gênero se originou do Projeto de Lei nº 349/2015<sup>102</sup>, da deputada Rosângela Gomes (Republicanos/RJ), o qual teve aprovação na Câmara dos Deputados, em dezembro de 2020 e no Senado, em julho de 2021.

---

<sup>101</sup> BRASIL. *Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021*. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições). Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm). Acesso em: mai. 2023.

<sup>102</sup> BRASÍLIA. *Projeto de Lei nº 349, de 11 de fevereiro de 2015*. Dispõe sobre o combate à violência e à discriminação político-eleitorais contra a mulher. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2015. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=946625>. Acesso em: mai 2023.

A nova legislação altera o Código Eleitoral, com objetivo de proibir a propaganda depreciativa sobre as mulheres ou que discrimine politicamente em relação ao sexo feminino, à raça ou à etnia, promovendo, sobretudo, um amplo debate sobre a violência política contra as mulheres sob condutas ampliadas. Segundo o guia para o enfrentamento da violência política de gênero, organizado por *Internetlab* e Redes Cordiais, “a distinção entre a violência política *online* e *offline* se encontra mais no tipo de ação do que no espaço onde ocorre. Apesar de a violência política possuir especificidades em relação ao espaço, o que acontece *online* não é menos real e violento do que o que acontece *offline*” (INTERNETLAB; REDE CORDIAIS, 2022). Esse princípio infere que muitas violências iniciadas em discursos na *internet* se desdobram em ações na realidade *offline*, com potencial perigo à integridade física e moral das vítimas e pessoas próximas.

Dessa forma, a violência política de gênero impacta negativamente não apenas as mulheres que sofrem diretamente, pois “cumpre o duplo papel de buscar alijar aquela que é alvo das agressões da política e diminuir o alcance de sua atuação, bem como passar uma mensagem a todas as mulheres que indique que a esfera pública não é o seu lugar e caso insistam em disputá-lo, sofrerão sanções” (PINHO, 2020, p. 05). Assim, tanto as violências diretas, como as ofensas no âmbito parlamentar e nas redes sociais, o assédio sexual e os atentados contra a vida das parlamentares, quanto as violências indiretas, como omissão para impedir os direitos políticos, coerções morais e jurídicas, cumprem o papel de afastar as mulheres dos cargos de poder, pelo medo disseminado.

A sub-representação das mulheres na política também contribui para um julgamento por vezes mais “estético” do que ético no Conselho de Ética e Decoro da Câmara dos Deputados sendo composto por 94% de homens entre 2001 e 2003, 89% de homens entre 2003 e 2007, 99% de homens, entre 2007 a 2011, 96% de homens entre 2011 e 2015 e 96% de homens na 55<sup>a</sup> legislatura, entre 2015 e 2019. Nesse cenário político, as denúncias representadas por mulheres sobre violências políticas geralmente causadas por homens são julgadas por uma maioria de homens gerando conflito de interesse visando as desigualdades das relações de gênero ainda persistentes na cultura política brasileira.

Sendo essas perspectivas sociais distintas entre si, mesmo podendo ser compatíveis, o arquivamento é o destino da maior parte das representações evidenciando as consequências da exclusão de presenças de mulheres para corroborar com visões de mundo que possam deliberar políticas de gênero. Dentre essas representações, entre 2001 e 2018, o Conselho de Ética recebeu 150, das quais duas foram apensadas e uma foi desconsiderada totalizando 147 casos, sendo 120 arquivadas e apenas sete casos como violência política de gênero.

A primeira representação classificada como violência política de gênero é a nº. 36 de

2014 impetrada por diversos partidos, por causa da agressão do deputado Jair Bolsonaro à deputada Maria do Rosário com ofensas caluniosas contra ela e contra a presidente Dilma Rousseff. Nesse certame da violência psicológica, a violência política de gênero configura uma ameaça, pois o agressor afirmou o crime de estupro como uma condição de merecimento da mulher atribuído pelo mesmo.

A ameaça de violência sexual contida nesses e outros discursos misóginos perpetua uma conhecida tática política de explorar a sexualidade das mulheres como símbolo de poder passível de dominação pelos homens para incutir a crença da vulnerabilidade feminina diante da agressão também mobilizada no discurso político e nos gestos como no caso de importunação sexual sofrido pela deputada estadual Isa Penna (PCdoB/SP) no seu ambiente de trabalho. A parlamentar sofreu importunação sexual do deputado Fernando Cury (União Brasil/SP) durante sessão no plenário, em dezembro de 2020, momento gravado pelas câmeras da Assembleia, em que ele se aproximou por trás de Isa tocando o seu seio e, por isso, foi afastado de suas atividades parlamentares por 180 dias.

Isa Penna denunciou Cury por decoro parlamentar e solicitou a cassação do mandato do deputado ao Conselho de Ética da Assembleia Legislativa de São Paulo - ALESP, bem como denunciou o deputado Delegado Olim (Partido Progressistas - PP/SP) devido a sua afirmação em uma entrevista de *podcast* de que a colega teve “sorte” por ter sido assediada na ALESP, pois a repercussão do caso ajudaria na sua reeleição. Porém, o Conselho decidiu arquivar ambas as representações de Isa Penna, o que significou um “desprezo pela luta contra a violência de gênero” (MACHADO; RODRIGUES, 2022) no país e a parcialidade no julgamento do Conselho de Ética, já que é composto apenas por uma mulher, Maria Lúcia Amary (PSDB/SP), dentre os nove membros.

Pensando nos efeitos da violência política, não se trata de impactos apenas sobre a vida das vítimas e dos agressores, pois distante de ser uma violência isolada ou pessoal é uma forma de violação de direitos que afeta toda a sociedade (INTERNETLAB; REDE CORDIAIS, 2022). Assim, a violência política atua para impedir o exercício de direitos políticos, antes, durante ou após as eleições; prejudicar o processo eleitoral legítimo questionando a credibilidade da participação política e democrática; deslegitimar o exercício da cidadania das pessoas como candidatas, parlamentares ou eleitoras; e atacando os direitos humanos e fundamentais das vítimas ocuparem os espaços públicos com segurança.

Registro desse tipo de postura parlamentar pode ser percebida no caso da deputada federal Sâmia Bomfim, que enfrentou diversos ataques à sua aparência, como piadas com o seu peso e recebimentos diários de fotos de hambúrgueres em suas redes sociais com montagens dela comendo *fast food*. “Tem uns que até acham que estão elogiando. Dizem: ‘Ela

é gordinha, mas eu comeria’. Me incomoda porque tem muita gente que está me ofendendo e porque o padrão físico da mulher é sempre um tema. Eu sou uma deputada federal, não importa o quanto eu peso” (BRANDALISE, 2019). Agravando essa situação que prejudica a manutenção de mulheres na política, a deputada critica as deputadas que usam o antifeminismo como autopromoção e promovem retrocesso nos direitos políticos das mulheres, como um projeto de lei da deputada Renata Abreu (Podemos-SP) que propôs retirar a obrigatoriedade de reservar a cota de 30% para mulheres nas candidaturas partidárias. A proposta dividiu a bancada feminina e por ter autoria de uma mulher e apoio de metade das mulheres da Câmara tem relação com o histórico patriarcal e familista da política do país.

Nessa ideia parlamentar, Sâmia aponta que as apoiadoras estariam sendo pressionadas por dirigentes partidários contrários às cotas de gênero. Além disso, a não obrigatoriedade da reserva de 30% de candidatas tornaria suficiente a presença de uma mulher na chapa, a qual receberia sozinha os 30% do fundo eleitoral. “É um escândalo. Quem não tem dinheiro, pai ou marido na política, não consegue se candidatar sem a política de cotas. Infelizmente, aqui funciona a ‘lei da maridocracia’: as parlamentares ainda estão amparadas pela figura do homem”<sup>103</sup>. Como uma imanente disputa discursiva, a possibilidade de perda de espaço dos homens é uma realidade na busca por equidade de gênero na política e nos demais espaços sociais, mas a perspectiva de ameaça ou problema sobre medidas equitativas no código eleitoral não é consenso entre os homens na política, apesar de conter mulheres aliadas entre figuras que discordam e querem manter a hegemonia masculina e elitista da política brasileira.

Esse espaço patriarcal de disputa de poder se revela um espaço antidemocrático, que gera graves obstáculos para a participação política das mulheres. A promoção das cotas para as mulheres e outros mecanismos de equidade de gênero na política tem sido percebida como uma ameaça por muitos homens, os quais reagem no âmbito político sob estratégia de manutenção do poder através da violência política de gênero. Configura-se um quadro sistemático de violência política de gênero no Brasil, como nas eleições de 2020, em que Suellen Rosim (PATRI), a primeira mulher eleita prefeita em Bauru/SP, sofreu racismo pelos adversários políticos, os quais declararam que a política teria “cara de favelada” e que “gente de cor não tem competência”. Da mesma forma, Ana Lúcia Martins (PT-SC), a primeira vereadora negra eleita pela cidade de Joinville/SC, sofreu ameaças de morte e ofensas racistas na primeira semana após o pleito de 2020. Ainda, duas parlamentares fora do espectro de cisgeneridez foram alvo de racismo, ameaças de morte e transfobia: Erika Hilton (PSOL/SP), a primeira mulher trans negra eleita vereadora de São Paulo, que recebeu mais de

---

<sup>103</sup> *Idem*

50 mil votos e foi a mulher mais votada na eleição de 2020; e Benny Briolly, eleita a primeira vereadora travesti de Niterói/RJ e a quinta candidata mais votada.

Ainda, a violência política de gênero inviabiliza o acesso das mulheres a direitos como a licença-maternidade em espaços parlamentares, haja vista a experiência da deputada Jandira Feghali, feminista filiada ao PCdoB, quando ocupava o cargo de vereadora de Porto Alegre/RS, engravidou e se deparou com a oferta de uma licença-saúde pela Câmara<sup>104</sup>. Mesmo com a garantia constitucional de 1988, o cargo na vereança não configurava vínculo empregatício e portanto a excluída da proteção legal às trabalhadoras mães. Recusando a oferta de licença-saúde como uma ultrajante alternativa que violava os direitos das mulheres, Jandira engajou uma luta pública pelo direito das mães ocuparem e permanecerem na política, sendo amparadas pelo Decreto Lei nº 5452/1943<sup>105</sup> da CLT e a Lei nº 8.112/1990<sup>106</sup>, que estabelecem a licença-maternidade como benefício previdenciário às servidoras públicas. Jandira Feghali foi a primeira parlamentar brasileira a conseguir licença-maternidade e inaugurou jurisprudência para gestantes trabalhadoras no Congresso, nas Assembleias e Câmaras Legislativas.

A violência política contra as mulheres mães resulta em desafios maiores, que se configuram na desvalorização de gestantes no trabalho e nos ataques direcionados às suas maternidades no meio público e aos seus filhos. A violação ao direito da licença-maternidade na política continua, pois as faltas de deputadas nesse período eram apontadas no painel eletrônico do Congresso como ausência injustificada, assim como parlamentares em licença paternidade. Essa prática sem previsão legal ocorreu durante anos, entretanto, reagindo ao julgamento das mães trabalhadoras, a deputada Sâmia Bomfim solicitou à Câmara que fosse especificado no painel de votação o motivo desses afastamentos, que começou a vigorar conferindo transparência à Câmara e resguardando a credibilidade das parlamentares em licença-maternidade.

A política já é um terreno árido para nós mulheres e, em especial, para aquelas que são mães. Não deveria ser papel individual de cada uma destas parlamentares ter que elucidar a desinformação prestada pelo painel da Câmara, mas sim papel da Mesa Diretora prestar informações desse teor sobre o exercício do direito à licença-maternidade das mulheres deputadas (BOMFIM, 2021)<sup>107</sup>.

<sup>104</sup> FEGHALI, Jandira. Para não calar, encarar!. In: *Sempre foi sobre nós*. Relatos de violência política. Coletânea organizada por Manuela d'Ávila- 1. ed. Porto Alegre. Instituto E Se Fosse Você, 2021.

<sup>105</sup> BRASIL. Decreto Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Brasília, DF: Presidência da República, 1943. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm). Acesso em: mai. 2023.

<sup>106</sup> BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18112cons.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18112cons.htm). Acesso em: mai. 2023.

<sup>107</sup> BOMFIM, Sâmia. Por solicitação da deputada Sâmia Bomfim, Câmara começa a divulgar licença-maternidade no Painel de votação. 2021. Disponível em:

Por essa razão, ter mais mulheres na política produz mais políticas públicas para mulheres, uma política do cuidado, além de políticas combativas à violência de gênero contra parlamentares eleitas. Em 2015, Jandira Feghali era a única líder mulher na Câmara, quando foi agredida em sessão pelos deputados Roberto Freire, que lhe deu um empurrão, e Alberto Fraga, que se dirigiu a ela: “Mulher que participa da política como homem e fala como homem também tem que apanhar como homem”<sup>108</sup>. No período eleitoral de 2006, Jandira também sofreu ataques virtuais com notícias falsas por meio de mensagem no celular e mídias tradicionais como TV, rádio e panfletos, além de ameaças de morte em 2014 devido aos seus pronunciamentos que custavam “a ira ideológica dos mais reacionários e fundamentalistas”<sup>109</sup>. Dessa forma, a violência política de gênero se mostra um problema social e democrático na representatividade de mulheres e mães na política parlamentar, pois pressupõe suas atuações inaptas ao meio público e político.

O incômodo causado por uma mulher na política é ainda maior quando ela é mãe e exerce publicamente sua maternidade. O posicionamento político em defesa dos direitos das mães parlamentares incomoda a “hegemonia masculina de poder” diante do predomínio histórico de homens que compõem a política e jamais tiveram de levar seus filhos ao trabalho, pois provavelmente contavam com mulheres para cuidar dos mesmos em casa ou em escolas. Essa falta de uma cultura do cuidado é um problema em diversas instituições do país e viola o direito ao exercício político das parlamentares, cujas presenças necessitam uma conciliação entre maternidade e carreira, pois não têm estruturas e políticas internas como colaboradoras e mães, tampouco como puérperas que ainda amamentam, pois não há creche para os filhos de homens e mulheres que trabalham no Plenário.

Essa mudança de paradigma contribui para democratizar os espaços de poder público e, cada vez mais, se fortalece com posicionamentos como o de Manuela D’Ávila, quando era deputada estadual (PCdoB/RS), em 2016, e foi criticada sobre uma publicação em sua rede social amamentando sua filha Laura ainda bebê: “exposição desnecessária da mama de uma deputada [...] deveria apenas falar o que faz sem mostrar [...] depois reclamam de assédio e de falta de respeito”<sup>110</sup>, disse um crítico. A deputada respondeu: “esse peito não é de deputada é da mãe da Laura. É sempre assim, se eu não amamentasse eles iriam cobrar o direito da bebê.

<https://samiabomfim.com.br/2021/09/17/por-solicitacao-da-deputada-samia-bomfim-camara-comeca-a-divulgar-licenca-maternidade-no-painel-de-votacao/>. Acesso em: 20 dez 2021.

<sup>108</sup> FEGHALI, Jandira. Para não calar, encarar!. In: *Sempre foi sobre nós*. Relatos de violência política. Coletânea organizada por Manuela d’Ávila- 1. ed. Porto Alegre. Instituto E Se Fosse Você, 2021. p. 99.

<sup>109</sup> *Idem* p. 97

<sup>110</sup> BEDINELLI, Talita. O que acontece quando se amamenta no Congresso?. Jornal El País. São Paulo, jan. de 2016. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2016/01/13/politica/1452720755\\_219340.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/01/13/politica/1452720755_219340.html). Acesso em: dez 2022.

Se amamento, estou expondo. Na verdade, eles não se conformam com mulheres ocupando espaços de poder”. A crítica alheia sobre a presença do bebê no ambiente parlamentar se sustenta em uma perspectiva social maior, da desvalorização do trabalho de cuidado não remunerado comumente feito por mulheres na história.

Neste mesmo ano, a deputada espanhola Carolina Bescansa do partido Podemos foi criticada por levar seu bebê de cinco meses ao Plenário e amamentá-lo. Apesar da instituição ter uma creche, ela justificou que “é preciso dar visibilidade ao que há nas ruas dentro da instituição” e seu partido afirmou que “foi um gesto simbólico, pela reivindicação de todas as mulheres que têm que conciliar a vida pessoal e profissional e atualmente não podem”. A parlamentar espanhola foi julgada por instrumentalizar politicamente a criança e assim como na experiência de Manuela d’Ávila no Brasil, que amamentou tranquilamente em diversos setores do Plenário, o desconforto de algumas pessoas do entorno das mães que amamentam em público enfatiza a maternidade como uma pauta política.

Além disso, a “escandalização” por causa da atitude comum de mães amamentando em público demonstra a importância de leis como a “Hora do Mamaço”, de autoria da vereadora Rose Costa, aprovada em 2016 pela Câmara Municipal de Rio Branco, para combater o preconceito contra a maternidade pública. Também, o Projeto de Lei do Senado nº. 514/2015<sup>111</sup>, de autoria da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), foi aprovado como o Projeto de Lei nº. 1654/2019<sup>112</sup>, a fim de assegurar o direito de amamentação em locais públicos e privados. Apesar de não haver uma regulamentação nacional sobre leis de amamentação, foram mobilizadas campanhas de conscientização sobre o tema no país e outras leis locais, para punir quem gerar constrangimento à mãe lactante.

Nessa afirmação do direito das mães pertencerem ao espaço público, o aleitamento se tornou pauta da Primavera das Mulheres com a defesa do direito das crianças também, de serem amamentadas até os seis meses de vida, visto que a criação da Semana Mundial do Aleitamento Materno, pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), desde 1992 impulsiona um movimento social em defesa dos direitos e da saúde materno-infantil. Em 2008, no Brasil o incentivo ao aleitamento materno prolongado resultou na ampliação da licença maternidade de quatro para seis meses, período no qual a amamentação exclusiva é recomendada, mas a aderência dos dois meses a amais ainda é facultativa aos empregadores.

O posicionamento de muitas mães têm exposto um consenso em torno do empoderamento materno sobre a maternagem que não voltará a ser restrita ao ambiente

<sup>111</sup> Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122565>

<sup>112</sup> Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2194909>

“reservado” do lar, pois é um debate público de direitos. A deputada federal Talíria Petrone (PSOL/RJ) e a deputada federal Áurea Carolina (PSOL/MG) mostraram durante seus mandatos e espaços de atuação política, junto a tantas outras mães, que exercer a maternagem em público é um ato político para democratizar o direito amamentar, cuidar e educar os filhos, onde e quando quiserem. A deputada Talíria Petrone recebeu diversas ameaças de morte e teve que ser escoltada em deslocamentos rotineiros durante a sua licença-maternidade (GORTÁZAR, 2020). A parlamentar federal teve de mudar de cidade para ser protegida pela polícia da Câmara dos Deputados, além de ter ido à Câmara com sua filha Moana no colo, em fevereiro de 2021, para participar da sessão plenária e denunciar a violência política de gênero como ameaça à democracia que também levou à ONU (figura 17).

**Figura 17**



Talíria Petrone e sua filha Moana, na Câmara dos Deputados (2021) Foto: Maryanna Oliveira

Entende-se, assim, que a maternidade é uma função social assim como a paternidade, mas ainda é reconhecida de forma romantizada e com sobrecarga de responsabilidades e cobranças. Por isso, o uso político de gênero na maternagem pública, como Talíria representou no Congresso Nacional, reafirma a busca por direitos e autonomia das mães, como prática de cidadania. O resguardo da saúde mental materna e infantil, nesse sentido, delibera o direito de acessar o mercado profissional, em que a licença maternidade ainda é vista por muitas empresas como um fardo ao desempenho das profissionais mães. Esse discurso excluente restringe a maternidade ao ambiente doméstico, que se mostra uma prática disfuncional diante da realidade das corporações que deixam de integrar as famílias de seus colaboradores, tampouco investem em espaços de aleitamento materno e creches junto às empresas, para incluir mães e pais de crianças pequenas, facilitar suas rotinas e, consequentemente, otimizar o tempo e a qualidade de seus trabalhos na empresa.

Essa mudança de mentalidade em relação às funções parentais perpassam leis que estenderam licença maternidade durante a pandemia do covid-19, como o Projeto de Lei nº

2.765/2020<sup>113</sup>, de autoria da deputada federal Sâmia Bomfim (PSOL/SP) e assinado por outros 14 deputados de 6 partidos, que tratou da necessidade de proteção de mães e bebês, grupos de risco da Covid-19. O projeto buscou a ampliação da licença-maternidade de 120 para 180 dias, da licença-paternidade e a criação de uma licença-cuidador durante o período de isolamento, principalmente até os seis meses de vida dos bebês. A Licença-cuidador determina que, terminado o período da licença-maternidade, a licença pode ser exercida por mais 180 dias, de maneira compartilhada entre os pais, a critério da mãe, sem prejuízo do emprego e do salário e com a correspondente previsão do benefício de Salário-Cuidador na Lei da Previdência Social. Também, o Projeto de Lei nº 3.418/2020<sup>114</sup>, de autoria das senadoras Mara Gabrilli (PSDB-SP), Kátia Abreu (PP-TO) e Leila Barros (PSB-DF), buscou ampliar o prazo da licença-paternidade por até 85 dias e da licença-maternidade por até 180 dias, durante a pandemia.

A primavera feminista reside no enfrentamento das violências políticas direcionadas às mulheres e na proposição de políticas que melhorem a qualidade de vida e a participação das mulheres, e outros grupos vulneráveis, na vida pública. Essa mobilização principal do movimento feminista ao longo dos séculos XX e XXI, busca consolidar as conquistas incompletas sobre a efetiva participação das mulheres na política, recebendo amplo apoio mesmo entre linhas opositoras na política parlamentar. Junto às pautas de proteção à maternidade e à infância, o combate às violências contra as mulheres contribui sobremaneira para os índices de desenvolvimento humano e social, visto que a violência de gênero se baseia em um patriarcalismo estrutural e impede o avanço das próprias instituições de poder em termos equitativos de gênero.

O patriarcalismo, segundo Carole Pateman, fundamenta em duas dimensões essa estrutura política excluente de mulheres e naturalizadora de presenças masculinas e de postura violentas: a figura paternal (pai/filho), que valida a autoridade política na autoridade e a masculina (marido/mulher), congregando um fazer político sob hierarquia paternalista, que impõe a subordinação das mulheres aos homens (MIGUEL; BIROLI, 2011). O sexo é definidor de categorias de indivíduos nesse patriarcalismo moderno, a partir de homens livres e mulheres subordinadas de forma biologizante determinadas pela razão *pater*, a qual também

<sup>113</sup>BRASÍLIA. *Projeto de Lei nº 2.765, de 19 de maio de 2020*. Institui normas de caráter transitório e emergencial para proteção de bebês e puérperas durante a vigência da situação de emergência de saúde pública da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2). Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2253006>. Acesso em: mai. 2023.

<sup>114</sup> BRASÍLIA. *Projeto de Lei nº. 3.418, de 20 de março de 2020*. Amplia a duração da licença-maternidade e da licença-paternidade durante o período de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Brasília, DF: Senado Federal, 2020. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/142631>. Acesso em: mai. 2023.

define sua posição relacional no âmbito familiar com esposas e mães, uma perspectiva social que desconsidera a ambição das mulheres pela política como legítima.

Diante do liberalismo definidor dos limites entre o público, como espaço de atuação de homens, e o privado, como espaço de atuação de mulheres, a principal barreira nas esferas políticas reside nos mecanismos de socialização, que regulam as relações de gênero e fazem com que as mulheres se sintam pertencentes a ingressar nas disputas eleitorais constatando uma realidade de outros países ocidentais (MIGUEL; BIROLI, 2011). O efeito das desigualdades na divisão sexual do trabalho afeta indiretamente a emergência da ambição política, quanto às responsabilidades domésticas, em que os arranjos familiares nesses moldes patriarcistas, com pouca cooperação dos homens no trabalho doméstico e de cuidado, criam “um obstáculo às carreiras de sucesso que servem de plataforma ao ingresso na disputa eleitoral, mas não ao nascimento da ambição política em si. O que afeta a ambição política é a avaliação da própria qualificação, muito mais rigorosa no caso das mulheres (MIGUEL; BIROLI, 2011, p. 93). A conquista feminista do espaço público delineia a historicidade dessa configuração das relações de poder, expondo o patriarcado moderno como elemento mantenedor do imaginário coletivo, que reafirma a subordinação das mulheres aos homens, ao cuidado da casa e dos filhos, enquanto o liberalismo paradoxalmente afirma que a concepção do indivíduo livre e racional para expressar a sua vontade é o que constitui a raiz da sociedade política e de qualquer autoridade.

Esse antagonismo entre o público e o privado permite a convivência entre os direitos individuais, na esfera pública, e as relações desiguais, que estruturam a esfera privada. O meio privado foi considerado um espaço social a partir da crítica feminista da primeira “onda”, na primeira metade do século XX, e se intensificou com o feminismo de segunda “onda” com a ideia de que “o pessoal é político”, tensionando relações íntimas do cotidiano das famílias, que revelavam opressões de gênero comuns a diversas mulheres. Essa libertação contínua das mulheres ocorreu também pela abordagem do “liberalismo patriarcal”, marcada simultaneamente por instituições que organizam a sociedade contemporânea e a teoria política, baseada na ficção de um contrato social de indivíduos livres e iguais.

Coexiste nessa universalidade liberal uma organização “pela oposição entre o público (a esfera da liberdade) e o privado (a esfera da subordinação) e pela tensão entre a inclusão universal na esfera jurídica e política e uma definição do indivíduo e da autonomia individual que exclui uma série de pessoas entre elas mulheres” (MIGUEL; BIROLI, 2011, p. 88). A oposição entre o patriarcado e o liberalismo produziu um repertório para teoria feminista, em que se reconhece a conflitante defesa da liberdade individual, junto da naturalização das

mulheres como pertencentes à esfera privada, que faz sentido apenas nas relações patriarcais, distanciando as mulheres de suas autonomias sociais e políticas.

Em um meio de poder decisório, constitucionalmente deve-se prezar pelo debate político no dissenso para defender pautas democráticas. A autonomia das mulheres no discurso político se encontra reprimida por esse sistema patriarcal da lógica política que foi construída ao longo dos séculos XIX e XX, que percorre um deslocamento de gênero em todas as suas instâncias de poder, com o aumento significativo da presença das mulheres a partir da redemocratização, especialmente, no século XXI. A violência política não é aceitável nesse espectro democrático, mas ainda é um dos principais impasses ao “florescer” da Primavera das Mulheres na política brasileira.

A crítica do liberalismo é insuficiente para promover a participação das mulheres porque não é capaz de superar as dificuldades que estão na base da exclusão, e, ainda menos, deslocar a compreensão do indivíduo na base da cidadania moderna (MIGUEL; BIROLI, 2011, p. 88). Essa construção de gênero na carreira política ainda pressupõe a política maternal, como uma política de menor importância e filantrópica, sendo que incorpora a radicalidade política, para contrapor a romantização dessa expressão utilizada por discursos patriarcais ao deslegitimar o trabalho de mulheres e mães na política. Além do discurso sobre política maternal, o trabalho de cuidado se mostra neste estudo uma política de base como responsabilidade do estado sobre o trabalho e a saúde da população e princípio democrático de buscar equidade de direitos e valorizar o trabalho doméstico não remunerado.

A violência política abrange tais ações direcionadas às mulheres participantes da disputa do poder político, em partidos políticos, movimentos sociais, em período eleitoral ou ao longo do mandato. Esse ainda é um dos principais impasses ao “florescer” da Primavera das Mulheres na política brasileira. A presença das mulheres na política já é um fator motivador desse tipo de violência, a defesa de suas pautas, seus posicionamentos críticos, suas aparências e sexualidades são a principal forma de violência de gênero à imagem pública (MIGUEL; BIROLI, 2011). Assim como a violência doméstica, a violência política pode incluir violência física, psicológica, moral, sexual, patrimonial, com o objetivo de afastar as mulheres do poder ocupado na política, ou de anular os direitos político-eleitorais conquistados.

Essas questões de gênero expõem as dificuldades da participação política das mulheres submetidas aos discursos ofensivos como forma de manutenção da masculinidade construída na política. A contradição entre a universalidade e a subordinação das mulheres não pode ser supostamente neutralizada pela exclusão de suas presenças ou ideias. Em um mundo globalizado, as mulheres que tensionam narrativas patriarcais e denunciam a violência

política de gênero, buscar o exercício da liberdade na esfera pública é uma forma de superar antigas formas de fazer política, com debates fundamentados em uma cultura política masculinista e pouco democrática. Essa postura parlamentar restringe a disputa de poder ignorando a exclusão feminina como um problema, o que explica porque a cidadania moderna incompleta das mulheres não foi despretensiosamente um desvio do ideal liberal, mas um de seus propósitos. Portanto, a resistência do poder não se manifesta ao ceder postos políticos, mas em rejeitar e confrontar as novas presenças, mostrando um desdobramento da liberdade civil na vida pública. Esse embate de um novo campo político é analisado nas fontes desta pesquisa no próximo capítulo, a partir de discursos e iconografias feministas nas campanhas eleitorais do pleito de 2018.

#### **4. FLORESCER - A PRIMAVERA DAS MULHERES E UMA ANÁLISE DOS DISCURSOS E DAS ICONOGRAFIAS FEMINISTAS NAS ELEIÇÕES 2018**

A metodologia de análise das fontes se fundamenta na análise do discurso por meio das epistemologias e das iconografias feministas, as quais atravessam códigos específicos da cultura política. A linguagem que estrutura o discurso político se mostra um ponto disruptivo na representação das parlamentares federais feministas, com estratégias midiáticas nas redes sociais, durante a campanha eleitoral de 2018. A análise de gênero sobre os discursos evidencia uma disputa imprescindível à renovação do campo político por situar ideários de apreensão de distintas realidades e de confronto aos autoritarismos expostos na Primavera das Mulheres, em defesa de uma democracia equitativa na política.

A correlação entre dimensão política e cultural da análise do discurso embasa o percurso das mulheres do universo do privado para a esfera pública tratado no capítulo inicial deste trabalho, como uma conquista histórica junto ao movimento feminista brasileiro. Nesse caminho semeado da Primavera das Mulheres, busca-se compreender as produções de sentido do discurso feminista formador de uma cultura política brasileira que “floresceu” ao legitimar o discurso político em disputa.

A análise dos discursos das quatro parlamentares nas campanhas eleitorais de 2018 visa compreender quais as características de uma política feminista brasileira presente nas pautas e nas iconografias. O caminho metodológico deste estudo é orientado pelo referencial de análise de imagens, conforme Ana Maria Mauad (1990; 2018) e Ângela Cristina Marques (2010; 2014), e do discurso político sob a perspectiva feminista, conforme Céli Pinto (2006) e Ana Paula Martins (2018).

Os métodos de análise discursiva advindos do campo historiográfico e da comunicação social possibilitam o conhecimento sobre o mundo do político. Trata-se de um recurso epistemológico a fim de entender uma política feminista brasileira e definir estruturas de significação deste discurso, associada a emoção, experiências visuais e narrativas para além da racionalidade cognitivo-instrumental (MARQUES, Ângela, 2010). Por isso, intuir e interpretar as narrativas dessas parlamentares federais é buscar compreender a construção da cultura política sob a perspectiva de gênero.

A perspectiva da comunicação pública acompanha a metodologia de análise das campanhas políticas no *Instagram*, se ratifica pelos hábitos de consumo de mídia do público brasileiro, que ocupa a 2<sup>a</sup> maior média de tempo conectado nas redes sociais no *ranking* mundial, somando 3 horas e 49 minutos no dia, que representa 53% maior que a média global

(DATAREPORTAL, 2023)<sup>115</sup>. Também, justifica-se o uso do *Instagram* devido a sua inserção de 100% das estratégias de *marketing* digital, segundo a pesquisa da RD Station com 300 empresas no país (RODRIGUES, 2022). Entre essas marcas, 90% consideram o *Instagram* a rede social mais relevante, para transformar seguidores em clientes e converter esse número em um público engajado na jornada de compra de produtos e serviços. As métricas do *Instagram* acerca de alcance e engajamento do público na interação com o conteúdo apresenta um diferencial para a preferência da rede social pelas marcas.

Nesse cenário, pondera-se o uso da tecnologia nas manifestações políticas e como a Primavera das Mulheres se configura, sobretudo, suprapartidária e colaborativa, evidenciando organizações digitais de movimentos sociais jovens e urbanos, para ocupar as ruas e outros espaços públicos, como tratado no segundo capítulo deste estudo. Dessa forma, a comunicação pública digital se apresenta como uma prática de cidadania, em que a perspectiva interdisciplinar contribui para uma abordagem crítica sobre os conteúdos, as fontes de informação e desinformação, os *net-ativismos* e as manifestações democráticas na *internet* (CARDOSO, 2020). Essa condição de cidadania é oportunizada pela comunicação globalizada no acesso à *internet*, que abrange diversas faixas etárias, criando uma rede de conversação e interação ilimitada em termos de fronteiras territoriais, políticas ou sociais, apesar do direcionamento de temas via algoritmos de redes sociais e mecanismos de busca.

A partir desse contexto de engajamento feminista nas redes sociais, problematiza-se a ideia de etarismo ao posicionar as parlamentares Luiza Erundina (PSOL/SP) e Benedita da Silva (PT/RJ) como “sementes” da Primavera das Mulheres neste estudo, devido a suas atuações precursoras desde os anos 1980 para a inserção das mulheres na política brasileira. Ambas as deputadas federais integraram essa comunicação política em seus perfis nas redes sociais, a fim de promover pautas feministas e outros debates referentes aos seus mandatos políticos e às próprias candidaturas eleitorais, utilizando estratégias dos *net-ativismos* e do *marketing* político. Apesar dessa performance digital, as deputadas federais são antecessoras às principais representantes da Primavera das Mulheres, ou quarta “onda” feminista, indissociável das transformações tecnológicas e geracionais desse e de outros movimentos sociais. Os discursos e as iconografias de suas campanhas não foram analisados neste quarto capítulo, mas foram inventariados como fontes e constam no acervo<sup>116</sup> da pesquisadora.

---

<sup>115</sup> A pesquisa constatou que 79,9% da população brasileira é usuária ativa das redes sociais, representando 170 milhões e um aumento de 14,3% de 2021 para 2022. No *Instagram*, o Brasil tinha mais de 132 milhões de usuários em 2023, sendo a quarta rede social mais usada no mundo, em que 70% publica conteúdo em fotos ou vídeos e 4 entre 10 pessoas abrem suas contas na rede diariamente. O principal motivo dos brasileiros usarem as redes sociais, segundo a pesquisa, em 65% é para manter contato com amigos e familiares, Outras listas de motivação mostram 57% para ler notícias e 46% para buscar compras de produtos.

<sup>116</sup> O acervo digital construído com as fontes de pesquisa inventariadas para este estudo se encontra disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1XpU4iKeY-ERzLMLbg6tVstO-Iq1gc2eH>

#### 4.1 CAMPANHA PRIMAVERIL: DISCURSOS E ICONOGRAFIAS FEMINISTAS NAS REDES SOCIAIS DAS CANDIDATAS A DEPUTADAS FEDERAIS NAS ELEIÇÕES 2018

A análise metodológica das publicações de redes sociais, durante as campanhas eleitorais de 2018, referem-se às deputadas federais eleitas Áurea Carolina (PSOL/MG), Fernanda Melchionna (PSOL/RS), Sâmia Bomfim (PSOL/SP) e Talíria Petrone (PSOL/RJ), abordando seus discursos amplamente expressos em texto e imagem. A análise dessas fontes inventariadas ocorreu, em sua maioria, a partir das imagens estáticas em formato de fotografias e ilustrações gráficas, além de alguns audiovisuais recorrendo aos aspectos de ambiente, sentido político e construção icônica (MAUAD, 1990) associado às legendas e aos textos sobrepostos nas imagens e significados relacionados. Relacionam-se, desse modo, categorias de análise pertinentes ao campo político e visual de significação do discurso.

As fotografias selecionadas das campanhas eleitorais foram analisadas por meio da representatividade e legitimação discursiva. As manifestações políticas dessas imagens se situam no espaço visual e no contexto de produção, correspondendo aos recursos iconográficos dos discursos resultantes da dialética dos sujeitos e seus espaços sociais (MAUAD, 2018). Identifica-se por esse caminho metodológico o uso social e político da imagem na produção de discursos constitutivos das candidaturas de mulheres. As imagens de lançamento das campanhas definem identidades visuais que perpassam todas as publicações durante o período eleitoral, reforçando a imagem pública das candidatas.

A escolha de fotografias nas campanhas eleitorais denotam a construção narrativa dos lugares e dos eventos relacionando categorias como objetos-pessoais, objetos-interiores e objetos-exteriores e considerando a composição das fotografias por meio do espaço da figuração, espaço fotográfico, espaço do objeto e espaço geográfico (MAUAD, 1990). O espaço fotográfico implica em analisar o recurso visual de enquadramento, angulação, cores, sombras, contrastes, planos de fundo e distribuições dos elementos, para identificar efeitos de sentidos junto ao texto que acompanha a fotografia e ao acontecimento retratado. O espaço do objeto quantifica e tipifica os elementos materiais destacados na fotografia, para dialogar com a construção do discurso político na cena captada. O espaço geográfico agraga ao sentido narrativo do acontecimento e da imagem pública, para pensar como o ambiente artificial ou natural, em meio aberto ou fechado interfere na predominância dos sentidos discursivos. Já o espaço da figuração na fotografia em que “os itens que compõem o enquadramento auxiliam a compreensão desta natureza heterogênea, ao caracterizar a importância de determinadas figuras e a relação entre elas na estruturação dos campos de significação” (MAUAD, 1990, p.

170). A figuração narra de forma heterogênea oposições como grupo e indivíduo; homem e mulher; adulto e criança delimitando a significação do campo visual conforme a temática fotografada e a proposta discursiva.

As angulações principais no espaço fotográfico têm intuito de transmitir ao espectador distintas significações sobre a imagem captada, como o ângulo normal ou frontal, que posiciona a câmera no mesmo nível dos olhos da pessoa fotografada conferindo objetividade e ideia de confiança ou igualdade (como na figura 17); já o ângulo *plongée* posiciona câmera acima da pessoa, com uma impressão de mergulho na imagem redução do tamanho ou da importância da pessoa, muitas vezes, para retratar a grandeza do entorno e o ângulo contra *plongée* posiciona a câmera abaixo do nível dos olhos causando impressão de maior altura e imposição da pessoa fotografada (figuras 15 e 16).

Integrado às transformações históricas sobre as relações de gênero para avançar nos direitos das mulheres, há um confronto discursivo representado pela figura de imposição da parlamentar Sâmia Bomfim contra antigas narrativas e valores morais conservadores, conforme narrativa do audiovisual representado pela imagem: “gente lutadora, simples, com a cara do povo brasileiro, disposto a construir uma alternativa de poder, que não está acostumado a pisar nos Palácios. Um poder que está nas ocupações, nos atos de ruas, na primavera feminista, na ocupação das escolas, no movimento LGBT e no movimento negro’. De forma semelhante, o discurso fotografado do alto de um caminhão de comício eleitoral, com a câmera em ângulo contra *plongée*, de baixo para cima, comunica a ideia de grandeza de expressão dos gestos e das vozes direcionados ao público (figura 15).

**Figura 15**



**Figura 16**



21/08/2018 Legenda: Política e primavera feminista contra o racismo, o machismo e a LGBTfobia. Um poder que não está acostumado a pisar no Palácio do

24/09/2018 Legenda: Ontem, dia 23, rolou a Parada LGBT de Niterói. Em tempos de avanço do conservadorismo, mostrar que todas as formas de

Planalto. Poder alternativo, das ocupações, dos atos de ruas, da primavera feminista, das escolas. Os poderosos tremem quando a praça pública se enche de povo indignado e disposto a lutar pelos seus direitos! Chegou a hora de botar pra correr os inimigos do povo! #Sâmia5000 #VaiTerSâmia

amar valem a pena é muito importante!  @felipecunhafreitas

A gesticulação das pessoas que compõem o espaço de figuração demarca performances de imposição no discurso (figuras 15 e 16), a partir de elementos de uma cultura política em torno da figura política poderosa, tornando a imagem dinâmica com gestos em movimentos e interações, os quais narram uma propriedade sobre o que se está discursando à multidão (MAUAD, 2018). Em uma campanha eleitoral esse tipo de imagem impacta o público de modo a orientar o espaço visual compartilhado por signos que geram identificação política representada pela parlamentar discursando. Tal cenografia da imagem dimensiona o espaço público visual da cultura política ao longo do século XX e XXI.

As imagens integram um regime historiográfico, em que não se trata apenas de um tipo de representação fotográfica, como um retrato político de identificação, mas de personalidade (MAUAD, 2018). A figura política se relaciona ao contexto da imagem e à construção da identidade visual, como no caso de uma campanha eleitoral, junto ao *slogan* e aos suportes de divulgação como adesivos, cartazes e pôsteres, que contribuem para a produção de ícones políticos.

Também, há variações na produção de sentidos políticos da imagem, a partir de enquadramentos mais fechados para destacar uma pessoa ou um objeto em primeiro plano (figura 17) ou em quadros mais abertos para mostrar o contexto ambiental em que ocorreu a fotografia (figura 18). A escolha do fundo da imagem com fotografia ou ilustrações diferencia a composição dos enquadramentos, para construir uma narrativa do espaço geográfico e do espaço de figuração (MAUAD, 2018). Já a angulação fotográfica constrói sentidos conforme a posição dos elementos, ordenando o olhar para a leitura da imagem, como no padrão da cultura ocidental da esquerda para direita e de cima para baixo.

Nesse modelo, as informações da imagem permitem uma progressão do olhar que segue do primeiro item visto geralmente centralizado ou alinhado à esquerda da fotografia, sendo direcionado ao objeto secundário ou espaçamento à direita (figura 18), como na imagem de Talíria petrone, em que o seu rosto também está posicionado para a direita como uma ascensão. A projeção da imagem pode seguir um caminho no sentido de futuro e progresso para a direita, mas terminar a leitura da imagem no objeto principal à direita (figura 19), como na imagem de Fernanda Melchionna, qe mesmo com o rosto voltado para a

esquerda, pois faz sentido quando o olhar dela se volta à multidão e o olhar do espectador da imagem percorre a multidão para depois dar o enfoque no rosto expressivo da parlamentar discursando no microfone como fechamento.

**Figura 18**



16/08/2018 Sem legenda: lançamento da campanha de Talíria Petrone.

**Figura 19**



02/10/2018 Sem legenda: Fernanda Melchionna discursando em uma praça pública de Porto Alegre/RS.

**Figura 20**



08/10/2018 Legenda: Somos MUITAS e vencemos no amor! 162.740 pessoas em todo o estado votaram em mim para que eu pudesse ocupar uma cadeira no Congresso Nacional. 17.689 pessoas em todo o estado votaram na querida companheira Andreia de Jesus 50130 para que ela pudesse ocupar uma cadeira na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

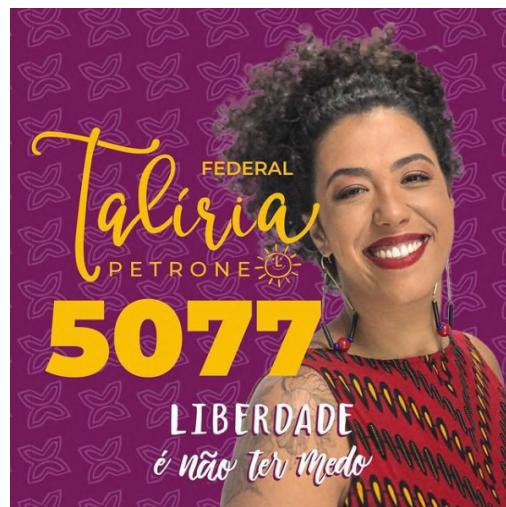
Nas imagens das campanhas das parlamentares federais, observa-se em primeiro plano fotografias expressando liderança, com o microfone na mão. Tal imagem visava transmitir dinamismo e uma possível concordância com suas propostas políticas. É o caso da imagem da campanha de Fernanda Melchionna (figura 19), bem como na imagem de Áurea Carolina (figura 20) no discurso realizado na vitória de sua eleição. Uma das imagens de lançamento da campanha eleitoral de Fernanda Melchionna (figura 21), utilizou a fotografia com recursos de sobreposição e transparência criando um espaço de figuração (MAUAD, 2018) onde estava presente a diversidade da população de seu estado (Rio Grande do Sul) junto à sua imagem pública. O enfoque no seu rosto sorrindo, em ângulo frontal e enquadramento fechado transmite confiança e objetividade.

**Figura 21**



16/08/2018 Legenda: Fernanda Melchionna é candidata a Deputada Federal. “Não acreditamos em salvadores da pátria, mas na força de nós mesmos mobilizados!” Vamos juntos seguir construindo a política que o dinheiro não compra! ❤️#PSOL #FernandaMelchionna #DeputadaFederal #5050

**Figura 22**



16/08/2018 Legenda: COMEÇAMOS! 💪💪 É hora de tomar as ruas com nossos sonhos! Acreditamos que precisamos fazer política de outra maneira. Não a política dos engravatados, mas a política do dia-a-dia. [...] Nossa campanha estará nas ruas com nossos corpos, nossas vozes e sorrisos. 😊 Estamos dispostas a enfrentar no Congresso todos os ataques conservadores aos trabalhadores, às mulheres, à negritude, às LGBTs, porque, para nós, LIBERDADE É NÃO TER MEDO! Vamos juntas!!! #TalíriaDeputadaFederal #LiberdadeÉNaoTerMedo #TalíriaRimaComBrasília #Largada50

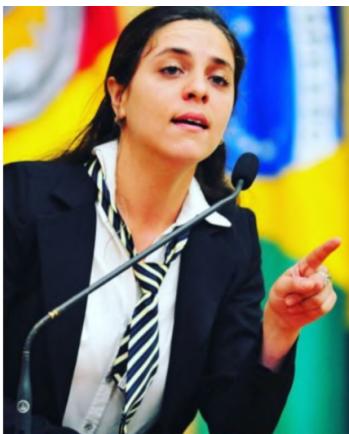
Na proposta de uma nova forma de fazer política, o posicionamento feminista de Talíria Petrone descrito na legenda procura se aproximar das questões cotidianas do população, sendo mais do que “política dos engravatados”. O discurso referiu-se à política feita no âmbito legislativo, realizada por uma maioria de homens, que se vestia

tradicionalmente com ternos e gravatas (figura 22). Contrapondo essa imagem dos homens, na publicação de lançamento da campanha eleitoral, Talíria Petrone aparece com um vestido em tecido colorido e estampa geométrica, uma imagem baseada no discurso da Primavera das Mulheres. Essa iconografia presente nas roupas remete à cultura dos povos negros, como na referência de “capulana”, um tecido tradicional da cultura africana, que compõe uma narrativa afro-brasileira e da imagem política vinculada às questões raciais. “Tomar as ruas” vestida com tecidos coloridos reforça essa imagem pública voltada às demandas populares do movimento negro.

Essa produção criativa da representação de mulheres constitui um política da imagem ao destacá-las como sujeitos políticos, construindo seus processos de subjetivação no discurso contido na imagem (MARQUES, Ângela, 2014). As operações da imagem na mídia e nas instituições são recursos históricos de validade social, mediante a significação de roupas, comportamentos e gestos políticos, contribuindo para ultrapassar a perspectiva neutra e monolítica de imagens, tidas como meramente ilustrativas do texto.

Assim como a escolha da cor lilás, que evoca uma identidade visual relativa ao histórico de movimentos feministas ocidentais, a composição imagética também está associada a uma iconografia feminista possuindo uma intenção política no que tange ao público eleitor. A política da imagem, dessa forma, consiste em uma reconfiguração da sensibilidade sobre os objetos comuns, em uma desordem dos sentidos tidos como naturais para perceber o mundo (MARQUES, Ângela, 2014). Nessa interpretação do que é visível e a operação pela qual a imagem é capturada, se mostra uma interrupção ou “uma ‘eficácia estética’ por meio da qual se suspende toda relação entre narração e expressão, atraindo o espectador para um livre jogo entre estranhamento e significação” (MARQUES, Ângela, 2014, p. 69). A produção criativa se insere na dimensão da política ligada às percepções sensíveis, de como as pessoas e os objetos são vistos na organização social.

Na política da imagem feminista, alia-se a uma estética combativa no debate que aponta a importância de posicionamentos contra hegemônico, como sintetizado pelo *slogan* da campanha de Fernanda Melchionna “Política que o dinheiro não compra” se referindo ao combate da corrupção e a defesa da diversidade de ideias no meio parlamentar. Esse dissenso no debate democrático independe das roupas para ter credibilidade, mas pode ser um recurso estético de subversão política na disputa do poder, como relembrou candidata Fernanda Melchionna (figura 23). Essa ideia foi reafirmada em sua campanha eleitoral como um lugar de pertencimento das mulheres na política, quando abordou o tema e se apresentou no audiovisual com as palavras de ordem do feminismo contemporâneo “lute como uma garota” estampadas em sua camiseta (figura 24).

**Figura 23**

06/08/2018 Legenda: (vídeo na IGTV) “Se cada gravata aqui na Câmara de Vereadores for um projeto de lei em benefício do povo, eu virei todos os dias de gravata!” Minha resposta quando, em 2009, um vereador propôs uma emenda ao regimento da Câmara de Vereadores para regulamentar a forma de vestimenta das vereadoras. Eu tinha 25 anos, era meu primeiro mandato! Indignante que em tempos de tantos problemas sociais a gente ainda tenha que ver a representação da velha política querendo opinar sobre nossa roupa. Eles não nos querem ocupando esses espaços de poder, mas nós seguiremos! Por mais jovens e gente do povo ocupando a política! Política não é só para os engravatados! #tbt #PortoAlegre

**Figura 24**

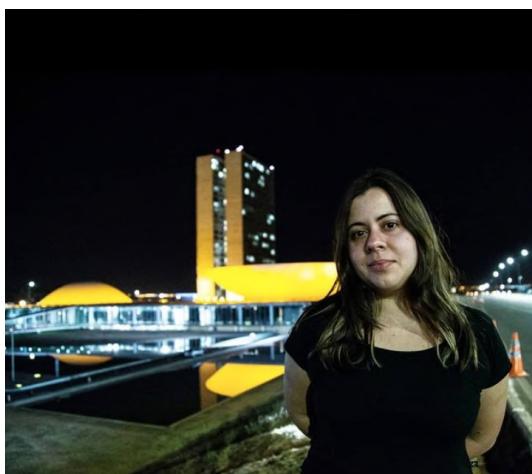
27/09/2018 Legenda: Nossa vídeo da @campanhademulher uma iniciativa do @midianinja para dar visibilidade a mulheres candidatas pelo Brasil! #voteemmujeres #Fernanda5050 #PSOL. Mulher de garra e fundadora do PSOL, a trajetória de Fernanda é marcada pela luta contra o privilégio dos ricos e dos políticos e em defesa dos direitos e da vida das mulheres! Ela quer enfrentar a cultura machista que faz com que as mulheres, maioria na sociedade, ainda ocupem menos de 10% dos espaços de poder. Em mais de 10 anos de mandato, Fernanda contribuiu para a ampliação de políticas públicas para mulheres e no combate à violência de gênero. Criou o programa de combate ao assédio sexual no transporte público em Porto Alegre e ampliou a licença-paternidade dos servidores públicos municipais, para avançar na redução da desigualdade entre os gêneros no cuidado dos filhos.

Nessa contestação feminista da “velha política” encontramos formas dírcursivas de partilhar os argumentos que sustentam a importância de uma renovação política diante do público eleitor (figura 23 e 24). Essa comunicação ocorre de modo interligado entre partilha policial do sensível, que se refere a quem ou quais palavras importam dizer e partilha política do sensível, que torna público e nomeia questões antes invisibilizadas. “A política é uma forma de questionar o consensual, o tido como dado, o inquestionável: ela irrompe diante de olhos acostumados à normalidade (e à normalização) e promove rupturas e transformações nos modos usuais de aparência e circulação de palavras, corpos e imagens” (MARQUES, Ângela, 2014, p. 70). Dessa forma, ordena-se sujeitos, nomes e funções de um discurso, em que a eficácia estética suspende a mediação direta entre a produção gráfica e a produção dos efeitos sobre o público, sem a finalidade representativa. Essa perspectiva sobre as imagens dos candidatos e candidatas as tornam dissensuais, provocando o estranhamento e desconectando significações visuais.

Convergem a essa perspectiva um novo campo político construído junto às políticas das imagens dissensuais promovidas pelos movimentos sociais por meio dos discursos das parlamentares. Nesse exercício de identificar a potência política e criativa das imagens investiga-se como as imagens produzem diferentes modos operacionais de representar o mundo, como os “momentos inestimáveis” que divergem das capturas de discursos midiatizados pelas instituições sociais e estatais (MARQUES, Ângela, 2014). Na capacidade de construir o próprio meio de expressão reside a potência política de uma imagem, que recombina signos e produz uma desestabilização dos discursos dominantes. Essa espécie de ruptura discursiva na cultura política também se fez presente na construção narrativa de si mesma apresentada por Sâmia Bomfim, em seu lançamento de campanha eleitoral, ou seja, um discurso de humanização que visava legitimar a sua presença diante da representação política de trabalhadores, mulheres e jovens.

Há o contraste humanizador da fotografia que buscava transmitir uma imagem mais natural da parlamentar sugestivamente sem maquiagem (figura 25) em relação à publicação que apresenta a candidata com uma identidade visual da campanha (figura 26). A descrição sobre a “luta de uma mulher” tendo como significado força e coragem também consta na estampa da personagem mulher maravilha da camiseta de Sâmia Bomfim na fotografia (figura 26). A busca pela equidade de gênero também está expressa no *slogan* da campanha “O Futuro pede coragem” e nos termos como “combater”, “fortalecer”, “lutar” e “engajar”, “vamos juntas” (figura 25).

**Figura 25**



13/08/2018 Legenda: Quinta-feira começa oficialmente nossa campanha. Foram semanas de atividades abertas de programa. Centenas de doadores, comitês domésticos e milhares de apoios.

**Figura 26**



16/08/2018 Legenda: PARA DEPUTADA FEDERAL, VOTE SÂMIA 5000. Chegou a hora de mostrarmos a força das mulheres, dos trabalhadores e da juventude. Sou candidata a deputada federal para

Me desdobrando em mil para tocar o mandato e construir a pré-campanha. Combatendo o ódio, a misoginia, as *fake News* e as calúnias. Serão 45 dias intensos. Mais importante do que vencer é arrastar mais jovens e mulheres para a política. É construir a resistência e uma alternativa política com milhares de pessoas. É fortalecer nossas ideias no interior do estado. É lutar como uma mulher e não Temer nenhuma ratazana de terno e gravata. O futuro pede coragem. Se engaje na campanha e traga mais uma amiga. Vamos juntas.

A representação social das candidatas, construída sob uma identidade visual, também se afirmou por meio de *slogans* de campanhas que comunicam um posicionamento central de suas propostas políticas e dialogam com as imagens como se fossem assinaturas. A candidata Talíria Petrone destaca como *slogan* de campanha eleitoral “Liberdade é não ter medo!” e explica o repertório conceitual dessa ideia, que remete à letra de música da cantora estadunidense Nina Simone e busca fortalecer as pautas do movimento negro e figuras como Lélia Gonzalez, Marielle Franco, entre outras (figura 27). Percebe-se na escolha discursiva os usos da memória em relação à luta feminista e antirracista realizada pelos movimentos sociais no passado a ser evidenciada no comprometimento de eleger mais mulheres negras na política do tempo presente.

**Figura 27**



Legenda: Ao longo da nossa história, temos visto o apagamento da cultura, da resistência e da história do povo negro. Não estamos nos livros de história, na televisão e nem nos espaços de poder. Mas isso vai mudar! Por Nina, Ivone, Mari, Dandara, Tereza e tantas mais, vamos ocupar o Congresso Nacional e levar nossas bandeiras, nossas cores e nossa diversidade para esse espaço tão conservador. Nós somos maioria da população e devemos ser maioria do parlamento. E não esquece que no dia 25 temos a Onda Negra com Talíria, às 18h no Buraco do Lume. Vem que vem!

#Talíria5077 #TalíriaÉRaçaEAfeto #LiberdadeÉNãoTerMedo #TalíriaRimaComBrasília

O discurso enunciado por Talíria Petrone constrói-se em confronto com a política hegemônica, reafirmando a necessidade de incluir mais mulheres negras no Congresso Nacional (figura 27). A cultura política, segundo o historiador Rodrigo Patto Sá Motta, foi construída a partir de um “conjunto de valores, tradições, práticas e representações políticas

enfrentar os donos do poder que tiraram os direitos do povo e atacam nosso futuro. Os poderosos não vão mais ter vida fácil. Vem com a gente construir essa campanha. O futuro pede coragem!  
[#VaiTerSâmia5000](http://www.samia5000.com.br)

partilhadas por um determinado grupo humano, que expressa uma identidade coletiva e fornece leituras comuns do passado, assim como fornece inspiração para projetos políticos direcionados ao futuro” (MOTTA, 2009, p. 21). O discurso político da referida candidata foi construído a partir do *slogan* “Liberdade é não ter medo” visando gerar identificação, principalmente nas mulheres negras e da periferia que sofrem um conjunto de medos e violências em seus cotidianos.

A tradução historiográfica da imagem considera a abordagem semiótica neste estudo, para direcionar o olhar metodológico na compreensão dos signos de comunicação no período eleitoral, enfatizando a emissão, e não a recepção da mensagem, pois alcança a produção das candidatas sob um histórico da cultura política feminista na significação dos discursos. Isso ocorre mediante “fotos-imagens que engendram significados e desvendam maneiras de ser e agir, e não simplesmente de representar [...] O espaço estrutura grande parte das linguagens não-verbais: figurativas, gestuais. E tudo neste mundo possui e transmite significado” (MAUAD, 1990, p. 326). A análise discursiva da imagem ocorre em uma linha interpretativa sobre a composição da realidade, mas “o ícone que é a imagem fotográfica não é a própria realidade, pois existe um caminho que se interpõe entre os dois extremos da linha de significação: o caminho do olhar. Daí a possibilidade de representar, escolher e criar” (MAUAD, 1990, p. 326). Escolher a dimensão da significação do discurso na imagem se torna uma chave de interpretação historiográfica.

O percurso da análise de imagens segue prerrogativas históricas de experiências fotográficas, por exemplo, que configuram a noção de cena política conotando determinados ângulos, enquadramentos e postura de um candidato político, como no caso de Getúlio Vargas nas revistas ilustradas de 1950, para o lançamento de sua eleição à presidência (MAUAD, 2018). Nesse tipo de fotografia, salienta-se a estratégia da imagem composta por uma postura corporal de altivez, as mãos gesticulando com assertividade, o ângulo *contra-plongé* da pessoa de baixo para cima, entre outros recursos, para construir a simbologia de um homem que detém o poder no campo do político. Semelhante a essa composição temos a imagem pública de Oprah Winfrey, em 2020, no lançamento da apresentadora de televisão à disputa presidencial nos Estados Unidos com divulgação em meios impressos e digitais.

A criação de uma foto-ícone e o seu “valor” no campo do político, dessa maneira, encontra um padrão visual recorrente na história política das sociedades ocidentais desde os anos de 1920. A composição da fotografia de Oprah destaca a sua candidatura a partir de uma estratégia visual e política que “se caracteriza pelo corte da cintura para cima, concentrando-se no movimento das mãos e do rosto, congelando partes de seu discurso [...] Em uma foto, ela sorri; na outra, lança um olhar direto para a plateia; em ambas, o movimento

das mãos fornece dinamismo à imagem” (MAUAD, 2018, p. 276). A seleção de roupas formais, a fim de transmitir credibilidade também importa nessa cena política, pois dialoga com a expectativa dos eleitores.

Entretanto, com o ingresso das mulheres na política do século XXI, as vestimentas das parlamentares adquiriram outros significados ao ampliar estilos associados ao lugar social das mulheres e às relações de gênero. As ferramentas de análise das imagens em campanhas eleitorais conduzem a compreensão desse cenário, segundo a historiadora Ana Maria Mauad.

Um repertório de signos que caracterizam o poder em cena, aspectos de uma cultura política, como nas fotografias de Getúlio Vargas [...] que ainda circulam na web, criam o que Ulpiano Bezerra de Meneses (2003) chamou de iconosfera - uma atmosfera de ícones composta por imagens visuais que fundamentam os modos de ver e de tornar visível de uma sociedade, uma visualidade compartilhada pelos meios em que as imagens se aderem (MAUAD, 2018, p. 254).

As características do discurso que conectam uma cultura visual e uma cultura política nas sociedades ocidentais perpassam a performance de poder, que passa a estabelecer uma imagem icônica sobre a política (MAUAD, 2018). Avaliar essa dinâmica traduzida na imagem em gestos e interações possibilita uma análise histórica a partir da fotografia e do reconhecimento político no processo de iconização de poder atribuído à figura pública pela mídia e pela sociedade.

Os elementos visuais, portanto, comunicam esse sentido de valor agregado à imagem de uma personalidade política e permitem explorar uma biografia implícita da narrativa contada na imagem e que pode ser apreendida como valor cognitivo de identificação (MAUAD, 2018). Esse valor social e político incorporado a uma imagem icônica política pode ser ampliado pelas mídias e pelo eleitorado que compartilha signos de identificação como uma comunidade, os quais estabelecem o senso de pertencimento explorado na publicação da parlamentar federal Áurea Carolina (figura 28).

**Figura 28**



Legenda: Vou com Áurea 5018! Tá chegando, gente, que emoção! É hora de declarar os votos e mobilizar todo mundo, marcar as amigas, os amigos, a família! Quem é você na fila do pão (rs!) e por que você vem comigo?

Vamos juntas! Tem outra ideia de identidade que não rolou? Conta pra nós! #ÁureaCarolina5018

#ÁureaMeChamouEuVou #ÁureaDeputadaFederal #VamosVencerNoAmor

**Figura 29**

30/08/2018 Legenda: A querida @aureacarolina, vereadora de Belo Horizonte pelo PSOL, também está com a gente nessa caminhada rumo à Câmara Federal. Ela faz parte das milhares de pessoas que assinam o manifesto em apoio à nossa candidatura. Assine você também, o *link* está na bio!. #VaiTerSâmia #Sâmia5000 #EspalheSuaVoz

**Figura 30**

26/08/2018 Legenda: A apresentadora @saraholiveira também está com a gente nessa caminhada para fortalecer a luta das mulheres, dos trabalhadores e da juventude no Congresso Nacional. Ela e outras milhares de pessoas assinam o manifesto em apoio à nossa candidatura a deputada federal. Assine você também, basta acessar o *link* na bio. #VaiTerSâmia #Sâmia5000 #EspalheSuaVoz

Na análise da expressão “eu vou com Áurea” (figura 28) e das referências a Áurea e Sarah na assinatura do manifesto “O futuro pede coragem” da candidata Sâmia Bomfim (figuras 29 e 30), temos a identificação construída a partir das escolhas das imagens juntamente ao texto (MAUAD, 1990). O contexto de produção das fotografias escolhidas pela campanha também expressam a mensagem política, com mulheres reconhecidas em diversas áreas profissionais, sendo fotografadas sorrindo em um ângulo frontal e enquadramento fechado, o que aproxima o olhar espectador das apoiadoras. Esses elementos reúnem uma textualidade do discurso contido na imagem, que buscou o engajamento do eleitorado com o manifesto da campanha de Sâmia Bomfim e uma chamada para a ação política ao informar o *link* inserido na biografia do *Instagram*, onde era possível ler na íntegra as propostas da candidata.

A escolha fotográfica responde aos objetivos da campanha eleitoral e abrange uma condensação de ideias importantes para a compreensão de imagens políticas (MAUAD, 1990). A construção das imagens passa pela capacidade de prospectar a atenção e adesão política do espectador a partir de códigos dominantes de leitura social da imagem, como na identificação gerada pelo apoio de pessoas reconhecidas profissionalmente. A construção dos discursos de em uma campanha eleitoral, dessa forma, seguem “normas” do campo do político e da comunicação, que pretendiam demarcar a identidade visual da campanha das

parlamentares e a representatividade de suas pautas eleitorais.

Há pontos de condensação nos discursos associados a Primavera das Mulheres, pois evocam diversos públicos e lugares sociais, em busca da validação social com testemunhos que configuram uma hegemonia discursiva, como modo de condensar ideias e enunciar um senso de urgência comumente utilizado no discurso político (PINTO, 2006). Nesta visão temos um discurso que se caracteriza por uma cidadania mais ampla mediante os lugares sociais legitimando novos sujeitos a partir das epistemologias de uma política feminista que intencionou esse deslocamento da política tradicional.

Os enunciados desse campo político popular carregam um sentido de coletividade estabelecido no discurso em uma disputa sobre a significação da realidade (PINTO, 2006). As subjetividades políticas nesse contexto expõem uma tentativa de fixar os significados da campanha atrelados ao movimento feminista, expressando a relação de alteridade intrínseca à dinâmica do período eleitoral e à política representativa.

A campanha eleitoral da parlamentar federal Talíria Petrone evocou a necessidade das mulheres elegerem uma jovem feminista, através de enunciados de outras jovens feministas e personalidades públicas. O ideário considerado conservador da política brasileira foi questionado, pois desabona pautas defendidas pelo movimento feminista há longa data. Para corroborar essa perspectiva de autonomia das mulheres, temos na narração do vídeo a jornalista e influenciadora digital Julia Tolezano (figura 31), considerada um ícone de empoderamento do movimento social Primavera das Mulheres.

Julia Tolezano é uma jornalista carioca, escritora, *vlogueira* e fundadora do canal Jout Jout, no *YouTube*, que atualmente possui mais de dois milhões de inscritos, a partir do qual se tornou referência em debates de empoderamento feminino, principalmente, após a publicação do vídeo “Não tira o batom vermelho”, em fevereiro de 2015 (FANTONI, 2015). O tema do batom representa a autonomia das mulheres e o respeito que os homens devem ter quanto à liberdade das mulheres, ideia que Sâmia Bomfim faz referência em uma foto dela usando batom vermelho durante a campanha (figura 32). A influenciadora digital recebeu a alcunha de Jout Jout e continuou produzindo conteúdo na *internet*, ministrando palestras e concedendo entrevistas em revistas e programas de televisão, para discutir relacionamentos. Jout Jout e seus vídeos tornaram-se notícia em diversas mídias brasileiras, devido a suas falas sobre relacionamentos abusivos, de forma didática e, muitas vezes, bem-humorada, que conquistou o público e promoveu debates feministas.

**Figura 31**

26/09/2018 Legenda: Colocar mais mulheres no poder é nosso desafio nessas eleições. Precisamos de mulheres feministas, que estejam compromissadas com as nossas demandas e prontas para lutar por nossas vidas. Não dá mais pra fazer política sem a gente! Obrigada @joutjout @moreiraamariana @prosa\_ @bella.camero por toparem essa gravação comigo. Só orgulho e amor! Vamos juntas levar nossa voz para Brasília? Marque aqui três amigas e espalhe o voto #Talíria5077! #LiberdadeÉNãoTerMedo #TalíriaRimaComBrasília

Narração do audiovisual: Imagina a Talíria naquela Câmara dos deputados que só tem homem, branco, velho e rico. Apesar de dizerem que a política não é o nosso lugar, nós seguimos em frente, juntas! Eu fico emocionada de pensar a Talíria defendendo nosso corpo e nossa vida lá em Brasília. Ela é uma voz nossa. Fale com as mulheres da sua família, com suas amigas. A hora de se mobilizar é agora e juntas a gente pode levar uma jovem feminista para Brasília. Compartilhe esse vídeo, espalhe as nossas ideias e vote 5077!

Mesmo no espectro do pensamento democrático temos movimentos contrários à autonomia das mulheres quanto aos direitos reprodutivos, políticos e sociais, evidenciando o argumento sustentado no *slogan* da campanha de Sâmia Bomfim “O futuro pede coragem!”. Nesse contexto, a manutenção de uma política conservadora e, muitas vezes, contra os direitos das mulheres e as pautas LGBT, foi constatada após as eleições 2018 (BRUNO; FERRARI, 2018). A bancada das mulheres no Congresso Nacional em apoio ao governo de Jair Bolsonaro e ao seu discurso conservador contrário aos debates sobre relações de gênero e antifeminista contou com nove eleitas pelo PSL, partido do presidente, e 14 membros de outros partidos políticos. Na pauta das campanhas das parlamentares federais feministas foi afirmada a importância de superar a “velha política” conservadora que atenta contra os direitos das maiorias minoritárias.

As políticas de cuidado debatidas nas candidaturas feministas enfatizavam o combate às desigualdades de gênero, para possibilitar maior acesso das mulheres à educação, ao mercado de trabalho e à ocupação de cargos na política. As pautas que visavam o combate ao assédio moral e sexual, à discriminação salarial das mulheres e à violência de gênero surgiram nas campanhas eleitorais feministas com frequência, sendo mencionada na campanha de Sâmia Bomfim (figura 33), em relação ao combate da violência contra mulheres e o serviço público do Disque 180, de proteção policial às mulheres.

**Figura 32**

29/08/2018 Legenda: Bom dia! Não tira o batom vermelho ❤️💋💥

**Figura 33**

30/08/2018 Legenda: Que um homem não te define, Sua casa não te define, Sua carne não te define, Você é seu próprio lar #180 #ligue180 #feminismo #campanhademulher

A violência de gênero ainda está presente na sociedade brasileira seja no âmbito público ou privado. O parlamento apresenta-se como um espaço de poder superior em detrimento à política comunitária tradicionalmente exercida por mulheres. Esse lugar social pode reforçar discriminações e violências de gênero sobre mulheres em cargos parlamentares federais, na busca por legitimação dos discursos no espaço público. O uso de pautas das advindas dos debates das relações de gênero para legitimar ações no campo eleitoral foram de grande importância. A proteção legal às mulheres assentada em princípios da dignidade da pessoa humana estão presentes nas seguintes *hashtags* da campanha eleitoral da candidata Talíria Petrone, em 2018: #LiberdadeÉNãoTerMedo e #TaliriaRimaComBrasília. A repetição dessas ideias no discurso das publicações reafirmava que a candidatura buscava debater que a liberdade das mulheres é um direito a ser reafirmado no cotidiano e na política parlamentar.

**Figura 34**

15/09/2018 Legenda: É hora de ir além da participação e da representatividade e construir junto às maiorias sociais uma real ocupação do poder. Outra política é possível, pautada na cooperação entre as lutas populares e na conexão de suas práticas autônomas com o funcionamento das instituições. De forma semelhante à experiência que vem sendo realizada na Gabinetona, na Câmara Municipal de BH, propomos a criação de mediações que permitam a movimentos, coletivos, organizações e qualquer cidadã ou cidadão acessar a política institucional. Também no Congresso seremos pessoas diversas, com trajetórias de luta e compromisso com a democracia, os direitos humanos e a justiça social. ❤️ Vamos juntas? #Áurea5018 #MaisDeNósNoPoder #DiversidadesNoPoder #VamosJuntas #VamosVencerNoAmor

**Figura 35**



21/09/2018 Legenda: Precisamos de políticas sociais de prevenção à violência, com base em um modelo de segurança cidadã. A política de drogas deve ser orientada na perspectiva de saúde pública, assistência social e redução de danos. Para isso, é necessário romper com a seletividade do sistema de Justiça e enfraquecer o Estado penal, construindo alternativas que priorizem a mediação de conflitos e práticas restaurativas. A atuação da polícia deve ser comunitária e desmilitarizada, com tratamento digno para os policiais e toda a população. É fundamental também criar condições para que as pessoas possam ocupar os espaços públicos com atividades de convivência, cultura e lazer. Por uma segurança pública que rompa o círculo vicioso da violência! O medo não pode nos paralisar! #Áurea5018 #SegurançaCidadã #VamosJuntas #VamosVencerNoAmor

Nas propostas de Áurea Carolina como candidata à Câmara dos Deputados foram apresentadas imagens de capa no *Facebook*, que representam ícones ilustrados em referência ao modelo de governo voltado à diversidade da população e suas necessidades de segurança pública, saúde e acesso aos direitos cidadãos (figuras 34 e 35). A ilustração, apesar de se distanciar da humanização que a fotografia potencializa, permitiu representar didaticamente temas diversos com maior síntese e alcance devido aos recursos gráficos. Por meio dos corpos e das roupas ilustradas criou-se um discurso sobre a diversidade de pessoas que os governos deveriam atender, as quais aparecem manifestando suas reivindicações em plaquinhas, como em uma passeata de protesto legítimo.

Nas cenas ilustradas, as propostas também surgiam em balões de pensamentos como em um diálogo se aproximando das demandas da população, que converge com a ideia de segurança cidadã e coletiva do *slogan* da campanha “vamos juntas” (figura 34). As ilustrações também atuaram no sentido de reforçar a ideia hegemônica utilizada no discurso de ruptura com antigos padrões de violência e seletividade judicial, para construir uma política de prevenção da violência e senso comunitário. Dessa forma, articularam-se as diversas

publicações de campanha a noção discursiva de coletividade vinculada ao amor e expressa nas repetidas *hashtags* da campanha #DiversidadesNoPoder e #VamosVencerNoAmor, para fixar o sentido de vitória sobre o medo (figura 35). Esse conceito da campanha de Áurea Carolina também esteve presente nas próximas capas do *Facebook*, com performances de sua imagem pública, em estratégias de publicações antes e depois do resultado nas urnas, conforme a análise das próximas figuras.

**Figura 36**



01/10/2018 Legenda: Bem-vindo, outubro! Faltam 6 dias para irmos juntas às urnas mostrar que outra política é possível - uma política feminista e antirracista, feita no coletivo e com afeto. Vamos juntas vencer no amor! >> Mais em [www.aureacarolina.com.br](http://www.aureacarolina.com.br) #somosMUITAS #eleNÃO #ÁureaCarolina5018

**Figura 37**



05/10/2018 Legenda: Nesta reta final, vamos voto a voto. É assim que a gente vai ganhar e chegar no dia 7 de outubro: celebrando o fechamento de mais um ciclo de muita entrega e engajamento coletivo. Nosso amor transborda as urnas, vai muito além das eleições. Somos Muitas e estamos reinventando a política! 🍂🍁❤️ #Áurea5018 #VamosJuntas #SomosMuitas #vamosVencernoAmor

**Figura 38**



09/10/2018 Legenda: Vencemos no amor e é com amor que vamos seguir construindo esse projeto coletivo. É com amor que vamos vencer o ódio e a alarmante escalada de intolerância e violência que vivemos no país. Obrigada a cada uma e cada um que acreditou com a gente. Vai ter Gabinetona na Assembleia de Minas e na Câmara dos Deputados. Vai ter luta. 🥰💜 #EleNão #ElasSim #MarielleVive

As campanhas realizadas durante o período eleitoral demonstraram um papel predominante da imagem fotográfica sobre o texto escrito, o que confere sentido de verdade à ideia enunciada e de confiança transmitida pela fotografia. Observa-se que a candidata apresentou-se de forma estrategicamente distintas ao longo do período eleitoral. A premissa de que o discurso contido na imagem é verdade parte da “concordância entre a realidade e sua representação, seria reforçada pelo ‘concurso da imagem’. Isto porque, a imagem, diferentemente do texto escrito chega de forma mais direta e objetiva à compreensão, com menos espaço para dúvidas” (MAUAD, 1990, p. 213). A assertividade das proposições “a gente vai ganhar” e “Somos Muitas e estamos reinventando a política” demonstra uma convicção expressa nos verbos no tempo presente e no modo afirmativo.

Ainda, a progressão das imagens fotográficas produz um fator de humanização da imagem pública de Áurea Carolina, que remete a significados distintos conforme a fase da campanha eleitoral. Na primeira imagem publicada em outubro, a candidata Áurea Carolina performatiza feminilidade e receptividade em que mostra a sua tatuagem “amor é luta” e cria uma narrativa de amorosidade da campanha (figura 36); na segunda imagem (figura 37) a escolha fotográfica transmite uma postura de combate devido ao tom de seriedade com os punhos fechados à frente do corpo remetendo à resistência necessária com o pleito eleitoral chegando ao fim e a confiança na vitória; a terceira imagem (figura 38) reúne um sentido de vitória eleitoral nos gestos enérgicos e coletivos que ultrapassa as margens do quadro, assim como a fonte “vamos juntas” expandida para transmitir o sentimento de alegria e a promessa de “vai ter luta”, sendo assinada com a marca da candidatura à direita e na parte inferior.

Essa produção de sentido intencional de postura corporal sobre a política na mídia, muitas vezes, apresenta uma oposição entre masculinidade e feminilidade que mantém a

associação de papéis convencionais de gênero limitando a produção de novos discursos e percepções das pessoas sobre as parlamentares federais (PINTO, 2006). As performances elaboradas sobre os discursos políticos condensam sentidos cristalizados por meio de personalidade, corporalidade e vida privada dos indivíduos e, no caso das mulheres, a competência política ainda atrelada muito mais às referências de feminilidade, explícitas ou veladas, do que ao trabalho. As candidaturas analisadas deslocam as performances em tais recursos visuais, para representar a coragem das mulheres ocuparem a cena política.

Nesses aspectos, percebe-se o ato de fotografar e a escolha da fotografia como uma estratégia visual que também forma a cultura política em determinados sentidos discursivos de uma imagem, um texto e o conjunto desses elementos na campanha eleitoral. O campo político se constrói na narrativa de vivências e memórias representadas por discursos construídos sob um espaço da figuração que auxilia na compreensão da importância das figuras e sua significação (MAUAD, 1990). A iconografia, desse modo, definiu historicamente a imagem pública de uma “diva” do cinema, em atributos visuais com a conotação de sensualidade e poder, e de uma personalidade política, com aspectos fotográficos que expressam credibilidade e poder.

Tais composições da figuração fotográfica contribuem para representar ideais que significam as relações sociais e políticas estruturando uma mensagem fotográfica para a assimilação cultural. Este estudo segue alguns pressupostos da ciência semiótica para realizar a análise historiográfica e iconográfica sobre os discursos políticos, o que implica em um entendimento da comunicação a partir dos sistemas de signos utilizados na sociedade. Nesta pesquisa a análise discursiva parte da linha peirciana, a fim de pensar a semiótica voltada às dinâmicas sociais e políticas, entender os fenômenos de comunicação situada em um campo de interesse e relacionar seus sujeitos na produção de sentidos. A abordagem interdisciplinar destaca o conteúdo das campanhas eleitorais como sistemas sociais inseridos em sistemas de signos que devem ser reconhecidos, para operar sobre o social.

A análise discursiva sobre a fotografia perpassa o entendimento de seus elementos para compor uma realidade estruturada sob um sistema de signos, cuja compreensão passa pela cultura e não apenas pela linguagem, a partir de códigos convencionalizados socialmente. A análise da imagem ocorre nesse processo conotativo: “o sujeito que olha e a imagem que elabora [...] há que se perceber: as relações entre signo e imagem, aspectos da mensagem que a imagem fotográfica elabora, e principalmente, inserir a fotografia no panorama cultural, no qual foi produzida e entendê-la como uma escolha” (MAUAD, 1990, p. 11). A ciência semiótica investiga qualquer sistema sínico usado por uma sociedade humana.

Nesse aspecto, a semiótica, como disciplina, se desenvolve em estruturas linguísticas e

lógicas, contribuindo ao estudo da língua enquanto um sistema sínico que comunica ideias, sendo operado em escritas, símbolos, sinais gráficos, rituais e outras materialidades das relações sociais (MAUAD, 1990). Dessa capacidade crítica e historiográfica de exercitar o olhar sobre as imagens e seus discursos sínicos na iconografia feminista, amplia-se a explicação sobre expressões e fenômenos sociais, seguindo a tríade peirciana de apreender o plano das ideias - significado e o plano das expressões - significante.

Os objetos e os comportamentos recebem significados de forma interdependente do sistema semiológico, que se produz a linguagem, como na cultura política, em que uma fotografia de campanha eleitoral com a imagem de um punho cerrado apontando para cima abarca um repertório de resistência e lutas sociais por igualdade racial desde o movimento do partido Panteras Negras, nos Estados Unidos. O gesto contextualizado no feminismo reapropria essa potência icônica na política que busca equidade de gênero. O significante da imagem mental de um punho cerrado, conforme a expressão desse termo sugere o gesto em si, mas quando alocada em um cenário cultural e temático específico, como na campanha eleitoral de Talíria Petrone (figura 38) e Áurea Carolina (figura 39), o significado do punho cerrado e para cima é atrelado a uma percepção de resistência e luta social do feminismo antirracista. A fotografia de Talíria Petrone com Monica Benicio, que foi companheira da veradora Marielle Franco, também expressa a luta pelos direitos reprodutivos das mulheres, durante o Festival Pela Vida das Mulheres, em defesa da legalização do aborto no Brasil (figura 39).

**Figura 39**



03/08/2018 Legenda: Tá muito lindo o Festival Pela Vida das Mulheres! É nossa hora de legalizar o aborto no Brasil! ❤️ #NemPresasNemMortas  
#PelaVidaDasMulheres  
Dani Assis e Nunah Ale / Chama

**Figura 40**



08/10/2018 Legenda: Somos MUITAS e vencemos no amor! 162.740 pessoas em todo o estado votaram em mim para que eu pudesse ocupar uma cadeira no Congresso Nacional. 17.689 pessoas em todo o estado votaram na querida companheira Andreia de Jesus 50130 para que ela pudesse ocupar uma cadeira na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Somos duas mulheres negras eleitas. Somos MUITAS e

vamos lutar para honrar essa construção coletiva. [...]

Utiliza-se a metodologia de inteligibilidade das manifestações públicas, como as marchas feministas, com a finalidade de considerar o processo de formação de agendas políticas das parlamentares federais (MARTINS, 2018). Esse fenômeno da “corporificação da política feminista” integra-se ao presente estudo, para contribuir na definição de temas convergentes entre as campanhas eleitorais, tais como direitos reprodutivos, violência contra as mulheres, maternidade, equidade de gênero na política e combate ao conservadorismo. Ao “corporificar” acontecimentos políticos é possível observar como articulam-se a interseccionalidade de raça, gênero e classe, sendo responsável por delinear uma perspectiva decolonial sobre a política feminista brasileira.

**Figura 41**



19/08/2018 Legenda: Nos vemos daqui a pouco em frente ao prédio da Gazeta! Vem com a gente! Vamos dar o meu pontapé inicial dessa campanha 🎉 HOJE ÀS 13H NA GAZETA! Te vejo lá.

**Figura 42**



19/08/2018 Legenda: A #Largada5000 já começou! Estamos na Paulista Aberta em frente ao prédio da Gazeta. Vem que tá bonito! ❤️ #VaiTerSâmia #Sâmia5000 📸 @osuorfriodojack

As fotografias da campanha eleitoral de Sâmia Bomfim remetem às passeatas e manifestações públicas de apoio à candidatura. Estas apresentam imagens que não são extraídas da grande mídia, mas sim do registro da equipe da parlamentar (figuras 41 e 42) que no conjunto de publicações da campanha constrói uma comunidade de imagens (MARTINS, 2018). Estas narrativas presentes nas redes sociais, em que o testemunho fotográfico de cenas coletivas e com a identidade visual da candidatura, reforçam a ideia de aderência à campanha (figura 41). As cenas comuns, tal como, uma criança no colo em marcha de apoio à candidata Sâmia Bomfim pode abarcar significados de cuidado e parentalidade, mas também de

esperança na simbologia da infância (figura 42), que ratifica suas propostas de governo. “O caráter testemunhal das fotografias convive com a finitude de momentos únicos e impossíveis de repetir. Experiências vividas em contextos de marchas são tão transitórias quanto históricas. Por isso, reconstruir o sentido da ação requer a compreensão do contexto social e histórico” (MARTINS, 2018, p. 192). Compreender as formas contemporâneas dessa produção cultural e demandas a partir de uma fotografia do cotidiano de marchas públicas na campanha eleitoral contribuiu para fortalecer os diálogos sobre marchas e protestos dos feminismos contemporâneos, articulando imagens e discursos, cujos sentidos subjetivos e intencionais foram apreendidos por meio dos textos em cartazes, adesivos e outros materiais gráficos junto aos manifestantes.

**Figura 43**



22/09/2018 Legenda: 🌸✿✿✿ Hoje é o primeiro dia de primavera!!! É nesse setembro que iremos com tudo para derrotar o inominável!!  
-#mulherescontrabolsonaro #EleNão  
#PrimaveraFeminista

**Figura 44**



16/09/2018 Legenda: Dias Mulheres virão! O nosso recado nas ruas, nas redes e nas urnas é #EleNão! A primavera feminista pode derrotar o inominável!

Os discursos feministas nas campanhas eleitorais configuraram um conjunto de iconografias de uma cultura política por meio de cartazes, fotografias e bandeiras. A representação das mulheres de esquerda na esfera pública durante a ditadura militar foi decisiva para a reconstrução da democracia e de uma cultura política mais inclusiva e participativa. Dessa forma, os recursos visuais com as cores lilás e roxo do feminismo internacional e o uso das epistemologias feministas na Primavera das Mulheres (figuras 43 e 44) atuam sob a lógica de um discurso contra hegemônico diante da subalternidade das mulheres no tradicional repertório da cultura política brasileira. A “política das imagens”

respalda grande parte dessa perspectiva dos discursos feministas no posicionamento contrário à eleição de Jair Bolsonaro, resumida no *slogan* “Ele Não” em 2018.

**Figura 45**



02/10/2018 Legenda: 🗳 ELEIÇÃO: 💰 DINHEIRO X ✊ PESSOAS!

Essa eleição é uma disputa entre as pessoas e o dinheiro! Enquanto eles compram poder, nós construímos o nosso junto ao povo e à classe trabalhadora! Nós precisamos do teu voto para levar ao Congresso Nacional a política que o dinheiro não compra. #PSOL #Fernanda5050  
Ajude a eleger uma mulher combativa Deputada Federal. Fernanda Melchionna é 5050!

**Figura 46**



30/09/2018 Legenda: Estamos apenas começando! Somos grata às gerações de mulheres que no passado lutaram para que nós pudéssemos votar e ser votadas, se organizar em sindicatos e lutar como uma trabalhadora. Nos orgulhamos da geração que garantiu o uso da pílula revolucionando a vida sexual das mulheres e a garantia do uso da minissaia. Agora a nossa e pelas futuras gerações nós temos o dever de seguir lutando: pela vida das mulheres, pelo fim da violência de gênero, pelo fim da cultura do estupro, por igualdade salarial e pelo combate ao retrocesso de nossos direitos já conquistados. Que a gente nunca se intimide pelo machismo, pois lado a lado somos muitas! 😊#EleNão nas ruas e por #UmaDeNós no Congresso Nacional! Seguimos lutando!!!! ✊💜✊ #Fernanda5050

Foto: Stringer (Reuters)

As publicações da candidata Fernanda Melchionna utilizaram recursos de fotografia recorrentes para transmitir um vínculo afetivo entre as pessoas, as quais compõem o espaço de figuração da imagem (MAUAD, 2018). Essa significação de uma cena política do afeto (figuras 45 e 46) redimensiona a noção do político convidando o público espectador da fotografia a perceber o posicionamento da campanha eleitoral e as possibilidades de fazer política e de relacionamento entre lideranças políticas e o povo eleitor. Nesse sentido, o espaço de figuração apresenta performances discursivas em elementos políticos, em que a cenografia da imagem constrói o espaço público visual da cultura política (MAUAD, 2018). A perspectiva de gênero e o caráter coletivo da política com valores feministas busca humanizar a fotografia com a ideia de sororidade no abraço entre mulheres sorrindo (figura

45) e a ideia de esperança no rosto de meninas frente a frente (figura 46), na conotação de um futuro possível através da política feminista também mencionado na legenda sobre a luta da manifestação “Ele Não”, como uma contínua luta das mulheres que remonta ao legado da história do movimento feminista.

**Figura 47**



16/09/2018 Legenda: Quem vem junto???? #Fernanda5050 #EleNão #PSOL #Redenção Narração do audiovisual: “Oi gente, eu sou a Fernanda Melchionna do PSOL e concorro a deputada federal com o número 5050. ‘Lugar de mulher é onde ela quiser’, inclusive na política. Nós estamos na luta para levar a política que o dinheiro não compra para o Congresso e as mulheres no poder.”

Em um vídeo publicado na sua rede social, Fernanda Melchionna divulga sua campanha eleitoral de 2018 explicando a política feminista em busca de uma aproximação do público. Segurando a câmera para conferir dinamismo à conversa e falando de frente com a câmera ou com o seu público eleitor buscou criar uma intimidade ao apresentar uma política feminista (figura 47). Nesse formato de campanha eleitoral, as camisetas e as palavras de ordem do movimento feminista, tais como “Lugar de mulher é onde ela quiser” e “a política que o dinheiro não compra”, foram utilizadas para reiterar um posicionamento político agregador às mulheres (figura 47).

A atuação política dos movimentos sociais aparece no discurso sobre resistência como destaca a publicação da candidata Fernanda Melchionna em 2018 (figura 48), a fim de legitimar a imagem das feministas e suas pautas na política parlamentar. A publicação mostra a foto de uma manifestante na marcha do movimento “Ele Não”, com um olhar combativo e uma pintura corporal expressando a “voz” em busca desse futuro de mudanças por meio das mulheres e evidenciando o posicionamento feminista na política.

**Figura 48**

04/09/2018 Legenda: Os políticos engravatados não nos representam! Quero ocupar o Congresso Nacional para defender os direitos das mulheres, lutar contra a Reforma da Previdência e garantir que nenhuma mulher ganhe menos que um homem para fazer o mesmo trabalho! Mais do que ser mulher, tem que estar do lado certo! Conto contigo nessa eleição para me eleger como Deputada Federal!!! Vamos juntas? ❤️ #Fernanda5050 #MulheresNaPolítica #DeputadaFederal

**Figura 49**

18/08/2018 Legenda: Essas lindas fotos não chegam nem perto do que foi esse evento maravilhoso que as mulheres do PSOL organizaram ontem à noite. O lançamento das candidatas do PSOL foi tão tão tão potente que é difícil colocar em palavras. Parabéns a essas candidatas, que falaram sobre economia, cultura, educação, segurança pública, saúde, maternidade, aborto e tudo mais. Parabéns ao meu partido que entende de verdade que temos que priorizar as mulheres nas nossas políticas. Parabéns a organização e produção do evento, que fez tudo acontecer. Obrigada às mulheres do PCB, partido que o PSOL faz coligação, por estarem conosco nessa luta. Uma sobe e puxa a outra! ❤️

A política feminista mostrou em imagens de campanha eleitoral que agregaram iconografias da Primavera das Mulheres, como o uso de flores no cabelo, mulheres de mãos dadas e reivindicando “voz” aos direitos das mulheres, pela candidata Talíria Petrone (figura 49). O girassol foi o símbolo de sua campanha eleitoral em 2018, que buscava expressar a luz e a direção solar como símbolo de priorização das pautas políticas de união entre as mulheres com o *slogan* feminista “Uma sobe e puxa a outra”.

A candidata Fernanda Melchionna reforçou a identidade visual de sua campanha eleitoral em 2018 com o ícone feminista *Rosie the Riveter* (Rose a rebitadeira), produzida nos Estados Unidos, durante a Segunda Guerra Mundial, originalmente para representar o trabalho das mulheres em fábricas e estaleiros, que até hoje transmite a ideia de força e de poder às mulheres (figura 48). A representação da imagem com a mensagem “nós podemos” abordou uma pauta do trabalho no espaço público, que impacta a vida das trabalhadoras em diversas instâncias, como a desigualdade salarial de gênero e a sobrecarga de trabalho doméstico e trabalho de cuidado. A pauta feminista se mostrou representativa nas campanhas

eleitorais ao convergir na temática de conquistar maior participação de mulheres na política (figura 48). Apoiada no engajamento histórico feminista que impulsionou mandatos coletivos e mudanças do código eleitoral para fomentar candidaturas de mulheres em 2018. Essa representatividade reivindicada pela Primavera das Mulheres foi destaque nos discursos das candidatas, as quais apresentam pautas igualitárias como premissa democrática e foi reafirmado pela candidata Sâmia Bomfim na importância de “espalhar a voz” das mulheres, para garantir seus direitos.

**Figura 50**



02/09/2018 Legenda: Precisamos eleger mais mulheres! Mas quais mulheres? Infelizmente, nem toda deputada eleita na Câmara defende a vida das mulheres, e a maioria pertence a partidos conservadores, que não têm compromisso com nossos direitos. Nas eleições deste ano, vote em mulheres feministas!

**Figura 51**



acompanhe nossa campanha em [samia5000.com.br](http://samia5000.com.br)

31/08/2018 Legenda: As mulheres sempre aprenderam desde cedo que política não é um lugar para elas. Somos ensinadas a nos comportar de forma submissa e desestimuladas a expressarmos nossas opiniões de forma firme e contundente. Essa lógica machista é enfrentada todos os dias por Sâmia quando bate de frente com os coronéis da política. Ela não se intimida, vai pra cima e defende a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder. Quanto mais mulheres ocupando a política, maior a força para lutar e vencer em defesa dos nossos direitos. [...] Financie uma campanha feminista e corajosa: link na bio! #VaiTerSâmia #Sâmia5000 #EspalheSuaVoz

As pautas consideradas da esfera privada ainda não são debatidas de forma ampla e democrática. A presença das parlamentares federais feministas destaca essa importância política de debater os temas, tais como, o trabalho doméstico, a violência doméstica contra as mulheres e o feminicídio. A publicação de Talíria Petrone, por exemplo, trouxe dados acerca

da disparidade de gênero na política (figura 50) e a publicação de Sâmia Bomfim problematizou essa sub representação das mulheres, em razão do machismo na cultura brasileira nos lares e na política (figura 51).

Os direitos políticos das mulheres se interligam ao avanço dos direitos sociais e reprodutivos, temática abordada pelas campanhas eleitorais feministas devido à decisão judicial de flexibilizar o acesso à interrupção da gravidez na Argentina em 2020 e na Colômbia em 2022. O mesmo ocorreu também no Uruguai, em Cuba e na Guiana Francesa. No México, a descriminalização até a 12<sup>a</sup> semana é nacional, mas há uma regulamentação diferente nos parlamentos estaduais. No Chile e na Bolívia também descriminalizaram em parte a interrupção da gravidez. As organizações feministas promovem manifestações em defesa da descriminalização do aborto, para que a “onda verde” torne essa conquista de direitos reprodutivos uma realidade também no Brasil, onde o aborto é legalizado apenas quando a gravidez é resultado de estupro, quando há risco para a saúde da mulher e em casos de anencefalia fetal.

A onda verde feminista na América Latina em defesa da vida das mulheres também era representada na simbologia dos lenços verdes, como aparece na publicação da candidata Áurea Carolina (figura 52). O apoio das feministas brasileiras ao movimento de legalização do aborto na Argentina, buscou fomentar o debate dessa pauta nas políticas públicas do país, se mostrando uma “revolução feminista” (figura 52), como se refere a parlamentar federal.

**Figura 52**



09/08/2018 Legenda: Marcha pela legalização do aborto na América Latina. Balões verdes e roxos encheram as ruas de BH na noite de ontem, durante a Marcha pela Legalização do Aborto na América Latina! Fomos centenas nas ruas em apoio às nossas hermanas argentinas, que aguardavam a votação, pelo Senado Nacional, do projeto de lei que permite a realização do aborto até a 14<sup>a</sup> semana de gestação de

**Figura 53**



03/08/2018 Legenda: Lutando com essas mulheres combativas da Juntas e do PSOL no ato que acontece agora em Porto Alegre contra a criminalização do aborto. #NemPresaNemMorta

forma legal, segura e gratuita. Infelizmente, o projeto de lei foi reprovado nesta madrugada, por 38 votos a 31. Mas alcançamos uma conquista irreversível! [...] É questão de tempo e resistência! Nada pode parar o vento, a ventania, a revolução feminista! 

A pauta de saúde pública em defesa da vida das mulheres foi difundida durante as campanhas das candidatas, em agosto de 2018, quando a legalização do aborto começou a ser votada no Senado Argentino. A mobilização de Fernanda Melchionna em apoio aos atos de rua, daquele período, apareceram em publicações de sua campanha eleitoral com o lema artigo “nem presa, nem morta” pela descriminalização do aborto (figura 53). Segundo dados do departamento de informática do Sistema Único de Saúde (DataSUS) de 2019, produzidos entre 2009 e 2018, 721 brasileiras morreram após abortarem, sendo que a cada dez mulheres, seis eram negras ou pardas. Ainda, segundo relatório da *The Lancet Global Health*, entre 2015 e 2019, 61% das gestações não planejadas resultaram em processo de abortamento, o que para a maioria destas mulheres era uma difícil decisão e com consequências físicas e psíquicas. Para o Instituto ANIS, “no Brasil a experiência do aborto é mais frequente entre mulheres pobres, negras, indígenas e nordestinas. Elas são também as mulheres mais vulneráveis a procedimentos clandestinos e inseguros” (RONDON; NUNES, 2018, p. 11). A falta de atenção ao contexto da vida das mulheres denota a obsolescência da lei penal que regula a autonomia dos corpos das mulheres baseada no Código Penal de 1940.

A revisão do prescrito no Código Penal sobre o aborto, a partir da Constituição de 1988, é imprescindível, do contrário se torna constitucional, pois viola o direito de cidadania à saúde que integra a dignidade da vida das mulheres, questão ainda pouco debatida. Em busca dessa revisão, a Suprema Corte brasileira recebeu o pedido de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, protocolado pelo Anis Instituto de Bioética e pelo PSOL, em março de 2017. A ADPF gerou audiências públicas em agosto de 2018, período em que a candidata Talíria Petrone publicou um *post* explicativo sobre a Arguição (figura 54) com a assinatura do emblema feminista “Nem presa nem morta”.

**Figura 54**

01/08/2018 Legenda: Dias 3 e 6 de agosto, o STF vai realizar audiências públicas para debater a #adpf442 que prevê a desriminalização e legalização do aborto no Brasil até 12 semanas de gestação. Passa pro lado para saber um pouco mais sobre essa Ação. Se liga também na página @nempresasemmortas para saber mais sobre o Festival Pela Vida das Mulheres que vai rolar em Brasília esses dias. ❤️

**Figura 55**

08/08/2018 Legenda: Estamos com a Débora Diniz na luta no Brasil e na Argentina. Muito orgulho estar ao lado dessa mulher tão corajosa e imprescindível para as mulheres brasileiras.

O tema do aborto, enquanto um problema de saúde pública, tem sido o foco das pesquisas e debates realizados pela antropóloga e militante feminista Debora Diniz (figura 55), a qual estava com Sâmia Bomfim na manifestação pública em prol da legalização do aborto na Argentina. A docente da Universidade de Brasília (UNB) e integrante da Anis - Instituto de Bioética, Debora Diniz, sofreu ameaças devido à repercussão de suas pesquisas e foi incluída no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, do governo federal brasileiro. Dimensiona-se, com isso, a objeção moral e religiosa da sociedade civil que impactam as decisões políticas em torno da pauta do aborto.

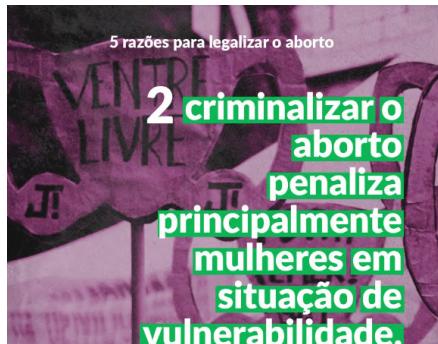
A campanha eleitoral da candidata Sâmia Bomfim publicou dados estatísticos problematizando esse cenário, com dados sobre o uso de contraceptivos em São Paulo (figura 57). Nesse último, o discurso da candidata questionou a fragilidade democrática do debate público, que tratou do tema do aborto como o maior risco à saúde das mulheres, sem ponderar, todavia, o julgamento moral e religioso sobre o ideário da maternidade compulsória.

Segundo o Instituto Anis, “as taxas maiores de aborto em determinadas regiões do país ou entre mulheres de determinados grupos raciais têm correlação com acesso mais frágil a políticas de prevenção à gravidez não pretendida, como contraceptivos e educação sexual integral” (RONDON; NUNES, 2018, p. 12). Um debate público qualificado e baseado em evidências sobre a desriminalização do aborto tem sido realizado por feministas, para que

mulheres deixem de morrer ou serem presas por um procedimento, em que uma a cada 5 mulheres até 40 anos passou no Brasil, de acordo com a Pesquisa Nacional do Aborto (PNA), em 2016. A pesquisa do Instituto Anis demonstra que entre essas mulheres que abortaram, cerca de 48% completaram o ensino fundamental e 26% concluíram o ensino superior, e do total, 67% já tinha filhos, 56% eram católicas e 25% protestantes ou evangélicas.

Com o intuito didático e elucidativo, a candidata Áurea Carolina publicou cinco razões para legalizar o aborto<sup>117</sup> durante sua campanha eleitoral, em agosto de 2018 (figura 56). A imagem de fundo dessa publicação remete à bandeira feminista “ventre livre”, um ícone feminista da militância pela autonomia dos corpos das mulheres, quanto aos direitos reprodutivos.

**Figura 56**



02/08/2018 Legenda: “Todos somos pró-aborto. Uns pró-aborto clandestino; nós, pró-aborto legal”, lia-se em alguns dos cartazes levados às ruas por nossas irmãs argentinas. A afirmação diz de uma desigualdade de acesso que se repete por aqui: enquanto algumas mulheres podem pagar caro para realizar o procedimento em clínicas clandestinas, outras precisam recorrer a métodos inseguros – e sofrem graves consequências. A criminalização penaliza principalmente mulheres pobres, negras e indígenas, que são as que têm menos acesso às políticas públicas e estão em situação de maior vulnerabilidade social. É por isso que dizemos e repetimos: a legalização do aborto se faz urgente para assegurar a vida e a dignidade das mulheres.

**Figura 57**



27/08/2018 Legenda: É fácil ser contra o aborto quando a contracepção recai sobre as costas das mulheres! #VaiTerSâmia #Sâmia5000

O argumento central do discursos feministas em defesa da legalização do aborto não significa impor que as mulheres abortem ou sejam obrigadas interromper a gestação. Diferente das opressões de gênero sobre as mulheres que passam por abortos clandestinos e sem condições de custear clínicas particulares, a pauta busca fomentar a reflexão sobre a

<sup>117</sup> CAROLINA, Áurea. Aborto: 5 razões para legalizar. Mídia Ninja. 2018. Disponível em: <https://midianinja.org/gabinetona/aborto-5-razoes-para-legalizar/>. Acesso em: 20 jan 2021.

(falta de) autonomia reprodutiva das mulheres no Brasil. A pauta da legalização do aborto não se mostra contraditória com a realização da maternidade, conforme se manifestou Talíria Petrone (figura 58), quando se tornou mãe durante o seu mandato, após as eleições 2018, da mesma forma que Sâmia Bomfim se posicionou sobre o tema ao se tornar mãe durante o mandato (figura 59).

**Figura 58**



**Figura 59**

**Sâmia Bomfim: Não há contradição entre ser mãe e defender legalização do aborto**

ALVO DE ATAQUES  
Sâmia Bomfim e seu filho Hugo. Crédito: Reprodução/Instagram

Deputada do PSOL vem sendo atacada por militantes antiaborto após postar foto amamentando bebê de 8 meses; "É gravíssimo e mostra a perversidade daqueles que depois dizem defender criança para pedir voto"

Eu ESCOLHI ser mãe e sigo defendendo a legalização do aborto. A MINHA escolha não é a escolha de todas as mulheres. Do mesmo modo, o direito ao aborto seguro não obriga mulheres a interromperem a gravidez. E por que legalizar? Nós explicamos: defender a legalização não é defender o aborto. A fé e valores individuais devem ser preservados para quem for contra, mas não podem motivar leis num Estado Laico e que deve servir ao bem comum. Evidências, ciência e estatísticas devem motivar legislações. E o aborto ilegal é uma das principais causas de mortes maternas, sendo a maioria negras e pobres (PETRONE, 2019).

A perspectiva das parlamentares federais sobre a maternidade e o aborto corrobora uma defesa ampla e irrestrita dos direitos reprodutivos no movimento feminista da Primavera das Mulheres. O debate feminista que desfaz a contradição entre ambas as temáticas abrange a pauta da saúde pública, para evidenciar os índices de morte materna por causa dos abortos clandestinos, principalmente, de mulheres pobres e negras. A busca por autonomia sobre o próprio corpo consiste em uma pauta política dos feminismos do século XX, em que também se trata do “direito a escolher e exercer a maternidade com plenitude [...] que seja fruto de um planejamento familiar e reprodutivo. Que ela esteja completamente consciente das possibilidades que ela tem levando ou não a gravidez adiante para que isso se efetive” (LONGO, 2022), como declarou Sâmia Bomfim. Nesse discurso, a descriminalização do aborto e a promoção de direitos reprodutivos com o resguardo da saúde pública das mulheres, perpassa os direitos humanos em prol da vida das mulheres, que intereccionam marcadores sociais de gênero, raça e classe, como vem sendo discutido pelos feminismos na Primavera.

## 4.2 MARIELLE “VIROU SEMENTE”: UMA ICONOGRAFIA DA PRIMAVERA FEMINISTA NAS ELEIÇÕES 2018

Marielle viveu experiências e conquistas precursoras, que expressam o impacto de sua voz na política brasileira, que ainda vive e ecoa em outras mulheres, pois “deu voz e corpo à população negra, silenciada nos espaços públicos e institucionais de poder e, especialmente, o lado mais subalternizado dessa população: as mulheres negras. Como aquela que ousou falar, Marielle foi brutalmente silenciada” (SILVA, 2019, p. 56). Reconhecendo esse espaço fértil cultuado por Marielle, as suas “sementes brotam” na política partidária e representativa de seu legado de luta por igualdade e justiça social. As candidaturas de mulheres negras nas eleições de 2018 apresentaram junto às propostas políticas a pauta que defendia a memória de Marielle Franco, como um projeto coletivo e emancipador impulsionado por ela e continuado por mulheres organizadas em iniciativas suprapartidárias para candidatar e eleger mais mulheres negras na política.

**Figura 60**



03/10/2018 Legenda: Marielle será multidão.

**Figura 61**



07/10/2018 - Legenda: Aquele abraço na terceira Deputada Estadual mais votada do Rio Grande do Sul, @lucianagenro. A força das mulheres vão mudar o Brasil! Somos luta e resistência! Infelizmente nosso companheiro @pedroruas50000 fez a 12a votação mais expressiva do Estado, mas o sistema injusto não o permitiu cumprir mais um mandato de luta. Os tempos que aí vem são difíceis, mas estamos fortes. Dedicamos essa vitória a Marielle Franco. Tua luta, amiga, será honrada em todo Brasil!

A crítica do feminismo negro promoveu o debate público sobre o impacto nas vidas das mulheres periféricas, como era defendido pelo posicionamento político de Marielle Franco e foi reafirmado nas campanhas eleitorais de Áurea Carolina (PSOL/MG) (figura 60) e de Talíria Petrone (PSOL/RJ) (figura 61). A relevância da figura política de Marielle Franco acompanhou as divulgações de campanha eleitoral e no resultado final como uma conquista coletiva (figura 62 e 63). Isso porque compreender que “‘ecoar Marielle’ significa entender essas candidaturas como representação dessa luta contínua , ainda que cada uma dessas mulheres eleitas apresente também suas pautas e visões de mundo singulares. Mas, o aspecto da representatividade feminina negra não sai do horizonte” (SILVA, Andréa, 2019, p. 72). Uma nova prática política surgiu sob a teoria feminista decolonial, no intuito de não universalizar as mulheres negras e de não hierarquizar a dominação no sistema racista e sexista da cultura ocidental. Esse enfoque possibilitou a representação das lutas de mulheres negras e a transformação política, como na voz de Marielle Franco, que ensejava tal projeto político nas instâncias de poder.

**Figura 62**



**Sâmia Bomfim**

agora mesmo •

Estamos chegando. Áurea Carolina, Talíria Petrone, Fernanda Melchionna, Luiza Erundina e eu. Nossa linda bancada feminista. Esses canalhas vão se arrepender do que fizeram com a Marielle. Ela vive em nossa luta. Vamos honrá-la cada minuto.

07/10/2018 Legenda: ❤️❤️❤️❤️❤️

**Figura 63**



**Talíria Petrone**

@taliriapetrone

Três mulheres negras do PSOL eleitas para a Alerj. Três assessoras de Marielle Franco. Três sementes que brotaram do asfalto. Que orgulho! @MonicaFPsol @danimontpsol @renatasouzario

07/10/2018 Legenda: Marielle presente. Agora, sempre, em todas as nossas lutas.

Marielle Franco viveu no Complexo da Maré, periferia da zona norte do Rio de Janeiro, onde trabalhou desde criança para ajudar no sustento da família. A sua militância em direitos humanos iniciou aos 18 anos, devido à morte de uma amiga vítima fatal de uma bala perdida no confronto entre policiais e traficantes da favela em que morava (SILVA, Andréa, 2019). Marielle também tornou-se mãe aos 19 anos, contexto que contribuiu para sua formação política, intelectual e militante em defesa de direitos igualitários às mulheres negras, mães e periféricas. Estudou Ciências Sociais, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ e concluiu o mestrado em Administração Pública na Universidade Federal

Fluminense – UFF, com a defesa da dissertação “UPP - A redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro”. Marielle pesquisava e militava, sobretudo, pelos direitos humanos contra os abusos policiais contra a população pobre e negra, nas periferias urbanas. Investigou denúncias contra os direitos humanos a partir de vítimas policiais e civis, quando trabalhou como coordenadora da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro - ALERJ. O engajamento político e social embasou a eleição de Marielle como vereadora do Rio de Janeiro no pleito de 2016, com 46.502 votos, sendo a 5<sup>a</sup> parlamentar mais votada no estado e a segunda mulher mais votada ao cargo no país.

As declarações oficiais sobre o crime político que atentou contra a vida de Marielle Franco e seu motorista Anderson Gomes, por meio do Ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, em entrevista ao site G1, do Portal Globo, em novembro de 2018, que um “complô” de agentes públicos e milicianos impedia a apuração do crime (SILVA, Andréa, 2019). As investigações sobre o mando e a execução do assassinato de Marielle prosseguiram até que, em março de 2019, houve a prisão do Policial Militar reformado Ronnie Lessa e do ex-Policial Militar Élcio Queiroz por serem acusados de participarem do crime, ambos são suspeitos de integrarem uma organização paramilitar.

**Figura 64**



02/10/2018 Legenda: Há exatos dois anos a gente brindava nossa eleição. Eu a mais votada de Niterói. Ela com impressionantes 45 mil votos no Rio. Foi tão lindo, tão potente, tão surpreendente! [...] Éramos duas mulheres negras eleitas parceiras. A campanha tinha sido incrível e também foi incrível o ano e meio dos nossos mandatos compartilhados. Nunca fez tanto sentido o “eu sou porque nós somos”.

**Figura 65**



14/09/2018 Legenda: São 6 meses sem respostas! Não iremos descansar até saber quem matou nossa companheira e seu motorista Anderson! 🤝🤝 Hoje de norte a sul do Brasil estaremos nas ruas exigindo Justiça! Em Porto Alegre ocuparemos a Praça Otávio Rocha às 17h30! Não nos calaremos! Nosso grito é por Justiça! #MarielleVive #MariellePresente #Justiça #PSOL

A negativa representação cultural da mulheridade negra no Brasil foi retratada por Lélia Gonzalez e mostra como o feminismo construiu um ponto de vista próprio sobre, de e para mulheres negras significando outros potenciais sociais e políticos (SILVA, Andréa, 2019). Nesse sentido, como na publicação de Talíria Petrone (PSOL/RJ), os novos modos de fazer política foram disputados pelo feminismo negro e a presença de mulheres negras nos espaços de poder é reforçada em uma imagem positiva de amizade, força e progresso democrático (figura 64). Por isso, os novos arranjos políticos nas campanhas eleitorais de 2018 com a campanha “Marielle Presente” e “Marielle Virou Semente”, publicado por Fernanda Melchionna (PSOL/RS) (figura 65) apresentam ponto de vista ampliado do feminismo, o que oferece novas condição das mulheres negras assumirem as regras do processo político com suas propostas e autodefinições em torno de um movimento emancipatório de poder também a partir da imagem de Marielle Franco (SILVA, Andréa, 2019). Nessa dinâmica política, o discurso eleitoral denotou a urgência das propostas autodefinidas pela comunidade negra, validando imagens e avaliações sociais em candidaturas femininas negras.

O lugar social de fala antirracista das candidaturas de mulheres negras construiu uma consciência política, sob identidades interseccionais, que buscaram atender demandas das mulheres negras, a fim de influenciar amplamente as políticas públicas voltadas às comunidades periférica. Essa perspectiva do feminismo negro representou quatro candidaturas de mulheres negras eleitas deputadas no Rio de Janeiro, em 2018, pelo PSOL, sendo inspiradas na política de Marielle Franco, por terem sido suas assessoras: Renata Souza, Mônica Francisco e Daniela Monteiro e Talíria Petrone. As novas parlamentares dedicaram suas candidaturas como a continuidade de um legado (SILVA, Andréa, 2019). Os movimentos de candidatura coletivas se destacaram na Primavera das Mulheres, sobretudo com candidatas negras e feministas, também consideradas sementes do legado político de Marielle, como o coletivo “Juntas” (PSOL), em Pernambuco, composto por cinco mulheres em uma “mandata” defendida coletivamente na *internet*.

Essa organização política partidária e solidária entre as candidatas iniciou em 2015, com o movimento “MUITAS”, de Belo Horizonte, que formaram a Frente de Esquerda BH Socialista (PSOL, PCB, Brigadas Populares e MLB) lançando a candidatura de mulheres em 2016. Na disputa pela Câmara Municipal de Belo Horizonte o lema eleitoral foi “votou em uma, votou em todas”, em que a parlamentar negra Áurea Carolina foi a vereadora mais votada da história da cidade. A partir disso, houve um sistema de co-vereança entre as candidaturas, com outras mulheres, em prol da representatividade de gênero e étnico-racial,

com a formação da Gabinetona, coligação feita majoritariamente por mulheres negras, que foi referência às campanhas de 2018.

A proposta de descentralização política do feminismo negro se mostrou transformadora nas eleições, como um modelo de democracia representativa e “participativa” compartilhando mandatos eleitos. Dessa forma, o movimento social “Marielle virou semente” se tornou parte de um reconhecimento da opressão de gênero e de raça fundamental para fundar uma cultura das mulheres negras na política (SILVA, Andréa, 2019). Nas estratégias de campanha, assim como na resistência cotidiana contra as discriminações de gênero e de raça, movimentam as mulheres negras, com intensa voz política para demarcar suas reivindicações no debate público, com a experiência reforçada pela identidade e ancestralidade.

A marginalidade da qual discursa o feminismo negro tem o potencial de percorrer o longo caminho transformador até o centro geográfico e político de uma cidade política com as questões das mulheres sob perspectiva crítica contra-hegemônica. “As eleições de 2018 nos mostraram, na prática, esses pontos de vista, bem como foram o momento do desenvolvimento de novas estratégias de ingresso no enrijecido sistema político-eleitoral brasileiro. E tais estratégias se valeram de dinâmicas políticas solidárias” (SILVA, Andréa, 2019, p. 72). Assim, estão sendo superadas as tradições da cultura política personalista e individualista, que o patriarcalismo vem construindo há mais de um século, através da radicalização das abordagens políticas no discursos feminista.

Normalizar essa radicalidade epistêmica e política do feminismo negro enquanto ferramenta social para politizar o cotidiano tendo em vista a transformação das relações de gênero desiguais e violentas às mulheres. O que o poder hegemônico confrontou como extremismo feminista, muitas vezes, devido aos questionamentos das desigualdades sociais, pelo ponto de vista de feministas negras são contranarrativas políticas potenciais para radicalizar as concessões feitas aos direitos das mulheres no sistema capitalista neoliberal como busca fundamentar uma política feminista decolonial, conforme a abordagem do capítulo segundo deste estudo.

A abordagem iconográfica do discurso buscou compreender uma transformação do campo do político, quando evidencia a memória de Marielle Franco, na continuação da luta por mais mulheres na política, por creches e melhores condições de trabalho e de estudo para mulheres mães, negras e periféricas. Marielle Franco representa uma iconografia do campo político feminista, reunido em uma imagem pública um discurso com prerrogativas de empoderamento dos movimentos sociais. Motivadas por esse ícone discursivo, muitas candidaturas se lançaram e se elegeram em 2018, reiterando a expressão “Marielle virou semente” e as hashtags #mariellevive #mariellepresente, em campanhas eleitorais feministas

de 2018. A análise dessa representação, nas publicações das campanhas feministas, associa uma perspectiva alternativa do poder pautada na expressão coletiva de mulheres negras na política. A relevância dessa iconografia se mostrou no movimento suprapartidário, de repercussão nacional, nas candidaturas de mulheres em 2018, defendendo a democracia no livre exercício parlamentar, contra a violência política de gênero.

**Figura 66**



16/09/2018 Legenda: Na parada LGBT de Santo André. O amor e a diversidade vão vencer o ódio e a intolerância! #lgbt #pride #elenao

**Figura 67**



14/08/2018 Legenda: Já são 5 meses sem Marielle Franco e Anderson Gomes. 5 meses com muitas suspeitas, saudades e indignação. 5 meses sem respostas. Quem mandou matar Marielle Franco? #MariellePresente

Nesse reconhecimento de processo histórico acerca das opressões de gênero às mulheres, na luta por outras formas de politizar as emoções consideram-se posicionamento políticos, éticos e culturais (MARQUES, Ângela, 2010). Situar essa narrativa no tempo exigiu interpretar o discurso político presente na estampa “Marielle vive” em camisetas e *buttons* ou na representação da bandeira LBGTQIA+ e na figura de uma criança negra, como nas publicações de Sâmia Bomfim, criando uma imagem de futuro, com esperança e amor baseado nas políticas que representam o legado de Marielle Franco, em defesa da diversidade e dos mais vulneráveis na periferia (figuras 66 e 67). Essas epistemologias feministas mostraram uma corporificação política de combate às violências de gênero.

A genealogia feminista sublinha essa importância ao “falar sobre o outro” deslocando narrativas múltiplas para entender o lugar de enunciação política do outro, pensando uma democracia representativa. Isso ocorre por meio do discurso combativo à política hegemônica e, por outro lado, pelo acolhimento e o sentimento de sororidade como nas publicações das parlamentares expressas em sorrisos, abraços e mãos dadas entre mulheres. Os discursos de uma política afetiva aparece nas publicações das candidatas Talíria Petrone com a *hashtag*

#TalíriaÉRaçaEAfeto. O discurso evidencia o contingente diverso de mulheres junto à memória política de Marielle Franco, que se contrapõe a uma política de ódio e conservadora.

Em relação às mulheres negras “a naturalização do racismo e do sexism na mídia reproduz e cristaliza, sistematicamente, estereótipos e estigmas que prejudicam, em larga escala, a afirmação de identidade racial e o valor social desse grupo” (CARNEIRO, 2003, p. 125). Tal processo simbólico é deslocado e expandido no interior das lutas na Primavera das Mulheres, através de discursos e acontecimentos conectados. Dentre esses, ocupar os espaços públicos enfrentando a invisibilidade do espaço doméstico foi um ponto nevrálgico das lutas emancipacionistas de mulheres, construindo uma nova consciência política de também pertencer aos espaços públicos de poder e, consequentemente, formando novas identidades.

A consciência de que a identidade de gênero não se desdobra naturalmente em solidariedade racial intragênero conduziu as mulheres negras a enfrentar, no interior do próprio movimento feminista, as contradições e as desigualdades que o racismo e a discriminação racial produzem entre as mulheres, particularmente entre negras e brancas no Brasil. O mesmo se pode dizer em relação à solidariedade de gênero intragrupo racial que conduziu as mulheres negras a exigirem que a dimensão de gênero se instituísse como elemento estruturante das desigualdades raciais na agenda dos Movimentos Negros Brasileiros (CARNEIRO, 2003, p. 120).

Essas avaliações vêm promovendo o engajamento das mulheres negras por suas agendas específicas em movimentos populares, um processo resultante dos anos 1980, que criou diversas organizações de mulheres negras produzindo debates fundamentais ao feminismo a fim de elucidar o efeito do racismo na relação feminista. Deslocou-se a produção de saberes e poderes historicamente estabelecidos na representatividade política através das mulheres, buscando enegrecer o feminismo, para também “revelar a insuficiência teórica e prática política para integrar as diferentes expressões do feminino construídos em sociedades multiraciais e pluriculturais” (CARNEIRO, 2003, p. 118). O reconhecimento relacional dessa construção identitária nos discursos das mulheres na política engendra novos sujeitos políticos em um movimento de mulheres, nem todas com discursos feministas e variáveis de gênero, etnia e classe, a fim de realizar uma política representativa.

A expressão da política feminista, nesses aspectos, rompeu a estrutura formal comunicada na política tradicional, para que as mensagens se tornassem acessíveis as pessoas com diferentes níveis de escolarização. A linguagem política foi democratizada quando rememora a importância do “pretoguês” criado por Lélia Gonzalez, que revolucionou a produção intelectual e política e se aproximou do cotidiano em uma escrita própria, como “e gente sabe”, “negrada”, “crioléu”, “mulherio” (CARNEIRO, 2003). Um discurso político mais preocupado na recepção do público e a consequente tomada de consciência sobre as novas problematizações tornou a mensagem inteligível pelas comunidades que não detém os

códigos da linguagem acadêmica ou da política parlamentar tradicional.

Parafraseando Lélia, “cumé que a gente fica” ao tomar consciência de tantas distorções históricas que glorificam o passado colonial e escravocrata que não só aliena, como também exclui e apaga as contribuições negras e indígenas do nosso país? Nesse sentido, um olhar da iconografia feminista estabelece aproximações entre as cores amarelo e roxo e o texto coloquial da campanha de Talíria Petrone com a iconografia do Nzinga – Coletivo de Mulheres Negras, fundado por Lélia Gonzalez e outras militantes. Nesses ícones há simbologias históricas da cultura negra como o pássaro que representa a ancestralidade feminina na tradição nagô e a cor roxa remetendo ao movimento internacional de mulheres. É importante observar que no discurso de Talíria Petrone sobre a nova forma de fazer política a coloquialidade é fundamental para que haja compreensão das ideias pelo eleitorado das camadas mais pobres.

A valorização dos saberes não-hegemônicos acompanha a inquietude de buscar as verdades não ditas na história e o discurso intencional de “politicizar as desigualdades de gênero, o feminismo transforma as mulheres em novos sujeitos políticos. Essa condição faz com que esses sujeitos assumam, a partir do lugar em que estão inseridos, diversos olhares que desencadeiam processos particulares subjacentes na luta de cada grupo” (CARNEIRO, 2003, p. 119). Essas perspectivas particulares de grupos de mulheres negras e indígenas, por exemplo exigiram uma ampliação do protagonismo feminista na sociedade e na política brasileira, salvaguardando as diferenças de ser mulher nesses contextos e não apenas questões de gênero universais, como potência para atender suas demandas em políticas públicas. Dessa forma, o combate ao racismo integrou uma pauta política prioritária para as mulheres negras.

A tomada de consciência da opressão às mulheres negras vem, primeiramente, pelo fator racial articulando produções de grupos e sentidos subalternizados, para compreender o processo de branqueamento colonial que hierarquiza as mulheres negras como duplamente subvalorizadas diante do gênero feminino e do grupo racialmente dominante (CARNEIRO, 2003). O racismo, assim, acumulou mais um nível para equalizar os direitos e o status social sob a importância de produzir mecanismos de igualdade intragênero, o que requer mobilidade nas relações sociais e um deslocamento dos padrões de gênero racialmente dominantes. O punho cerrado e o abraço apertado retomam um ícone político de resistência.

O discurso do feminismo negro na política parlamentar atribui novos significados à ideia feminista “o pessoal é político”, para tratar da violência de gênero e de raça. Essa compreensão das questões pessoais que afetam a vida das mulheres ocorre na politização da dos debates de gênero e de raça, como uma intransponível análise interseccional da realidade (CARNEIRO, 2003). A partir disso, a diversidade de mulheres é reconhecida e as dinâmicas

sociais deixam de ser vistas sob a perspectiva de um feminismo universalizante, pensando em outros parâmetros de representação política pelo discurso das mulheres negras.

As mulheres negras historicamente sob o silenciamento político e social resistem ao sistema patriarcal e racista que as definem de forma limitante, para encontrar na Primavera das Mulheres e nos feminismos contemporâneos um espaço de autoafirmação como sujeitos de direitos e definidas por si mesmas. O lugar social das mulheres brancas também representa essa desvinculação da dominação masculina que subjuga a autonomia e a humanidade feminina no discurso patriarcalista. Desse modo, as alianças entre mulheres possibilita um feminismo que politiza as desigualdades de gênero posicionando as mulheres como detentoras de direitos como sujeitos políticos destacando como as relações de raça, classe e gênero tornam os discursos de feministas negras em uma catarse política (CARNEIRO, 2003). Na autodefinição feminista das mulheres negras reside uma rejeição ao poder patriarcal que as subjugou nomeando suas realidades e lugares políticos.

O uso da linguagem da dominação colonizadora no Brasil se reconfigura de maneiras que posicionam uma resistência pelo uso representativo dos grupos minoritários, sendo capaz de criar códigos políticos para conquistar espaço de voz e escuta no poder parlamentar, em que a linguagem popular subverte em luta e conquista o que na política tradicional tem sido reprodução e tradição. A cultura política, vista a partir das representações populares e do senso de pertencimento, reúne discursos e práticas de grupos de identificação que desencadearam uma nova forma de apreensão política da realidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formação de uma política feminista brasileira foi constatada como tese deste estudo, a partir da investigação sobre a representatividade das mulheres na política parlamentar, durante o período republicano. Diante desse tema foi problematizado: como as questões relativas às relações de gênero foram abordadas nos discursos de deputadas federais eleitas no contexto da Primavera das Mulheres? Este problema analisado à luz dos referenciais teóricos da História do Tempo Presente, da História das Relações de Gênero e dos Feminismos teve por objetivo geral foi descrever e analisar os discursos de deputadas federais eleitas em 2018, durante suas campanha eleitorais no contexto da Primavera das Mulheres que apresenta uma nova narrativa de caráter feminista na política brasileira.

A primeira parte deste estudo se dedicou a abordar as atuações políticas das parlamentares que foram precursoras a ocuparem cargos no Congresso Nacional e demais instâncias legislativas do país. Essa inserção das mulheres no meio público contou com esforços políticos de movimentos feministas através da organização de passeatas, federações, congressos e associações de mulheres, a fim de alavancar a participação feminina na política visando inicialmente o direito ao voto. Esses fatores evidenciados na vida pública mobilizaram alianças políticas e viabilizaram eleições das primeiras deputadas federais e estaduais, prefeitas e senadoras, assim como a atuação das primeiras-damas, transformando lentamente o cenário político nacional desde o início do século XX. O longo trajeto da atuação política de mulheres do espaço privado ao espaço público, desde as pautas comunitárias, até a conquista do voto e da elegibilidade na política parlamentar, fundamentou-se em debates relativos à militância feminista e aos estudos acadêmicos sobre a representatividade das mulheres na política brasileira.

A investigação sobre a participação das mulheres na política mostrou um aumento mais consistente de mulheres eleitas após a redemocratização na década de 1980 pois, segundo dados do TSE, entre os anos de 1932 e 1982, foram eleitas apenas 31 mulheres para a Câmara dos Deputados e a partir de 1986 foram 116 deputadas federais eleitas. Nesse novo momento da história política do país foi acompanhado de uma nova perspectiva sobre as mulheres em termos de produções científicas e de políticas públicas, que debatiam a condição feminina na sociedade mediante a ampliação de direitos. As iniciativas feministas na consolidação da Constituição de 1988 ratificaram esse esforço social e jurídico em relação à parentalidade, à proteção da maternidade e da infância e outras questões de equidade de gênero, que encontraram ressonância na bancada feminina da época. Nos anos 1990, esse avanço favoreceu o desuso da categoria “mulher”, para validar o uso de “mulheres” e

“relações de gênero”, a fim de desconstruir pensamentos biologizantes em contraponto a características de gênero socialmente construídas. Nos anos 2000, os estudos feministas articularam a interseccionalidade como uma análise imprescindível, para entender como se produziram historicamente as diferentes formas de subordinação de gênero, raça e classe vivida pelas mulheres.

Seguindo o caminho histórico de resistência contida nas reivindicações das “ondas feministas”, este estudo reconheceu o acúmulo de epistemologias feministas nos embates políticos que visavam garantir direitos já conquistados e pautar a equidade de gênero ainda pendente. Diante do legado político republicano predominantemente masculino e fundado em um estrutura patriarcal de governo, analisou-se a formação dessa nova cultura política junto à concepção feminista de que “tudo é político” enfatizando as questões da vida privada no debate público e inserindo uma maior diversidade de presenças e ideias nos espaços de poder parlamentar. Nessa transformação dos lugares de interlocução política, as cotas de gênero estabelecidas na legislação eleitoral e outras medidas paritárias contribuíram sobremaneira para possibilitar o efetivo acesso e a manutenção das mulheres na política.

Ao revisitar os feminismos brasileiros, esta pesquisa evidenciou uma perspectiva interseccional e contra hegemônica, a partir de uma política feminista organizada em torno de interesses coletivos, com discursos e práticas destinadas a movimentar estruturas sociais acerca dos direitos das mulheres reconhecendo suas diversidades. Esse panorama demonstrou uma potencial “semeadura das flores” da Primavera das Mulheres, no século XXI, e valorizou o debate de políticas voltadas ao trabalho de cuidado e ao trabalho doméstico. Temáticas que abordadas pela perspectiva da economia feminista atentam à integralidade da vida das mulheres, a fim de ampliar à participação no meio público.

A crítica feminista ao compêndio liberal fundante da política patriarcalista sobre as instituições e as relações sociais perpassa a pertinência do feminismo decolonial. Esse debate sobre a participação política das mulheres foi realizado sob a imanência da interseccionalidade de marcadores sociais e configurou uma crítica à estrutura colonialista da política brasileira. A política maternal foi problematizada, nesse contexto, por ser um estigma de política filantrópica e de instância menor, porque é realizada por mulheres e pauta as demandas domésticas e de cuidado não remunerado historicamente atribuídas à força de trabalho feminina. A responsabilidade do Estado sobre pautas sociais em detrimento dessa atuação das parlamentares federais em áreas distintas foi associada à radicalidade política do pensamento feminista, a fim de contrapor a romantização da maternidade comumente utilizada em discursos políticos com intuito de deslegitimizar a carreira política de mulheres.

Na segunda parte deste trabalho, o contexto da Primavera das Mulheres foi tratado como fenômeno social de renovação dos feminismos na História, articulou importantes ações para valorizar essas memórias formadoras de uma cultura política que impactam na construção da imagem pública de mulheres nos espaços de poder. A representação política na Primavera das Mulheres foi evidenciada nas relações sociais e de manifestação públicas feministas através do meio digital, buscando fomentar campanhas e protestos. Nesse debate contemporâneo, a sub-representação de mulheres na política é ampliada como um problema democrático a ser superado, em que foram desenvolvidas iniciativas para possibilitar mais mulheres eleitas em cargos parlamentares.

O processo de “enraizamento” da Primavera das Mulheres buscou entender como os usos da *internet* impactam nas relações de gênero e conformam as mobilizações políticas, a partir de 2015, com as *hashtags* feministas e outras formas de protestos e reivindicações de direitos. Como uma rede de enfrentamento ao conservadorismo do Congresso Nacional, uma política com maior presença de mulheres e de ideias, que resguardem os direitos já conquistados pelas mulheres, ratifica a importância histórica de revisitar e reformular pautas feministas, que buscam de forma irrestrita a equidade de gênero. As mídias sociais ofereceram um potencial catalisador das lutas feministas e ataques como as *fake news* e violências de gênero no meio digital, as quais foram destacadas como mais um impasse na ocupação das mulheres nos espaços de poder. As novas formas da cultura digital afetaram a militância, como foi visto no massivo evento “Ele Não”, pois reuniu mulheres nas ruas através de grupos organizados nas redes sociais, relacionando as aprendizagens imersas no meio digital. No campo discursivo, a emergência desses processos políticos exacerbaram os temas da representatividade de mulheres e outros grupos minoritários na política, imanentes ao fortalecimento da democracia, e criaram campos de resistências políticas diante das manifestações da extrema direita no país.

A Primavera das Mulheres fundamentou um espaço social de “política feminista corporificada” nas primeiras décadas do século XXI, que define os “feminismos contemporâneos” e suas demandas estendidas ao campo político entre diversas mulheres organizadas. Essa política feminista apresentou uma especial atenção legislativa e jurídica, para corporificar mobilizações públicas sobre o cotidiano político das mulheres e de como essas se encontram, muitas vezes, vulnerabilizadas pelas relações de gênero desiguais nas instâncias de poder. Os discursos das mulheres feministas organizadas nas redes sociais se mostraram diversos, porém coesos em reivindicações políticas, que demonstram um potencial para enfrentar a violência política de gênero e outros obstáculos democráticos, com movimentos sociais do meio digital para o meio público em atos de manifestação.

Na terceira parte deste estudo, as problematizações acerca da violência política de gênero no discurso político se mostrou uma parte desse entendimento sobre os impasses democráticos em relação à participação das mulheres nos cargos de poder. Foi realizado um mapeamento da violência política de gênero no Brasil, de acontecimentos e leis de combate a essa violência, considerando estratégias discursivas que cumprem o intuito de afastar as mulheres e outros grupos minoritários do poder parlamentar, principalmente, devido ao movimento das estruturas de poder. O panorama de violência política não é novidade, mas com a maior representatividade das mulheres no poder parlamentar nas eleições de 2018 e 2020, os casos de violações do exercício político por meio de ameaças e ataques, nem sempre mantidos apenas no discurso, simbolizam um “murchar” das flores da Primavera. Entretanto, essa violência intensificada a partir da figura pública de Marielle Franco mostrou como a resistência promovida pela Primavera das Mulheres foi capaz de produzir discursos multiplicadores de estratégias para candidatar e eleger mais mulheres na política.

Movidas pelo ícone político da Primavera das Mulheres, que se tornou Marielle Franco, muitas candidaturas de mulheres foram lançadas e eleitas no pleito de 2018 reiterando a expressão “Marielle virou semente” das campanhas eleitorais desse período. As expressões midiáticas repercutiram os ideais feministas presentes no discurso de Marielle Franco, que buscavam movimentar estruturas de poder na política brasileira, em uma luta coletiva, principalmente das mulheres negras e periféricas, por equidade de gênero e justiça social. As diferentes maneiras das mulheres reivindicarem direitos no século XXI foi associada a essa perspectiva decolonial do poder capaz de deslocar os sentidos do discurso político e da estrutura democrática.

Esse marco da Primavera das Mulheres reafirmou uma iconografia feminista e uma forma de fazer política, com esperança em um futuro com paridade de gênero, que além de buscar novos cargos parlamentares através de mudanças legislativas, buscou combater a violência política de gênero. Considerando o problema da sub-representatividade das mulheres na política brasileira, torna-se inviável esperar mais 135 anos, para que seja alcançada equidade de gênero no âmbito parlamentar, conforme a situação do Brasil no ranking global divulgado pelo Fórum Econômico Mundial (WEF) de 2021. Essa transformação de parâmetros nas relações sociais se mostra globalmente representada em aspirações políticas e econômicas de diversos países, para que as agendas governamentais realizem ações públicas e leis que possam amainar as desigualdades de gênero, como um fator de desenvolvimento humano e social, para produzir novas culturas políticas.

Na quarta parte deste estudo analisou-se as fontes pesquisadas na *internet* à luz das metodologias da análise do discurso e de conteúdo temático, em que os códigos específicos da

cultura política se destacaram nos discursos de campanha eleitoral das deputadas federais em 2018. A correlação entre dimensão política e cultural da análise do discurso buscou compreender as produções de sentido das iconografias feministas, que “florescem” no contexto da Primavera das Mulheres legitimando uma cultura política e as pautas de gênero na História do Tempo Presente.

A análise dos discursos das parlamentares federais nas mídias digitais, durante a campanha eleitoral de 2018, visou uma política amplificada nas pautas e nas iconografias feministas. Realizou-se um estudo sobre a política das imagem e o discurso político, para identificar elementos da cultura política, em que a construção das imagens públicas, tal como a de Marielle Franco, entre outras, ratificam uma memória feminista como ícone democrático no combate à violência política de gênero.

Para isso, o entendimento da política feminista e seus acontecimentos orientou as estruturas de significação da realidade no interior do discurso, mostrando uma base visual da comunicação política para além da interpretação cognitivo-instrumental. Essa análise discursiva teve enfoque em ferramentas do campo historiográfico e da comunicação social, para articular categorias pertinentes ao campo político de significação do discurso. O paradigma da construção discursiva dessas mulheres foi expresso nas imagens políticas, investigadas como parte de uma cultura política resultante do uso social e político da linguagem nos discursos. As imagens das candidaturas feministas perpassaram identidades visuais das campanhas eleitorais, veiculadas nas mídias digitais, a partir de escolhas fotográficas e suas composições do espaço da figuração, espaço do objeto e espaço geográfico, a fim de entender um sistema de significação política construído nas imagens.

As fontes de pesquisa também foram analisadas quanto aos temas voltados à equidade de gênero na política, pois constituíram uma porção significativa das propostas legislativas, desde o mandato em 2019, conforme o Elas no Congresso<sup>118</sup>. A maioria desses projetos de lei acerca dos direitos das mulheres foram realizados por mulheres parlamentares de diversos partidos, sendo o *top ranking* de candidatas cujos discursos foram analisados neste estudo, justificando a pauta eleitoral em defesa do aumento de mulheres nos cargos de poder. Essa democracia efetivamente representativa sob discursos e práticas feministas redimensiona a forma de fazer política, para abranger a integralidade da vida das pessoas mais vulneradas<sup>119</sup>.

<sup>118</sup> Plataforma de monitoramento legislativo da Revista AzMina. Disponível em: <https://www.elasnocongresso.com.br/>. Acesso em: mar. 2023.

<sup>119</sup> Populações em vulnerabilidade social também podem ser pensadas como “vulneradas” pela violência causada pelas desigualdades de gênero, de classe e de raça, pois a vulnerabilidade humana quando não é reconhecida e acolhida transforma as fragilidades em fraquezas e expõem as pessoas que se tornam “vulneradas”, conforme a jurista Soraia Mendes (2021).

Assim, alguns resultados da análise discursiva das fontes no quarto capítulo são compreendidos pelas categorias expressas nas publicações das campanhas eleitorais:

**Quadro 3**

Iconografias	Fotografias	Imagen Pública	Discursos	Pautas
Primavera das Mulheres	contraste humanizador	gestos e interações	<i>slogan</i> da campanha	democracia representativa
cores e militância	cena política, figuração	processo de iconização	identidade visual	imagem pública de Marielle Franco
punho cerrado para o alto	composição e iconosfera	figura pública e poder	cultura visual e cultura política	equidade de gênero

Quadro elaborado pela autora (2023)

Esta pesquisa pretendeu ampliar o debate da representação das mulheres na política a outros trabalhos científicos, como uma reflexão necessária para impactar políticas públicas e o fomento social da equidade de gênero iniciado pelas referidas parlamentares federais feministas. A transformação da cultura política, por meio desse debate público das questões de gênero, permitiu politizar o cotidiano como de fato se mostra nas demandas das mulheres, sendo uma abordagem que movimenta aspectos do poder público em toda a sociedade.

Outras possibilidades de investigação podem ser realizadas a partir da análise das fontes inventariadas no acervo digital deste estudo, como o arquivo formado por relatórios brasileiros e internacionais sobre estatísticas de equidade de gênero na política e o arquivo com periódicos brasileiros *online*, que abordaram os temas mulheres na política e Primavera das Mulheres, de 2015 a 2021. A análise desse discurso midiático sobre a imagem pública das parlamentares e o feminismo na política do país pode oferecer outras perspectivas do assunto. Além desses materiais, constam inventariados no acervo as campanhas eleitorais de 2018 referentes às publicações de Benedita da Silva (PT/RJ) e Luiza Erundina (PSOL/SP) nas redes sociais, que viabilizam estudos sobre essas figuras políticas, o discurso no período eleitoral e o ambiente das tecnologias digitais.

A maternidade na política, ao que concerne às representações de gênero na mídia e nas relações sociais, também constitui um tema potencial a ser abordado com maior profundidade, devido à recorrência que se mostrou nas fontes coletadas das mídias digitais e da imprensa, bem como nas pautas eleitorais. A violência política de gênero, especificamente contra as parlamentares gestantes e mães, intensifica a discussão e converge com o histórico de

impasses das mulheres na conquista do espaço público, em detrimento do trabalho de cuidado e do trabalho doméstico, no contexto da sobrecarga materna.

As análises discursivas sobre a produção de sentidos dos novos feminismos na Primavera das Mulheres, em termos de regularidades e dissonâncias de ideias, também apresentam uma oportunidades de investigação científica, por meio de periódicos digitais e manifestações políticas específicas nos movimentos sociais, como no segmento das mulheres negras ou das mulheres LGBTQIAPN+. Esses acontecimentos do feminismo de quarta “onda”, na História do Tempo Presente, ainda implicam o desenvolvimento de abordagens teóricas e metodológicas, para tratar de fontes digitais, entre outras, ampliando as possibilidades de usos das tecnologias e de procedimentos de seleção e recorte documental.

## REFERÊNCIAS DIGITAIS

AGUIAR, Ana Carolina. *Lola Aronovich: a machosfera usa tecnologia para perpetuar a misoginia*. Projeto Colabora. mar. 2023. Disponível em:  
<https://projetocolabora.com.br/ods5/lola-aronovich-machosfera-quer-perpetuar-a-misoginia/>  
 Acesso em: abr. 2023.

ASSIS, Carolina de; FERRARI, Marília; LEÃO, Natalia. *Câmara dos Deputados terá menos homens brancos e mais mulheres brancas, negras e 1ª indígena em 2019*. Revista Gênero e Número, 8 de outubro de 2018. Disponível em:  
<https://www.generonumero.media/reportagens/camara-dos-deputados-tera-mais-mulheres-brancas-negras-e-indigena-e-menos-homens-brancos-em-2019/>. Acesso em: mar. 2023.

BRANDALISE, Camila. “*Sou uma deputada federal, não importa o quanto eu peso*”, diz Sânia Bomfim. Revista Universa Uol. 2019. Disponível em:  
<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/09/16/pre-candidata-a-prefeitura-de-sao-paulo-e-banca-eu-serei-um-contraponto.htm>, Acesso em: jan. 2023.

BRANDALISE, Camila; ROVANI, Andressa. *100 dias que mudaram o mundo*. Para a historiadora Lilia Schwarcz, pandemia marca fim do século 20 e indica os limites da tecnologia. abril de 2020. Disponível em:  
<https://www.uol.com.br/universa/reportagens-especiais/coronavirus-100-dias-que-mudaram-o-mundo/#cover>. Acesso em: nov. 2022.

BRASIL. Decreto Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Brasília, DF: Presidência da República, 1943. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm). Acesso em: mai. 2023.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: mar. 2023.

BRASIL. *Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989*. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília, DF: Presidência da República, 1989. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7716.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm). Acesso em: abr. 2023.

BRASIL. *Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990*. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8112cons.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm). Acesso em: mai. 2023.

BRASIL. *Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991*. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1991. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8213cons.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm). Acesso em: fev. 2023.

BRASIL. *Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995*. Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9096.htm#](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9096.htm#). Acesso em: mai. 2023.

BRASIL. *Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995.* Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9100.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9100.htm). Acesso em: mai. 2023.

BRASIL. *Decreto Lei nº 1.973, de 1º de agosto de 1996.* Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1996/d1973.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm). Acesso em: fev. 2023.

BRASIL. *Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.* Estabelece normas para as eleições. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9504.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm). Acesso em: mai. 2023.

BRASIL. *Lei nº 11.106, de 28 de março de 2005.* Altera os arts. 148, 215, 216, 226, 227, 231 e acrescenta o art. 231-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/l11106.htm#](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11106.htm#). Acesso em: abr. 2023.

BRASIL. *Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.* Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). Acesso em: fev. 2023.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010.* Altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227, para cuidar dos interesses da juventude. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc65.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc65.htm). Acesso em: fev. 2023.

BRASIL. *Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013.* Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm). Acesso em: mai. 2023.

BRASIL. *Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015.* Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072/1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm). Acesso em: fev. 2023.

BRASIL. *Lei nº 13.112, de 30 de março de 2015.* Altera os itens 1º e 2º do art. 52 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para permitir à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento do filho. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13112.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13112.htm). Acesso em: mai. 2023.

BRASIL. *Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015.* Altera as Leis nº 9.504/1997, 9.096/1995 e 4.737/1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13165.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13165.htm). Acesso em: mai. 2023.

BRASIL. *Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.* Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069/1990.

Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm). Acesso em: mai. 2023.

BRASIL. *Lei nº 13.487, de 6 de outubro de 2017.* Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e extinguir a propaganda partidária no rádio e na televisão. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13487.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13487.htm)

BRASIL. *Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017.* Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, e a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13509.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13509.htm). Acesso em: mai. 2023.

BRASIL. *Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018.* Altera o Decreto-Lei nº 2.848/1940, para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688/1941. Brasília, DF: Presidência da República, 2018.

Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm). Acesso em: mai. 2023.

BRASIL. *Lei nº 13.894, de 29 de outubro de 2019.* Altera a Lei nº 11.340/2006, para prever a ação de divórcio, separação, anulação de casamento ou dissolução de união estável nos casos de violência e torna obrigatória a informação às vítimas acerca dos serviços de assistência judiciária ajuizarem as ações mencionadas. Brasília, DF: Presidência da República, 2019.

Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/l13894.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13894.htm). Acesso em: mai. 2023.

BRASIL. *Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021.* Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições).

Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm). Acesso em: mai. 2023.

BRASIL. *Lei nº 14.443, de 2 de setembro de 2022.* Altera a Lei nº 9.263/1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar. Brasília, DF: Presidência da

República, 2022. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.443-de-2-de-setembro-de-2022-426936016>.

Acesso em: mai. 2023.

BRASIL. *Lei nº 14.540, de 03 de abril de 2023*. Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Lei/L14540.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14540.htm). Acesso em: mai. 2023.

BRASIL. *Lei nº 14.541, de 03 de abril de 2023*. Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14541.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14541.htm). Acesso em: mai. 2023.

BRASIL. *Lei nº 14.542, de 03 de abril de 2023*. Altera a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, para dispor sobre a prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine). Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14542.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14542.htm). Acesso em: mai. 2023.

BRASIL. *Lei nº 14.617, de 10 de julho de 2023*. Institui o mês de agosto como o Mês da Primeira Infância. Brasília: Presidência da República, 2023. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14617.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.617%20DE%2010,Art](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14617.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.617%20DE%2010,Art). Acesso em: ago. 2023.

BRASIL. *Lei nº 14.674, de 14 de setembro de 2023*. Altera a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14674.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14674.htm). Acesso em: set. 2023.

BRASÍLIA. *Projeto de Lei nº 5.069, de 27 de fevereiro de 2013*. Acrescenta o art. 127-A ao Decreto-Lei nº 2.848/1940 - Código Penal. Tipifica como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo e prevê penas específicas para quem induz a gestante à prática de aborto. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2013. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=565882>. Acesso em: mai. 2023.

BRASÍLIA. *Projeto de Lei nº 349, de 11 de fevereiro de 2015*. Dispõe sobre o combate à violência e à discriminação político-eleitorais contra a mulher. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2015. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=946625>. Acesso em: mai 2023.

BRASÍLIA. *Projeto de Lei nº 6.366, de 10 de dezembro de 2019*. Institui o Dia Nacional das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2233324>. Acesso em: mai. 2023.

BRASÍLIA. *Projeto de Lei nº 3418, de 20 de março de 2020.* Amplia a duração da licença-maternidade e da licença-paternidade durante o período de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Brasília, DF: Senado Federal, 2020. Disponível em:

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/142631>. Acesso em: mai. 2023.

BRASÍLIA. *Projeto de Lei nº 2765, de 19 de maio de 2020.* Institui normas de caráter transitório e emergencial para proteção de bebês e puérperas durante a vigência da situação de emergência de saúde pública da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2). Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2253006>.

Acesso em: mai. 2023.

BRASÍLIA. *Projeto de Lei nº 790, de 08 de maio de 2021.* Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, para aumentar o período de concessão obrigatória do intervalo para amamentação, e dá outras providências. Brasília, DF: Senado, 2021. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/147253>. Acesso em: mai. 2023.

BRASÍLIA. *Projeto de Lei nº 2.647, de 02 de agosto de 2021.* Dispõe sobre a contagem de tempo de serviço, para efeitos de aposentadoria, das tarefas assistenciais de criação de filhos e filhas biológicos ou adotados. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2291969>. Acesso em: jun. 2023.

BRASÍLIA. *Projeto de Lei nº 976/2022, de 30 de maio de 2022.* Institui pensão especial aos filhos e dependentes menores de idade, órfãos em razão do crime de feminicídio tipificado no inciso VI do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2022. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2320213>. Acesso em: mai. 2023.

BRASÍLIA. *Projeto de Lei nº 03, de 02 de fevereiro de 2023.* Cria o protocolo "Não é Não", para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; institui o selo "Não é Não - Mulheres Seguras"; e altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte). Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2345625>. Acesso em: abr. 2023.

BRASÍLIA. *Projeto de Lei nº 422, de 09 de fevereiro de 2023.* Dispõe sobre a violência obstétrica, e sobre o dever dos diversos Poderes dos entes da Federação de promover políticas públicas integradas para a sua prevenção e repressão, alterando a Lei nº 11.340/2006. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2348308>. Acesso em: mai. 2023.

BRASÍLIA. *Projeto de Lei nº 896, de 06 de março de 2023.* Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para incluir os crimes praticados em razão de misoginia. Brasília, DF: Senado, 2023. Disponível em:

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/156025>. Acesso em: mai. 2023.

BRASÍLIA. *Projeto de Lei 1.086, de 13 de março de 2023.* Institui o Dia Nacional Marielle Franco de Enfrentamento da Violência Política de Gênero e Raça, a ser comemorado, anualmente, em 14 de março. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2351183>. Acesso em: mai. 2023.

BRUNO, Maria Martha; FERRARI, Marília. *Com Bolsonaro presidente, bancada feminina eleita para o Congresso reflete polarização política expressa nas urnas.* Revista Gênero e Número. 2018. Disponível em:

<https://www.generonumero.media/com-bolsonaro-presidente-bancada-feminina-eleita-para-o-congresso-reflete-polarizacao-politica-expressa-nas-urnas/>. Acesso em: abr. 2023.

MACÁRIO, Carol; PEREIRA, Catiane; DINIZ, Iara. *'Violência política contra as mulheres é agravada pela desinformação', diz ex-deputada Áurea Carolina.* Reportagem. Portal Lupa Uol, março de 2023. Disponível em:  
<https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2023/03/08/violencia-politica-mulheres-desinformacao-aura-carolina/>. Acesso em: jul. 2023.

CAROLINA, Áurea. *Aborto: 5 razões para legalizar.* Mídia Ninja. 2018. Disponível em: <https://midianinja.org/gabinetona/aborto-5-razoes-para-legalizar/>. Acesso em: jan. 2021.

CARTA CAPITAL. *A primavera feminista chega às Câmaras.* Outubro de 2016. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/a-primavera-feminista-chega-a-camara/>. Acesso em: jan. 2023.

CARAZZA, Bruno. *Renovação versus Conservadorismo.* Jornal Folha de SP, 22 de out. de 2018. Disponível em:  
<https://oespiritodasleis.blogfolha.uol.com.br/2018/10/22/renovacao-versus-conservadorismo/>. Acesso em: mar. 2020.

CNJ. *Conselho Nacional de Justiça.* Disponível em:  
<https://www.cnj.jus.br/censo-do-poder-judiciario/>. Acesso em: abr. 2023.

COUTO, Marlen. *Deputados do PT protocolam projeto de lei para fixar cota de candidaturas nas eleições (2020).* Jornal O GLOBO. Disponível em:  
<https://oglobo.globo.com/brasil/deputados-do-pt-protocolam-projeto-de-lei-para-fixar-cota-de-candidaturas-negras-nas-eleicoes-24566801>. Acesso em: jan. 2022.

CORTÊS, Natacha. *Candidata à vice-prefeita de SP, Erundina tem pressa: "a velhice não impede o sonho".* 2020. Disponível em:  
<https://revistamarieclaire.globo.com/Mulheres-do-Mundo/noticia/2020/09/candidata-vice-prefeita-de-sp-erundina-tem-pressa-velhice-nao-impede-o-sonho.html>. Acesso em: jan. 2021.

DAPP/FGV. *Reação a boatos superou difusão de informações contra Marielle.* Observa 2018. Disponível em:  
<https://observa2018.dapp.fgv.br/posts/neque-porro-quisquam-est-qui-dolorem-ipsum-quia-dolor-sit-amet/>. Acesso em: abr. 2023.

FONTES, Yuri Martins. *Entrevista – Anita Leocadia Prestes:* professora, historiadora, militante. Revista Fórum 2022. Disponível em:  
<https://revistaforum.com.br/opiniao/2022/12/5/entrevista-anita-leocadia-prestes-professora-historiadora-militante-por-yuri-martins-fontes-128219.html>. Acesso em: fev. 2023.

FRANCO, Anielle; DECOTHÉ, Marcelle; [et. al.] (coord.). *A Violência Política Contra Mulheres Negras*. Instituto Marielle Franco. 2020. Disponível em: <https://www.violenciapolitica.org/>. Acesso em: jan. 2022.

GOIÁS. *Projeto de Lei nº. 022, 19 de abril de 2023*. Institui o Mês Maio Furta-cor, que é dedicado às ações de conscientização e incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna. Goiânia: Câmara Municipal. 2023. Disponível em: <https://www.camaradeaparecida.go.gov.br/noticias/campanha-maio-furta-cor-e-aprovada-na-camara-municipal/>. Acesso em: jun. 2023.

GORTÁZAR, Naiara Galarraga. *Assassinato de Marielle Franco completa 1.000 dias sem solução enquanto suas herdeiras políticas entram na mira*. Jornal El País. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-12-07/assassinato-de-marielle-franco-completa-mil-dias-sem-solucao-enquanto-suas-herdeiras-politicas-entram-na-mira.html>. Acesso em: 15 fev. 2021.

IBGE. Estatísticas de Gênero Indicadores sociais das mulheres no Brasil. Estudos e Pesquisas - Informação Demográfica e Socioeconômica, n.38, 2018. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf). Acesso em: set. 2020.

IBGE. *Outras formas de trabalho*. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD contínua, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101722>. Acesso em: nov. 2020.

INTERNETLAB; REDE CORDIAIS. *Mulheres na política*: guia para o enfrentamento da violência política de gênero. 2022. Disponível em: [https://internetlab.org.br/wp-content/uploads/2022/05/guia\\_mulheres\\_politica\\_16052022.pdf](https://internetlab.org.br/wp-content/uploads/2022/05/guia_mulheres_politica_16052022.pdf). Acesso em: fev. 2023.

LACOMBE, Milly. *O caso Mari Ferrer completa quatro anos de uma vida interrompida*. Revista UOL. dezembro de 2022. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/columnas/milly-lacombe/2022/12/15/o-caso-mari-ferrer-quatro-anos-e-uma-vida-interrompida.htm>. Acesso em: mar. 2023.

LIBÓRIO, Bárbara. *Mulheres são principais autoras de projeto sobre participação feminina na política*. Revista AzMina. junho de 2020. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/mulheres-sao-principais-autoras-de-projeto-sobre-participacao-feminina-na-politica>. Acesso em: maio 2021.

LIMA, Paola; PORTELA, Raíssa. *Mulheres na política*: ações buscam garantir maior participação feminina no poder. Agência Senado. maio de 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/05/aliados-na-luta-por-mais-mulheres-na-politica>. Acesso em: nov. 2022.

LONGO, Ivan. *Sâmia Bomfim*: Não há contradição entre ser mãe e defender legalização do aborto. Revista Fórum. fev. 2022. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/mulher/2022/2/22/smia-bomfim-no-ha-contradio-entre-ser-me-defender-legalizao-do-aborto-110524.html>. Acesso em: dez. 2022.

MACHADO, Cecilia; NETO, Valdemar Pinho. *The Labor Market Consequences of Maternity Leave Policies: Evidence from Brazil*. Getulio Vargas Foundation (EPGE-FGV). 2016. Disponível em:  
[https://portal.fgv.br/sites/portal.fgv.br/files/the\\_labor\\_market\\_consequences\\_of\\_maternity\\_leave\\_policies\\_evidence\\_from\\_brazil.pdf](https://portal.fgv.br/sites/portal.fgv.br/files/the_labor_market_consequences_of_maternity_leave_policies_evidence_from_brazil.pdf). Acesso em: mai. 2023.

MACHADO, Lívia; RODRIGUES, Rodrigo. '*Desprezo pela luta contra a violência de gênero*', diz Isa Penna sobre decisão da Alesp de arquivar representação contra Olim. Portal G1. maio 2022. Disponível em:  
<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/05/10/desprezo-pela-luta-contra-a-violencia-de-genero-diz-isa-penna-sobre-decisao-da-alesp-de-arquivar-representacao-contra-olim.ghtml>. Acesso em: mar. 2023.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. *Bertha Lutz* – 2. ed.– Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2020 (Série perfil parlamentar; n. 73 e-book) p. 31 Disponível em: <http://cienciaviva.org.br/index.php/2019/08/22/diploma-premio-bertha-lutz/>. Acesso em: jan. 2021.

MINAS GERAIS. *Projeto de Lei nº. 123, de 25 de agosto de 2022*. Dispõe sobre a instituição do Mês Maio Furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, em Juiz de Fora: Câmara Municipal, 2022. Disponível em: <https://www.camarajf.mg.gov.br/sal/mostrapf.php?n=232537>. Acesso em: mar. 2023.

NUNES, Rodrigo. *Dez anos depois, vírus do Occupy Wall Street segue em mutação explosiva*. Jornal Folha Uol. set.2021. Disponível em:  
<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2021/09/dez-anos-depois-virus-do-occupy-wall-street-segue-em-mutacao-explosiva.shtml>. Acesso em: fev. 2023.

ONU Mulheres. *Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher*. 2013. Disponível em:  
[https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao\\_beijing.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf). Acesso em: nov. 2022.

PAES, Janiere Portela Leite Paes Os direitos políticos das mulheres no Brasil à luz da Constituição de 1988. *Revista Conjur*. 2021. Disponível em:  
<https://www.conjur.com.br/2021-ago-16/direito-eleitoral-direitos-politicos-mulheres-brasil-luz-constituicao-198>. Acesso em: dez. 2022.

PASSOS, Úrsula. *Mundo pós-pandemia terá valores feministas no vocabulário comum, diz antropóloga Debora Diniz*. Jornal Folha de SP. abril de 2020. Disponível em:  
<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/04/mundo-pos-pandemia-tera-valores-feministas-no-vocabulario-comum-diz-antropologa-debora-diniz.shtml>. Acesso em: nov. 2022.

PINTO, Ana Estela de Sousa. *Brasil despenca em ranking global de igualdade entre gêneros*. Jornal Folha de S. Paulo, mar de 2021. Disponível em:  
<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/03/brasil-despenca-em-ranking-global-de-igualdade-entre-generos.shtml>. Acesso em: mar. 2023.

PUTTI, Alexandre. *A semente virou árvore*: um ano após morte, Marielle é símbolo mundial. Carta Capital, 2019. Disponível em:

<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-semente-virou-arvore-1-ano-apos-morte-marielle-e-simbolo-mundial/>. Acesso em: maio 2023.

RIO GRANDE DO SUL. *Projeto de Lei nº. 65, de 17 de maio de 2022*. Institui o Programa Mês Maio Furta-cor, dedicado a ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna. Caxias Do Sul: Câmara Municipal, 2022 Disponível em: <https://www.camaracaxias.rs.gov.br/upload/files/PL%20-%2065-2022.pdf>. Acesso em: jan. 2023.

RONDON, Gabriela; NUNES, Amanda. *Aborto - por que precisamos descriminalizar?* Argumentos apresentados ao Supremo Tribunal Federal na Audiência Pública da ADPF 442 03 e 06 de agosto de 2018. Anis - Instituto de Bioética. Disponível em: <https://anis.org.br/publicacoes/aborto-por-que-precisamos-descriminalizar-argumentos-apresentados-ao-supremo-tribunal-federal-na-audiencia-publica-da-adpf-442-2019/>. Acesso em: jan. 2023.

SÃO PAULO. *Projeto de Lei nº 370, de 10 de agosto de 2021*. Torna obrigatória a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres. Jundiaí, SP: Câmara Municipal, 2021. Disponível em:

[https://sapl.jundiai.sp.leg.br/consultas/sessao\\_plenaria/sessao\\_plenaria\\_mostrar\\_painel\\_proc?cod\\_sessao\\_plen=4138&cod\\_ordem=3876&cod\\_materia=231587&tipo\\_materia=](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/consultas/sessao_plenaria/sessao_plenaria_mostrar_painel_proc?cod_sessao_plen=4138&cod_ordem=3876&cod_materia=231587&tipo_materia=). Acesso em: mai. 2023.

SÃO PAULO. *Lei nº 17.638, de 17 de fevereiro de 2023*. Estabelece diretrizes para a instituição do Programa Órfãos do Feminicídio - Atenção e Proteção no âmbito do Estado. São Paulo, SP: Assembléia Legislativa, 2023. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2023/lei-17638-17.02.2023.html#>. Acesso em: mai. 2023.

SÃO PAULO. *Lei nº 17.635, de 17 de fevereiro de 2023*. Dispõe sobre a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres, e dá outras providências. São Paulo: Assembleia Legislativa, 2023. Disponível em:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2023/lei-17635-17.02.2023.html>. Acesso em: mai. 2023.

SANTANA, Jamile. “*Gorda*”, “*porca*”, “*burra*”: candidatas recebem mais de 40 xingamentos por dia no Twitter durante campanha eleitoral. 2020. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/violencia-politica-genero-eleicoes/>. Acesso em: mar. 2023.

SENADO NOTÍCIAS. *Marta Suplicy defende maior participação das mulheres na política*. 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/04/01/marta-suplicy-defende-maior-participacao-das-mulheres-na-politica>. Acesso em: abr. 2023.

SIMÃO, Renan Borges. *Firehosing*: por que fatos não vão chegar aos bolsonaristas. Jornal Diplomatique. jan. 2019. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/firehosing-por-que-fatos-nao-vao-chegar-aos-bolsonaristas/>. Acesso em: fev. 2023.

SIQUEIRA, Carol; DOEDERLEIN, Natalia. *Bancada feminina aumenta 18,2% e tem duas representantes trans.* 2022. Agência Câmara de Notícias. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/911406-bancada-feminina-aumenta-18-e-tem-2-representantes-trans/>. Acesso em: mar. 2023.

PETRONE, Talíria. *Trecho da Websérie “Mulheres na Política” no Instagram.* 2018. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/BocQ4O4hKK8/>. Acesso em: maio 2021.

PETRONE, Talíria. *Eu escolhi ser mãe e sigo defendendo a legalização do aborto.* Portal PSOL. dez. 2019. Disponível em: <https://psol50.org.br/taliria-petrone-eu-escolhi-ser-mae-e-sigo-defendendo-a-legalizacao-do-aborto/>. Acesso em: dez. 2022.

PINTO, Ana Estela de Sousa. *Brasil despenca em ranking global de igualdade entre gêneros.* Jornal Folha de S. Paulo, mar de 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/03/brasil-despenca-em-ranking-global-de-igualdade-entre-generos.shtml>. Acesso em: mar. 2023.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Branca Moreira. A luta das sufragistas. In: *Pensamento Feminista Brasileiro: formação e contexto*. Angela Arruda [et. al.]; organização Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 49-64.

AHMED, Sara. *The Cultural Politics of Emotion*. 2º edição. Tradução de Cecilia Olivares Mansuy. Universidad Nacional Autónoma de México. Programa Universitario de Estudios de Género, 2015.

ARENDE, Silvia Maria Fávero; LOHN, Reinaldo Lindolfo. Geografias historiográficas: o tempo presente visto do Sul em uma revista brasileira. In: ELÍBIO, Antônio; SCHURSTER, Karl; PINHEIRO, Rafael. (Org.). *Tempo presente: uma História em debate*. Recife: EDUPE, 2019, v. 1, p. 147-169.

ÁVILA, Manuela d'. *E se fosse você?*: sobrevivendo às redes de ódio e fake news. 1ª edição Porto Alegre: Instituto E se Fosse Você, 2020.

BAIRROS, Luiza. Nossos feminismos revisitados. *Revista Estudos Feministas* v. 3 n. 2 (1995). Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/issue/view/301>. Acesso em: nov. 2022.

BARRAGÁN, Alba; LANG, Miriam; [et.al]. Pensar a partir do feminismo: críticas e alternativas ao desenvolvimento. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (organização e apresentação). *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*; - 1. ed. - Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 224-252. Disponível em: [https://www.mpbam.p.gov.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/obras\\_digitalizadas/heloisa-buarque-de-hollanda-pensamento-feminista-hoje\\_-perspectivas-de-coloniais-bazar-do-tempo\\_-2020.pdf](https://www.mpbam.p.gov.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/obras_digitalizadas/heloisa-buarque-de-hollanda-pensamento-feminista-hoje_-perspectivas-de-coloniais-bazar-do-tempo_-2020.pdf). Acesso em: dez. 2022.

BAST, Aimê Barbosa Martins. *Primavera nas Redes: Conexões e Lutas no Sul Global Feminista* em #Niunamenos, #Unvioladorentucamino e #Elenão. Dissertação de Mestrado. Orientação: Fábio da Silva Sousa. Curso de Estudos Culturais - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS, 2023. Disponível em: [https://repositorio.ufms.br/bitstream/123456789/5741/1/primavera%20nas%20redes%20cone\\_x%c3%95es%20e%20lutas%20no%20sul%20global%20feminista%20%20-%20vers%c3%a3o%20dep%c3%b3sito.pdf](https://repositorio.ufms.br/bitstream/123456789/5741/1/primavera%20nas%20redes%20cone_x%c3%95es%20e%20lutas%20no%20sul%20global%20feminista%20%20-%20vers%c3%a3o%20dep%c3%b3sito.pdf). Acesso em: mar. 2023.

BENITES, Ana Priscila de Oliveira; BARBARINI, Neuza. Histórias de vida de mulheres e saúde da família: algumas reflexões sobre gênero. *Revista Psicologia & Sociedade*, v. 21, n. 1, 2009, pp. 16-24. Disponível em: [https://www.redalyc.org/articulo\\_ua?id=309326582003](https://www.redalyc.org/articulo_ua?id=309326582003). Acesso em: jan. 2023.

CARDOSO, Elisa Manuela Ferreira. *Movimento #MariellePresente em tempos de net-ativismo*: as redes, a indignação e as lutas na afirmação da cidadania. 2020. 110 f. Dissertação de Mestrado em Comunicação - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/10563?mode=full>. Acesso em: abr. 2023.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em Movimento. *Revista de Estudos Avançados da USP*, 2003. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9948>. Acesso em: out. 2022.

CARRASCO, Cristina. Por uma economia não androcêntrica: debates e propostas a partir da economia feminista. In: SILVEIRA, Maria Lucia da Silveira; TITO, Neuza. *Trabalho doméstico e de cuidados*. Por outro paradigma de sustentabilidade da vida humana. 2008. p. 91-104. Disponível em:

<https://www.sof.org.br/wp-content/uploads/2016/07/TRABALHO-DOM%C3%89STICO-E-DE-CUIDADOS-2008.pdf>. Acesso em: nov. 2022.

CARVAJAL, Julieta Paredes. Uma ruptura epistemológica com o feminismo ocidental. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (organização e apresentação). Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais; autoras Adriana Varejão ... [et. al.]. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 199-210.

COELHO, Leila Machado; BAPTISTA, Marisa. A história da inserção política da mulher no Brasil: uma trajetória do espaço privado ao público. *Revista Psicologia Política* v.9. nº.17. São Paulo, jun. 2009. Disponível em:

[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-549X2009000100006#ast\\_4](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2009000100006#ast_4). Acesso em: jan. 2022.

COLLING, Ana Maria; MÉNDEZ, Natalia Pietra. Mulheres e feminismos no sul do Brasil. p. 453-479. In: *História das mulheres no Brasil Meridional*. 2. ed. [E-book]. / Organizadores: Ana Silvia Volpi Scott, José Carlos da Silva Cardozo e Jonathan Fachini da Silva. – São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2022. p. 542. Disponível em:

<https://oikoseditora.com.br/files/Hist%C3%B3rias%20das%20mulheres%20no%20Brasil%20Meridional%20-%20E-book-9.pdf>. Acesso em: mar. 2023.

CORTÊS, Iáris Ramalho. Direito - a trilha legislativa da mulher. In: *Nova História das mulheres no Brasil* / organizadoras Carla Bassanezi Pinsky e Joana Maria Pedro. – 1. ed., 1a reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2013. p. 127-138.

COSTA, Ana Alice Alcantara. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. *Revista Gênero*, v. 5, n. 2. Niterói, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31137/18227>. Acesso em: mar. 2022.

DIAS, Gustavo Moreira. *A imagem pública de Áurea Carolina no contexto da pandemia da Covid-19: uma análise interseccional*. Dissertação de Mestrado. Orientação: Paula Guimarães Simões. Curso de Comunicação Social. Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, 2022.

DUARTE, Cristina Rothier; MELO, Lafayette Batista. Aforizações e feminismo na internet: estudo de frases curtas empregadas no movimento primavera das mulheres. *Revista do Gel*, v. 14, n. 1, p. 269-287, 2017. Disponível em: <https://revistas.gel.org.br/rg/article/view/1477>. Acesso em: abr. 2022.

FANTONI, Andressa. *Não Tira o Batom Vermelho: a Informação na Performance de Jout Jout*. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Rio de Janeiro, RJ – 4 a 7/9/2015. Disponível em: <https://www.portalintercom.org.br/anais/nacional2015/resumos/R10-0535-1.pdf>. Acesso em: abr. 2023.

FEDERICI, Silvia. *Mulheres e caça às bruxas: da Idade Média aos dias atuais*; tradução Heci Regina Candiani. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2019.

FERNANDES, Sabrina. *Sintomas Mórbidos*: a encruzilhada da esquerda brasileira. São Paulo (SP): Autonomia Literária, 2019.

FREUND, Alexander. Sob o encanto da contação de estórias? História oral numa era neoliberal. Tradução: Maria Cristina Itokazu. In: *História do tempo presente: oralidade, memória, mídia / Janice Gonçalves (org.)*. Itajaí - SC: Casa Aberta, 2016. p. 159-223. Disponível em:<https://bit.ly/2B76eLe> . Acesso em: maio 2020.

FRIGO, Diosana; DALMOLIN, Aline; BORELLI, Viviane. Acontecimento, discursos de ódio e intolerância: uma análise da circulação do voto de Jair Bolsonaro no impeachment de Dilma Rousseff. In: *Midiatização (in)tolerância e reconhecimento / Barbara Heller, Danila Cal, Ana Paula da Rosa, organizadoras.* - Salvador : EDUFBA, 2020. p. 37-60. Disponível em: [https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/32180/3/midiatizacao-intolerancia-e-reconhecimento\\_R\\_I%20%281%29.pdf](https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/32180/3/midiatizacao-intolerancia-e-reconhecimento_R_I%20%281%29.pdf). Acesso em: jan. 2023.

FONSECA, Fernanda Cardoso Fonseca. *Nossa Améfrica Ladina*: o Pensamento (Decolonial) de Lélia Gonzalez. 2021. Dissertação de Mestrado. Orientação: Victor Coutinho Lage. Curso de Relações Internacionais. Universidade Federal da Bahia/UFBA, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/33728>. Acesso em: jul. 2023.

FONSECA-SILVA, Maria da Conceição. Memória, mulher e política: do governo das capitâncias à presidência da república, rompendo barreiras. In: TASSO, I., NAVARRO, P., Orgs. *Produção de identidades e processos de subjetivação em práticas discursivas [online]*. Maringá: Eduem, 2012. p. 183-208. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/hzj5q/pdf/tasso-9788576285830.pdf>. Acesso em: dez. 2022.

FONSECA, Junior Xavier; FACHIN, Zulmar. A participação da mulher na política brasileira: obstáculos e desafios. *Revista Estudos Políticos/ UFF*. v. 9, n. 2, 2018. Disponível em: [https://periodicos.uff.br/revista\\_estudos\\_politicos/article/view/40572](https://periodicos.uff.br/revista_estudos_politicos/article/view/40572). Acesso em: nov. 2022.

GONZAGA, Juliane de Araújo. *Novo feminismo*: acontecimento e insurreição de saberes nas mídias digitais. Tese de Doutorado. Orientação: Maria do Rosário de Fátima Valencise Gregolin. Curso de Linguística e Língua Portuguesa – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”/UNESP. 2018. Disponível em: [https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/154483/gonzaga\\_ja\\_dr\\_arafcl.pdf](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/154483/gonzaga_ja_dr_arafcl.pdf). Acesso em: mar. 2023.

GUSTAFSON, Jessica. *Abordagens de gênero e raça no jornalismo feminista independente* (p. 93 - 105). Anais da III Jornadas do LEGH: feminismo e democracia / 3. Jornadas do LEGH, organização, Joana Maria Pedro, Jair Zandoná. Florianópolis: LEGH/UFSC, 2018.

JESUS, Jordana Cristina de. *Trabalho doméstico não remunerado no Brasil*: uma análise de produção, consumo e transferência. Tese de Doutorado. Curso de Ciências Econômicas Universidade Federal de Minas Gerais, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/FACE-B27PW9> Acesso em: fev. de 2023.

KASPER, Luana Dias; BONITO, Marco. Pesquisa exploratória sobre firehosing em relação à comunicação política. LIMA, Denise; SALBEGO, Juliana; FEITOSA, Sara. In: *Estudos em publicidade e propaganda: quando a comunicação encontra a mídia [e-book]* / UNIPAMPA. Curitiba: Malorgio Studio, 2022. p. 47-55. Disponível em:

[https://drive.google.com/file/d/19zGKbxLxRXxX2HIHT13wT5B2quTc\\_GI/view?ts=63605062](https://drive.google.com/file/d/19zGKbxLxRXxX2HIHT13wT5B2quTc_GI/view?ts=63605062). Acesso em: fev. 2023.

KLEINBERG, Ethan. *Historicidade espectral*: teoria da história em tempos digitais. Vitória: Editora Milfontes, 2020.

LEMES, Luana Borges. *Novaas práticas de maternagem e feminismo das mulheres da plataforma Cientista Que Virou Mãe*. Dissertação de Mestrado. Orientação: Joana Maria Pedro. Curso de História. Universidade Federal de Santa Catarina/ UFSC, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/193786>. Acesso em: mar. 2022.

LEMES, Luana Borges. *Feminismo Matricêntrico*: um debate da história do tempo presente a fim de contribuir à história das mulheres e aos estudos de gênero. IV SIHTP/UDESC. 2021. Disponível em:  
<http://eventos.udesc.br/ocs/index.php/STPII/IVSIHTP/paper/viewFile/1017/633>. Acesso em: mar. 2023.

LEMES, Luana Borges. Trabalho de cuidado e mulheres na política: uma análise histórica de gênero sobre a licença-maternidade a partir de projetos de lei na pandemia de covid-19 no Brasil. *Revista Feminismos* (UFBA). vol.10, n.1. 2022. Disponível em:  
<https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/45595>. Acesso em: jan. 2023.

MAIER, Mayara; PEREIRA, Ariane Carla. *Jornalismo e equidade de gênero*: uma análise das representações na mídia da primeira-dama Michelle Bolsonaro. Intercom 2020 - 43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Salvador/BA. Anais eletrônicos. São Paulo: Intercom, 2020. Disponível em:  
<https://www.portalintercom.org.br/anais/nacional2020/resumos/R15-0170-1.pdf>. Acesso em: mar. 2023.

MALESSA, Francine da Silveira. *Disputas de sentidos sobre o direito ao aborto no campo problemático do acontecimento público*: a Primavera das Mulheres e o cavalo de Troia/ Francine da Silveira Malessa.. Dissertação de Mestrado. Orientação: Maria Clara de Aquino Bittencourt. Curso de Comunicação. Universidade do Vale do Rio dos Sinos/UNISINOS, 2019. Disponível em:  
[http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/8703/Francine%20da%20Silveira%20Malessa\\_.pdf](http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/8703/Francine%20da%20Silveira%20Malessa_.pdf). Acesso em: fev. 2023.

MARQUES, Ângela Cristina Salgueiro. XIX Encontro Anual da Compós. *Interrelações entre estética e política*: o papel das emoções, da experiência e da narrativa ficcional. 2010. (Congresso). Disponível em: [http://compos.com.puc-rio.br/media/gt8\\_angela\\_marques.pdf](http://compos.com.puc-rio.br/media/gt8_angela_marques.pdf). Acesso em: jun. 2022.

MARQUES, Ângela Cristina Salgueiro. Política da imagem, subjetivação e cenas de dissenso. *Revista Discursos Fotográficos*, Londrina, PR, v.10, n.17, p.61-86, jul./ dez. 2014. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/discursosfotograficos/article/view/19728> . Acesso em: jun. 2022.

MARQUES, Tereza Cristina de Novaes. *Bertha Lutz*. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016. Disponível em:  
<https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/4888>. Acesso em: jan. 2022.

MARTINS, Ana Paula. *Corporificação e Visões de Mundo da Política Feminista e de Mulheres na Contemporaneidade*: Diálogos, Imagens e Discursos sobre Marchas De Mulheres (2012 – 2017). Tese de Doutorado. Orientadora: Lourdes Maria Bandeira. Curso de Sociologia. Universidade de Brasília/UNB, 2018. Disponível em: [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/33045/1/2018\\_AnaPaulaAntunesMartins.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/33045/1/2018_AnaPaulaAntunesMartins.pdf). Acesso em: jan. 2022.

MARTINI, Debora. *Brazilian Feminism on the Rise*: A case study on Brazilian feminist cyberactivism. Linköping University, Department of Thematic Studies, The Department of Gender Studies, 2016.

MATOS, Maria Izilda; BORELLI, Andrea. Espaço feminino no mercado produtivo. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (orgs.). *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2013. p. 63-73.

MAUAD, Ana Maria. *Sob o signo da imagem*. A Produção da Fotografia e o Controle dos Códigos de Representação Social da Classe Dominante, no Rio de Janeiro, na Primeira Metade do Século XX. Dissertação de Mestrado. Orientação: Rachel Soihet. Curso de História. Universidade Federal Fluminense/UFF, Niterói/ RJ, 1990. Disponível em: <http://www.labhoi.uff.br/sites/default/files/dssam.pdf>. Acesso em: jan. 2023.

MAUAD, Ana Maria. Imagens em fuga: considerações sobre espaço público visual no tempo presente. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 252 - 285, jan./mar. 2018. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180310232018252>. Acesso em: jan. 2023.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. In: MBEMBE, Achille. *Políticas da inimizade*. Portugal: Antígona, 2017, p. 107-152.

MENDES, Soraia da Rosa. *(Re)pensando a criminologia*: reflexões sobre um novo paradigma desde a epistemologia feminista. Tese de Doutorado. Orientação: Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Curso de Direito – Universidade de Brasília/UnB. 2012. Disponível em: [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/11867/1/2012\\_SoraiadaRosaMendes.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/11867/1/2012_SoraiadaRosaMendes.pdf). Acesso em: jan. 2023.

MENDONÇA, Sonia Regina de. FONTES, Virgínia. História e teoria política. In: *Novos domínios da História / Organizadores Ciro Flamaron Cardoso e Ronaldo Vainfas*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p. 55-71.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. *Caleidoscópio convexo*: mulheres, política e mídia. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia. In: MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Org.). *Culturas políticas na História*: Novos Estudos. Belo Horizonte: Fino Traço, 2009. p. 13-37.

NECKEL, Roselane. A “Democracia Hedonista”: Reflexões Sobre a Democracia Contemporânea. In: PEDRO, Joana Maria; ZANDONÁ, Jair (org.). *Feminismos e democracia*. - 1. ed. - Belo Horizonte: Fino Traço, 2019. p. 53-66. Disponível em: [https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/203494/Feminismos%20e%20democracia.%20vers%C3%A3o\\_EBOOK.pdf](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/203494/Feminismos%20e%20democracia.%20vers%C3%A3o_EBOOK.pdf). Acesso em: jan. 2023.

NICHNIG, Claudia Regina. Os Feminismos Revolucionam(Rão) o Direito? Discussões a partir dos Estudos Feministas e de Gênero no Brasil. In: PEDRO, Joana Maria; ZANDONÁ, Jair (org.). *Feminismos e Democracia*. - 1. ed. - Belo Horizonte: Fino Traço, 2019. p. 255-278. Disponível em: [https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/203494/Feminismos%20e%20democracia.%20vers%C3%A3o\\_EBOOK.pdf](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/203494/Feminismos%20e%20democracia.%20vers%C3%A3o_EBOOK.pdf) Acesso em: jan. 2023.

PEDRO, Joana Maria. Narrativas fundadoras do feminismo: poderes e conflitos (1970-1978) *Revista Brasileira de História*, v. 26, n. 52, dezembro de 2006, pp. 249-272. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/263/26305211.pdf> Acesso em: fev. 2023.

PEDRO, Joana Maria; LEMES, Luana Borges. A “Primavera das Mulheres” nos Impasses Atuais da Democracia no Brasil. In: PEDRO, Joana Maria; ZANDONÁ, Jair (org.). *Feminismos e democracia*. - 1. ed. - Belo Horizonte: Fino Traço, 2019. p. 67-86. Disponível em: [https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/203494/Feminismos%20e%20democracia.%20vers%C3%A3o\\_EBOOK.pdf](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/203494/Feminismos%20e%20democracia.%20vers%C3%A3o_EBOOK.pdf) Acesso em: jan. 2023.

PINHO, Tássia Rabelo de. Debaixo do tapete: a violência política de gênero e o silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 28(2). 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/1806-9584-2020v28n267271>. Acesso em: jan. 2023.

PINSKY, Carla Bassanezi. A Era dos Modelos Rígidos. In: *Nova História das Mulheres no Brasil* / organizadoras Carla Bassanezi Pinsky e Joana Maria Pedro. – 1. ed., 1a reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2013. p. 229-248.

PINTO, Céli Regina Jardim. Elementos para uma Análise de Discurso Político. *Revista Barbarói do Departamento de Ciências Humanas da UNISC*, 2006.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PITANGUY, Jacqueline. A carta das mulheres brasileiras aos constituintes: memórias para o futuro. In: *Pensamento Feminista Brasileiro: formação e contexto*. Angela Arruda [et al.]; organização Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 81-98.

POWER, Margareth. Conexões transnacionais entre as mulheres de direita Brasil, Chile e Estados Unidos. *Vária História*. Belo Horizonte, vol. 30, nº 52, p.67-83, jan/abr 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3844/384434844004.pdf> Acesso em: mar 2023.

RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. In: PEDRO, Joana; GROSSI, Miriam (orgs.) *Masculino, Feminino, Plural*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998.

RODRIGUES, Dayanny Deyse Leite. “*Primeiro Damismo*” no Brasil: uma história das mulheres na cultura política nacional (1889-2010). Tese de Doutorado. Orientação: Marcos Antônio Menezes. Curso de História. Universidade Federal de Goiás/UFG, 2021. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/12490>. Acesso: mar. 2023.

ROSA, Larissa. *É presidenta, não presidente: A misoginia como elemento discursivo edificante do processo de impeachment contra Dilma Rousseff*. Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

SAFFIOTI, Helelith I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, n.16, 115–136. 2001. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8644541>. Acesso em: jan. 2022.

SCOTT, Ana Silvia. O Caleidoscópio dos Arranjos Familiares. In: *Nova História das Mulheres no Brasil* / organizadoras Carla Bassanezi Pinsky e Joana Maria Pedro. – 1. ed., 1a reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2013. p. 09-22.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Tradução de Guacira Lopes Louro. Revisão de Tomaz Tadeu da Silva. *Educação & Realidade*, v. 1S, n.2, jul./dez. 1990. Disponível: em: <https://www.seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/viewFile/71721/40667>. Acesso em: out. 2021.

SENA, Ligia Moreiras. “Ameaçada e sem voz, como num campo de concentração”: a medicalização do parto como porta e palco para a violência obstétrica. Tese de doutorado. Orientação: Charles Dalcanale Tesser. Curso de Saúde Coletiva. Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/172548>. Acesso em: jan. 2023.

SILVA, Andréa Franco Lima e. “Marielle virou semente”: representatividade e os novos modos de interação política da mulher negra nos espaços institucionais de poder. *Revista Sociologias Plurais*, v. 5, n. 1, p. 52-75, jul. 2019. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/sclplr/article/view/68214/39082>. Acesso em: mar. 2023.

SILVA, Benedita da. Violências estruturais na trajetória de uma mulher negra. In: *Sempre foi sobre nós*. Relatos de violência política. Coletânea organizada por Manuela d’Ávila- 1. ed. Porto Alegre. Instituto E Se Fosse Você, 2021. p. 32-47.

SILVA, Milena Lima e. *A gestão Luiza Erundina (1989-1992)*: participação popular nas políticas de transporte. Dissertação de Mestrado. Orientação: Cibele Saliba Rizek. Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo/USP, 2017.

VERGÈS, Françoise. Definir um campo: o feminismo decolonial. In: VERGÈS, Françoise. *Um feminismo decolonial*. São Paulo: Ubu, 2020, p. 19-51. Disponível em: <https://mulherespaz.org.br/site/wp-content/uploads/2021/03/Um-feminismo-decolonial.pdf>. Acesso em: jan. 2023.

ZIRBEL, Ilze. *Estudos feministas e estudos de gênero no Brasil*: um debate. Dissertação de Mestrado. Orientação: Ricardo Gaspar Müller. Curso de Sociologia Política. Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/90380>. Acesso em: jan. 2023.

ZUBOFF, Shoshana. *Big other: surveillance capitalism and the prospects of an information civilization*. Journal of Information Technology (2015) 30, p. 75–89. Disponível em: <https://cryptome.org/2015/07/big-other.pdf>. Acesso em: jan. 2023.